

**CONSULTORIA ESPECIALIADA
VOLTADA À ELABORAÇÃO DE
METODOLOGIA, ASSESSORAMENTO E
DESENVOLVIMENTO DE DOCUMENTO
FINAL DE PLANOS ESTADUAIS DE
ATENÇÃO ÀS MULHERES PRIVADAS DE
LIBERDADE E ESGRESSAS DO SISTEMA
PRISIONAL NA REGIÃO SUDESTE
– PRODUTOS 1, 2, 3 E 4**

Ministério da
Justiça
Departamento
Penitenciário Nacional



*Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.*



*Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.*

Projeto BRA/14/011 – Contratação de consultoria nacional especializada para apoiar a construção de metodologia, assessoramento e desenvolvimento de documento final de Planos Estaduais de Atenção às Mulheres Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional nos estados da região sudeste

Produto 01 – Documento técnico contendo proposta de metodologia e fluxos para construção dos planos estaduais de atenção às mulheres privadas de liberdade e egressas do sistema prisional (ciclo de dois anos)

JOANA CARVALHO COSTA

Departamento Penitenciário Nacional



*Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.*

Produto 01 – Documento técnico contendo proposta de metodologia e fluxos para construção dos planos estaduais de atenção às mulheres privadas de liberdade e egressas do sistema prisional (ciclo de dois anos)

Contrato nº 2021/000038

Objeto da Contratação: Consultoria nacional especializada para apoiar a construção de metodologia, assessoramento e desenvolvimento de documento final de Planos Estaduais de Atenção às Mulheres Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional nos estados da região sudeste

Data de entrega: 07/04/2021

Valor do produto: 3 000.00 Reais

Nome do consultor: Joana Carvalho Costa

Nome do supervisor: Ana Lívia Fontes da Silva

Departamento Penitenciário Nacional



*Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.*

COSTA, Joana Carvalho

Título do produto: Documento técnico contendo proposta de metodologia e fluxos para construção dos planos estaduais de atenção às mulheres privadas de liberdade e egressas do sistema prisional (ciclo de dois anos).

Total de folhas: 21 pp.

Supervisor: Ana Livia Fontes da Silva

Departamento Penitenciário Nacional
Ministério da Justiça e da Segurança Pública

Palavras-chave: Sistema Penitenciário – Região Sudeste – PNAMPE – Planos Estaduais Bi-anuais – Assessoramento – Plano de Trabalho.



Esta obra é licenciada sob uma licença *Creative Commons* - Atribuição-Não-Comercial-Sem Derivações, 4.0 Internacional.



Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.

SUMÁRIO

RESUMO.....	4
I. INTRODUÇÃO.....	5
1.1. Contexto e importância da consultoria.....	5
1.2. Contexto e importância do produto.....	6
II. DESENVOLVIMENTO.....	8
2.1. Apresentação.....	8
2.2. Justificativa: <i>porquê um documento técnico contendo proposta de metodologia e fluxos para construção dos planos estaduais de atenção às mulheres privadas de liberdade e egressas do sistema prisional</i>	9
III. METODOLOGIA E FLUXOS PARA CONSTRUÇÃO DOS PLANOS ESTADUAIS DE ATENÇÃO ÀS MULHERES PRIVADAS DE LIBERDADE E EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL NA REGIÃO SUDESTE.....	10
3.1. Contextualização.....	10
3.2. Metodologia.....	12
3.3. Escopo da Consultoria.....	12
3.4. Ferramentas.....	14
3.4.1. Revisão bibliográfica e análise de dados.....	14
3.4.2. Entrevistas com informantes-chave.....	14
3.4.3. Grupos focais.....	15
3.5. Fluxos das Atividades de Assessoramento.....	16
3.6. Cronograma.....	18
IV. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	20



*Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.*

RESUMO

Este primeiro produto apresenta uma proposta metodológica e de fluxos para o trabalho de apoio técnico prestado aos estados da região sudeste (Minas Gerais, Espírito Santo, Rio de Janeiro e São Paulo), na construção de seus planos bianuais de atenção às mulheres privadas de liberdade e egressas do sistema prisional. Para tanto, define o plano de trabalho que irá sustentar e balizar esse assessoramento, estabelecendo o escopo de atuação, a metodologia e as ferramentas a utilizar, bem como o cronograma e fluxos para execução desta consultoria.

Palavras-Chave: Sistema Penitenciário – Região Sudeste – Pnampe – Planos Estaduais Bi-anuais – Assessoramento – Plano de Trabalho.

I. INTRODUÇÃO

1.1. Contexto e Importância da Consultoria

Como reconhecimento e garantia de respeito a um dos grupos de privados de liberdade em situação de vulnerabilidade – as mulheres – e por forma a garantir uma assistência mais adequada a uma população cada vez maior nesta condição, foi criada, em 2014, a Política Nacional de Atenção às Mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional (Pnampe). De acordo com o inciso I do art. 3.º e o art. 8.º da Portaria Interministerial n.º 210, de 16 de janeiro de 2014 que regulamenta esta Política, cabe aos estados a elaboração de planos bianuais de atenção às mulheres privadas de liberdade e egressas do sistema prisional, constituindo estes uma importante ferramenta de planejamento, articulação e descrição de estratégias a serem adotadas pelas Unidades da Federação no âmbito da implementação desta política.

Ao nível federal, e segundo a mesma Portaria, cabe ao Departamento Penitenciário Nacional (Depen) – concretamente à Divisão de Atenção às Mulheres e Grupos Específicos (Diamge) da Coordenação-Geral de Cidadania e Alternativas Penais – a coordenação do Comitê Gestor desta política, estendido este como órgão permanente de assessoramento, destinado a formular propostas sobre o estabelecido nas diretrizes, objetivos e metas da Pnampe, bem como a propor iniciativas para a garantia dos direitos das mulheres, nacionais e estrangeiras, conforme previstos na Lei de Execução Penal (LEP) (Lei n.º 7210, de 11 de julho de 1984) (Depen/Diamge, 2021).

Cabe também à DIAMGE a coordenação de programas, projetos, planos, ações e pesquisas que promovam a efetiva implementação da Pnampe, bem como o desenvolvimento de ações, projetos, estudos e políticas que promovam a garantia dos direitos de outros grupos específicos em situação de vulnerabilidade (como sejam: a população LGBTQI+, indígena, de estrangeiros, de idosos etc.), privados de liberdade, egressos do sistema prisional ou em cumprimento de alternativas penais (Depen/Diamge, 2021).

Em acréscimo, e em cumprimento da Recomendação 845294 da CGU, a Diamge deverá, durante as repactuações dos planos estaduais de atenção às mulheres privadas de liberdade e egressas do sistema prisional, implementar uma proposta de padronização de eixos e/ou ações mínimas. Esta proposta deverá constar nos referidos planos e estabelecer indicadores que possibilitem a posterior avaliação da execução das ações nos estados (Depen/Diamge, 2021).

Desta forma, e no âmbito do projeto de cooperação BRA/14/011, firmado com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud), que visa o fortalecimento da gestão do sistema prisional, concretamente através do terceiro produto da sua Matriz Lógica, que visa a implementação de ações para efetivar a humanização das políticas públicas penitenciárias, o Depen decidiu a contratação de uma consultoria especializada para assessorar os estados na



*Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.*

elaboração dos referidos planos bianuais. Isto porque, conforme mencionado, estes são uma importante ferramenta de planejamento, articulação e descrição de estratégias a serem adotadas no âmbito da implementação desta política.

Dada a dimensão do país, e também do próprio sistema penitenciário, optou-se pela divisão dos trabalhos em 5 regiões (Centro-Oeste, Sul, Sudeste, Norte e Nordeste¹), com a contratação de um consultor para executar os trabalhos em cada uma delas. Este contrato, bem como os produtos apresentados ao seu abrigo, diz respeito ao assessoramento prestado à região Sudeste.

1.2. Contexto e Importância do Produto

a. Objetivos do Produto

Este primeiro produto tem como objetivo apresentar o plano de trabalho que irá sustentar e balizar o assessoramento prestado aos estados da região sudeste (Espírito Santo, Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo), na construção de seus planos bianuais de atenção às mulheres privadas de liberdade e egressas do sistema prisional. Definido o escopo de ação, apresentam-se a metodologia, ferramentas, fluxos de atividades e cronograma para execução desta consultoria.

b. Resultados Esperados

Com a apresentação de um plano de trabalho em que são definidos antecipadamente o escopo de atuação, a metodologia, as ferramentas, os fluxos e o cronograma para execução desta consultoria, se espera fortalecer e tornar mais eficiente o trabalho de assessoramento prestado aos estados da região sudeste na construção de seus planos bianuais de atenção às mulheres privadas de liberdade e egressas do sistema prisional.

c. Caráter Inovador do Produto

O caráter inovador deste produto está diretamente ligado com o carácter inovador desta consultoria. Pela primeira vez – e em cumprimento da já mencionada Recomendação 845294 da CGU – o Depen, por meio da Diamge, decidiu a contratação de consultoria especializada para apoiar os estados na construção dos seus planos bianuais de atenção às mulheres privadas de liberdade e egressas do sistema prisional. Assim, pela primeira vez também, é apresentado um plano de trabalho para operacionalização desse apoio técnico, esperando-se que dele resulte, para além da padronização de eixos e/ou ações mínimas entre todas as regiões, o fortalecimento das propostas apresentadas pelos planos

¹ Considerada a dimensão desta última região optou-se por sua divisão em Nordeste I e Nordeste II, com contratação de um consultor para apoiar cada uma delas.



*Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.*

de cada estado. Em acréscimo, espera-se também que este apoio sirva para a construção de um processo de trabalho que persista para além desta consultoria e que possa ser reproduzido pelos estados nas futuras elaborações de seus planos bianuais.



II. DESENVOLVIMENTO

2.1. Apresentação

O Brasil tem um Sistema Penal seletivo que penaliza certos grupos de forma mais intensa, mas que, em contraste, não reconhece diferenças e vulnerabilidades durante a execução das penas, homogeneizando as subjetividades das pessoas em privação ou restrição de liberdade (Depen, 2017).

Num esforço para combater o acesso desigual a direitos e políticas públicas, a discriminação e o preconceito que afetam diversos grupos populacionais em situação de restrição, privação de liberdade e egressos do sistema prisional – entre os quais as mulheres – o Depen tem vindo a empenhar-se para desenvolver um modelo de gestão que contemple estratégias capazes de assegurar os direitos e combater a situação de vulnerabilidade dessas pessoas (Depen 2017).

Relativamente à condição de vulnerabilidade das mulheres, a análise dos processos de discriminação a que estão sujeitas no sistema prisional levou à identificação de outras formas de violação de seus direitos, sustentadas por processos de produção de desigualdade e discriminação a partir de marcadores sociais da diferença de gênero, com significativas consequências no âmbito da execução penal (Depen, 2017).

Especificamente em atenção a este grupo, e com base em um amplo processo de participação, mobilização e diálogo social, o Depen instituiu, em parceria com a Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres, a Política Nacional de Atenção às Mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional (Pnampe)², cujo objetivo geral é a reformulação das práticas do sistema prisional por forma a contribuir para a garantia dos direitos das mulheres, nacionais e estrangeiras, previstos nos artigos. 10, 14, § 3o, 19, parágrafo único, 77, § 2o, 82, § 1o, 83, §§ 2o e 3o, e 89 da Lei n.º 7.210, de 11 de julho de 1984 (Pnampe, Portaria Interministerial no 210, de 16 de janeiro de 2014).

Assim, a Pnampe visa garantir a humanização no cumprimento da pena: o direito à saúde, educação, alimentação, trabalho, segurança, proteção à maternidade, lazer,

² Portaria Interministerial MJ/SPM, n.º 210, de 16 de Janeiro de 2014.



Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.

esporte, assistência jurídica e demais direitos humanos. Priorizando a atenção integral a partir de atividades de prevenção e promoção da saúde, esta Política pretende ainda assegurar a melhoria da qualidade de vida e de saúde da população feminina em situação de privação de liberdade (Barbosa, Celino, Oliveira. Pedraza, & Costa, 2014).

2.2. Justificativa: *porquê um documento técnico contendo proposta de metodologia e fluxos para construção dos planos estaduais de atenção às mulheres privadas de liberdade e egressas do sistema prisional (ciclo de dois anos).*

A implementação da Pnampe implica uma robusta articulação entre os governos federal e estaduais, e pressupõe uma intrincada articulação intersectorial, com pactuação de ações estratégicas para efetivar o cumprimento dos direitos das mulheres em situação de privação de liberdade e egressas do sistema prisional, conforme os parâmetros estabelecidos por esta política – seus objetivos, diretrizes e metas.

Conforme referido, cabe do Depen – concretamente à Diamge – a coordenação do Comitê Gestor desta política a nível federal, cabendo aos estados, através da criação de seus próprios Comitês Gestores, o desenho dos planos para execução da Pnampe a nível local.

Tendo esta consultoria como objetivo apoiar os estados no desenho desses mesmos planos, no estabelecimento de outras ações identificadas como estratégicas para execução desta política, e na estruturação de um sistema de monitoramento e avaliação dessa mesma execução, torna-se imperioso estabelecer um plano de trabalho, uma vez que este é uma ferramenta utilizada para organizar e sistematizar informações relevantes para a realização de uma tarefa como esta: específica e com objetivos e metas definidos. Planejar (o que se vai fazer, como se vai fazer, onde se vai fazer e quando se vai fazer), controlar e conduzir de forma eficiente o plano de trabalho é a garantia da efetividade da consultoria.

III. METODOLOGIA E FLUXOS PARA CONSTRUÇÃO DOS PLANOS ESTADUAIS DE ATENÇÃO ÀS MULHERES PRIVADAS DE LIBERDADE E EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL NA REGIÃO SUDESTE

3.1. Contextualização

Segundo os dados disponíveis no Sisdepen, relativos ao período de janeiro a junho de 2020, a região sudeste é aquela que tem a maior população feminina no sistema penitenciário nacional: um total de 16 401 mulheres – que representam 44% do total de mulheres nesta condição no Brasil (Sisdepen, 2021). Veja-se [gráfico 1](#), abaixo:

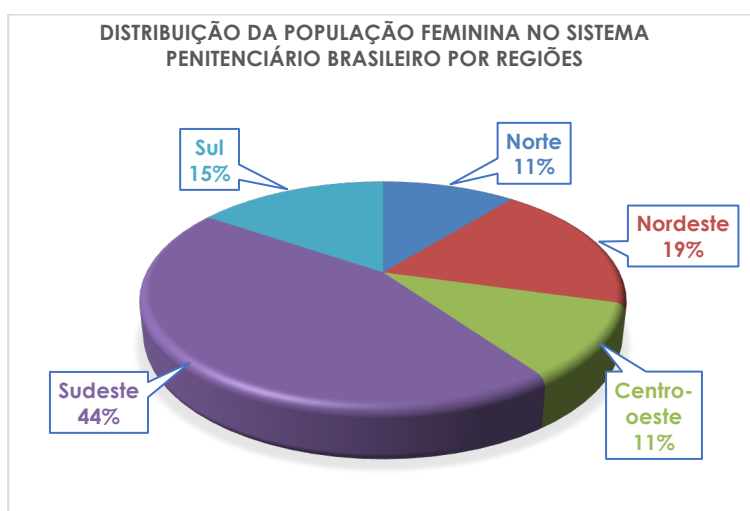


Gráfico 1
Distribuição da população feminina no sistema penitenciário brasileiro
(Fonte: Sisdepen, 2021)

Numa análise detalhada, verifica-se que o Espírito Santo tem 1230 mulheres no sistema penitenciário (número que representa 8% da população feminina da região sudeste); Minas Gerais tem 2639 mulheres no sistema (que representam 16% da população feminina da região); o Rio de Janeiro tem 2332 mulheres no sistema penitenciário (que representam 14% do total da população penitenciária da região); e São Paulo tem um total de 10200 mulheres no sistema penitenciário (que representam 66% do total da população feminina da região) (Sisdepen, 2021). Veja-se o [gráfico 2](#), abaixo:



Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.

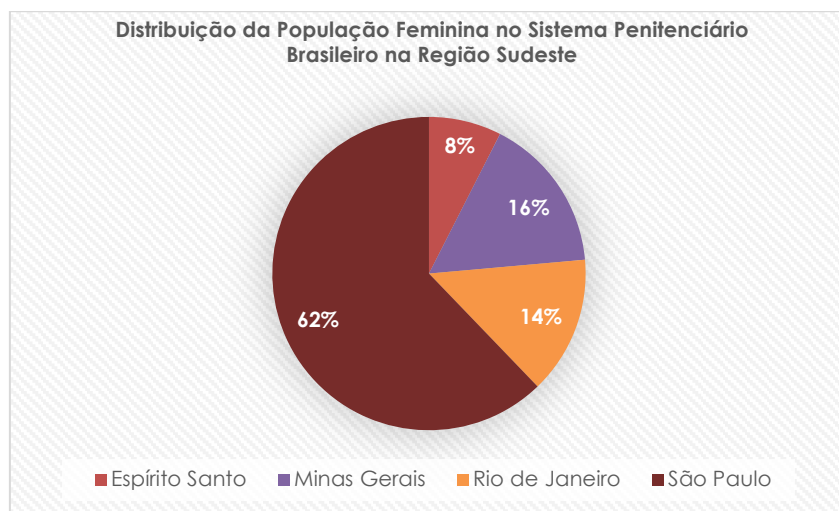


Gráfico 2
Distribuição da população feminina no sistema penitenciário da região sudeste
(Fonte: Sisdepen, 2021)

Para além disso, esta região conta com realidades muito dispare, como por exemplo a de São Paulo, que com a maior população feminina do Brasil, conta com 22 unidades prisionais específicas para esta população, ou a de Minas Gerais, que tem uma população de 2639 mulheres distribuídas por 6 unidades prisionais femininas e 44 unidades mistas. A dimensão da população de mulheres na região e realidades como a aqui descrita ilustram a complexidade do trabalho a ser realizado nesta região para dar resposta, não apenas às demandas desta população, mas também às especificidades da gestão penitenciária e aos diferentes cenários que este sistema apresenta de cada um dos estados.

Assim, embora qualquer tarefa da natureza desta consultoria demande o desenho de um plano de trabalho prévio à sua execução, os dados acima reforçam essa necessidade ao demonstrarem a dimensão da população abrangida pela política nos estados da região sudeste e também a complexidade do sistema prisional nesta região. Ao selecionar a metodologia e as ferramentas a usar e ao estabelecer um fluxo e um cronograma para execução das atividades potencializa-se a efetividade e qualidade dos trabalhos da consultoria.



3.2. Metodologia

A metodologia selecionada para operacionalização dos trabalhos desta consultoria foi a *metodologia tradicional* (ou preditiva), uma vez que, considerados o objetivo da consultoria e seu período delimitado de execução, se verifica a necessidade de planejar antecipadamente todas as ações por forma a garantir um assessoramento eficiente aos estados na elaboração de seus planos bianuais de atenção às mulheres privadas de liberdade e egressas do sistema prisional. Esta metodologia pressupõe que todas as ações necessárias à execução dos trabalhos sejam definidas antecipadamente, concretamente, o escopo da consultoria, as ferramentas a utilizar, e o cronograma e fluxo de trabalhos.

Não obstante, e dada a situação pandêmica atual – que dificulta viagens e pressupõem, em muitos casos, uma outra dinâmica dos espaços e tempos/períodos de trabalho – poderá haver a necessidade de alteração das atividades propostas. O plano de trabalho apresentado já considera esta realidade, nomeadamente a realização das atividades em modo virtual, e todos os esforços serão feitos para que as atividades propostas possam ser executadas conforme planejadas.

3.3. Escopo da Consultoria

O objetivo geral desta consultoria, conforme deversas vezes já mencionado, é apoiar os estados de região sudeste no planejamento de ações direcionadas às mulheres em situação de privação de liberdade e egressas do sistema prisional, mediante a elaboração de subsídios voltados ao desenvolvimento dos planos estaduais de atenção a estas mulheres. Dentre as ações previstas nesta contratação, inclui-se a prestação de assessoramento aos estados e auxílio na definição de arranjos para parcerias locais (com instituições públicas e privadas), visando atender às diretrizes, objetivos e metas da Pnampe (Depen/Diamge, 2021). Para tanto, esperam-se as seguintes atividades:

1. Realização de reuniões periódicas com a equipe do Depen para identificação das demandas da Divisão de Atenção às Mulheres e Grupos Específicos no que diz respeito aos produtos a serem entregues no âmbito desta consultoria e demais alinhamentos necessários;



Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.

2. Contatos sistematizados com os grupos de representantes da PNAME responsáveis pela construção dos planos estaduais em cada um dos estados apoiados;
3. Apoio técnico aos estados na identificação dos procedimentos a adotar para a construção de seus planos.
4. Orientação dos gestores estaduais quanto à metodologia de produção, execução e monitoramento dos planos;
5. Desenho do fluxo e da metodologia de movimentação e delimitação das responsabilidades dos atores envolvidos na produção, execução e monitoramento da implementação dos planos estaduais;
6. No âmbito de monitoramento e avaliação desta execução:
 - a. Proposta de instrumentos para monitoramento e avaliação dos planos estaduais, com definição de indicadores e metas a serem alcançadas;
 - b. Indicação de atores, fontes e frequência de coleta dos dados para monitoramento e avaliação da implementação do plano;
 - c. Definição de indicadores para avaliar os resultados da execução dos planos em cada um dos estados.
7. Desenho de proposta para formação dos gestores estaduais na temática de responsabilidade da Pname, e apoio os estados na definição de estratégias de atuação de seus gestores que visem garantir os direitos das mulheres em situação de privação de liberdade e egressas do sistema prisional.
8. Avaliação dos planos estaduais apresentados e identificação de *boas práticas* no trabalho de atenção às mulheres em situação de privação de liberdade e egressas do sistema prisional, a partir de uma análise pormenorizada e individualizada dos documentos entregues pelos estados e em conformidade com os indicadores e metas definidos (Depen/Diamge, 2021).

Considerados o escopo de atuação e as atividades a desenvolver, são esperados desta consultoria os produtos abaixo apresentados, aos quais deve somar-se o presente produto:

Produtos

Produto 2: Relatório de assessoramento e monitoramento, contendo detalhamento dos fluxos e metodologias utilizadas para a produção dos planos estaduais de atenção às mulheres privadas de liberdade e egressas do sistema prisional (ciclo de dois anos), considerando, quando possível, os grupos específicos no sistema prisional (indígenas, LGBTQI+, estrangeiras etc.).



Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.

Produto 3: Documento técnico contendo projeto básico para a formação de gestores estaduais nas temáticas afetas à Pnampe.

Produto 4: Documento técnico contendo análise dos conteúdos dos planos estaduais e relatório das experiências presenciadas durante a elaboração dos planos.

3.4. Ferramentas

3.4.1. Revisão bibliográfica e análise de dados

A revisão da literatura e a análise de dados são uma parte vital neste processo de assessoramento, uma vez que permitirão um conhecimento mais aprofundado, quer da regulamentação (federal e estadual) desta política, quer das recomendações para aprimoramento da mesma, quer também dos avanços de sua implementação ao nível estadual. Este trabalho permitirá, num primeiro momento, um diagnóstico individualizado sobre a implementação da Pnampe em cada um dos estados e, posteriormente, em conjunto com as demais ações levadas a cabo, servirá também para sustentar e balizar as propostas a apresentar.

3.4.2. Entrevistas com informantes-chave

As *entrevistas com informantes-chave* são "entrevistas qualitativas em profundidade com pessoas selecionadas devido ao seu conhecimento em "primeira mão" sobre um tópico de interesse (Pact., 2014). Este tipo de entrevistas é estruturado de forma vaga contando com uma lista de questões a serem discutidas.³ Desta forma, se assemelham a uma conversa informal, permitindo um fluxo livre de ideias e informações. Os

³ Por oposição às entrevistas estruturadas que são realizadas a partir de um questionário previamente planejado, devendo haver o cuidado e o rigor de restringir a entrevista às perguntas previamente formuladas: não devem ser elaboradas novas questões, além das anteriormente previstas. Assim sendo, estas entrevistas se assemelham às entrevistas semi-estruturadas, em que, embora haja um roteiro de perguntas previamente estabelecidas, este roteiro não precisa ser seguido de forma rigorosa. Este tipo de entrevista combina perguntas pré-definidas com perguntas espontâneas que surgem apenas no momento em que a ação decorre.



*Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.*

entrevistadores formulam as perguntas espontaneamente, procuram informações e fazem anotações, que são posteriormente elaboradas e analisadas "(Usaid, 1996).

Segundo o Centro Norte-Americano para o Desenvolvimento de Informação e Avaliação (Usaid), este tipo de entrevista se mostra extremamente útil em situações como as seguintes:

- a. Sempre que o objetivo principal é gerar recomendações;
- b. Quando a tomada de decisão pode ser alcançada por meio de informações qualitativas e descritivas.
- c. Quando é importante compreender as diferentes perspectivas dos diferentes intervenientes para explicar e/ou compreender os “gargalos” e os sucessos de uma ação.
- d. Para ajudar a enquadrar as questões relevantes antes de conceber qualquer ação.

As vantagens deste tipo de entrevista incluem:

1. O fato de constituírem uma forma acessível de obter uma ideia geral relativa à situação/realidade em análise;
2. O fato de as informações coletadas serem provenientes de pessoas que possuem conhecimentos e percepções relevantes sobre a situação/realidade em análise;
3. O fato de permitirem que novas questões e ideias surjam e, conseqüentemente, potencializarem novas perspectivas para análise da situação/realidade.

3.4.3. Grupos focais

A utilização de grupos focais em contextos variados de recolha de informações e pesquisa vem se tornando mais comum nos últimos anos. O grande valor dos grupos focais está em sua formatação: uma atividade coletiva, dirigida por um moderador ou facilitador que mantém os participantes “focados” em uma discussão que foi cuidadosamente planejada e que permite explorar um conjunto específico de questões (Owen, 2001). O propósito de conduzir um grupo focal é escutar e coletar informações (Krueger e Casey, 2009).

Embora com diferentes finalidades, os grupos focais têm uma característica em comum que os diferencia das entrevistas em grupo: a ênfase se encontra no processo de discussão. Enquanto um entrevistador investe em cada membro do grupo esperando ouvir sua opinião individual sobre determinado tema, o moderador de um grupo focal procura



Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.

facilitar o processo de discussão, pois sua unidade de análise é a discussão produzida pelo próprio grupo (Bunchaft & Gondim, 2004). Nessa perspectiva de compreensão do processo dos grupos focais, considera-se que é a interação entre os participantes do grupo que permite que percepções sejam manifestadas e que *insights* aconteçam (Nogueira-Martins & Bógus, 2004).

As discussões devem ser realizadas várias vezes, em grupos compostos por 5 a 10 participantes que possuam características comuns explicitamente relacionadas ao tópico em discussão (Kind, 2004).

3.5. Fluxo das Atividades de Assessoramento

Conforme referido, para a execução deste trabalho pretende-se: 1) proceder a uma revisão bibliográfica e análise dos dados existentes; 2) levar a cabo entrevistas com informantes-chave; 3) criar grupos focais para discussão e planejamento das ações estratégicas e desenho do plano bianual para implementação da Pnampe. Desta forma, esperam-se as seguintes atividades:

- 1) **No âmbito da revisão bibliográfica e análise de dados:** análise de toda a documentação relevante, nomeadamente: os planos estaduais relativos ao biénio anterior; publicações oficiais federais e estaduais relativas à Pnampe; regras e recomendações nacionais e internacionais em atenção às mulheres e demais grupos de populações vulneráveis no sistema penitenciário; e estudos realizados neste âmbito que possam indicar boas práticas e que, consequentemente, sirvam para fortalecer e potenciar o desenho das ações dos planos. Para além disso, serão analisadas as bases de dados existentes (federais e estaduais) que providenciem indicadores relevantes à caracterização desta população nos estados da região; às suas demandas específicas; às ações já executadas ou em execução em resposta às suas especificidades e suas demandas, e outros dados que se mostrem relevantes. Será também consultada bibliografia, regras e recomendações nacionais e internacionais que possam sustentar o plano de capacitação previsto para capacitação dos gestores estaduais na temática de responsabilidade da Pnampe. Em acréscimo, considera-se pertinente analisar as propostas já existentes – desenvolvidas no âmbito deste projeto – para atendimento às demandas



*Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.*

específicas desta população e demais grupos vulneráveis, para que não haja sobreposição de propostas.

- 2) **No âmbito das entrevistas com informantes-chave:** Entrevistas com os pontos focais da Pnampe e outros gestores/profissionais das Secretarias responsáveis pela administração penitenciária participantes na construção dos planos estaduais em cada um dos estados apoiados, bem como participantes e/ou representantes das áreas que integram os comitês gestores estaduais, e outros que, não estando ainda envolvidos na execução desta política, sejam identificados como potenciais parceiros para o desenvolvimento de ações estratégicas para garantia do estabelecido por esta política.
- 3) **No âmbito dos grupos focais:** Discussões com grupos focais em que estejam presentes, para além dos pontos focais da Pnampe e de representantes das áreas que integram os comitês gestores estaduais, outros atores/representantes dos poderes envolvidos na resposta às demandas das mulheres no sistema penitenciário. Serão ainda chamados a estes grupos outros representantes do governo e instituições locais (sejam públicas ou privadas), identificados como potenciais parceiros para o estabelecimento de ações para atender às diretrizes, objetivos e metas da Pnampe.

Em acréscimo, e ao longo de todo o período de execução da consultoria, estão ainda previstas:

- a) Reuniões sistematizadas com os responsáveis pela elaboração dos planos bianuais para: apoio na definição dos procedimentos e metodologia a implementar para a construção dos planos; apoio para a criação de estrutura de monitoramento e avaliação da execução do plano; apoio para a construção e manejo dos indicadores a usar nesse processo de monitoramento e avaliação; revisão e desenho de recomendações para aprimoramento dos planos;
- b) Reuniões regulares entre o grupo de consultores para alinhamento e padronização dos eixos, ações e propostas a apresentar;
- c) Reuniões periódicas o Depen, para identificação das demandas DIAMGE no que diz respeito aos produtos a serem entregues e demais alinhamentos tidos como pertinentes.

Abaixo, o respectivo cronograma.



Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.

3.6. Cronograma

Produtos	Atividades	Cronograma											
		N.º de Semanas			N.º de Semanas			N.º de Semanas					
		Abril			Maio			Junho					
Produto 2: Relatório de assessoramento e monitoramento com detalhamento dos fluxos e metodologias utilizadas para a produção dos planos estaduais...													
Reunião com os demais consultores para planejamento dos trabalhos de consultoria, alinhamento e padronização dos eixos de atuação e das atividades a executar.													
Revisão bibliográfica e análise de dados existentes.													
Realização de entrevistas com Informantes-chave (ponto focal dos estados para as questões relacionadas com a PNAMPE e demais atores identificados como pertinentes para pactuação de ações).													
Reuniões com grupos focais.													
Análise de todos os dados recolhidos e elaboração de recomendações para a elaboração dos planos bianuais com devolutiva para os estados.													
Reunião com os demais consultores para discussão do andamento dos trabalhos e alinhamento das ações.													
Reunião com os pontos focais para discussão do documento – andamento da construção do plano estadual.													
Reunião com o Depen para apresentação do andamento dos trabalhos, discussão e alinhamento dos trabalhos de consultoria.													
Revisão do documento final.													
Entrega do Produto – 10/05/2021													
Produto 3: Documento técnico contendo projeto básico para a formação de gestores estaduais nas temáticas afetas à PNAMPE.													
Revisão bibliográfica, que contemple também a análise das propostas de formação para gestores já existentes no âmbito deste projeto.													
Reunião com os pontos focais da PNAMPE nos estados para discussão das demandas ao nível da capacitação dos gestores nas temáticas afetas à política.													
Reunião com grupos focais, com os integrantes dos comitês estaduais e outros atores identificados como pertinentes, para discussão das demandas ao nível da formação.													



Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.

Reunião com os demais consultores para planejamento e alinhamento da formação: temáticas a abordar e estrutura das ações educativas.												
Início do desenho e redação da proposta.												
Reunião com o Depen para apresentação e discussão das linhas gerais da proposta de formação dos gestores.												
Reunião com os restantes consultores para alinhamento final da proposta.												
Revisão do documento final.												
Entrega do Produto: 30/05/2021												
Produto 4: Documento técnico contendo análise dos conteúdos dos planos estaduais e relatório das experiências presenciadas durante a elaboração dos planos.												
Sistematização e análise do material compilado no decorrer dos trabalhos de assessoramento.												
Reunião com os pontos focais para discussão do documento – andamento do plano estadual.												
Reuniões intersectoriais (grupo focal), ao nível estadual, para discussão da versão preliminar do plano.												
Reunião com os colegas consultores para discussão dos trabalhos e propostas a apresentar ao Depen para fortalecimento da execução e monitoramento dos planos estaduais.												
Reunião com o Depen para apresentação, discussão e alinhamento das ações propostas e dos trabalhos realizados.												
Revisão e finalização do documento.												
Entrega do Produto: 28/06/2021												

(Elaboração pessoal. Brasília, abril de 2021)



IV. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARBOSA M.L., CELINO S.D.M., OLIVEIRA L.V., PEDRAZA D.F., & COSTA G.M.C. (2014). Atenção básica à saúde de apenados no sistema penitenciário: subsídios para a atuação da enfermagem. Esc. Anna Nery: 586-92. Disponível em:

<http://www.scielo.br/pdf/ean/v18n4/1414-8145-ean-18-04-0586.pdf>.

BUNCHAFT, A.L. & GONDIM, S.M.G. (2004). Grupos focais na investigação qualitativa da identidade organizacional: exemplo de aplicação. *Estud. psicol. (Campinas)* [online]. 2004, vol.21, n.2, pp.63-77. ISSN 1982-0275. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0103-166X2004000200005>.

DEPEN (2017). Termo de Referência do Edital 30/2017 referente ao Projeto BRA/14/011 para contratação de consultoria nacional especializada para assessoria técnica na elaboração da Política Nacional de Diversidades no Sistema Penal. Brasília: Ministério da Justiça/Departamento Penitenciário Nacional, março, 2017.

DEPEN (2021). Termo de Referência relativo ao processo n.º 08016.020608/2020-45, Projeto PNUD BRA/14/011 – Fortalecimento da Gestão do Sistema Prisional. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública, novembro de 2020. Disponível em:

<https://www.gov.br/depen/pt-br/assuntos/consultoria-pnud/selecoes-abertas/edital-05-2020/termo-de-referencia-edital-05-2020.pdf>.

DEPEN & PNUD (2017). Diagnóstico sobre a implementação da Política Nacional de Atenção às Mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional (PNAMPE) e Indicadores de Avaliação e Monitoramento. Produto 01 da consultoria técnica especializada para Assessoria Técnica na Elaboração da Política Nacional de Diversidades no Sistema Penal. COSTA, Joana Carvalho. Departamento Penitenciário Nacional e PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. Brasília: Ministério da Justiça, Departamento Penitenciário Nacional, 2017, 61 pp.

KIND L. (2004). Notas para o trabalho com a técnica de grupos focais. *Psicologia em Revista*, Belo Horizonte, v. 10, n. 15, p. 124-136, jun. Disponível em:

<http://periodicos.pucminas.br/index.php/psicologiaemrevista/article/view/202>.

KRUEGER R.A. & CASEY M.A. (2009). *Focus Groups: A Practical Guide for Applied Research*. 4th Edition. New York City: SAGE.

NOGUEIRA-MARTINS M.C.F. & BÓGUS C.M. (2004). Considerações sobre a metodologia qualitativa como recurso para o estudo das ações de humanização em saúde. *Saúde e Sociedade*, 13(3), dezembro. Disponível em:

https://www.researchgate.net/publication/250054135_Consideracoes_sobre_a_metodologia_qualitativa_como_recurso_para_o_estudo_dasacoes_de_humanizacao_em_saude.

OWEN S. (2001). The practical, methodological and ethical dilemmas of conducting focus groups with vulnerable clients. *Journal of advanced nursing*, Wiley Online Library. Disponível em:

<https://onlinelibrary.wiley.com/doi/abs/10.1046/j.1365-2648.2001.02030>.

PACT Inc. (2014). *Field Guide for Evaluation: How to Develop an Effective Terms of Reference*. Washington. Disponível em: <https://www.pactworld.org/library/field-guide-evaluation-how-develop-effective-terms-reference>.



*Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.*

PNAMPE (2014). Política Nacional de Atenção às Mulheres Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional. Portaria Interministerial n.º 210 de 16 de janeiro de 2014. Brasília: Ministério da Justiça/Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República. Disponível em: http://www.lex.com.br/legis_25232895_PORTARIA_INTERMINISTERIAL_N_210_DE_16_DE_JANEIRO_DE_2014.aspx.

SISDEPEN (2021). Insformações Gerais do Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias, janeiro a junho de 2020. Brasília: Departamento Penitenciário Nacional/Ministério da Justiça e Segurança Pública. Disponível em: <https://www.gov.br/depen/pt-br/sisdepen>.

USAID (Center for Development Information and Evaluation) (1996). *Performance Monitoring & Evaluation TIPS: Conducting Key Informant Interviews*. Washington DC, USAID. Disponível em: http://pdf.usaid.gov/pdf_docs/PNABS541.pdf.



*Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.*

Projeto BRA/14/011 – Contratação de consultoria nacional especializada para apoiar a construção de metodologia, assessoramento e desenvolvimento de documento final de Planos Estaduais de Atenção às Mulheres Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional nos estados da região sudeste

Produto 02

Relatório de assessoramento e monitoramento, contendo detalhamento dos fluxos e metodologias utilizadas para a produção dos planos estaduais de atenção às mulheres privadas de liberdade e egressas do sistema prisional (ciclo de dois anos), quando possível, considerando os grupos específicos no sistema prisional (mulheres, indígenas, LGBTQI+, estrangeiros etc.).

JOANA CARVALHO COSTA

Departamento Penitenciário Nacional



Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.

Produto 02 – Relatório de assessoramento e monitoramento, contendo detalhamento dos fluxos e metodologias utilizadas para a produção dos planos estaduais de atenção às mulheres privadas de liberdade e egressas do sistema prisional (ciclo de dois anos), quando possível, considerando os grupos específicos no sistema prisional (mulheres, indígenas, LGBTQI+, estrangeiros etc.)

Contrato nº 2021/000038

Objeto da Contratação: Consultoria nacional especializada para apoiar a construção de metodologia, assessoramento e desenvolvimento de documento final de Planos Estaduais de Atenção às Mulheres Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional nos estados da região sudeste

Data de entrega: 17/05/2021

Valor do produto: 8 100.00 Reais

Nome do consultor: Joana Carvalho Costa

Nome do supervisor: Ana Lívia Fontes da Silva

Departamento Penitenciário Nacional



*Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.*

COSTA, Joana Carvalho

Título do produto: Relatório de assessoramento e monitoramento, contendo detalhamento dos fluxos e metodologias utilizadas para a produção dos planos estaduais de atenção às mulheres privadas de liberdade e egressas do sistema prisional (ciclo de dois anos), quando possível, considerando os grupos específicos no sistema prisional (mulheres, indígenas, LGBTQI+, estrangeiros etc.).

Total de folhas: pp.42

Supervisor: Ana Livia Fontes da Silva

Departamento Penitenciário Nacional
Ministério da Justiça e da Segurança Pública

Palavras-chave: Sistema prisional – Região sudeste – Pnampe – Planos estaduais bi-anuais – Detalhamento do processo de assessoria.



Esta obra é licenciada sob uma licença *Creative Commons* - Atribuição-Não-Comercial-Sem Derivações, 4.0 Internacional.



Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.

SUMÁRIO

RESUMO.....	4
I. INTRODUÇÃO.....	5
1.1. Contexto e importância da consultoria.....	5
1.2. Contexto e importância do produto.....	6
a. Objetivos do produto.....	6
b. Resultados esperados.....	6
c. Caráter inovador do produto.....	6
II. DESENVOLVIMENTO.....	8
2.1. Apresentação.....	8
2.2. Justificativa: <i>porque um relatório de assessoramento e monitoramento, contendo detalhamento dos fluxos e metodologias utilizadas para a produção dos planos estaduais de atenção às mulheres privadas de liberdade e egressas do sistema prisional (ciclo de dois anos), quando possível, considerando os grupos específicos no sistema prisional (mulheres, indígenas, LGBTQI+, estrangeiros, etc.)</i>	9
III. ASSESSORAMENTO E MONITORAMENTO DOS FLUXOS E METODOLOGIAS UTILIZADAS PARA A PRODUÇÃO DOS PLANOS ESTADUAIS NA REGIÃO SUDESTE.....	10
3.1. Metodologia.....	10
3.2. Ferramentas.....	10
3.2.1. Revisão bibliográfica e análise de dados.....	10
a. Bibliografia.....	11
b. Documentação estadual.....	11
c. Guia orientativo.....	12
d. Plano de trabalhos.....	12
3.2.2. Entrevistas com informantes-chave.....	13
3.2.3. Discussões com grupos focais.....	14
3.3. Fluxos.....	15
3.4. Detalhamento das atividades realizadas.....	16
3.4.1. Estado do Espírito Santo.....	19
3.4.2. Estado de Minas Gerais.....	22
3.4.3. Estado do Rio de Janeiro.....	24
3.4.4. Estado de São Paulo.....	26
IV. CONCLUSÕES.....	30
V. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	32
VI. ANEXOS.....	34
7.1. Bibliografia revista para subsidiar o apoio prestado aos estados da região sudeste.....	34
7.2. Plano de Trabalhos.....	40
7.3. Guião para as Entrevistas com Informantes-Chave.....	42



RESUMO

Este segundo produto é um relatório sobre o progresso dos trabalhos realizados durante o período de, sensivelmente, um mês e meio, relativos à assessoria prestada aos estados da região sudeste (Espírito Santo, Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo) na construção de seus planos bianuais para implementação da Política Nacional de Atenção às Mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional (Pnampe). Para tal, descreve as atividades levadas a cabo em cada um dos estados entre o início do mês de abril e a segunda semana do mês de maio, detalhando os fluxos, metodologias e ferramentas metodológicas utilizados para a produção dos referidos planos, bem como a participação dos diferentes atores envolvidos nessa mesma produção.

Palavras-Chave: Sistema prisional – Região Sudeste – Pnampe – Planos estaduais bianuais
Detalhamento do processo de assessoria.



I. INTRODUÇÃO

1.1. Contexto e Importância da Consultoria

Como reconhecimento e garantia de respeito a uma das populações privadas de liberdade em situação de vulnerabilidade – as mulheres – e por forma a garantir uma assistência mais adequada a um número cada vez maior de mulheres nesta condição de privação de liberdade, foi criada, em 2014, a Política Nacional de Atenção às Mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional (Pnampe). De acordo com o inciso I do art. 3.º e o art. 8.º da Portaria Interministerial n.º 210, de 16 de janeiro de 2014, que regulamenta esta política, cabe aos estados a elaboração de planos bianuais de atenção às mulheres privadas de liberdade e egressas do sistema prisional, constituindo estes uma importante ferramenta de planejamento, articulação e descrição de estratégias a serem adotadas pelas Unidades da Federação no âmbito da implementação da Pnampe (Depen & Pnud, 2017a).

Segundo a mesma Portaria, cabe ao Departamento Penitenciário Nacional (Depen) – concretamente à Divisão de Atenção às Mulheres e Grupos Específicos (Diamge) da Coordenação-Geral de Cidadania e Alternativas Penais – a coordenação do Comitê Gestor desta política, entendido este como órgão permanente de assessoramento, destinado a formular propostas sobre o estabelecido nas diretrizes, objetivos e metas da Pnampe, bem como a propor iniciativas para a garantia dos direitos das mulheres, nacionais e estrangeiras, conforme previstos na Lei de Execução Penal (LEP) (Lei n.º 7210, de 11 de julho de 1984) (Depen & Pnud, 2021a).

Cabe também à Diamge a coordenação de programas, projetos, planos, ações e pesquisas que promovam a efetiva implementação da Pnampe, bem como o desenvolvimento de ações, projetos, estudos e políticas que promovam a garantia dos direitos de grupos específicos em situação de vulnerabilidade (como sejam: a população LGBTQI+, indígena, de estrangeiros, de idosos etc.), em situação de privação de liberdade, egressos do sistema prisional ou em cumprimento de alternativas penais (Depen & Pnud, 2021a).

Em acréscimo, e em cumprimento da recomendação 845294 da Controladoria Geral da União (CGU), a Diamge deverá, durante as repactuações dos planos estaduais de atenção às mulheres privadas de liberdade e egressas do sistema prisional, implementar uma proposta de padronização de eixos e/ou ações mínimas. Esta proposta deverá constar nos referidos planos e estabelecer indicadores que possibilitem a avaliação da execução das ações dos estados (Depen & Pnud, 2021a).

Assim sendo, e no âmbito do projeto de cooperação firmado com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud) – Projeto BRA 14/011 – que visa o fortalecimento da gestão do sistema prisional, concretamente através do terceiro produto da matriz do projeto, que visa a



Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.

implementação de ações para efetivar a humanização das políticas públicas penitenciárias, o Depen decidiu a contratação de uma consultoria especializada para assessorar os estados na elaboração de seus planos bianuais de atenção às mulheres privadas de liberdade e egressas do sistema prisional. Consideradas as cinco regiões do país (Norte, Nordeste, Centro-oeste, Sudeste e Sul), optou-se pela contratação de um consultor para executar os trabalhos em cada uma delas.¹ Este contrato, e os produtos apresentados ao seu abrigo, dizem respeito ao assessoramento prestado à região sudeste.

1.2. Contexto e Importância do Produto

a. Objetivos do Produto

Este segundo produto tem como objetivo a produção de um relatório onde se apresenta, de forma detalhada, o progresso dos trabalhos de assessoria aos estados da região sudeste (Espírito Santo, Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo), na elaboração de seus planos bianuais de atenção às mulheres em situação de privação de liberdade e egressas do sistema prisional.

b. Resultados Esperados

Com a apresentação de um relatório de atividades detalhado, espera-se fortalecer e tornar mais eficiente o trabalho de assessoramento prestado aos diferentes estados na construção de seus planos bianuais de atenção às mulheres privadas de liberdade e egressas do sistema prisional. Em acréscimo, a sistematização das tarefas já realizadas, com detalhamento dos fluxos, metodologias e instrumentos usados, permitirá monitorar o progresso do apoio prestado, avaliar eventuais necessidades de reajustes a esse trabalho de assessoria e alinhar as atividades subsequentes, não apenas com as orientações da Diamge, mas também com as dos demais consultores que se encontram a cumprir a mesma tarefa nas regiões Norte, Nordeste, Centro-oeste e Sul.

c. Caráter Inovador do Produto

Tal como aconteceu com o primeiro produto, o caráter inovador deste segundo produto está diretamente ligado ao carácter inovador desta consultoria. Pela primeira vez – e em cumprimento da já mencionada recomendação 845294 da CGU – o Depen, por meio da Diamge, decidiu a contratação de uma consultoria especializada para apoiar os estados na construção dos seus planos bianuais de atenção às mulheres privadas de liberdade e

¹ Exceção feita na região Nordeste onde, considerada sua dimensão, foram contratados dois consultores e a região se apresenta, para efeitos desta consultoria, dividida em Nordeste I e Nordeste II.



*Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.*

egressas do sistema prisional. Assim, pela primeira vez também, é apresentado um relatório sobre o progresso desse trabalho de assessoria, esperando-se que, através de sua elaboração, se possa aferir a adequação das atividades já executadas às diferentes demandas e realidades de cada um dos estados apoiados – com reajuste das mesmas caso se mostre necessário. Espera-se também que uma posterior discussão do relatório produzido potencie o alinhamento dos trabalhos subsequentes com o dos consultores que se encontram a apoiar as demais regiões, por forma a conseguir uma homogeneização das ações nas 27 unidades federativas, conforme recomendação da CGU.



II. DESENVOLVIMENTO

2.1. Apresentação

O Brasil tem um Sistema Penal seletivo que penaliza certos grupos de forma mais intensa, mas que, em contraste, não reconhece diferenças e vulnerabilidades durante a execução das penas, homogeneizando as subjetividades das pessoas em privação ou restrição de liberdade (Depen & Pnud, 2017a).

Num esforço para combater o acesso desigual a direitos e políticas públicas, bem como a discriminação e o preconceito que afetam diversos grupos populacionais em situação de restrição, privação de liberdade e egressos do sistema prisional – entre os quais as mulheres – o Depen tem vindo a empenhar-se para desenvolver um modelo de gestão que contemple estratégias capazes de assegurar os direitos e de combater a situação de vulnerabilidade dessas pessoas (Depen & Pnud 2017b).

Relativamente à condição de vulnerabilidade das mulheres, a análise dos processos de discriminação a que estão sujeitas no sistema prisional levou à identificação de outras formas de violação de seus direitos, sustentadas por processos de produção de desigualdade e discriminação a partir de marcadores sociais da diferença de gênero, com significativas consequências no âmbito da execução penal (Depen & Pnud, 2017b).

Especificamente em atenção a este grupo, e com base em um amplo processo de participação, mobilização e diálogo social, o Depen instituiu, em parceria com a Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres, a Política Nacional de Atenção às Mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional (Pnampe)², cujo objetivo geral é a reformulação das práticas do sistema prisional por forma a contribuir para a garantia dos direitos das mulheres, nacionais e estrangeiras, previstos nos artigos. 10, 14, § 3o, 19, parágrafo único, 77, § 2o, 82, § 1o, 83, §§ 2o e 3o, e 89 da Lei n.º 7.210, de 11 de julho de 1984 (Depen & Pnud 2021a).

A Pnampe prevê a garantia à humanização no cumprimento da pena: o direito à saúde, educação, alimentação, trabalho, segurança, proteção à maternidade, lazer, esporte, assistência jurídica e demais direitos humanos. Priorizando a atenção integral a partir de atividades de prevenção e promoção da saúde, esta Política assegura ainda a melhoria da qualidade de vida e de saúde da população feminina em situação de privação de liberdade (Barbosa, Celino, Oliveira. Pedraza, & Costa, 2014).

² Portaria Interministerial MJ/SPM, n.º 210, de 16 de Janeiro de 2014.



Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.

2.2. Justificativa: porquê um relatório de assessoramento e monitoramento, contendo detalhamento dos fluxos e metodologias utilizadas para a produção dos planos estaduais de atenção às mulheres privadas de liberdade e egressas do sistema prisional (ciclo de dois anos), quando possível, considerando os grupos específicos no sistema prisional (mulheres, indígenas, LGBTQI+, estrangeiras etc.).

De forma geral, qualquer relatório é um documento através do qual se faz o relato da forma como se realizou um determinado trabalho. O objetivo é comunicar (transmitir) aos interessados e registrar, para memória futura, a experiência acumulada na realização do trabalho e os resultados obtidos.

No caso concreto desta consultoria, e considerado seu escopo, a produção de um relatório que detalhe o progresso dos trabalhos de assessoria aos diferentes estados na elaboração de seus planos bianuais de atenção às mulheres em situação de privação de liberdade e egressas do sistema prisional, permitirá a sistematização das tarefas já realizadas (com atenção aos fluxos, metodologias e ferramentas metodológicas usados) e o monitoramento do progresso do apoio prestado. Permitirá também avaliar a necessidade de reajustes ao trabalho subsequente e alinhar esse trabalho, quer com as orientações da Divisão de Atenção às Mulheres e Grupos Específicos (Diamge), quer com o trabalho dos outros consultores que se encontram a apoiar as demais regiões. Em última análise, a produção deste relatório permitirá fortalecer e tornar mais eficiente o trabalho de apoio aos estados, padronizando os eixos de atuação das políticas locais em alinhamento com as diretrizes e recomendações do Departamento Penitenciário Nacional (Depen).



III. ASSESSORAMENTO E MONITORAMENTO DOS FLUXOS E METODOLOGIAS UTILIZADAS PARA A PRODUÇÃO DOS PLANOS ESTADUAIS NA REGIÃO SUDESTE

3.1. Metodologia

Conforme referido no primeiro produto, a metodologia selecionada para operacionalização dos trabalhos desta consultoria foi a *metodologia preditiva (ou tradicional)*, uma vez que, considerados o objetivo da consultoria e seu período delimitado de execução, se verificou a necessidade de planejar antecipadamente todas as ações, por forma a garantir um assessoramento eficiente aos estados na elaboração de seus planos bianuais de atenção às mulheres privadas de liberdade e egressas do sistema prisional. E esta metodologia pressupõe exatamente isso: que todas as ações necessárias à execução dos trabalhos sejam definidas antecipadamente, concretamente, o escopo da consultoria, os instrumentos a utilizar e o cronograma e fluxo de trabalhos – tendo estes sido detalhados no já referido documento (Depen/Pnud, 2021b, p.12-19).

3.2. Ferramentas

3.2.1. Revisão bibliográfica e análise de dados

A revisão bibliográfica e análise de dados são fundamentais para atualização dos conhecimentos no âmbito da temática da Pnampe e das ações que têm vindo a ser implementadas com vistas à persecução de seus objetivos e metas, de acordo com seus princípios balizadores. Permitem a identificação e análise de material pertinente à temática e escopo da consultoria, bem como o acompanhamento dos desenvolvimentos que vão tendo lugar. A leitura e análise da legislação e outros documentos reguladores; normativas; recomendações (nacionais e internacionais); documentos técnicos; e produções acadêmicas, aprofundam o conhecimento na área temática e, simultaneamente, potencializam e balizam estratégias para apoiar os estados na elaboração de seus planos bianuais. Abaixo, documentação analisada nesta primeira fase de execução dos trabalhos da consultoria.



*Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.*

a) Bibliografia: pela sua extensão encontra-se em anexo, páginas 34-39 deste documento.

b) Documentação estadual:

No tocante aos documentos facultados por cada um dos estados (mencionados em documento anexo, páginas 34-39), foram analisados, os planos estaduais de atenção às mulheres em situação de privação de liberdade e egressas do sistema prisional produzidos em anos anteriores, bem como outra documentação a eles associada. Em acréscimo foi analisada a documentação que institui os Comitês Gestores Estaduais.

- **Planos estaduais anteriores:** foram analisadas as ações propostas quanto à sua robustez, exequibilidade e adequação à população feminina e demais subgrupos vulneráveis, existentes em cada estado, bem como sua adequação aos princípios, diretrizes e objetivos da Pnampe,
- **Planilha de acompanhamento das ações implementadas:** os estados do Espírito Santo, Minas Gerais e Rio de Janeiro, disponibilizaram este documento. São Paulo não possui um documento desta natureza, uma vez que não construiu ainda um sistema específico para acompanhamento sistematizado das ações implementadas no âmbito da Pnampe. Não obstante a análise deste material, não foi possível analisar adequadamente e avaliar o resultado da implementação das ações propostas nos planos, uma vez que os documentos apresentados pelos estados se resumem a planilhas descritivas, sem quaisquer indicadores para monitoramento das ações em implementação e posterior avaliação do processo de execução de seus planos.
- **Decretos, portarias e resoluções que instituem os Comitês Gestores Estaduais:** o intuito da análise destes documentos foi o de conhecer e entender a composição de cada um dos comitês gestores estaduais, avaliar sua robustez ao nível da intersectorialidade, conhecer suas competências e estudar as possibilidades de potencializar sua efetividade – isto porque, à exceção de São Paulo, todos os estados afirmam que seus Comitês não estão muito ativos e, conseqüentemente, são pouco atuantes.

No caso do Rio de Janeiro, a portaria que instituiu seu comitê gestor terminou sua vigência no ano passado (junho de 2020) e o estado encontra-se atualmente a redigir nova portaria. Conforme descrito mais detalhadamente adiante, no ponto 3.4.3. (p. 24), foi dado ao estado suporte na definição de seu novo comitê gestor (integrantes, competências, escopo de atuação, etc.).



c) Guia orientativo:

Em 2018, o Depen elaborou o *Guia orientativo para estruturação do plano estadual de atenção às mulheres privadas de liberdade e egressas do sistema prisional*. Revisado e reajustado em 2020, o objetivo deste documento é apoiar os estados na construção de seus planos, projetos, programas e demais estratégias a serem trabalhadas em cada novo ciclo da implementação da Pnampe a nível local. Em acréscimo, servindo como guia para a elaboração dos planos estaduais, permite uma homogeneização das ações nas 27 unidades federativas (Depen/Diamge, 2021³).

- No que diz respeito aos seus capítulos 3 – Histórico; 4 – Diagnóstico do Sistema Prisional destinado às Mulheres no Estado; 5 – Estrutura Física; e 6 – Principais Fontes de Financiamento, e por se considerar que estes são pontos descritivos e de caracterização, foi acordado com cada um dos estados que sua redação seria uma tarefa a ser executada pelos pontos focais para execução da Pnampe (com o suporte interno de suas secretarias), posteriormente discutida e ajustada com o apoio da consultora, conforme necessário.
- Os restantes capítulos, considerados como aqueles que necessitam de maior apoio à sua elaboração, têm vindo a ser trabalhados em conjunto desde o início dos trabalhos da consultoria. São eles: capítulos 2 – Estratégias e Metodologias; 7 – Redes Parceiras; 8 – Plano de Ação (e todos os seus eixos e sub-eixos); e 9 – Monitoramento e Avaliação do Plano – Forma de Atuação do Comitê/Comissão Estadual.
- O capítulo 1 – Apresentação do Plano, será o último a ser elaborado. Pressupondo uma descrição detalhada do conteúdo de todo o documento, será necessário que este seja finalizado primeiro para que essa descrição/apresentação possa ser conseguida (Depen/Diamge, 2020).

d) Plano de trabalhos

O guia orientativo, em seu ponto 8 (Plano de Ação) estabelece que os estados devem apresentar as ações a implementar no período de vigência de seus planos estaduais de atenção às mulheres privadas de liberdade e egressas do sistema prisional, de acordo com os eixos ali definidos. Estabelece ainda que sejam identificados quais os atores que participam na execução dessas ações e um cronograma, que tem vindo a ser interpretado pelos estados como dizendo respeito à data final para completar a execução das ações propostas (Depen/Diamge, 2020).

Assim sendo, e após análise detalhada, quer do próprio guia, quer dos planos estaduais respeitantes a anos anteriores, constatou-se que o modelo sugerido não prevê a enumeração das ações e tarefas que deverão ser executadas para alcance das metas estabelecidas, nem a definição do cronograma detalhado que sustentará essa mesma execução, isto é, não prevê a

³ Comunicação interna. Informação transmitida em reunião com o Depen/Diamge, no dia 12 de maio de 2021.



*Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.*

criação de um plano de trabalhos – instrumento de detalhamento, fundamental à implementação de qualquer política pública.

Por conseguinte, foi elaborada e apresentada aos estados uma planilha eletrônica (com recurso ao Microsoft Excel), onde deverão ser detalhadas todas as ações a serem executadas em cumprimento das metas propostas no âmbito de cada um dos eixos, bem como o respetivo cronograma detalhado, isto é, foi apresentada aos estados a estrutura do que serão seus planos de trabalho (ver documento anexo, pp. 40-41⁴), que passarão, segundo proposta, a constar como documento anexo aos seus planos e que facilitarão, não apenas a execução das ações, mas também seu monitoramento e, posterior, avaliação.

No momento atual desta consultoria, e simultaneamente à elaboração dos planos, cada um dos estados se encontra alimentando a referida planilha com os dados e informações necessárias que têm vindo a ser debatidos e sistematizados nas discussões com os diferentes grupos focais. Informações detalhadas podem ser encontradas abaixo, no ponto 3.4., pp. 16-29.

O passo seguinte, logo que os planos de ação e de trabalhos estejam concluídos, será a criação de um instrumento com indicadores para monitoramento das ações a implementar e, posterior, avaliação do processo de execução do plano.

3.2.2. Entrevistas com informantes-chave

Conforme referido no primeiro produto, esta ferramenta foi selecionada para execução desta consultoria pelo fato de constituir um veículo privilegiado de recolha de informação junto a pessoas selecionadas devido ao seu conhecimento em “primeira mão” sobre um tópico de interesse, se mostrando extremamente útil: a) sempre que o objetivo principal é gerar recomendações; b) quando a tomada de decisão pode ser alcançada por meio de informações qualitativas e descritivas; c) quando é importante compreender as diferentes perspectivas dos diferentes intervenientes para explicar e/ou compreender os sucessos e os “gargalos” de uma ação; e d) para ajudar a enquadrar as questões relevantes antes de conceber qualquer ação. Assemelhando-se a uma conversa informal, este tipo de entrevista é estruturado de forma vaga, contando com uma lista de questões a serem discutidas que permitem um fluxo livre de ideias e informações (USAID, 1996).

No âmbito da implementação da Pnampe nos quatro estados abrangidos pelo trabalho desta consultoria foram entrevistados os pontos focais da política na Secretaria responsável pela administração penitenciária, na presença, na maioria dos casos, de outros colegas que os irão apoiar na tarefa de construção de seus planos.

⁴ Por forma a facilitar e homogeneizar a apresentação deste produto, optou-se pela apresentação do plano de trabalhos anexo no mesmo formato (Word) do restante documento, embora, como referido, a sugestão dada aos estados foi a sua utilização em formato Excel, para facilitar o manejo da planilha e dos dados que nela serão trabalhados.



*Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.*

As questões (livres) colocadas aos entrevistados foram estabelecidas de forma individualizada respeitando as especificidades de cada um dos estados, tendo sido estruturadas com base na análise da documentação relativa à implementação da política enviada por cada um deles à consultora, complementada pela revisão e análise bibliográficas realizadas (roteiro em documento anexo, p.42). Pretenderam um diagnóstico inicial da execução da política a nível local, com análise da adequação e exequibilidade das ações anteriormente propostas e identificação dos maiores “gargalos” à implementação dessas ações, considerados os diferentes eixos previstos no guia orientativo que já havia sustentado o desenho destes planos no biênio anterior.

Foram também colocadas questões relativas à rede e fluxos de ação intersectoriais existentes no estado para suporte às ações para mulheres e demais subgrupos vulneráveis no sistema prisional feminino. Também neste âmbito se tentaram identificar “gargalos” e potencialidades, para posterior desenho de uma estratégia de ação.

Foram ainda colocadas questões relativas ao comitê gestor estadual: constituição, suporte legislativo, assiduidade e escopo dos trabalhos dos mesmos.

Salienta-se o fato de em dois dos estados apoiados – Espírito Santo e Rio de Janeiro – os pontos focais só recentemente terem sido nomeados enquanto tal e estarem ainda se aprofundando, quer na temática, quer no trabalho anteriormente realizado pelas respectivas Secretarias neste âmbito, quer ainda em toda a legislação, regulação e documentação existente que sustenta, suporta e baliza o trabalho a ser feito no âmbito das mulheres e demais subgrupos vulneráveis no sistema prisional feminino. Em Minas Gerais o ponto focal foi substituído em finais de Abril, colocando o novo profissional agora apontado nas mesmas condições que os dos estados do Espírito Santo e Rio de Janeiro. Esta situação, por si só, constitui um obstáculo a um andamento mais célere dos trabalhos estabelecidos por esta consultoria, bem como ao alcance dos resultados dela esperados nesta data. Exigiu também um reajuste ao plano de trabalhos inicialmente desenhado e apresentado no primeiro produto desta consultoria. Para mais detalhes, veja-se ponto seguinte.

Relativamente às entrevistas realizadas com os pontos focais de cada um dos estados, maiores detalhes poderão ser encontrados abaixo, no ponto 3.4., pp. 16-29.

3.2.3. Discussões com grupos focais

O grande valor dos grupos focais está em sua formatação: uma atividade coletiva, dirigida por um moderador ou facilitador que mantém os participantes “focados” em uma discussão que foi cuidadosamente planejada e que permite explorar um conjunto específico de questões (Owen, 2001).

No caso concreto desta consultoria, e considerados, quer seu objetivo, quer as regras para a realização destes grupos acima descritas, pretenderam-se realizar discussões com grupos focais em que estivessem presentes, para além dos pontos focais da Pnampe e de representantes das áreas



Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.

que integram os comitês gestores estaduais, outros atores/representantes dos poderes envolvidos na resposta às demandas das mulheres no sistema penitenciário. A ideia era chamar também a estes grupos focais outros representantes do governo do estado (executivo e judiciário), bem como de instituições locais (públicas ou privadas), identificados como potenciais parceiros para o estabelecimento de ações para atender às diretrizes, objetivos e metas da Pnampe.

Não obstante, num primeiro momento – e tendo em conta o fato acima descrito: que em três dos estados os pontos focais só recentemente assumiram essa função – considerou-se pertinente, antes de “abrir” a discussão a um grupo mais ampliado de atores, limitar as primeiras discussões a grupos mais restritos de participantes, integrantes de diferentes áreas das secretarias responsáveis pela gestão penitenciária nos estados. O objetivo foi o de, por um lado, tentar reunir profissionais com intervenção direta na anterior elaboração e/ou execução dos planos e/ou ações específicas para mulheres privadas de liberdade e egressas do sistema prisional, tentando desta forma agregar maiores conhecimentos sobre a implementação da Pnampe nos estados e, por outro lado, chamar à discussão outras áreas das secretarias que, não tendo eventualmente participado dos processos anteriores, sejam consideradas como imprescindíveis para potencializar o processo de construção dos planos e o atendimento das demandas destas populações. No fundo, ampliar a rede de conhecimentos, fechar um diagnóstico sobre a implementação da Pnampe, identificar demandas das populações abrangidas por esta política e gargalos à execução das ações, bem como potencializar o envolvimento das diferentes áreas das diferentes secretarias na elaboração e, posterior, execução dos planos.

Salienta-se que, no caso do estado do Espírito Santo, este planejamento acabou por sofrer alteração, uma vez que houve a solicitação imediata de outros atores para integrar o grupo-focal e participar desde logo na primeira discussão (detalhada no ponto 3.4.1., p. 20, abaixo).

3.3. Fluxos

Atividades	Mês de			Mês de	
	Abril			maio	
Revisão bibliográfica e análise de dados					
Reuniões com a Diamge/Depen para alinhamento dos trabalhos					
Reuniões com o grupo de consultores para alinhamento dos trabalhos					
Entrevistas com informantes-chave					
Discussões com grupos focais					



Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.

3.4. Detalhamento das Atividades Realizadas

Das atividades estabelecidas para concretização desta consultoria, neste primeiro período de trabalho foram executadas as seguintes:

1. **Revisão bibliográfica e análise de dados**, conforme já referido acima, no ponto 3.2.1., e apresentada em anexo, pp. 34-39.
2. **Reuniões com a equipe do Depen** para identificação das demandas da Divisão de Atenção às Mulheres e Grupos Específicos (Diamge) no que diz respeito aos produtos a serem entregues no âmbito desta consultoria e demais alinhamentos necessários. A primeira reunião foi realizada a 26 de março de 2021 e a segunda reunião a 12 de maio de 2021, contando ambas com a presença dos seis consultores responsáveis pelo assessoramento às diferentes regiões (Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul). Em ambas foram colocadas as dúvidas dos consultores, quer relativas às demandas solicitadas no edital de contratação da consultoria, quer relativas à operacionalização de algumas dessas tarefas. Na segunda reunião foram extensamente debatidas algumas das dificuldades encontradas no assessoramento aos estados das diferentes regiões, assim como as dificuldades enunciadas pelos próprios estados na elaboração do plano em questão, numa tentativa e elencar estratégias para superação das mesmas. Foram ainda realizados alinhamentos relativos à elaboração do produto seguinte da consultoria.
3. **Reuniões com a equipe de consultores** para alinhamento das ações de apoio aos estados na elaboração de seus planos bianuais. A primeira reunião teve lugar no dia 06 e a segunda no dia 16 de abril de 2021.
4. **Contato com os grupos de representantes da Pnampe** responsáveis pela construção dos planos estaduais em cada um dos estados apoiados: de acordo com agendamento da Diamge, o primeiro contato foi realizado em reunião coletiva, com a presença dos quatro estados da região sudeste, no dia 05 de abril de 2021. Posteriormente, foram agendadas as entrevistas com os informantes-chave (pontos focais para implementação da Pnampe) em cada um dos estados, momento a partir do qual teve início o processo de apoio técnico continuado à elaboração dos planos. As datas foram as que se seguem:

Entrevistas com Informantes-chave	
Estados	Datas
Espírito Santo	16/04
Minas Gerais	15/04
Rio de Janeiro	26/04 ⁵

⁵ Salienta-se a dificuldade em agendar a entrevista com o estado do Rio de Janeiro. Na primeira data agendada (16/04/2021), o estado não compareceu na reunião (não entrou o chat – via aplicativo Teams – no horário



Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.

São Paulo	14/04
-----------	-------

5. Assessorar os estados na identificação dos procedimentos a adotar para construção de seus planos: em momento anterior à realização das entrevistas com informantes-chave, foram efetuados contatos com todos os estados, quer via telefone, quer via correio eletrônico, sendo que esta última via foi utilizada para envio de documentação estadual relativa ao ciclo anterior de implementação da Pnampe – para que a mesma pudesse ser estudada e analisada pela consultora previamente à realização das referidas entrevistas. Conforme já mencionado, foi com base nessa análise (complementada com o conhecimento adquirido através da revisão bibliográfica e análise de dados supracitados) que foi estruturado um conjunto de questões que, servindo de guia às entrevistas, contribuiu também para um suporte ao diagnóstico da implementação desta política em cada um dos estados.

Após a realização destas entrevistas tiveram início as discussões com grupos focais, cuja constituição e objetivos foram já descritos acima, no ponto 3.2.3., pp.14-15. Tiveram lugar nas seguintes datas:

Discussões com Grupos Focais		
Estados	Datas	
Espírito Santo	30/04/2021	14/05/2021
Minas Gerais	29/04/2021	12/05/2021
Rio de Janeiro	04/05/2021 ⁶	—
São Paulo	29/04/2021	13/05/2021 ⁷

Antes de passar à descrição das atividades desenvolvidas junto aos estados com o objetivo de elaborar seus planos bianuais de atenção às mulheres privadas de liberdade e egressas do sistema prisional, importa referir que a maioria dos profissionais envolvidos nesta tarefa parecem enfrentar a mesma dificuldade, que se refere ao estabelecimento adequado das metas e das ações necessárias à persecução dessas metas.

agendado, sem aviso prévio) e o (re)agendamento foi de alguma forma atribulado, dada a dificuldade de agenda do ponto focal. O mesmo se verificou com o envio da documentação. Ao contrário dos outros estados, o Rio de Janeiro realizou o envio de um documento relativo ao monitoramento das ações da Pnampe apenas a 21/04/21 e só posteriormente, a 26/04/21, procedeu ao envio do plano referente ao biênio 2018–2020. Segundo o ponto focal, estes entraves ficaram a dever-se ao fato da equipe ser nova na gestão desta política e se encontrar ainda em momento de apropriação da “pasta”.

⁶ Tal como aconteceu com a entrevista com o ponto focal (informante-chave), também no dia agendado para a primeira discussão com o grupo focal (04/05/21), ninguém compareceu no *chat* – do aplicativo Teams – no horário agendado, sem qualquer aviso prévio ou justificação posterior.

⁷ A segunda “rodada” de discussão estava agendada para 04/05/21, mas a pedido da SAP foi adiada para esta nova data.



*Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.*

Parece ser comum a todos, a dificuldade para perceber, dentro do estabelecido pela Pnampe, o que realmente importa para o planejamento das ações; para prever, com eficiência, o resultado dessas ações; e também para entender a importância de estabelecer metas mensuráveis.

Na tentativa de colmatar estas dificuldades, subsequentemente à primeira discussão com os grupos focais, e imediatamente antes do início dos trabalhos da segunda discussão com estes grupos, foram transmitidos, aos responsáveis pela elaboração dos planos estaduais, os passos básicos que sustentam o planejamento estratégico para implementação de projetos/programas e políticas públicas. A saber:

1. Identificar o que é importante: o primeiro passo para definir e atingir as metas é identificar o que é realmente importante para a sua realidade – no caso, o sistema prisional feminino estadual.
2. Identificar áreas críticas e transformá-las em metas a serem alcançadas: uma das técnicas mais eficientes para a gestão da implementação de uma política pública é a técnica “Smart”. Em português, a sigla inglesa designa: específico, mensurável, atingível, realístico e oportuno. Esta técnica permite a definição de metas específicas, mensuráveis, atingíveis e realistas que podem ser alcançadas em tempo hábil. Os objetivos/metasp devem ser curtos e simples, mas cobrir todas as demandas das populações vulneráveis.
3. Compartilhar as metas: as metas e objetivos não serão alcançados com sucesso se não forem comunicados a todos os atores envolvidos. Todos têm que estar bem informados sobre as metas estabelecidas no plano, e todos devem saber bem o que deve ser feito e quando.

Deve ser realizada uma reunião para apresentação do plano com a presença de todos os atores envolvidos em sua execução, onde devem ser descritas as metas e ações a implementar. Durante a implementação do plano, devem ser organizadas reuniões regulares e analisado o “status” atual das ações propostas e das metas a atingir. Ao comunicar esse “status” das ações e das metas aos atores envolvidos, provavelmente serão encontradas soluções que ajudarão a lidar com problemas que possam vir a surgir do decorrer da execução do referido plano.

4. Desenvolver um plano de trabalhos: estabelecer um plano de trabalhos pressupõe a identificação de todas as ações necessárias para atingir as metas e um cronograma bem definido para execução de cada uma delas.
5. Manter a execução do plano no caminho certo: devem ser definidas prioridades e diversificados os esforços para execução das ações. Maiores esforços (ao nível dos recursos humanos, alocação de recursos financeiros, articulações intersetoriais, etc.) para ações de alta prioridade, e menores para ações com menor repercussão (baixa prioridade).
6. Monitorar o processo de implementação: o monitoramento é o processo de acompanhamento, revisão e ajuste do progresso do processo de implementação para atender às metas



Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.

estabelecidas pelo plano. Concretizado através da coleta, medição e disseminação de informações sobre o desempenho do plano; e da avaliação de medições e tendências para efetuar melhorias no processo de implementação, este processo é extremamente importante, principalmente, para:

- Avaliar a qualidade do plano de ação durante a vigência do plano de atenção à mulher privada de liberdade e egressa (dois anos);
- Identificar áreas que exigem atenção especial;
- Recomendar ações para corrigir ou evitar os desvios;
- Garantir a qualidade do plano através do acompanhamento, *checklist* e implementação de ações de contingência previstas.

Abaixo detalhamento dos trabalhos (fluxos, cronogramas e atividades) realizados junto a cada um dos estados da região sudeste:

3.4.1. Estado do Espírito Santo

- **15 de abril de 2021:** realizada a entrevista com o ponto focal para a Pnampe no estado – profissional da Subsecretaria para a Ressocialização da Secretaria de Estado da Justiça (Sejus). Conforme referido, esta profissional assumiu muito recentemente esta função, pelo que são ainda muitos os desconhecimentos e dúvidas que apresenta, não apenas quanto ao trabalho anteriormente realizado por esta Subsecretaria, como quanto ao plano anterior relativo à implementação da política no estado – quer no que respeita ao documento em si, quer no que respeita às ações executadas ao abrigo desse mesmo plano.
- Foram levantados dados sobre as atividades da Subsecretaria de Ressocialização quanto à atenção às mulheres e outros subgrupos vulneráveis, como população LGBTI+, idosa, de estrangeiras, indígenas, com transtornos mentais, etc.
- Foram também levantados dados quanto às repercussões da pandemia por Covid-19 na gestão diária das unidades e na implementação das atividades previstas em atenção às mulheres privadas de liberdade e egressas do sistema prisional, de acordo com a lei e demais recomendações publicadas em resposta ao atual cenário de saúde pública.
- Em acréscimo, foi ainda discutido o guia orientativo e dadas orientações sobre a elaboração do novo plano de acordo com esse guia, tendo ainda sido explicados cada um dos eixos propostos no plano de ação estabelecido por esse documento.
- Por forma a complementar os dados da Sejus necessários à elaboração do novo plano, foi elaborado um questionário para ser distribuído às diferentes unidades, cujo objetivo foi a



*Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.*

obtenção de dados relativos à caracterização da população das unidades femininas, e também relativos a ações em implementação e alterações introduzidas às rotinas devidas à situação pandêmica decorrente da Covid-19.

- **30 de abril de 2021:** realizada a primeira discussão com grupo focal. Estiveram presentes: o ponto focal para a Pnampe, a coordenadora do programa Fazer Justiça no Espírito Santo (Pnud & CNJ), a consultora para Alternativas Penais do mesmo programa; e uma outra servidora da Sejus, responsável pela área de Atenção Religiosa na Subsecretaria de Ressocialização.
- Uma vez que esta última profissional já foi ponto focal para a Pnampe no estado, esta reunião se mostrou bastante profícua. Foi possível levantar e debater as ações que – ao abrigo do plano anterior – têm vindo a ser implementadas; quais as que se mostraram de mais difícil implementação e quais os maiores entraves à sua implementação já identificados; que grupos de mulheres e demais subpopulações não estão sendo suficientemente abrangidos, etc.
- A coordenadora do programa Fazer Justiça apresentou também o plano de trabalho apresentado ao Poder Judiciário local no âmbito deste projeto e, mediante discussão, tentaram identificar-se os pontos desse plano em que existe uma interseção com as diretrizes, objetivos e metas da Pnampe e em que será possível uma atuação conjunta, no sentido de reforçar o alcance de ambos os planos. As integrantes do programa se mostraram disponíveis para participar em futuras discussões com grupos focais e a trabalhar em conjunto com a Sejus, no sentido de ampliar o alcance das ações da Pnampe, nomeadamente (mas não unicamente) ao nível das alternativas penais.
- O desenho do plano de trabalhos foi também tema de discussão. Para além de ter sido apresentada a proposta de documento (planilha eletrônica) para planificação desse plano, foi ainda discutida a importância desta ferramenta para execução de qualquer política pública, e de que forma ela pode ser uma mais-valia, quer ao reajuste das tarefas a realizar para implementação das ações propostas e alcance das metas estabelecidas, e/ou do cronograma (quando necessário), quer à posterior construção de um instrumento com indicadores para monitoramento e avaliação dessas mesmas ações e da execução do plano como um todo.
- Ficou acordado no final deste grupo de discussão que o ponto focal, com o apoio de outros colegas, iria avançar na redação do plano, nomeadamente no que diz respeito aos seus capítulos mais descritivos, e obter mais informações junto às demais Subsecretarias da Sejus e junto às diferentes áreas da Subsecretaria para a Ressocialização, quanto ao andamento das ações implementadas ao abrigo do plano anterior e quando à necessidade de readequação das mesmas, bem como identificar as demandas das populações que se



*Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.*

encontram sem resposta/cobertura ao nível da assistência, para que, posteriormente, ações específicas para o seu atendimento possam ser desenhadas e propostas no novo plano.

- Um primeiro esboço deveria ter sido enviado por e-mail à consultora para análise e sugestões no início da mesma semana em que teve lugar a reunião seguinte, para que o resultado dessa análise pudesse ser discutido com o grupo focal que se encontra trabalhando na elaboração do plano. O envio antecipado do documento não foi possível, acabando este por ser enviado por e-mail à consultora horas antes do início da referida reunião (discussão com grupo focal).
- **14 de maio de 2021:** estiveram presentes nesta discussão com o grupo focal, o ponto focal para a Pnampe, um colega da Subsecretaria para a Ressocialização apontado para apoiar a construção do plano e a mesma colega que esteve presente no grupo de discussão anterior, responsável pela área de Atenção Religiosa da mesma Subsecretaria.
- O fato de o primeiro esboço do plano ter sido enviado em momento imediatamente anterior ao início deste grupo de discussão, impediu a análise prévia do mesmo e levou a que esta análise fosse simultânea à própria discussão do grupo, atividade que se mostrou mais morosa e, eventualmente, menos produtiva, pois o momento reflexivo necessário a uma análise aprofundada não foi possível.
- A primeira parte do plano foi redigida e alimentada nas semanas anteriores a esta discussão com grupo focal, quer com os dados obtidos pelo questionário acima mencionado, ao qual responderam as diferentes unidades femininas existentes no estado, quer por outras informações recolhidas pelo ponto focal dentro da Subsecretaria.
- No que diz respeito ao conteúdo do plano de ação, ficou imediatamente clara a dificuldade destes profissionais na estruturação deste ponto do documento. Embora um deles tenha experiência prévia na elaboração de planos no âmbito da execução da Pnampe – e esta experiência se tenha vindo a mostrar bastante útil nestas discussões para elaboração do plano – os outros dois colegas não têm qualquer experiência prévia neste tipo de tarefa, nem conhecimento aprofundado na política. Motivos pelos quais, não lhes tem vindo a ser fácil definir metas e estabelecer as ações necessárias ao alcance das metas propostas.
- Esta realidade, levou a consultora a identificar a necessidade de apresentar a estes profissionais os passos que balizam o planejamento estratégico para implementação de políticas públicas. Os moldes em que essa apresentação teve lugar encontram-se descritos acima, nas páginas 18 e 19 deste documento.
- Não obstante, estas dificuldades fizeram com que esta reunião se tenha debruçado – quase em exclusivo – na análise e discussão das propostas que a consultora ia fazendo para melhoramento do esboço do plano apresentado e à identificação de estratégias que estes profissionais pudessem adotar para prosseguir com o trabalho de desenho deste plano.



*Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.*

- Em acréscimo, e uma vez que durante as duas semanas que mediaram os encontros, foi realizada uma articulação interna, com as diferentes áreas da Subsecretaria cuja atuação atravessa o âmbito da Pnampe, foram também discutidas as sugestões trazidas por essas diferentes áreas (concretamente saúde, educação, esporte, cultura e segurança), numa tentativa de operacionalizá-las, tornando-as ações passíveis de se tornarem propostas de ação presentes no novo plano. A profissional responsável pela Assistência Religiosa, presente no grupo de discussão, trouxe também seus “aportes” ao desenho de ações neste âmbito.
- Tal como aconteceu na reunião anterior, os profissionais ficaram de continuar trabalhando na redação do plano considerando e integrando os “aportes” resultantes desta discussão. O resultado deste trabalho deverá ser enviado à consultora (novamente para análise e sugestões) em momento anterior à data da próxima discussão de grupo, agendada para 28 de maio de 2021.

3.4.2. Estado de Minas Gerais

- **16 de abril de 2021:** realizada entrevista com a ponto focal da Pnampe no estado, responsável pela atenção a mulheres, população LGBTQI+ e grupos específicos da Superintendência de Humanização do Atendimento do Departamento Penitenciário da Secretaria de Justiça e Segurança Pública (Sejusp). Presente estava também uma profissional da Diretoria de Classificação Técnica, da mesma Superintendência, indicada pela diretora para assessorar a ponto focal na elaboração do novo plano.
- Tal como aconteceu com o estado do Espírito Santo, as questões colocadas às duas profissionais pretenderam obter uma caracterização do sistema prisional feminino e um diagnóstico sobre a implementação da Pnampe no estado, sendo que também as repercussões da situação pandêmica na administração penitenciária do estado foram alvo de inquérito e análise.
- Uma das preocupações enunciadas por estas profissionais foi a dificuldade em atender às demandas da população LGBTQI+, tanto a nível de alocação, quanto a nível da assistência. Essas demandas foram longamente debatidas, numa tentativa de identificar os principais gargalos à execução de ações para lhes dar resposta e apontar “caminhos” para o planejamento de ações capazes de uma resposta adequada no novo plano agora em construção.
- Outra das preocupações enunciadas se relaciona com o elevado número de estabelecimentos prisionais mistos (44 unidades) e femininos (6 unidades) existentes no estado, fazendo com que a população de privadas de liberdade se encontre muito dispersa, por vezes com números muito reduzidos de mulheres por unidade – há unidades



*Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.*

com uma só mulher. Esta realidade dificulta a implementação de ações específicas nessas unidades e deixa muitas mulheres sem a assistência adequada.

- Foi ainda discutido o guia orientativo e dadas orientações sobre a elaboração do novo plano de acordo com esse guia, tendo ainda sido explicados cada um dos eixos propostos no plano de ação estabelecido por este documento.
- **29 de abril de 2021:** primeira discussão com grupo focal. Estavam presentes, para além das duas profissionais acima mencionadas, a diretora da Diretoria de Classificação Técnica, que comunicou ter acabado de assumir a função de ponto focal para a Pnampe no estado, uma vez que a ponto focal anterior foi transferida para outra diretoria (embora, ainda assim, tenha estado presente nesta discussão para dar suporte ao conjunto de profissionais que irá trabalhar na elaboração e execução do novo plano). Esteve também presente uma outra profissional desta diretoria, apontada pela diretora como mais uma profissional responsável por prestar apoio à elaboração do plano.
- O desenho do plano de trabalhos foi também tema de discussão no estado de Minas Gerais. Para além de ter sido apresentada a proposta de documento (planilha eletrônica) para planificação das ações inerentes à execução do plano e ao alcance das metas nele estabelecidas, foi ainda discutida a importância desta ferramenta para execução de qualquer política pública, e de que forma ela pode ser uma mais-valia, quer ao reajuste das tarefas a realizar para implementação das ações propostas e alcance das metas estabelecidas, e/ou do cronograma (quando necessário), quer à posterior construção de um instrumento com indicadores para monitoramento e avaliação dessas mesmas ações e da execução do plano como um todo.
- Ficou acordado no final deste grupo de discussão que o novo ponto focal, com o apoio de outros colegas, iria avançar na redação do plano, nomeadamente no que diz respeito aos seus capítulos mais descritivos, e obter mais informações junto à Sejussp quanto ao andamento das ações implementadas ao abrigo do plano anterior e quando à necessidade de readaptação das mesmas, bem como identificar – junto às diferentes áreas da Superintendência de Humanização do Atendimento e Diretoria de Classificação Técnica – as demandas destas populações que se encontram sem resposta/cobertura ao nível da assistência, para que posteriormente ações específicas para o seu atendimento possam ser desenhadas e propostas no novo plano.
- No final da semana seguinte (primeira do mês de maio), um primeiro esboço foi enviado por e-mail à consultora para análise e sugestões. O resultado deste trabalho de articulação foi ponto discussão alargada na reunião com o grupo focal seguinte.



*Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.*

- **12 de maio de 2021:** nesta discussão com o grupo focal estiveram presentes o novo ponto focal para a Pnampe (conforme referido, diretora da Diretoria de Classificação Técnica); e as duas profissionais desta Diretoria indicadas pela diretora para assessorá-la na elaboração do novo plano, já presentes na última discussão.
- Da análise do documento enviado à consultora, na semana anterior a esta reunião, para análise e sugestões, ficou clara a dificuldade destas profissionais na estruturação do plano de ação.
- À imagem do que acontece no estado do Espírito Santo, nenhuma das profissionais tem experiência prévia neste tipo de tarefa, não lhes sendo por isso fácil estabelecer metas e operacionalizar as ações necessárias ao alcance das metas propostas. Assim sendo, e também como aconteceu no estado do Espírito Santo, no início desta reunião foram apresentados a estas profissionais os passos que balizam o planejamento estratégico para a implementação de políticas públicas, nos moldes já detalhados neste documento (pp. 18–19).
- Posteriormente, esta reunião debruçou-se – quase de forma exclusiva – na análise e discussão das propostas feitas pela consultora ao esboço do plano que, na semana anterior, lhe havia sido enviado, e na identificação de estratégias que estas profissionais possam adotar para prosseguir com o trabalho de desenho do plano.
- Também tal como aconteceu no estado do Espírito Santo, as duas semanas que mediarão os encontros, foram aproveitadas pelo ponto focal para realizar articulações internas, junto às diferentes áreas da Superintendência e da Diretoria, cuja atuação atravessa o âmbito da Pnampe. Os “aportes” resultantes dessa articulação (concretamente relativos à saúde, assistência social, esporte, cultura e segurança), foram analisados e integrados às ações propostas no novo plano.
- Tal como aconteceu na reunião anterior, as profissionais ficaram de continuar trabalhando na redação do plano, considerando e integrando os “aportes” resultantes desta discussão. O resultado deste trabalho deverá ser enviado à consultora (novamente para análise e sugestões) em momento anterior à data da próxima discussão de grupo, agendada também para 28 de maio de 2021.

3.4.3. Estado do Rio de Janeiro

- **14 de abril de 2021:** a entrevista com a informante-chave, no caso, ponto focal para a Pnampe no estado, não teve lugar, por ausência desta profissional. Isto é, tendo-lhe sido facultado o link para acesso à reunião no aplicativo Teams, esta técnica não compareceu na reunião, conforme já referido na nota de rodapé da página 17. Mais tarde nesse dia, a profissional efetuou contato para novo agendamento.



Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.

- **26 de abril de 2021**, foi realizada a entrevista com o ponto focal para implementação da Pnampe no estado, profissional que integra a Coordenação das Unidades Prisionais Femininas e Cidadania LGBTI da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (Seap), e também com o responsável pela área da Cidadania LGBTI desta Coordenação, que apoiará a construção do novo plano.
- Os profissionais mostram bastante desconhecimento da temática, uma vez que o ponto focal assumiu recentemente suas funções na Seap, e seu colega, tendo a seu cargo uma área e temáticas diferentes das das mulheres, não está amplamente familiarizado com o Pnampe.
- Assim, grande parte da entrevista foi dispendida na elucidação de dúvidas e partilha de conhecimentos, quer, de forma ampliada, quanto à temática das mulheres em situação de privação de liberdade, demais subgrupos vulneráveis (mulheres idosas, doentes mentais, estrangeiras, etc.) e egressas do sistema prisional, quer quanto à Pnampe, enquanto política que pretende responder às demandas destas populações (princípios, diretrizes, objetivos e metas da política), quer ainda às articulações intersetoriais fundamentais à sua implementação.
- O responsável pela área de Cidadania e LGBTI trouxe à discussão as demandas da *população transexual*, e os alinhamentos internos (à Seap) que têm vindo a ser conseguidos para responder a essas demandas, nomeadamente ao nível da alocação e da assistência à saúde.
- Foi ainda discutida a nova formação do comitê gestor estadual, uma vez que, conforme referido anteriormente, a portaria estadual que instituiu este comitê terminou sua vigência no ano passado (junho de 2020) e a Seap se encontra atualmente a redigir nova portaria.
- A anterior constituição do comitê gestor estadual contava com a participação de 15 (quinze) representantes das diferentes coordenações e áreas de atuação da Seap, contando ainda com convidados e consultores externos, acionados sempre que identificada essa necessidade.
- Pretendendo-se que este comitê gestor tenha atuação intersetorial, foi discutida a importância de incluir em sua nova estrutura representantes de órgãos e atores externos a esta Secretaria, como sejam representantes de outras Secretarias de Estado, de Conselhos Estaduais, da Defensoria Pública, do Ministério Público, e de Organizações da Sociedade Civil, etc., com intervenção direta na execução da Pnampe e/ou que possam constituir uma parceria importante à implementação de ações para atender às mulheres privadas de liberdade e egressas do sistema prisional e contribuir para a efetivação da política no estado.



*Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.*

- Conforme também já referido, a ausência de experiência anterior do ponto focal, levou a vários questionamentos sobre as competências e escopo de atuação deste comitê gestor que foram discutidas e elucidadas.
- Fato é que, um momento que se pretendia como entrevista para obtenção de informações que possibilitassem um diagnóstico sobre a implementação da Pnampe no estado, acabou sendo um espaço de discussão e elucidação de dúvidas. Não obstante, e embora esse diagnóstico não tenha sido totalmente conseguido, foi possível identificar as dificuldades que estes profissionais, pela ausência da experiência já referida, poderão enfrentar no desenho do novo plano.
- Este primeiro encontro foi ainda extremamente importante, uma vez que deixou claro que a metodologia proposta para apoiar os estados na construção de seus planos bianuais terá que ser reajustada a esta realidade específica vivenciada pelo estado do Rio de Janeiro.
- **04 de maio de 2021:** a discussão com o grupo focal não teve lugar, por falta de comparência dos representantes da Seap, de entre os quais a ponto focal para a Pnampe. Até ao dia 12 de maio, não tinha havido qualquer contato por parte da Seap, quer para justificar a ausência, quer para remarcar nova data para reunião e prosseguimento dos trabalhos. Por este motivo, nessa data, foi solicitado ao Depen, concretamente à Diamge, que estabelecesse contato com o estado no sentido de reforçar a importância deste trabalho de assessoramento, considerada a complexidade implícita à elaboração do plano e a necessidade de conclusão e apresentação do mesmo ao Depen até final do mês de junho deste ano.

3.4.4. Estado de São Paulo

No que diz respeito ao estado de São Paulo, importa começar por salientar que:

- 1) As equipas da Secretaria de Administração Penitenciária (SAP) são equipas permanentes constituídas por servidores públicos do estado, não se verificando, por isso, mudanças nessas equipas sempre que existem mudanças na gestão. Esta realidade produz efeitos positivos na gestão e implementação de políticas públicas: não há uma desestruturação das equipas de trabalho; a gestão e condução das ações é levada a cabo pelos mesmos profissionais de forma continuada (atravessando várias gestões); não há perda de informação; e há economia de tempo (no sentido em que não há necessidade de formar e informar novos profissionais).
- 2) Esta Secretaria tem, desde há muito, e impulsionado pela realidade acima descrita, um fluxo interno de trabalho bem definido, com articulações bastante sedimentadas, quer ao nível



*Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.*

interno (entre as diferentes coordenações que a compõem), quer ao nível Intersetorial, quer também ao nível de seu trabalho com a sociedade civil organizada.

- 3) Ademais, é entendimento desta Secretaria que seus diferentes comitês gestores (incluindo o de implementação da Pnampe no estado) sejam constituídos apenas pelas diferentes coordenações que a compõem, sendo o próprio comitê gestor responsável pela promoção ativa e fortalecimento da rede de articulação intersectorial necessária à implementação de cada política.
- **14 de abril de 2021:** realizada a entrevista com o ponto focal para implementação da Pnampe no estado: a coordenadora de saúde da Coordenadoria de Saúde do Sistema Penitenciário/Secretaria de Administração Penitenciária (SAP) e uma das diretoras do grupo de relações institucionais desta mesma Coordenadoria, que irá apoiar o ponto focal na elaboração do plano, assim como aconteceu com a elaboração do plano anterior.
 - Tal como aconteceu com os estados do Espírito Santo e de Minas Gerais, as questões colocadas a estas duas profissionais pretenderam obter uma caracterização do sistema prisional feminino e um diagnóstico sobre a implementação da Pnampe no estado. Uma vez mais, foram levantados dados quanto às repercussões da pandemia por Covid-19 na gestão diária das unidades prisionais e na implementação das atividades previstas para atenção às mulheres privadas de liberdade e egressas do sistema prisional, de acordo com a lei e demais recomendações publicadas em resposta ao atual cenário de saúde pública.
 - Foi também discutido o guia orientativo e dadas orientações sobre a elaboração do novo plano de acordo com esse guia, tendo ainda sido explicados cada um dos eixos propostos no plano de ação estabelecido por esse documento.
 - Conforme anteriormente referido (p. 11), São Paulo não possui um instrumento para monitoramento específico da implementação de seus planos de atenção às mulheres privadas de liberdade e egressas do sistema prisional. A Coordenadoria de Saúde, responsável pela implementação da Pnampe no estado, recebe mensalmente informações de todas as unidades prisionais sobre todas as ações que estão sendo executadas, acompanhando desta forma a implementação dos planos de atenção às mulheres privadas de liberdade. Estas informações são complementadas com as da própria Coordenadoria de Saúde e com as das demais coordenadoria da SAP, também responsáveis pela implementação do referido plano. Em suma, existe um acompanhamento sistematizado – que se mostra eficiente para a organização interna da Coordenadoria – mas não um instrumento (planilha eletrônica) que permita o registro específico do andamento dos trabalhos, monitoramento dos mesmos e avaliação da implementação da Pnampe a nível local. Esta questão foi abordada nesta discussão, tendo sido reforçada a importância de estruturar um sistema que permita esses registros, monitoramento e, posterior, avaliação. A



*Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.*

tarefa de construção deste instrumento será executada em momento posterior desta consultoria, logo que a elaboração do plano de ação tenha sido concluída.

- **29 de abril de 2021:** realizada uma discussão com a presença das mesmas profissionais, onde – tal como aconteceu nos estados do Espírito Santo e Minas Gerais – foi apresentada a proposta de desenho de um plano de trabalhos, tendo-lhes sido apresentada a proposta de documento (planilha eletrônica) para planificação das ações inerentes à execução do plano e alcance das metas nele estabelecidas. A importância desta ferramenta para execução de qualquer política pública foi amplamente discutida. Foi também enfatizada a importância deste instrumento, quer para identificar eventuais reajustes necessários às ações inicialmente propostas para o alcance das metas definidas, e/ou ao cronograma inicialmente estabelecido para execução dessas ações, quer para a posterior construção do instrumento com indicadores para monitoramento e avaliação dessas mesmas ações e da execução do plano como um todo.
- Ficou acordado no final deste grupo de discussão que o ponto focal, com o apoio de sua colega, iria avançar na redação do plano, nomeadamente no que diz respeito aos seus capítulos mais descritivos, e obter mais informações junto às demais Coordenadorias da SAP quanto ao andamento das ações implementadas ao abrigo do plano anterior e quando à necessidade de readequação das mesmas, bem como identificar demandas destas populações que se encontram sem resposta/cobertura ao nível da assistência, para que posteriormente ações específicas para o seu atendimento possam ser desenhadas e propostas no novo plano.
- Conforme já mencionado (p.17, nota de rodapé), houve uma alteração na data inicialmente prevista para realização da segunda discussão, agendada para 04/05/2021. Este adiamento foi justificado pelo ponto focal e decorreu da dificuldade que as profissionais tiveram em agregar as informações necessárias à redação da primeira parte do plano (mais descritiva). Assim, no dia 11 de maio foi enviado por e-mail à consultora um primeiro esboço do plano para análise e sugestões. O resultado deste trabalho de articulação foi ponto discussão alargada na reunião com o grupo focal seguinte, realizada a 13 de maio.
- **13 de maio de 2021:** realizada uma discussão com a presença das mesmas profissionais.
- Embora, ao contrário do que se verifica nos demais estados, as duas profissionais responsáveis pela elaboração do plano tenham experiência prévia na execução desta tarefa (foram responsáveis pela elaboração do plano respeitante ao biênio 2018-2020), ficou clara, na análise do esboço enviado à consultora, a dificuldade que também estas profissionais apresentam para estabelecer metas e operacionalizar as ações necessárias ao alcance das metas propostas. Por este motivo, e também como aconteceu no caso dos



*Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.*

estados do Espírito Santo e Minas Gerais, no início desta reunião foram apresentadas a estas profissionais os passos que balizam o planejamento estratégico para implementação de políticas públicas nos moldes já detalhados neste documento (pp. 18–19).

- Posteriormente, e de forma quase exclusiva, a discussão do grupo acabou também sendo focada na análise e discussão das propostas feitas pela consultora ao esboço do plano que, na semana anterior, lhe havia sido enviado, e na identificação de estratégias que estas profissionais possam adotar para prosseguir com o trabalho de desenho do plano.
- À imagem do que aconteceu nos outros dois estados, as duas semanas que mediaram os encontros, foram aproveitadas pelo ponto focal para realizar articulações internas, junto às Coordenadorias da SAP, cuja atuação atravessa o âmbito da Pnampe. Os “aportes” resultantes dessa articulação (concretamente relativos à assistência social, esporte, cultura e segurança), foram analisados e integrados às ações propostas no novo plano.
- Tal como aconteceu na reunião anterior, estas duas profissionais ficaram de continuar trabalhando na redação do plano, considerando e integrando os “aportes” resultantes desta discussão. O resultado deste trabalho deverá ser enviado à consultora (novamente para análise e sugestões) em momento anterior à data da próxima discussão de grupo, agendada para 27 de maio de 2021.



IV. CONCLUSÕES

Conforme mencionado ao longo deste documento, muitos dos pontos focais responsáveis pela execução desta política só recentemente assumiram esta função e, consequentemente, manifestam desconhecimento não apenas da política em si, como também da temática e demandas da população feminina do sistema prisional, e demais subgrupos em situação de vulnerabilidade acrescida. Para além disso, muitos dos profissionais envolvidos na tarefa de elaboração dos planos, parecem enfrentar dificuldades no estabelecimento adequados de metas e das ações necessárias à persecução dessas metas. Estes dois fatores constituíram um entrave à execução do processo de apoio conforme estabelecido no primeiro produto, uma vez que exigiram um trabalho de discussão prévio, com apenas a presença dos responsáveis pelo desenho do plano, antes dessa discussão poder ser ampliada e dela pudessem fazer parte outros atores necessários à ampliação das ações propostas e da implementação do próprio plano.

Assim, não tendo existido articulações externas a este grupo restrito de profissionais, não foi possível apresentar neste produto o detalhamento das articulações e agendas estabelecidas com os parceiros nos estados, nem tão pouco o diagnóstico dessas articulações e questões esmiuçadas sobre gestão e parcerias estabelecidas para a construção e execução dos planos. Essa apresentação será remetida para o quarto e último produto desta consultoria.

O estado do Espírito Santo é exceção, uma vez que logo na primeira discussão com o grupo focal se contou com as presenças da coordenadora do programa Fazer Justiça no estado e da consultora para Alternativas Penais do mesmo programa, que se mostraram desde logo disponíveis para estabelecer uma parceria com vistas a fortalecer as ações de atenção às mulheres em situação de privação de liberdade e egressas do sistema prisional neste estado. Ainda assim, não houve mais articulações para além desta, neste primeiro momento dos trabalhos.

Da mesma forma, não foram apresentadas neste documento as metas dos planos dos respectivos estados, uma vez que sua elaboração se encontra em fase inicial, devido aos entraves já mencionados.

O desenho de um sistema de monitoramento, com indicadores para acompanhamento da implementação das ações propostas nos planos, será o último passo a ser concretizado, uma vez que a construção e definição desses indicadores implica que as metas e ações que eles se propõem monitorar estejam já definidas.

A dinâmica para estabelecer ações e metas significativas e exequíveis, assim como a definição de parcerias que permitam a ampliação das ações de atenção às mulheres presas e egressas do sistema prisional dos estados, foram sugeridas no âmbito do apoio prestado aos estados, conforme



*Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.*

amplamente descrito neste documento (pp. 18-19, acima) e têm vindo a ser integradas por todos eles em seus processos de elaboração dos planos.

Pese embora todas as dificuldades e entraves encontrados no processo de apoio aos estados, a avaliação final deste mês e meio de assessoramento é positiva. Todos os estados, à exceção do Rio de Janeiro, se mostram empenhados na construção de seus planos e o andamento deste processo parece indicar que os documentos estarão concluídos dentro dos prazos estabelecidos pelo termo de referência desta consultoria. Em acréscimo, os profissionais envolvidos nesta tarefa, se mostram extremamente empenhados em melhorar a qualidade das ações propostas, a exequibilidade e robustez das metas estabelecidas, em estabelecer novas parcerias e em reforçar interlocuções e parcerias já existentes com o intuito de ampliar a abrangência e eficiência das ações propostas em seus planos de atenção às mulheres e egressas do sistema prisional.



V. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARBOSA M.L., CELINO S.D.M., OLIVEIRA L.V., PEDRAZA D.F., & COSTA G.M.C. (2014). Atenção básica à saúde de apenados no sistema penitenciário: subsídios para a atuação da enfermagem. Esc. Anna Nery: 586-92. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ean/v18n4/1414-8145-ean-18-04-0586.pdf>.

BRASIL (2014). Política Nacional de Atenção às Mulheres Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional (PNAMPE). Portaria Interministerial n.º 210 de 16 de janeiro de 2014. Brasília: Ministério da Justiça/Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República. Disponível em: http://www.lex.com.br/legis_25232895_PORTARIA_INTERMINISTERIAL_N_210_DE_16_DE_JANEIRO_DE_2014.aspx.

DEPEN/DIAMGE (2020). DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL/DIVISÃO DE ATENÇÃO ÀS MULHERES E GRUPOS ESPECÍFICOS – Guia orientativo para estruturação do Plano Estadual de Atenção às Mulheres Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional. Documento interno disponível através do SEI. Versão utilizada: SEI 08016.011011/2020-18.

DEPEN & PNUD (2017a). DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL E PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO. Termo de Referência do Edital 30/2017 referente ao Projeto BRA/14/011 para contratação de consultoria nacional especializada para assessoria técnica na elaboração da Política Nacional de Diversidades no Sistema Penal. Brasília: Ministério da Justiça/Departamento Penitenciário Nacional. Março, 2017.

DEPEN & PNUD (2017b). DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL E PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO. Diagnóstico sobre a implementação da Política Nacional de Atenção às Mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional (Pnampe) e Indicadores de Avaliação e Monitoramento. Produto 01 da consultoria técnica especializada para Assessoria Técnica na Elaboração da Política Nacional de Diversidades no Sistema Penal. COSTA, Joana Carvalho. Brasília: Ministério da Justiça, Departamento Penitenciário Nacional, 2017, 61 pp.

DEPEN & PNUD (2021a). DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL E PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO. Termo de Referência relativo ao processo n.º 08016.020608/2020-45, Projeto Pnud BRA/14/011 – Fortalecimento da Gestão do Sistema Prisional. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Novembro de 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/depen/pt-br/assuntos/consultoria-pnud/selecoes-abertas/edital-05-2020/termo-de-referencia-edital-05-2020.pdf>

DEPEN & PNUD (2021b). DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL E PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO. Documento técnico contendo proposta de metodologia e fluxos para construção dos planos estaduais de atenção às mulheres privadas de liberdade e egressas do sistema prisional (ciclo de dois anos). Produto 01 da consultoria nacional especializada para apoiar a construção de metodologia, assessoramento e desenvolvimento de documento final de Planos Estaduais de Atenção às Mulheres Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional. Brasília: Ministério da Justiça e da Segurança Pública, Departamento Penitenciário Nacional, 2021, 61 pp.21.

OWEN S. (2001). The practical, methodological and ethical dilemmas of conducting focus groups with vulnerable clients. Journal of advanced nursing, Wiley Online Library. Disponível em: <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/abs/10.1046/j.1365-2648.2001.02030>.



*Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.*

USAID (1996). Center for Development Information and Evaluation. *Performance Monitoring & Evaluation TIPS: Conducting Key Informant Interviews*. Washington DC: USAID. Disponível em: http://pdf.usaid.gov/pdf_docs/PNABS541.pdf.



Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.

VI. ANEXOS

7.1. Bibliografia Revista para Subsidiar o Apoio Prestado aos Estados da Região Sudeste

- ALMG (2016). Assembleia Legislativa de Minas Gerais. Decreto de Lei n.º 46962, de 01 de março de 2016, que cria o Comitê de Política Estadual de Atenção às Mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional do Estado – Copeampe-MG. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/101TLPJBCbFqGQaDN0eOgoKCRJrozeBpj/view?ts=608af3f2>
- ANDREOLI S.B., DOS SANTOS M.M., QUINTANA M.I., RIBEIRO W.S., BLAY S.L., TABORDA J.G., & DE JESUS M.J. (2014). Prevalence of mental disorders among prisoners in the state of Sao Paulo, Brazil. Disponível em: <http://journals.plos.org/plosone/article?id=10.1371/journal.pone.0088836>
- BLAAUW E., ROESCH R., KERKHOF A. (2000). Mental disorders in european prison systems. Arrangements for mentally disordered prisoners in the prison systems of 13 European countries. *Int J Law Psychiatry* 23: 649–663.
- BRASIL (2014a). Política Nacional de Atenção às Mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional – Pnampe. Portaria Interministerial n.º 210, de 16 de janeiro de 2014. Brasília: Ministério da Justiça, Departamento Penitenciário Nacional. Disponível em: <https://carceraria.org.br/wp-content/uploads/2018/01/documento-portaria-interm-mj-mspm-210-160114.pdf>
- BRASIL (2014b). Política Nacional de Atenção Integral às Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP). Brasília: Ministério da Saúde, Gabinete do Ministro. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/folder/politica_nacional_saude_sistema_prisional.pdf
- BRASIL (2020a). Portaria GAB-DEPEN n.º 438, de 20 de novembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Comitê Gestor da Política Nacional de Atenção às Mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional – Pnampe. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública, Departamento Penitenciário Nacional. Disponível em: http://dspace.mj.gov.br/bitstream/1/2353/1/PRT_DEPEN_2020_438.pdf
- BRASIL (2020b). Recomendações para Prevenção e Cuidado da Covid-19 no Sistema Prisional Brasileiro. Brasília: Ministério da Saúde, Ministério da Justiça e Segurança Pública, Fundação Oswaldo Cruz. Disponível em: <https://www.gov.br/depem/pt-br/arquivos/ManualCOVID19DEPEN1edicao.pdf>
- BRASIL (2020c). Portaria interministerial n.º 7, de 18 de Março de 2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública previstas na Lei n.º 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, no âmbito do Sistema Prisional. Disponível em: http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/copy2_of_PortariaMJSP135.pdf
- BRASIL (2020d). Portaria do Ministro n.º 143/2020, de 25 do Março, que dispõe sobre a possibilidade de reformulação e revisão de planos de aplicação dos recursos associados aos programas previstos no § 2º do art. 3º A da Lei Complementar n.º 79, de 1994, como medida excepcional para enfrentamento à pandemia do coronavírus (Covid-19) no sistema prisional brasileiro. Brasília: Ministério da Justiça e da Segurança Pública. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/portaria143excepcionalFaF2019COVID.pdf>



*Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.*

- BRASIL (2020e). Controladoria Geral da União. Relatório de Avaliação do Departamento Penitenciário Nacional 2020. Brasília: Secretaria Federal de Controle Interno, 14 de maio de 2020. Documento interno.
- BRASIL (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Disponível em: <http://www.amperj.org.br/store/legislacao/constituicao/crfb.pdf>
- BRASIL (1984). Lei de Execução Penal - Lei n.º 7.210, de 11 de julho de 1984. Brasília: Palácio do Planalto. Disponível em: <https://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/109222/lei-de-execucao-penal-lei-7210-84>.
- COYLE, A. (2002). A human rights approach to prison management handbook for prison staff. London: Internacional Centre for Prison Studies.
- DEPEN (2021). DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL – Termo de referência relativo ao processo n.º 08016.020608/2020-45, Projeto PNUD BRA14/011 – Fortalecimento da Gestão do Sistema Prisional. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Novembro de 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/depen/pt-br/assuntos/consultoria-pnud/selecoes-abertas/editais-05-2020/termo-de-referencia-edital-05-2020.pdf>.
- DEPEN (2020a). DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL – Nota Técnica n.º 17/2020, Brasília: Divisão de Atenção às Mulheres e Grupos Específicos (Diamge), vinculada à Coordenação-Geral da Cidadania e Alternativas Penais (Cgcap), Diretoria de Políticas Penitenciárias (Dirpp), Departamento Penitenciário Nacional (Depen), Ministério da Justiça e Segurança Pública. Disponível em: https://www.mpma.mp.br/arquivos/CAOPCRIM/nota_tecnica/P_EXECUÇÃO_PENAL/NOTA_TÉCNICA_Nº_17.2020DIAMGECGCAP.DIRPPDEPEN.MJ.pdf.
- DEPEN (2020b). DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL – Nota técnica n.º 101/2020, Brasília: Divisão de Atenção às Mulheres e Grupos Específicos (Diamge), vinculada à Coordenação-Geral da Cidadania e Alternativas Penais (Cgcap), Diretoria de Políticas Penitenciárias (Dirpp), Departamento Penitenciário Nacional (Depen), Ministério da Justiça e Segurança Pública. Documento interno disponibilizado pela supracitada divisão.
- DEPEN (2020c). DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL – Guia orientativo para estruturação do Plano Estadual de Atenção às Mulheres Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional. Documento interno disponível através do SEI. Versão utilizada: SEI 08016.011011/2020-18.
- DEPEN & CNPCP (2020). DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL E CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA. Resolução n.º 4, de 23 de abril de 2020, que dispõe sobre diretrizes básicas para o Sistema Prisional Nacional no período de enfrentamento da pandemia novo Coronavírus (2019-nCoV). Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-n-4-de-23-de-abril-de-2020-253759402>
- DEPEN, & PNUD (2017) – DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL E PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO. Diagnóstico sobre a implementação da política nacional de atenção às mulheres em situação de privação de liberdade e egressas do sistema prisional (Pnampe) e indicadores de avaliação e monitoramento. Produto 01 da consultoria técnica especializada para assessoria técnica na elaboração da política nacional de diversidade no sistema penal. COSTA, Joana Carvalho. Brasília: Ministério da Justiça, Departamento Penitenciário Nacional, 2017a, 61 pp.



*Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.*

- _____. Relatório de demandas dos grupos populacionais específicos em situação de privação de liberdade. Produto 02 da consultoria técnica especializada para assessoria técnica na elaboração da política nacional de diversidades no sistema penal. COSTA, Joana Carvalho. Brasília: Ministério da Justiça, Departamento Penitenciário Nacional, 2017b, 88 pp.
- _____. Relatório de práticas de atendimento às pessoas egressas do sistema prisional. Produto 01 da consultoria nacional especializada para produção de subsídios voltados à formulação e implementação da política nacional de atenção à pessoa egressa do sistema prisional. LINS DE MELO, Felipe Attayde. Brasília: Ministério da Justiça, Departamento Penitenciário Nacional, 2017c, 63 pp.
- _____. Proposta de metodologias de serviços. Produto 04 da consultoria nacional especializada para produção de subsídios voltados à formulação e implementação da política nacional de atenção à pessoa egressa do sistema prisional. LINS DE MELO, Felipe Attayde. Brasília: Ministério da Justiça, Departamento Penitenciário Nacional, 2017d, 48 pp.
- _____. Proposta conceitual sobre assistência religiosa. Produto 04 da consultoria técnica especializada para produção de subsídios voltados ao fortalecimento da política de assistência social no âmbito do sistema prisional. MURAD, Juliana Garcia Peres, Brasília: Ministério da Justiça, Departamento Penitenciário Nacional, 2017e, 54 pp.
- DEPEN, & PNUD (2016). DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL E PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO. Elaboração de proposta de princípios e diretrizes para a política nacional de diversidades no sistema penal. Produto 01 da consultoria nacional especializada para produção de subsídios em apoio à elaboração da política nacional de diversidades no sistema penal. MEDEIROS, Juliana. Brasília: Ministério da Justiça, Departamento Penitenciário Nacional, 2016a, 99 pp.
- _____. Modelo de gestão para a política prisional. Consolidado dos produtos apresentados no âmbito da consultoria nacional especializada para formulação de modelo de gestão para a política prisional. LINS DE MELO, Felipe Attayde. Brasília: Ministério da Justiça, Departamento Penitenciário Nacional, 2016b, 415 pp. Disponível em: http://www.justica.gov.br/modelo-de-gestao_documento-final.pdf
- _____. Relatório sobre as atividades e práticas das políticas de assistência social acessíveis e cabíveis às pessoas privadas de liberdade no sistema prisional no país. MURAD, Juliana Garcia Peres. Brasília: Ministério da Justiça, Departamento Penitenciário Nacional, 2016c, 87 pp.
- _____. Relatório sobre estruturas e serviços de atenção básica para a atenção à saúde da pessoa privada de liberdade no sistema prisional. FIGUEIREDO, Raulander Quintão. Brasília: Ministério da Justiça, Departamento Penitenciário Federal, 2016d.
- _____. Relatório sobre políticas e estratégias de cuidado aos dependentes de drogas no Brasil, na América Latina e no Caribe, apontando os processos terapêuticos utilizados. COSTA, Joana Carvalho. Brasília: Ministério da Justiça, Departamento Penitenciário Nacional, 2016e.
- _____. Subsídios para o desenvolvimento da política nacional de fomento ao trabalho no sistema prisional. FRANCO DE MATOS. Brasília: Ministério da Justiça, Departamento Penitenciário Nacional, 2016f.
- _____. Relatório das atividades educacionais no sistema prisional. PEREIRA DA SILVA, Helil Bruzadelli. Brasília: Ministério da Justiça, Departamento Penitenciário Nacional, 2016g.



Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.

- EU CRIMINAL JUSTICE PROGRAMME (2015). Vulnerable groups of prisoners: a handbook. Disponível em: [http://www.europarl.europa.eu/RegData/etudes/BRIE/2017/583113/IPOL_BRI\(2017\)583113_EN.pdf](http://www.europarl.europa.eu/RegData/etudes/BRIE/2017/583113/IPOL_BRI(2017)583113_EN.pdf)
- EUROPEAN PARLIAMENT (2017). Prison conditions in the member states: selected European standards and best practices. Disponível em: [http://www.europarl.europa.eu/RegData/etudes/BRIE/2017/583113/IPOL_BRI\(2017\)583113_EN.pdf](http://www.europarl.europa.eu/RegData/etudes/BRIE/2017/583113/IPOL_BRI(2017)583113_EN.pdf)
- INFOPEN (2014). Estatísticas do sistema penitenciário brasileiro 2012. Brasília: Departamento Penitenciário Nacional/Ministério de Justiça. Disponível em: http://www.justica.gov.br/seus-direitos/politica-penal/documentos/infopen_dez14.pdf
- INTERNATIONAL COMMISSION OF JURISTS (2006). International human rights references to human rights violations on the grounds of sexual orientation and gender identity, Geneva, October 2006.
- MMFDH (2020). MINISTÉRIO DA MULHER, FAMÍLIA E DIREITOS HUMANOS – LGBT nas prisões do Brasil: diagnóstico dos procedimentos institucionais e experiências de encarceramento. Documento elaborado no âmbito do Projeto 00102654 - Elaboração de diagnóstico, contendo pesquisa e qualificação dos dados sobre a situação da população LGBT carcerária, bem como a avaliação dos espaços destinados à LGBT (alas e celas), levantamento da implementação da Resolução Conjunta n.º 01 (CNCD/LGBT e CNPCP), e proposta de um protocolo de boas práticas para o tratamento penal digno de pessoas LGBT nas prisões do Brasil. PASSOS, Amílcar Gustavo da Silva. Brasília: Departamento de Promoção dos Direitos de LGBT, Secretaria de Proteção Global, Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/20202/fevereiro/TratamentopenaldepessoasLGBT.pdf>
- OHCHR (1948). Declaração Universal dos Direitos Humanos. Disponível em: http://www.ohchr.org/EN/UDHR/Documents/UDHR_Translations/por.pdf
- PRI (2003). Human rights and vulnerable prisoners. Penal Reform International: Training Manual number 1. Disponível em: <https://cdn.penalreform.org/wp-content/uploads/2013/06/man-hr1-2003-vulnerable-prisoners-en.pdf>
- ROGERS, W.; & BALLANTYNE, A. (2008). Populações especiais: vulnerabilidade e proteção. RECIIS – Revista Eletrônica de Comunicação, Informação e Inovação em Saúde, v.2, Sup.1, p. 31-41, dez.
- SAP/SP (2017). Plano estadual de atenção às mulheres privadas de liberdade e egressas do sistema prisional do estado de São Paulo. Comitê da Mulher Presa e Egressa do Sistema Prisional do Estado, Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, Governo do Estado de São Paulo. Documento interno, disponibilizado pela SAP a 05 de abril de 2021.
- SAP/SP (2021). Resolução SAP-48, de 28-4-2021 que designa os membros que comporão o Comitê da Mulher Presa e Egressa do Sistema Penitenciário do Estado de São Paulo, sob a responsabilidade da Secretaria da Administração Penitenciária. Publicada a 30 de abril de 2021 na Seção I do Diário Oficial, Poder Executivo, e disponibilizada pela SAP a 13 de maio de 2021.



*Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.*

- SEAP/RJ (2018a). Documento de monitoramento das ações estabelecidas pelo plano estadual de atenção às mulheres em situação de privação de liberdade e egressas do Rio de Janeiro. Secretaria de Administração Penitenciária, Governo do Estado do Rio de Janeiro. Documento interno, disponibilizado pela Seap a 21 de abril de 2021.
- SEAP/RJ (2018b). Plano estadual de atenção às mulheres em situação de privação de liberdade e egressas do Rio de Janeiro. Secretaria de Administração Penitenciária, Governo do Estado de Rio de Janeiro. Documento interno, disponibilizado pela Seap a 26 de abril de 2021.
- SEJUS/ES (2018a). Plano Estadual de atenção às mulheres privadas de liberdade e egressas do sistema prisional. Secretaria de Estado da Justiça, Governo do Estado do Espírito Santo. Documento interno, disponibilizado pela Sejus a 05 de abril de 2021.
- SEJUS/ES (2018b). Documento de monitoramento das ações estabelecidas pelo plano estadual de atenção às mulheres privadas de liberdade e egressas do sistema prisional. Secretaria de Estado da Justiça, Governo do Estado do Espírito Santo. Documento interno, disponibilizado pela Sejus a 05 de abril de 2021.
- SEJUS/ES (2021). Portaria n.º 002-S, de 08 de janeiro de 2021, que institui e regulamenta o Comitê Intersetorial de Atenção à Mulher Presa e Egressa no âmbito do Estado do Espírito Santo. Documento disponibilizado pela Sejus a 06 de maio de 2021.
- SEJUSP/MG (2018a). Plano estadual de atenção às mulheres privadas de liberdade e egressas do sistema prisional de Minas Gerais. Subsecretaria de Administração Prisional, Secretaria de Justiça e Segurança Pública, Governo do Estado de Minas Gerais. Documento interno, disponibilizado pela Sejusp a 05 de abril de 2021.
- SEJUSP/MG (2019a). Relatório situacional sobre a implementação do plano estadual de atenção às mulheres em situação de privação de liberdade e egressas do sistema prisional de Minas Gerais – Peampe MG. Superintendência de Humanização do Atendimento. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. Governo de Minas Gerais. Documento interno, disponibilizado pela Sejusp a 05 de abril de 2021.
- SEJUSP/MG (2019b). Documento de monitoramento das ações estabelecidas pelo plano estadual de atenção às mulheres em situação de privação de liberdade e egressas do sistema prisional de Minas Gerais. Superintendência de Humanização do Atendimento. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. Governo de Minas Gerais. Documento interno, disponibilizado pela Sejusp a 05 de abril de 2021.
- SISDEPEN (2021). Informações gerais do levantamento nacional de informações penitenciárias, janeiro a junho de 2020. Brasília: Departamento Penitenciário Nacional/Ministério da Justiça e Segurança Pública. Disponível em: <https://www.gov.br/depen/pt-br/sisdepen>.
- UN (1984). Convenção contra a tortura e outros tratamentos ou penas cruéis, desumanos ou degradantes. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/d0040.htm
- UN Division for Social Policy and Development Disability (2006). Convention on the rights of persons with disabilities (CRPD). Disponível em: <https://www.un.org/development/desa/disabilities/convention-on-the-rights-of-persons-with-disabilities.html>



*Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.*

- UN DESA (2007). World economic and social survey 2007, development in an ageing world, Department of Economic and Social Affairs, United Nations, E/2007/50/Rev.1 ST/ESA/314, p. 1.
- UN ECOSOC (1955). Standard minimum rules for the treatment of prisoners. Disponível em: https://www.unodc.org/pdf/criminal_justice/UN_Standard_Minimum_Rules_for_the_Treatment_of_Prisoners.pdf
- UN ECOSOC (2006). United Nations Economic and Social Council, Commission on Crime Prevention and Criminal Justice, Fifteenth Session, Vienna, 24-28 April 2006, Report of the Secretary General, E/CN.15/2006/15, 10 February 2006.
- UNODC (2003). Drug abuse treatment and rehabilitation: a practical planning and implementation guide. Disponível em: https://www.unodc.org/pdf/report_2003-07-17_1.pdf
- UNODC (2008). Handbook for prison managers and policymakers on women and imprisonment. Disponível em: <https://www.unodc.org/documents/justice-and-prison-reform/women-and-imprisonment.pdf>
- UNODC (2009). Handbook on prisoners with special needs. Criminal Justice Handbook Series. Vienna: United Nations Office on Drugs and Crime.
- UNODC (2015). United Nations rules for the treatment of women prisoners and non-custodial measures for women offenders (the Bangkok rules). Resolution A/RES/65/229, adopted by the General Assembly on 21 December 2010. Versão em português da responsabilidade do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2019/09/cd8bc11ffdc397c32eecd40afbb74.pdf>
- UNODC (2015). The United Nations Standard Minimum Rules for the Treatment of Prisoners: The Nelson Mandela Rules. Disponível em: https://www.unodc.org/documents/justice-and-prison-reform/GA-RESOLUTION/E_ebook.pdf
- YP (2006). The Yogyakarta Principles: principles on the application of international human rights law in relation to sexual orientation and gender identity. Disponível em: <https://www.refworld.org/pdfid/48244e602.pdf>
- YP (2017). The Yogyakarta Principles Plus 10: additional principles and state obligations on the application of international human rights law in relation to sexual orientation, gender identity, gender expression and sex characteristics to complement the Yogyakarta principles. Disponível em: https://yogyakartaprinciples.org/wp-content/uploads/2017/11/A5_yogyakartaWEB-2.pdf



Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.

7.2. Plano de Trabalhos

Eixos	Metas	Ações	Atores	1.º Ano												2.º Ano											
8.1. Eixo Gestão																											
8.1.1. Comitê Gestor																											
8.1.2. Base de Dados																											
8.2. Promoção da Cidadania																											
8.2.1. Assistência Social																											
8.2.2. Saúde																											
8.2.3. Educação																											
8.2.4. Esporte																											
8.2.5. Cultura																											
8.2.6. Trabalho e Renda																											
8.2.7. Assistência Jurídica																											
8.2.8. Assistência Religiosa																											
8.2.9. Segurança																											



Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.

8.3. Maternidade e Infância																										
8.3. Maternidade e Infância																										
8.4. Eixo Modernização do Sistema Prisional																										
8.4.1. Aparelhamento																										
8.4.2. Uso de tecnologia digital																										
8.5. Eixo Formação e Capacitação de Servidores																										
8.5.1. Capacitação de servidores																										

(Fonte: Guia orientativo para elaboração dos planos estaduais de atenção às mulheres privadas de liberdade e egressas do sistema prisional, Depen/Diamge, 2020)



Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.

7.3. Guião para as Entrevistas com Informantes-Chave

Guião para as entrevistas com informantes-chave
1. Participou na elaboração do plano anterior de atenção às mulheres privadas de liberdade e egressas do sistema prisional (biénio 2108-2020)?
Se sim:
1.1. Quais as maiores dificuldades nessa tarefa encontradas no passado?
2. Participou na implementação do anterior plano (biénio 2108-2020) de atenção às mulheres privadas de liberdade e egressas do sistema prisional?
Se sim:
2.2. Quais as maiores dificuldades enfrentadas na implementação do plano anterior?
3. Quais as articulações intersetoriais/parcerias que considera terem faltado?
4. Quais as articulações intersetoriais/parcerias que considera mais exitosas?
5. Quais suas sugestões para fomentar as articulações e parcerias existentes e/ou em falta?
6. Consegue identificar quais as populações que, dentro do universo do sistema prisional feminino, ficaram (e se encontram) mais desassistidas pelo plano anterior e/ou pelo sistema prisional como um todo (idosas, estrangeiras, indígenas, doentes mentais, transexuais, lésbicas, etc.)?
7. De que forma a pandemia decorrente da doença Covid-19 afetou a gestão diária das unidades prisionais e a rotina de implementação de ações específicas para atenção às mulheres privadas de liberdade e egressas do sistema prisional?
8. Qual o impacto dessas alterações na vida das privadas de liberdade, egressas do sistema prisional e suas redes de apoio?
9. Que medidas têm vindo a ser implementadas para superar os obstáculos decorrentes da situação pandêmica?
10. Como está a decorrer o processo de vacinação no estado: a população do sistema prisional tem vindo a ser vacinada de acordo com o plano municipal de vacinação?
Outras questões que possam decorrer da conversa mantida com os pontos focais e demais entrevistados.

(Elaboração pessoal. Brasília: abril de 2021)



*Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.*

Projeto BRA/14/011 – Contratação de consultoria nacional especializada para apoiar a construção de metodologia, assessoramento e desenvolvimento de documento final de Planos Estaduais de Atenção às Mulheres Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional nos estados da região sudeste

Produto 03 – Documento técnico contendo projeto básico para a formação de gestores estaduais nas temáticas afetas à Pnampe

JOANA CARVALHO COSTA

Departamento Penitenciário Nacional



*Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.*

Produto 01 – Documento técnico contendo projeto básico para a formação de gestores estaduais nas temáticas afetas à Pnampe.

Contrato nº 2021/000038

Objeto da Contratação: Consultoria nacional especializada para apoiar a construção de metodologia, assessoramento e desenvolvimento de documento final de Planos Estaduais de Atenção às Mulheres Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional nos estados da região sudeste

Data de entrega: 31/05/2021

Valor do produto: 8 300.00 Reais

Nome do consultor: Joana Carvalho Costa

Nome do supervisor: Ana Livia Fontes da Silva

Departamento Penitenciário Nacional



*Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.*

COSTA, Joana Carvalho

Título do produto: Documento técnico contendo projeto básico para a formação de gestores estaduais nas temáticas afetas à Pnampe.

Total de folhas: pp. 44

Supervisor: Ana Lívia Fontes da Silva

Departamento Penitenciário Nacional
Ministério da Justiça e da Segurança Pública

Palavras-chave: Sistema Prisional – Região sudeste – Pnampe – Formação de gestores – Projeto educativo – Desenvolvimento de competências.



Esta obra é licenciada sob uma licença *Creative Commons* - Atribuição-Não-Comercial-Sem Derivações. 4.0 Internacional.



Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.

SUMÁRIO

RESUMO.....	4
I. INTRODUÇÃO.....	5
1.1. Contexto e importância da consultoria.....	5
1.2. Contexto e importância do produto.....	6
a. Objetivos do produto.....	6
b. Resultados esperados.....	6
c. Caráter inovador do produto.....	6
II. DESENVOLVIMENTO.....	8
2.1. Apresentação.....	8
2.2. Justificativa: <i>Porquê a apresentação de um documento técnico com proposta de formação para gestores estaduais nas temáticas afetas à Pnampe.....</i>	10
III. PROJETO BÁSICO PARA A FORMAÇÃO DE GESTORES ESTADUAIS DA REGIÃO SUDESTE NAS TEMÁTICAS AFETAS À PNAMPE.....	12
3.1. Escolas de Serviços Penais e Processos Formativos visando a Política Nacional de Atenção às Mulheres Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional (Pnampe).....	12
3.2. Ações Educativas para Formação de Gestores Estaduais da Região Sudeste em Temáticas Afetas à Pnampe.....	14
3.2.1. Metodologia.....	15
3.2.2. Público-alvo.....	15
3.2.3. Ações educativas.....	15
3.2.4. Objetivo geral das ações educativas.....	17
3.2.5. Competências.....	17
3.2.6. Estratégias de aprendizagem.....	19
3.2.7. Equipamentos e materiais didáticos.....	20
3.2.8. Perfil(is) do(s) conteudista(s).....	20
3.2.9. Apresentação das ações educativas.....	21
a. Formulação, implementação e execução de políticas públicas: desenho de planos de ação e definição de processos de monitoramento e avaliação.....	21
b. Política Nacional de Atenção às Mulheres Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional: sistema penitenciário, direitos humanos e atenção específica às populações vulneráveis.....	24
c. Populações Vulneráveis: reconhecimento de necessidades específicas e propostas de ação.....	27
IV. CONCLUSÕES.....	31
V. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	33
VI. ANEXOS.....	35
6.1. Bibliografia Básica Recomendada para Desenho e Execução da Ação Educativa, <i>Formulação, implementação e execução de políticas públicas: desenho de planos de ação e definição de processos de monitoramento e avaliação.....</i>	35
6.2. Bibliografia Recomendada para Desenho e Execução da Ação Educativa, <i>Política Nacional de Atenção às Mulheres Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional: sistema penitenciário, direitos humanos e atenção específica às populações vulneráveis.....</i>	36
6.3. Bibliografia Recomendada para Desenho e Execução da Ação Educativa, <i>Populações Vulneráveis: reconhecimento de necessidades específicas e propostas de ação.....</i>	41



RESUMO

Este terceiro produto apresenta um projeto básico para a formação de gestores estaduais nas temáticas afetas à Pnampe, visando a promoção e desenvolvimento de suas competências neste âmbito. Inclui, para tanto, um plano de ação educacional onde, para além de três ementas programáticas, se incluem as estratégias de implementação dessas mesmas ações educativas.

Entendendo-se o conceito de promoção e desenvolvimento de competências como o respeitante à aquisição e fomento de conhecimentos (diretamente relacionados com a formação académica e o saber empírico); de habilidades e competências técnicas (relacionadas com a vivência e domínio prático); e de atitudes e competências comportamentais (diretamente relacionadas com o comportamento humano, com as emoções, os valores e os sentimentos individuais), as propostas apresentadas neste produto visam sedimentar conhecimentos teóricos, bem como disseminar e incentivar a adoção de práticas e metodologias de trabalho condizentes, não só com as diretrizes da Política Nacional de Atenção às Mulheres Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional, como com as políticas e práticas que neste âmbito vêm já sendo adotadas pelos diferentes países de acordo com as recomendações internacionais de que são signatários.

A metodologia de desenvolvimento de competências proposta neste produto permite ainda que, em passos posteriores, as atividades formativas possam ser detalhadas e ampliadas, com foco nos saberes e fazeres profissionais que podem ser adotados como práticas e rotinas em atenção às demandas específicas das mulheres e demais subgrupos em situação de vulnerabilidade acrescida e em cumprimento de seus direitos humanos.

O desenho e apresentação desta proposta de formação é parte integrante de um apoio mais amplo que está sendo assegurado aos estados por meio das atividades desta consultoria e que pretende, para além do fortalecimento das ações no âmbito das Pnampe, a ampliação das demais políticas que garantem a toda a população de privados de liberdade o acesso aos seus direitos fundamentais e o pleno cumprimento dos mesmos.

Palavras-Chave: Sistema Prisional – Região Sudeste – Pnampe – Formação de gestores – Projeto educativo – Desenvolvimento de competências.



I. INTRODUÇÃO

1.1. Contexto e Importância da Consultoria

Como reconhecimento e garantia de respeito a uma das populações privadas de liberdade em situação de vulnerabilidade – as mulheres – e por forma a garantir uma assistência mais adequada a um número cada vez maior de mulheres nesta condição de privação de liberdade, foi criada, em 2014, a Política Nacional de Atenção às Mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional (Pnampe). De acordo com o inciso I do art. 3.º e o art. 8.º da Portaria Interministerial n.º 210, de 16 de janeiro de 2014 que regulamenta esta Política, cabe aos estados a elaboração de planos bianuais de atenção às mulheres privadas de liberdade e egressas do sistema prisional, constituindo estes uma importante ferramenta de planejamento, articulação e descrição de estratégias a serem adotadas pelas Unidades da Federação no âmbito da implementação da Pnampe.

Segundo a mesma Portaria, cabe ao Departamento Penitenciário Nacional (Depen) – concretamente à Divisão de Atenção às Mulheres e Grupos Específicos (Diamge) da Coordenação-Geral de Cidadania e Alternativas Penais – a coordenação do Comitê Gestor desta política, entendido este como órgão permanente de assessoramento, destinado a formular propostas sobre o estabelecido nas diretrizes, objetivos e metas da Pnampe, bem como a propor iniciativas para a garantia dos direitos das mulheres, nacionais e estrangeiras, conforme previstos na Lei de Execução Penal (LEP) (Lei n.º 7210, de 11 de julho de 1984) (Depen & Pnud, 2021).

Cabe também à Diamge a coordenação de programas, projetos, programas, planos, ações e pesquisas que promovam a efetiva implementação da Pnampe, bem como o desenvolvimento de ações, projetos, estudos e políticas que promovam a garantia dos direitos de grupos específicos em situação de vulnerabilidade (como sejam: a população LGBTQI+, indígena, de estrangeiros, de idosos etc.), em situação de privação de liberdade, egressos do sistema prisional ou em cumprimento de alternativas penais (Depen & Pnud, 2021).

Em acréscimo, e em cumprimento da Recomendação 845294 da CGU, a Diamge deverá, durante as repactuações dos planos estaduais de atenção às mulheres privadas de liberdade e egressas do sistema prisional, implementar uma proposta de padronização de eixos e/ou ações mínimas. Esta proposta deverá constar nos referidos planos e estabelecer indicadores que possibilitem a avaliação da execução das ações dos estados (Depen & Pnud, 2021).

Desta forma, e no âmbito do projeto de cooperação firmado com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud) – Projeto BRA/14/011 – que visa o fortalecimento da gestão do sistema prisional, concretamente através do terceiro produto da matriz deste projeto, que visa a implementação de ações para efetivar a humanização das políticas públicas penitenciárias, o Depen decidiu a contratação de uma consultoria especializada para assessorar os estados na



*Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.*

elaboração de seus planos bianuais de Atenção às Mulheres Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional. Dada a dimensão do país, e também do próprio sistema penitenciário, optou-se pela divisão dos trabalhos em cinco regiões (Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul), com a contratação de um consultor para executar os trabalhos em cada uma delas.¹ Este contrato, e os produtos apresentados ao seu abrigo, dizem respeito ao assessoramento prestado à região sudeste.

1.2. Contexto e Importância do Produto

a. Objetivos do produto

Como reconhecimento e garantia de respeito às mulheres em situação de privação de liberdade e egressas do sistema prisional, e por forma a garantir assistência e apoio à reinserção social mais adequados a um número cada vez maior de mulheres nesta condição, o Depen – conforme já referido – estabeleceu uma política específica para esta população. Por conseguinte, é fundamental que, para além das ações acima elencadas – parte integrante do trabalho desta consultoria – sejam também planejadas estratégias para o desenvolvimento das competências dos gestores do sistema penitenciário neste âmbito. Assim, este produto tem como objetivo a apresentação de um projeto básico para a formação destes profissionais, visando a produção de subsídios para o desenvolvimento de suas competências, promovendo a capacitação dos órgãos gestores na esfera das populações vulneráveis em seu trajeto pelo sistema prisional.

b. Resultados esperados

Com a implementação das ações estratégicas para o desenvolvimento das competências dos gestores ora propostas espera-se que estes profissionais aprofundem seus conhecimentos nas temáticas afetas à Pnampe, sedimentando seus saberes não apenas em relação às populações por ela atendidas, como ainda em relação às possibilidades de atuação para fazer face às demandas dessas populações, promovendo, simultaneamente, o respeito pelos direitos humanos e aumentando as possibilidades de reabilitação e reinserção destes grupos de pessoas.

c. Caráter inovador do produto

O caráter inovador deste produto reside no fato de nunca antes terem sido propostas estratégias para o desenvolvimento das competências dos servidores no âmbito das temáticas afetas à Pnampe e das demandas específicas das mulheres e demais subgrupos

¹ Exceção feita na região Nordeste onde, considerada sua dimensão, foram contratados dois consultores e a região se apresenta, para efeitos desta consultoria, dividida em Nordeste I e Nordeste II.



*Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.*

em situação de vulnerabilidade acrescida que integram o sistema prisional feminino brasileiro. Assim, alinhada com as propostas do novo modelo de gestão para a política prisional, a proposta apresentada neste produto visa capacitar estes atores do sistema prisional feminino ao nível da adequação das respostas a estas populações, ampliando e adequando as normas e estratégias de gestão penitenciária e as suas ações assistenciais, contribuindo, desta forma, para a garantia do cumprimento dos direitos fundamentais das mulheres e subgrupos em situação de vulnerabilidade acrescida em situação de privação de liberdade e egressos do sistema prisional.



II. DESENVOLVIMENTO

2.1. Apresentação

A comunidade internacional em geral reconhece que a população privada de liberdade detém todos os direitos que não lhes foram tirados em virtude da sua condição de encarceramento. A pena reside apenas na privação de liberdade e não na privação dos direitos humanos fundamentais (Comitê de Direitos Humanos das Nações Unidas, UN ECOSOC, 1992).

Desta forma, a lei internacional proíbe os diferentes países de infringir tratamento desumano e degradante às pessoas privadas de liberdade (art. 7 da Declaração Universal dos Direitos Humanos, 1948). Essa proibição especificamente "compele as autoridades, não apenas a deixar de utilizar esse tratamento, mas também a adotar medidas preventivas práticas, necessárias para proteger a integridade física e a saúde das pessoas que estiverem privadas de liberdade" (Comitê de Direitos Humanos das Nações Unidas, UN ECOSOC, 1992).

Tem também vindo a ganhar cada vez maior unanimidade o reconhecimento de que "um nível inadequado de atenção a estas pessoas em situação de vulnerabilidade pode rapidamente conduzir a situações que se enquadram no escopo da expressão tratamento desumano e degradante" (Comitê Europeu de Prevenção da Tortura, Tratamento ou Punição Desumanos e Degradantes, 1993). Desta forma, o direito internacional estabelece que os diferentes países devem ter o compromisso de desenvolver e implementar legislação, políticas e programas condizentes com os direitos humanos internacionais que promovam a proteção e reinserção daqueles que se encontram em situação de privação de liberdade.

Apoiar os países na implementação do *Estado de Direito* e no desenvolvimento da reforma da justiça criminal e do sistema penitenciário, tem sido uma preocupação constante das Nações Unidas. Neste sentido, são muitos os documentos, recomendações e manuais que tem vindo a publicar, procurando apoiar todos os atores envolvidos no sistema de justiça criminal dos diferentes países, incluindo seus decisores políticos, legisladores, administrações penitenciárias, profissionais do sistema prisional, membros de organizações não governamentais e outras pessoas interessadas ou ativas no campo da justiça criminal e da reforma prisional, na concretização dessa meta.

Esta preocupação remonta a 1955, apenas 10 anos após a sua constituição, com a publicação, através de seu Conselho Econômico e Social, do *Conjunto de Regras Mínimas para o Tratamento de Reclusos*², posteriormente modificadas pelas *Regras de Mandela*³ (2015).

² Em seu Primeiro Congresso para a Prevenção do Crime e o Tratamento dos Delinquentes (UN ECOSOC, 1955).

³ A versão integral do documento encontra-se disponível, em português, no endereço: <http://www.justica.gov.br/seusdireitos/politica-penal/cooperacao-internacional-2/traducao-regras-de-mandela-1.pdf>



*Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.*

Estes documentos chamam a atenção dos Governos para o conjunto das regras propostas e recomendam que a sua adoção e aplicação nos estabelecimentos penitenciários e correccionais seja favoravelmente encarada; que os Governos adotem as medidas necessárias para lhes dar a mais ampla publicidade possível, não apenas junto dos organismos públicos interessados, mas também junto das organizações não governamentais que se ocupam da defesa social.

No Brasil, o Código Penal prevê a garantia da manutenção dos direitos sociais das pessoas após o encarceramento. Não obstante, as políticas sociais no âmbito prisional só foram criadas pelo Estado a partir da Lei de Execução Penal (LEP), em 1984, que visa regular os direitos e os deveres da população privada de liberdade para com o Estado e a sociedade, estabelecendo normas fundamentais a serem aplicadas durante o período de privação de liberdade. Ou seja, a LEP fundamenta os direitos, deveres, sanções da disciplina e avaliação dos privados de liberdade, tendo como foco a reintegração social que busca a prevenção do crime e a preparação da pessoa em situação de privação de liberdade para o retorno ao convívio social (Brasil, 1984). Dentre os direitos previstos pela LEP estão a assistência jurídica, educacional, social, religiosa e de saúde.

Para além disso, o Brasil é também signatário da maioria das Recomendações das Nações Unidas e, a nível nacional, órgãos como o Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCCP), o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e o Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH), estabelecem também o conjunto de recomendações que devem pautar a administração penitenciária no que respeita à defesa dos direitos humanos da população de privados de liberdade.

No entanto, e não obstante os esforços que os diferentes países têm vindo a realizar para assegurar o respeito pelos direitos humanos de todos os que se encontram em situação de privação de liberdade, a verdade é que muito há ainda a fazer a este nível.

É inegável que a privação de liberdade tem um efeito prejudicial sobre todos os que enfrentam esta realidade, quer seja unicamente pela própria situação de privação de liberdade em si, quer seja pela falta de condições observadas na maioria dos sistemas penitenciários, como é o caso da sobrelotação, condições de alojamento e higiene precárias, violência, falta de acesso à saúde, à educação, à prática de atividades profissionais e recreativas, entre outras.

Mas é verdade também que, ainda assim, há populações mais vulneráveis que outras, face à situação de privação de liberdade. As mulheres, os privados de liberdade de minorias étnicas, religiosas e raciais, estrangeiros, população LGBTQI+ e especialmente pessoas com deficiência e/ou transtorno mental estão em situação de maior vulnerabilidade, uma vez ser maior o risco de se encontrarem desassistidos dentro de um sistema deficitário, correrem maior risco de serem discriminados e vítimas de violência e maus-tratos por parte do grupo de pares e, muitas vezes também, por parte dos agentes penitenciários. Na mesma condição encontram-se os privados de liberdade condenados por crimes sexuais, e os privados de liberdade idosos. Existem também grupos especiais, como os daqueles que praticam os chamados crimes de “colarinho



*Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.*

branco", os informantes da polícia, os ex-funcionários públicos e policiais ou agentes penitenciários, que – pelo caráter de seus crimes e/ou condição de informantes – correm o risco real de serem vítimas de abuso e violência física e psicológica.

A vulnerabilidade deve ser entendida como uma questão complexa e os "grupos de pessoas vulneráveis" não devem ser considerados de forma restrita. Algumas pessoas estão em risco acrescido de vulnerabilidade devido à sua pertença a mais de um grupo (como é o caso da população LGBTQI+ estrangeira, por exemplo). Da mesma forma, a perspectiva de gênero deve ser entendida como um elemento transversal que exacerba a situação de vulnerabilidade (EU CJP, 2015).

Diferentes pesquisas apontam para o fato de as violações dos direitos humanos e fundamentais destes privados de liberdade resultarem da falta de recursos financeiros, alocados às diferentes administrações penitenciárias, e das relações precárias entre os sistemas penitenciários e a sociedade civil organizada. Não obstante, nem a falta de recursos, nem o fato de as ONGs poderem ser um prestador de serviços alternativo aos Estados, devem servir de justificativa para o não respeito pelos direitos fundamentais dos privados de liberdade, de acordo com as legislações de cada país e com suas obrigações decorrentes da ratificação de tratados internacionais (EU CPJ, 2015).

2.2. Justificativa: Porquê a apresentação de um documento técnico com proposta de formação para gestores estaduais nas temáticas afetas à Pnampe

O Brasil tem um sistema penal seletivo que penaliza certos grupos de forma mais intensa, mas que, em contraste, não reconhece diferenças e vulnerabilidades durante a execução das penas, homogeneizando as subjetividades das pessoas em privação ou restrição de liberdade (Depen & Pnud, 2017a).

Não obstante, o Departamento Penitenciário Nacional (Depen), reconhecendo a necessidade de estabelecer normativas que apresentem estratégias capazes de combater o preconceito, a discriminação e o acesso desigual a direitos e políticas públicas que afetam esta população de modo a assegurar direitos e combater sua situação de vulnerabilidade, tem vindo a criar várias políticas (Depen & Pnud, 2017a, 2017b).

Esta preocupação do Depen acompanha uma preocupação cada vez mais generalizada e presente em um número maior de países. Num reconhecimento dessa preocupação, mas também como chamado de atenção para a necessidade de mudar políticas e processos de trabalho, a ONU, através do Escritório sobre Drogas e Crime (UNODC), apresentou, em 2009, o Handbook on Prisoners with Special Needs.⁴ Este manual apresenta, aos diversos países, subsídios para a elaboração de políticas penais sensíveis à diversidade e especificidades da população privada de liberdade.

⁴ Pode ser traduzido por: *Manual sobre privados de liberdade com necessidades especiais*.



*Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.*

Também a União Europeia, com os mesmos objetivos e através de seu Programa de Justiça Criminal lançou, em 2015, um documento similar denominado *Vulnerable Groups of Prisoners: a Handbook*.⁵

Embora estas duas organizações orientem o conjunto dos países que delas fazem parte, alguns países – como por exemplo o Reino Unido, o Canadá, a Nova Zelândia, ou o Chile – criaram documentos específicos onde regulamentam políticas, estratégias e ações por forma a assegurar o cumprimento dos direitos e demandas específicas dos grupos vulneráveis dentro dos seus sistemas penitenciários.

Também com esse objetivo, o Departamento Penitenciário Nacional criou, em 2014, a Política Nacional de Atenção às Mulheres Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional (Pnampe) e, mais tarde, em 2018, a Política Nacional de Diversidades no Sistema Penal (que aguarda ainda publicação).

Assim, e como forma de subsidiar este departamento na concretização de iniciativas que promovam o desenvolvimento de competências dos gestores do sistema penitenciário no âmbito das questões afetas à Pnampe, o presente produto apresenta um conjunto de propostas de ação que visam *empoderar* estes profissionais para que possam atuar como agentes de cooperação na execução das políticas, programas e projetos implementados em seus estados, visando a atenção às demandas específicas das mulheres privadas de liberdade e demais populações em situação de vulnerabilidade acrescida, colaborando ativamente na reabilitação e reinserção dessas populações.

⁵ Pode ser traduzido por: *Manual para os grupos vulneráveis de pessoas privadas de liberdade*.



III. PROJETO BÁSICO PARA A FORMAÇÃO DE GESTORES ESTADUAIS DA REGIÃO SUDESTE NAS TEMÁTICAS AFETAS À PNAMPE

Embora as reformas legais e ao nível do sistema penitenciário sejam necessárias em muitos países, são muitos os autores que afirmam que os maiores obstáculos à reforma penal não são, geralmente, as deficiências nas leis, políticas, regras, regulamentações, ou a disponibilidade de recursos financeiros. Em vez disso, os sistemas penais e aqueles que neles trabalham experimentam dificuldades na implementação dessa regulamentação de forma justa e na utilização efetiva dos recursos, quer sejam financeiros ou humanos. Assim, os esforços de treinamento devem concentrar-se na introdução de novos conhecimentos, na promoção de mudanças de comportamentos e no desenvolvimento de habilidades para que todos os envolvidos no sistema penitenciário possam desempenhar seus papéis de forma mais efetiva e humana (PRI, 2003).

3.1. Escolas de Serviços Penais e Processos Formativos visando a Política Nacional de Atenção às Mulheres Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional (Pnampe)

No âmbito dos órgãos estaduais de atuação estratégica para a implementação da Pnampe, deve ser dada a devida relevância às Escolas Estaduais de Serviços Penais (ou correlatas), consideradas fundamentais para “a construção de políticas de formação e capacitação baseadas em preceitos próprios da política penal” (Depen & Pnud, 2016c, p. 07).

Embora o *Diagnóstico das Escolas Estaduais de Serviços Penais* (Depen & Pnud, 2016b) aponte deficiências estruturantes, como a falta de servidores e de orçamento, ausência de um padrão de atuação e serviços realizados quase exclusivamente para a formação do quadro de funcionários do sistema penitenciário, e conquanto as Escolas atuam, majoritariamente, na oferta de cursos voltados para questões operacionais da gestão prisional, como o uso de armamento e da força, sua atuação pedagógica é, em geral, balizada pela matriz curricular desenvolvida pelo Depen por intermédio da Escola Nacional de Serviços Penais (Espen).

Esta matriz, tendo passado por revisão no bojo deste mesmo projeto (BRA/14/011), prevê atualmente a formação de servidores para atuação nas diversas políticas assistenciais e, para tanto, inseriu quatro disciplinas que, não estando especificamente delineadas com base na temática afeta à Pnampe, apresentam-se como “arenas” possíveis para discussão e aprofundamento da temática, conquanto seus conteúdos para isso estejam direcionados. Essas “arenas são: (1) o protagonismo das pessoas em situação de privação de liberdade; (2) os princípios e práticas de



Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.

individualização da pena; e (3) assistências e serviços que contemplam os fluxos de ofertas e garantias.

Estabelece, ainda, como conteúdos curriculares gerais para cada uma das disciplinas propostas:

1. Protagonismo das pessoas em situação de privação de liberdade: a dimensão de igual dignidade dos sujeitos envolvidos com o sistema prisional e o protagonismo como um direito e como um pressuposto pedagógico dos processos de interação promovidos nas unidades prisionais. Articular a dimensão do protagonismo com as rotinas e procedimentos do sistema, com ênfase nos processos de escolha, representação e participação. Seus componentes curriculares são:
 - Significados e sentidos;
 - Formas de protagonismo: a escolha e a participação;
 - Representantes e comissões.
2. Princípios e práticas de individualização da pena: rotinas de ingresso no estabelecimento prisional; o processo de acolhimento da pessoa privada de liberdade e os procedimentos para identificação de suas trajetórias, com vistas à individualização da pena e à construção do Plano Individual de Desenvolvimento (PID). Conhecer os objetivos, finalidades e modos de operação da metodologia das análises de redes e construção de sociogramas e aprender a utilizar esta metodologia no âmbito do sistema prisional. Seus componentes curriculares são:
 - Recepção de ingressantes no estabelecimento prisional: rotinas e procedimentos;
 - O processo de acolhimento e inclusão;
 - Identificação de trajetórias, redes e sociogramas;
 - Coleta de informações sobre marcadores sociais de diferença (raça/etnia, gênero, orientação sexual, condições de saúde, nacionalidade);
 - Plano Individual de Desenvolvimento (PID).
3. Assistências e serviços – fluxos de ofertas e garantias: o sistema de serviços e assistência do sistema prisional; o papel das instâncias administrativas e as atribuições dos servidores na garantia de cada um destes direitos; bem como os fluxos e rotinas a serem desenvolvidas. Assistência a grupos vulneráveis e atendimento individualizado segundo demandas específicas de cada pessoa. Seus componentes curriculares são:
 - Direitos e garantias: educação, trabalho, cultura, assistência material, social e religiosa, esporte e convivência familiar;
 - Fluxo de rotinas com foco nos serviços e assistências.
4. Controle e participação social: o papel da sociedade civil na execução da pena: participação familiar; o direito à expressão e manifestação das pessoas privadas de liberdade; órgãos de monitoramento e acompanhamento da ação (Ouvidorias, Conselhos Penitenciários, CNPCP e Conselhos da Comunidade). Compreender os fluxos dos órgãos de



*Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.*

controle social (nacional e internacional) e de garantia do direito à denúncia, informação, bem como os mecanismos de proteção de pessoas privadas de liberdade, familiares e servidores(as) que atuam no sistema penitenciário. Seus componentes curriculares são:

- Órgãos de controle e participação social;
- Política pública e integração comunitária (Depen & Pnud, 2016a).

3.2. Ações Educacionais para Formação de Gestores Estaduais da Região Sudeste em Temáticas Afetas à Pnampe

Tendo em vista as temáticas afetas à Pnampe, apresenta-se, com este produto e de acordo com a solicitação do termo de referência que suporta esta consultoria, uma proposta para o desenvolvimento das competências dos gestores do sistema penitenciário assente no vetor da educação.

Não obstante, e com vistas a fortalecer e/ou estabelecer uma rede de trabalho, e a sensibilizar e mobilizar os gestores estaduais e demais profissionais com atuação no sistema penitenciário para a temática afeta à Pnampe, tornando-os profissionais ativos na execução eficiente e eficaz desta Política, salienta-se a importância de outros vetores, tais como:

- 1. Disponibilização de materiais informativos didáticos:** seria pertinente a disponibilização de materiais informativos e de procedimentos (manuais por exemplo), a todos os estados e ao distrito federal, para que estes lhes sirvam como materiais de consulta recorrente, como fonte de saber na temática afeta à Pnampe, potenciando o conhecimento dos profissionais em matéria de mulheres e demais subgrupos em situação de vulnerabilidade acrescida no sistema penitenciário, e também como instrumentos de balizamento e embasamento teórico para o desenho de políticas estaduais, programas, projetos e ações no âmbito da assistência e defesa dos direitos humanos das populações vulneráveis em situação de privação de liberdade e egressas no sistema prisional.
- 2. Comunicação:** seria importante o investimento na implementação de estratégias de comunicação, entendida esta como ferramenta de mobilização social que abrange tanto a composição de arranjos institucionais e de suas interfaces, quanto as estratégias de publicitação, informação e sensibilização de pessoas e instituições.



3.2.1. Metodologia

A metodologia de desenvolvimento de competências, proposta no novo modelo de gestão para a política prisional (Depen & Pnud, 2016a) e posteriormente integrada à matriz curricular da Escola Nacional de Serviços Penais (Espan), baseia-se no paradigma da aprendizagem e educação de adultos (AED)⁶ e "estimula a reflexão, a problematização e a proposição de alternativas para superação dos atuais quadros de violações aos direitos fundamentais que marcam as prisões brasileiras" (Depen & Pnud, 2016a, p. 349).

Contempla, portanto, outras formas de aprendizagem continuada que vão além das propostas de ações educativas mais tradicionais e que visam, não apenas dotar os servidores de conhecimentos aprofundados relativos ao novo modelo de gestão e, neste caso concreto, às temáticas afetas à Pnampe, mas também imprimir, através de estratégias de sensibilização e mobilização, um ímpeto de mudança em seus comportamentos enquanto profissionais atuantes neste sistema (Depen & Pnud, 2016c).

3.2.3. Público-alvo

- Gestores estaduais da administração penitenciária.

3.2.3. Ações educativas

Antes de se apresentar o projeto para a formação de gestores estaduais da região sudeste em temáticas afetas à Pnampe, importa reforçar que – conforme abordado no produto anterior – para além do eventual desconhecimento ou pouco aprofundamento nestas temáticas, foram muitas as dificuldades manifestadas pelos gestores, e identificadas durante o processo de apoio prestado aos estados da região sudeste na elaboração de seus planos bianuais de atenção às mulheres privadas de liberdade e egressas do sistema prisional, no que diz respeito à capacidade de elaboração de um plano de trabalhos para implementação desta política e de desenhar sistemas/instrumentos de monitoramento e avaliação das ações e metas propostas nesses planos.

⁶ Que abrange toda a aprendizagem e educação continuada formal, não formal e informal ou incidental (tanto geral, quanto profissional, teórica e prática) realizada por adultos (de acordo com a definição desse termo no país) (UNESCO, 2016).



*Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.*

Esta realidade leva a considerar de extrema importância a proposta de uma formação, ainda que mais breve, neste âmbito, por se considerar que sem estes conhecimentos, e mesmo que com o domínio das temáticas afetas à Pnampe, não é possível o desenho de planos de ação com qualidade suficiente para a eficiente execução descentralizada desta política.

Em acréscimo, os estados apoiados foram questionados quanto às eventuais lacunas existentes em seus territórios no âmbito das referidas temáticas. Os quatro estados referiram a importância de aprofundar os conhecimentos no que respeita às demandas e especificidades dos subgrupos em situação de vulnerabilidade acrescida que compõem a população feminina de seus sistemas penitenciários. Referiram também que, para além de propostas para a formação dos gestores, consideram que deveriam ser também disponibilizadas propostas de capacitação para agentes da área da segurança (policiais penais e agentes penitenciários) e profissionais atuantes no âmbito das políticas assistenciais (saúde, saúde mental, assistência social, apoio psicossocial, educação, etc.), por consideraram que todos eles beneficiariam de um processo continuado de aprendizagem, quer para potencialização de sua atuação profissional, quer para a promoção da humanização do sistema penitenciário.

Assim sendo, e de acordo com a solicitação, apresenta-se aqui um conjunto de planos de ensino e de aprendizagem (ementas), para a oferta de três cursos de formação para os gestores do sistema penitenciário. Trata-se de um percurso formativo que tem por objetivos: 1) disseminar e incentivar junto a estes profissionais a adoção de práticas e metodologias de trabalho condizentes com novo modelo de gestão para a política prisional, concretamente no que respeita à atenção aos grupos vulneráveis de acordo com os pressupostos, diretrizes, objetivos e metas da Política Nacional de Atenção às Mulheres em Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional e a implantação das melhores práticas nos sistemas e estabelecimentos prisionais; e 2) dotar estes profissionais de habilidades ao nível da gestão de políticas públicas, fomentando, desta forma, o planeamento de planos de ação que se mostrem eficientes para uma execução descentralizada eficaz desta política.

Acrescentam-se que, por se tratarem de propostas de formação para gestores da administração penitenciária, categoria de profissionais onde existe uma acentuada rotatividade de recursos humanos, se sugere que estes cursos – tratando-se de ações de ensino à distância (EaD) – estejam disponíveis em permanência, para que possam ser



*Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.*

realizados pelos novos gestores, como parte do seu processo de integração na nova função profissional.

Espera-se que este tipo de iniciativa formativa, para além de constituir uma ferramenta para o fomento direto de conhecimentos, para a promoção de habilidades e de competências técnicas e comportamentais, funcione também como motor para a mudança de atitudes face a um conjunto de populações fortemente discriminadas dentro e fora do sistema prisional.

3.2.4. Objetivo geral das ações educativas

Este plano de ações educativas – que resulta na proposta de três cursos de capacitação continuada – possibilitará, a muitos profissionais um primeiro contato com as temáticas afetas à Pnampe, enquanto a outros lhes permitirá aprofundar seus conhecimentos sobre essas temáticas, sobre as demandas específicas do conjunto de populações por ela abrangidas e sobre o conjunto de estratégias de gestão e assistenciais para enfrentamento dessas demandas.

Em ambos os casos, o objetivo geral do plano de ação educativa é o de capacitar os gestores estaduais, tornando-as capazes de contribuir para uma resposta eficaz no desenho e efetivação de estratégias capazes de combater o preconceito, a discriminação e o acesso desigual a direitos e políticas públicas que afetam as mulheres e os demais subgrupos populacionais em situação de restrição, privação de liberdade e egressos do sistema prisional, de modo a assegurar o respeito pela dignidade humana, o cumprimento de direitos fundamentais e o combate à situação de vulnerabilidade enfrentada por essas populações, tal como previsto pela Pnampe e demais diretrizes do Depen e de outros órgãos reguladores e consultivos brasileiros.

3.2.5. Competências

O plano educacional apresentado visa capacitar os profissionais que atuam na gestão penitenciária, quer como agentes ativos na defesa dos direitos humanos e combate à situação de vulnerabilidade das mulheres e demais subpopulações vulneráveis privadas de liberdade e egressas do sistema prisional, quer como agentes ativos no planejamento, execução, monitoramento e avaliação de ações assistenciais para promoção da



Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.

assistência, reabilitação e reinserção social destes grupos de pessoas, contribuindo para a execução eficaz da Política Nacional de Atenção às Mulheres e Egressas do Sistema Prisional. Assim, estes planos de ações educacional têm como objetivos:

- 1 – Capacitar os gestores estaduais no desenho de ações para implementação de políticas públicas e para o monitoramento e avaliação do processo de execução dessas políticas.
- 2 – Sensibilizar os gestores estaduais para os princípios dos direitos e dignidade humanos, potencializando uma compreensão mais ampla acerca da importância da proteção e respeito por esses mesmos direitos e condição;
- 3 – Capacitar estes profissionais para a identificação de algumas das formas de violação mais graves e mais comuns ao nível da dignidade e dos direitos humanos em ambientes prisionais que potenciam a situação de vulnerabilidade em que certos grupos se encontram;
- 4 – Capacitar estes profissionais, tornando-os capazes de identificar eficientemente as demandas específicas destas populações, bem como ao nível dos objetivos e metas da Pnampe para suprir essas demandas;
- 5 – Capacitar estes profissionais quanto os princípios e diretrizes da Pnampe, bem como quanto ao seu enquadramento na legislação, normativas e recomendações brasileiras e internacionais;
- 6 – Sensibilizar e mobilizar estes profissionais para a concretização de seus papéis e exercício de suas responsabilidades nos sistemas penitenciários estaduais, defendendo estas populações contra as mais diversas formas de abuso e condição de vulnerabilidade.

O desenvolvimento desta(s) competência(s) dar-se-á por meio das seguintes ações educacionais (objetivos de aprendizagem):

- *Proporcionar conhecimentos sobre as metodologias mais eficientes para o desenho dos planos de ação necessários à implementação de políticas públicas;*
- *Proporcionar conhecimentos sobre a importância de instituir sistemas para monitoramento e avaliação da execução de políticas públicas, bem como da metodologia que sustenta a construção de indicadores para operacionalização desses processos de monitoramento e avaliação;*
- *Aprofundar os conhecimentos relativos à legislação e recomendações nacionais e internacionais em respeito pela dignidade humana e cumprimento dos direitos*



*Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.*

humanos no sistema penitenciário;

- *Reconhecer as especificidades e demandas das mulheres e demais subgrupos em situação de vulnerabilidade acrescida no sistema prisional, e aprofundar os conhecimentos sobre as políticas e práticas já executadas aos níveis internacional e nacional;*
- *Reconhecer as ações necessárias para atender as demandas desta população, visando ultrapassar sua condição de vulnerabilidade e promover sua reabilitação e reinserção sociais;*
- *Identificar articulações e parcerias necessárias para ampliar a efetividade das ações propostas;*
- *Enquadrar a Pnampe na legislação nacional e no novo modelo de gestão para o sistema prisional;*
- *Reconhecer os princípios que balizaram a construção e as diretrizes que sustentam a aplicabilidade e execução desta política;*
- *Reconhecer as maiores dificuldades e desafios para execução desta política;*
- *Reconhecer seu papel profissional enquanto agente ativo no desenho, execução, monitoramento, e avaliação de políticas, programas e ações para combater a condição de vulnerabilidade no sistema prisional.*

3.2.6. Estratégias de aprendizagem

Esta proposta educacional utilizará, conforme referido, a estratégia de aprendizagem de ensino à distância (EaD) para capacitação continuada dos gestores, composta por três cursos auto instrucionais, baseados nas estratégias educativas que norteiam os diversos cursos implementados por inúmeros Escritórios das Nações Unidas.⁷

Dessa forma, pretendem-se cursos interativos, em que cada módulo é apresentado ao aluno por um interlocutor que vai verbalizando todos os conteúdos programáticos. O aluno deve acompanhar o seu interlocutor através da leitura dos conceitos que vão surgindo na tela do computador e complementar o conhecimento dos conteúdos expostos com a leitura de bibliografia complementar disponibilizada numa ferramenta apresentada na própria tela.

No final de cada módulo o aluno deverá realizar um questionário sobre os conteúdos

⁷ Ver, a título de exemplo, <http://www.unicef.org/gender/training/content/scoIndex.html>



Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.

temáticos explanados durante o mesmo. Só a aprovação nesse questionário permitirá avançar para o próximo módulo.

O curso encerra com a realização de uma prova. Neste caso, também só mediante a aprovação nessa prova poderá ser obtido o certificado de realização e aprovação no curso de capacitação.

3.2.7. Equipamentos e materiais didáticos

Em caso de cursos de capacitação continuada EaD, para a realização dos mesmos será necessário o acesso a um computador. Para além deste equipamento, o restante material didático necessário e complementar aos cursos será disponibilizado numa ferramenta apresentada na própria tela do computador.⁸

3.2.8. Perfil(is) do(s) conteúdista(s)

Profissional ou profissionais de nível superior, com experiência em mediação de processos de aprendizagem com grupos de adultos, formação em ciências sociais, com conhecimento das rotinas prisionais e do sistema penitenciário. Este profissional ou profissionais deverão receber formação prévia sobre a Pnampe e sobre o novo modelo de gestão prisional, devendo estar alinhados, profissional e conceitualmente, com os princípios e diretrizes propostos por esta política e modelo. Em acréscimo, e no que diz respeito ao primeiro curso proposto (*Implementação e execução de políticas públicas: desenho de planos de ação e estruturação de processos de monitoramento e avaliação*), sugere-se que o conteúdista tenha conhecimento avançado (teórico e prático) na implementação de políticas/programas e/ou projetos, idealmente com capacitação em PRINCE2⁹ ou outros métodos para a gestão de projetos.

⁸ A plataforma Moodle tem sido amplamente utilizada como ambiente de ensino e aprendizagem via internet.

⁹ O PRINCE2 é um método baseado em processos para o gerenciamento de projetos eficaz e dá aos utilizadores as habilidades fundamentais para uma gestão exitosa de seus planos de ação de sucesso. Mais informações em: <https://www.prince2.com/eur/what-is-prince2>



*Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.*

3.2.9. Apresentação das ações educativas

- a. *Formulação, Implementação e Execução de Políticas Públicas: desenho de planos de ação e definição de processos de monitoramento e avaliação.*

PLANO DE AÇÃO EDUCATIVA PARA GESTORES DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

MODALIDADE:

CAPACITAÇÃO CONTINUADA

Ensino à distância (EaD)

Formulação, Implementação e Execução de Políticas Públicas:

*Desenho de Planos de Ação e Definição de
Processos de Monitoramento e Avaliação*

CARGA HORÁRIA: 10 horas



Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.

COMPETÊNCIAS: Maneja de ferramentas de planejamento, articulação e descrição de estratégias a serem adotadas pelas unidades da federação no âmbito da implementação da Pnampe. Desenho/construção e implementação de planos de ação, monitoramento e avaliação das ações e metas propostas.

Objetivos de aprendizagem: Atuar como profissionais ativos no desenho dos planos de ação para execução descentralizada da Pnampe que se mostrem eficientes na persecução dos objetivos e metas desta política, contribuindo para a concretização de ações que atendam de forma eficaz às demandas das mulheres e demais subgrupos em situação de vulnerabilidade acrescida nos sistemas prisionais estaduais.

Carga horária total: 10 horas

Módulos de Aprendizagem	Componentes Curriculares	Material de Referência ¹⁰	Carga Horária
MÓDULO I Ciclo de Gestão de Políticas Públicas	• <i>Formulação: diagnóstico do problema; desenho e caracterização da política; impactos orçamentários, financeiros e de recursos humanos.</i> • <i>Estratégias de Implementação: plano de comunicação, avaliação de entraves e plano de ação.</i>	Capela (2018); Fery (2000); Gianezini (2017).	2:00 h
MÓDULO II Implementação e Execução de Políticas Públicas Desenho dos planos de ação	• <i>Planejamento estratégico:</i> ✓ Identificação de prioridades e definir públicos-alvo; ✓ Definição de objetivos; ✓ Construção de metas; ✓ Definição e priorização de ações; ✓ Identificação de atores envolvidos e definição de parcerias.	Araújo e Rodrigues (2017); Cappela (2018); Gianizini (2017).	2:30 h
	• <i>Metodologia para definição de indicadores:</i> ✓ Indicadores de processo (monitoramento);	Cavalcanti (2005); Costa & Castanhar; Garcia (2001); UNICEF (1990); UNODC (2017); Van Bellen (2005).	2:30 h

¹⁰ Material de referência complementar pode ser encontrado em anexo, p. 35.



Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.

MÓDULO III Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas	✓ Indicadores de impacto (avaliação). • Metodologias para coleta de informações e de dados. • Metodologias para o tratamento de dados		
MÓDULO IV¹¹ Aprendendo com a Prática	• Realização de exercícios práticos com elaboração de um plano de ação (sobre uma situação real ou simulada).	Cavalcanti (2005); Costa & Castanhar (2003); Garcia (2001).	1:30 h
MÓDULO V¹² Aprendendo com a Prática	• Realização de exercícios práticos com desenho de indicadores de monitoramento e avaliação para o plano de ação desenvolvido na atividade prática anterior.	UNICEF (1990); UNODC (2017); Van Bellen (2005).	1:30 h

¹¹ Os exercícios práticos propostos neste módulo poderão, idealmente, ser executados através da criação de chats onde os alunos, com a mediação de um monitor, possam simular um grupo de trabalho responsável pela elaboração de um plano de ação para implementação da Pnampe (em proposta simulada e detalhada pelo monitor ou pelo próprio sistema), discutindo entre si, metodologia a utilizar, ações a propor, metas a alcançar, recursos necessários e cronograma para execução do plano. O resultado deste exercício deverá ser registrado num documento escrito e entregue à coordenação do curso/ou submetido via sistema. Os resultados obtidos deverão ser contabilizados para fins de avaliação e aprovação individual no curso.

¹² Aplica-se a mesma sugestão. Neste caso o grupo de trabalho (idealmente com a mesma formação do anterior) deverá propor, para o plano elaborado no exercício anterior, um sistema de monitoramento e avaliação com indicadores específicos para cada uma destas fases, e cronograma para realização de cada uma delas. Para os indicadores construídos deve ser indicada sua robustez e justificada sua escolha (porque foi decidida a utilização desse indicador em detrimento de outros possíveis).



Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.

- b. **Política Nacional de Atenção às Mulheres Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional: Sistema Penitenciário, Direitos humanos e Atenção Específica às Populações Vulneráveis**

**PLANO DE AÇÃO EDUCATIVA
PARA GESTORES
DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

MODALIDADE:
CAPACITAÇÃO CONTINUADA
Ensino à distância (EaD)

**Política Nacional de Atenção às Mulheres Privadas de
Liberdade e Egressas do Sistema Prisional**
Sistema Penitenciário, Direitos Humanos
e
Atenção Específica às Populações Vulneráveis

CARGA HORÁRIA: 25 horas



Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.

COMPETÊNCIAS: Atuar como profissional ativo na implementação de modelos de gestão atinentes à Política Nacional de Atenção às Mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional, fomentando a execução de programas, projetos e/ou ações assistenciais nas unidades que visem, especificamente, a atenção às demandas específicas desta população e de todos os subgrupos em situação de vulnerabilidade acrescida.

Objetivos de aprendizagem: Reconhecer o direito ao respeito pela dignidade humana e pelos direitos humanos de todos os que se encontram no sistema penitenciário, à luz dos tratados e recomendações internacionais e legislação nacional. Reconhecer e interiorizar o conceito de vulnerabilidade, bem como as demandas específicas de todos os que, no sistema prisional, se encontram nesta condição. Conhecer os processos assistenciais e de reinserção social previstos para as populações em cumprimento de pena de privação de liberdade e egressas do sistema prisional e seu papel, enquanto gestores, na concretização desses processos.

Carga horária total: 25 horas

Módulos de Aprendizagem	Componentes Curriculares	Material de Referência ¹³	Carga Horária
MÓDULO I Administração penitenciária no contexto das recomendações internacionais de defesa dos direitos humanos	• Direitos humanos, padrões internacionais de atuação e boa gestão penitenciária; • Fontes básicas: ✓ Carta da Nações Unidas; ✓ Declaração Universal dos Direitos Humanos. • Tratados: convênios e convenções; • Princípios, regras mínimas e declarações.	UN (1945; 1980; 1984; 1990); UN ECOSOC (1955); UNODC (2015).	5 horas
MÓDULO II Vulnerabilidade: conceito e abrangências	• Importância do quadro legal, políticas e regulamentos; • Identificação dos maiores desafios da gestão e administração penitenciárias.	Depen & Pnud (2016; 2017a).	4 horas
MÓDULO III	• Medidas alternativas ao encarceramento e progressão de pena;		

¹³ Material de referência complementar pode ser encontrado em anexo, pp 36-40.



Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.

Gerenciamento das populações vulneráveis nas unidades prisionais	• Programas assistenciais e de reinserção social; • Segurança, controle e disciplina; • Mecanismos de denúncia; • Monitoramento.	Coyle (2002); Depen & Pnud (2016; 2017b).	5 horas
MÓDULO IV Política Nacional de Atenção às Mulheres Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional (Pnampe)	• <i>Enquadramento da Pnampe no âmbito da legislação, recomendações e diretrizes nacionais e do novo modelo de gestão para a política prisional;</i> • <i>Normativas e marcos legais em atenção às mulheres e demais populações vulneráveis;</i> • <i>Diretrizes gerais da política.</i>	Brasil (1984; 1988; 2014); Depen & Pnud (2016a; 2016b; 2017a; 2017b).	5 horas
MÓDULO V Da abrangência da Pnampe: Objetivos e Metas	• <i>Reconhecimento e respeito à diversidade de gênero e às vulnerabilidades no sistema prisional: principais desafios à implementação da Pnampe.</i> • <i>Objetivos e metas da política.</i>	Brasil (2014); Coyle (2002); Depen & Pnud (2016a; 2016b; 2017a; 2017b); PRI (2003).	4 horas
MÓDULO VI Aprendendo com a Prática	• <i>Realização de exercícios práticos relativos aos processos de inclusão, necessidades de movimentação e de assistência destas populações no sistema prisional.</i>¹⁴	AI (2003); ICCLR (2001); OHCHR (2005); PRI (2002).	2 horas

¹⁴ A exemplo da sugestão deixada no curso anterior, sugere-se que estes exercícios práticos sejam executados através da criação de chats onde os alunos, com a mediação de um monitor, possam se agrupar, discutindo entre si estes processos, identificando as demandas das populações vulneráveis, as ações a propor, objetivos a alcançar com essas propostas e recursos humanos envolvidos e necessários à implementação dessas ações, face a uma (ou mais) situação (simulada ou não) que lhes é apresentada pelo monitor ou pelo próprio sistema. O resultado deste exercício deverá ser registrado num documento escrito e entregue à coordenação do curso/ou submetido via sistema. Os resultados obtidos deverão ser contabilizados para fins de avaliação e aprovação individual no curso.



Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.

- c. Populações Vulneráveis: reconhecimento de necessidades específicas e propostas de ação

**PLANO DE AÇÃO EDUCATIVA
PARA GESTORES
DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

MODALIDADE:
CAPACITAÇÃO CONTINUADA
Ensino à distância (EaD)

Populações Vulneráveis
Reconhecimento de Necessidades Específicas
e
Propostas de Ação

CARGA HORÁRIA: 30 horas



Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.

COMPETÊNCIAS: Reconhecer as especificidades e identificar as demandas das mulheres e demais grupos populacionais em situação de vulnerabilidade acrescida. Identificar as ações necessárias para responder às demandas destas populações à luz das políticas e práticas já executadas e/ou recomendadas aos níveis nacional e internacional.¹⁵

Objetivos de aprendizagem: Capacitação dos gestores ao nível do reconhecimento das especificidades e demandas das mulheres e demais populações vulneráveis no sistema prisional, e do aprofundamento do contato com as políticas e práticas já executadas (ou recomendadas) aos níveis nacional e internacional. Ainda: capacitação ao nível do reconhecimento das ações necessárias para atender às demandas destas populações visando a sua reabilitação e reinserção social, bem como de seu papel enquanto participantes ativos no cumprimento dos objetivos pretendidos.

Carga horária total: 30 horas

Módulos de Aprendizagem	Componentes Curriculares	Material de Referência ¹⁶	Carga Horária
MÓDULO I Vulnerabilidades Atenção aos diferentes grupos do sistema prisional: demandas, práticas e políticas	• Vulnerabilidade: conceitos, categorizações e intercepções • Sistematização das demandas das populações vulneráveis em situação de privação de liberdade: visão global; • Sistematização das políticas, práticas e recomendações nacionais e internacionais para as populações vulneráveis em situação de privação de liberdade; • Panorama da realidade brasileira: aprendendo com a experiência.	Coyle (2002) Depen & Pnud (2016; 2017a; 2017b) PRI (2003)	8 horas
MÓDULO II Demandas específicas dos Grupos de Privados de Liberdade em	• Mulheres: ✓ Princípios essenciais relativos à situação de privação de	Brasil (2014) Depen & Pnud (2016; 2017a; 2017b)	

¹⁵ No caso desta proposta educativa, sugere-se que no final do último módulo seja apresentado aos alunos (na própria tela do computador) um questionário curto, com perguntas dicotômicas relativas às temáticas abordadas nos quatro módulos do curso, para avaliação dos conhecimentos adquiridos. Sugere-se que o resultado seja vinculativo: a aprovação e obtenção do certificado dependerá do resultado positivo alcançado.

¹⁶ Material de referência complementar pode ser encontrado em anexo, pp 41-44.



Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.

Situação de Vulnerabilidade: <u>I Parte</u>	<i>liberdade de mulheres, gestantes e mães com filhos pequenos;</i> ✓ <i>Demandas e desafios na assistência integral a esta população.</i> • <i>Pessoas com transtornos mentais:</i> ✓ <i>Princípios essenciais relativos à situação de privação de liberdade de pessoas com transtornos mentais;</i> ✓ <i>Demandas e desafios na assistência integral a esta população.</i> • <i>Pessoas deficiência:</i> ✓ <i>Princípios essenciais relativos à situação de privação de liberdade das pessoas com deficiência;</i> ✓ <i>Demandas e desafios na assistência integral a esta população.</i>		8 horas
MÓDULO III Demandas específicas dos Grupos de Privados de Liberdade em Situação de Vulnerabilidade: <u>II Parte</u>	• <i>População LGBTQI+:</i> ✓ <i>Princípios essenciais relativos à situação de privação de liberdade da população LGBTQI+;</i> ✓ <i>Demandas e desafios na assistência integral a esta população.</i> • <i>Idosos:</i> ✓ <i>Princípios essenciais relativos à situação de</i>	Depen & Pnud (2016; 2017a; 2017b)	8 horas



Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.

	<i>privação de liberdade da população idosa;</i> ✓Demandas e desafios na assistência integral a esta população. • Pessoas com doenças crônicas e terminais: ✓Princípios essenciais relativos à situação de privação de liberdade das pessoas com doenças crônicas e terminais ✓Demandas e desafios na assistência integral a esta população.		
MÓDULO IV Demandas específicas dos Grupos de Privados de Liberdade em Situação de Vulnerabilidade: <u>III Parte</u>	• Minorias étnico-raciais e populações indígenas: ✓Princípios essenciais relativos à situação de privação de liberdade das minorias étnico-raciais e das populações indígenas; ✓Demandas e desafios na assistência integral a estas populações. • Estrangeiros: ✓Princípios essenciais relativos à situação de privação de liberdade da população estrangeira; ✓Demandas e desafios na assistência integral a esta população.	Depen & Pnud (2016; 2017a; 2017b)	6 horas



IV. CONCLUSÕES

Conforme referido, e não descurando a necessidade das reformas legais e ao nível do sistema penitenciário enfrentadas por grande parte dos países (aqui incluído o Brasil), deve reconhecer-se que os maiores obstáculos à reforma penal residem, mais do que na inexistência de legislação e regulamentação adequada ou na indisponibilidade de recursos financeiros, nas dificuldades de implementação efetiva e eficiente dos mesmos, enfrentadas pelos próprios sistemas prisionais e pelos profissionais que neles trabalham.

Desta forma, para combater e ultrapassar tais dificuldades, devem concentrar-se esforços ao nível do desenvolvimento das competências destes profissionais, com a implementação de ações promotoras de novos conhecimentos e habilidades, mas também promotoras de mudanças comportamentais, para que estes profissionais se tornem aptos a desempenhar seus papéis de forma mais humana, eficiente e efetiva.

Para tanto, foram apresentadas neste produto três propostas formativas específicas para gestores estaduais que visam o desenvolvimento de competências destes profissionais, imprescindíveis, como já o dissemos, não somente pela capacitação e mobilização que dela resultam, mas também como forma de os aproximar de uma execução mais robusta e eficiente da Política Nacional de Atenção às Mulheres em Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional.

Não obstante, e consideradas a capilaridade, complexidade e abrangência das temáticas afetas à Pnampe e da importância da intersectorialidade na resposta às demandas das populações abrangidas por esta política – mulheres e demais subgrupos em situação de vulnerabilidade acrescida – reitera-se a sugestão de implementar, simultaneamente, outras ações estratégicas, para além da formação/capacitação apresentada neste produto, tais como: 1) a disponibilização de material consultivo, informativo e de suporte técnico, com apresentação de um manual com diretrizes e orientações, por exemplo; e 2) a utilização das estratégias comunicação, enquanto ferramentas de mobilização destes profissionais para as temáticas afetas a esta política e a implementação de ações para persecução de seus objetivos e metas.

O conjunto destas ações parece-nos imprescindíveis, não somente pela capacitação e mobilização que delas resultam, mas também como forma de aproximar a execução da Política Nacional de Atenção às Mulheres Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional ao novo modelo de gestão que o Depen, ao abrigo deste mesmo projeto de cooperação (BRA/14/011), desenvolveu e tem vindo a reunir esforços para implementar: um modelo com metodologias e práticas de gestão que assegurem melhores condições de trabalho para os servidores dos sistemas penitenciários estaduais e federal, ao mesmo tempo que privilegiam o *empoderamento* dos homens e mulheres privados de liberdade enquanto autores dos processos de (re)significado de suas trajetórias pessoais e coletivas, responsabilizando Estados e União pela efetiva garantia dos serviços



*Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.*

penais e pela defesa e promoção dos direitos humanos, assegurando o respeito à dignidade e fomentando ações e estratégias de redução dos índices de encarceramento (Depen, 2016a).



V. EFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARBOSA M.L., CELINO S.D.M., OLIVEIRA L.V., PEDRAZA D.F., & COSTA G.M.C. (2014). Atenção básica à saúde de apenados no sistema penitenciário: subsídios para a atuação da enfermagem. Esc. Anna Nery: 586-92. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ean/v18n4/1414-8145-ean-18-04-0586.pdf>.

BRASIL (1994). Presidência da República: Lei de Execução Penal - Lei 7210/84 | Lei no 7.210, de 11 de julho de 1984. Brasília: Palácio do Planalto. Disponível em: <https://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/109222/lei-de-execucao-penal-lei-7210-84>

BRASIL (2014). Política Nacional de Atenção às Mulheres Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional (Pnampe). Portaria Interministerial n.º 210 de 16 de janeiro de 2014. Brasília: Ministério da Justiça/Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República. Disponível em: http://www.lex.com.br/legis_25232895_PORTARIA_INTERMINISTERIAL_N_210_DE_16_DE_JANEIRO_DE_2014.aspx.

EUROPEAN COMMITTEE FOR THE PREVENTION OF TORTURE AND INHUMAN OR DEGRADING TREATMENT OR PUNISHMENT (1993): 4th General Report on the CPT's activities. Disponível em: www.cpt.coe.int/en

DEPEN & PNUD (2016a). DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL E PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO. Modelo de gestão para a política prisional. Consolidado dos produtos apresentados no âmbito da consultoria nacional especializada para formulação de modelo de gestão para a política prisional. LINS DE MELO, Felipe Attayde. Brasília: Ministério da Justiça, Departamento Penitenciário Nacional, 415 pp. Disponível em: http://www.justica.gov.br/modelo-de-gestao_documento-final.pdf

_____ (2016b). Revisão da Matriz Curricular da Escola Nacional de Serviços Penais. Relatório apresentado no âmbito da Consultoria Técnica Especializada para o Desenvolvimento de Produtos voltados para o Fortalecimento da Escola Nacional de Serviços Penais. FREITAS, Felipe da Silva. Brasília, Ministério da Justiça, Departamento Penitenciário Nacional, 61 pp.

_____ (2016c). Diagnóstico das Escolas Estaduais de Serviços Penais. Produto 01 da Consultoria Técnica Especializada para o Desenvolvimento de Produtos voltados para o Fortalecimento da Escola Nacional de Serviços Penais. GARCIA, Luciana Silva. Brasília, Ministério da Justiça, Departamento Penitenciário Nacional, 54 pp.

_____ (2017a). DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL E PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO. Termo de Referência do Edital 30/2017 referente ao Projeto BRA/14/011 para contratação de consultoria nacional especializada para assessoria técnica na elaboração da Política Nacional de Diversidades no Sistema Penal. Brasília: Ministério da Justiça/Departamento Penitenciário Nacional. Março.

_____ (2017b). DEPEN & PNUD (2017b). DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL E PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO. Diagnóstico sobre a implementação da Política Nacional de Atenção às Mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional (PNAMPE) e Indicadores de Avaliação e Monitoramento. Produto 01 da consultoria técnica especializada para Assessoria Técnica na Elaboração da Política Nacional de Diversidades no Sistema Penal. COSTA, Joana Carvalho. Departamento Penitenciário Nacional e PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. Brasília: Ministério da Justiça, Departamento Penitenciário Nacional, 61 pp.



*Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.*

_____ (2021). Termo de Referência relativo ao processo n.º 08016.020608/2020-45, Projeto Pnud BRA14/011 – Fortalecimento da Gestão do Sistema Prisional. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Novembro de 2020. Disponível em:
<https://www.gov.br/depen/pt-br/assuntos/consultoria-pnud/selecoes-abertas/edital-05-2020/termo-de-referencia-edital-05-2020.pdf>.

EU CPJ (2015). European Union Criminal Justice Programme. Vulnerable groups of prisoners: a handbook. Disponível em:
[http://www.europarl.europa.eu/RegData/etudes/BRIE/2017/583113/IPOL_BRI\(2017\)583113_EN.pdf](http://www.europarl.europa.eu/RegData/etudes/BRIE/2017/583113/IPOL_BRI(2017)583113_EN.pdf)

OHCHR (1948). Declaração Universal dos Direitos Humanos. Disponível em:
http://www.ohchr.org/EN/UDHR/Documents/UDHR_Translations/por.pdf

PRI (2003). PENAL REFORM INTERNATIONAL. Making Standards Work: an international handbook on good prison practice. Disponível em:
<https://www.penalreform.org/wp-content/uploads/2013/05/man-2001-making-standards-work-en.pdf>

UN ECOSOC (1955). Standard Minimum Rules for the Treatment of Prisoners. Disponível em:
https://www.unodc.org/pdf/criminal_justice/UN_Standard_Minimum_Rules_for_the_Treatment_of_Prisoners.pdf

_____ (1999). The realization of Economic, Social and Cultural Rights - Report by the Special Rapporteur. Disponível em:
<https://documents-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/G92/126/67/PDF/G9212667.pdf?OpenElement>

UNESCO (2016). 3.º Relatório Global sobre Aprendizagem e Educação de Adultos: O impacto da aprendizagem e da educação de adultos na saúde e no bem-estar, no emprego e no mercado de trabalho e na vida social, cívica e comunitária. Disponível em:
<http://unesdoc.unesco.org/images/0024/002470/247056por.pdf>

UNODC (2009). Handbook on Prisoners with Special Needs. Criminal Justice Handbook Series. Vienna: United Nations Office on Drugs and Crime. Disponível em:
https://www.unodc.org/pdf/criminal_justice/Handbook_on_Prisoners_with_Special_Needs.pdf

_____ (2015). Regras Mínimas das Nações Unidas para o Tratamento de Reclusos – Regras de Nelson Mandela. Disponível em:
https://www.unodc.org/documents/justice-and-prison-reform/Nelson_Mandela_Rules-P- ebook.pdf



Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.

VI. ANEXOS

6.1. Bibliografia Recomendada para Desenho e Execução da Ação Educativa – Formulação, Implementação e Execução de políticas públicas: desenho de planos de ação e definição de processos de monitoramento e avaliação.

a) Bibliografia básica:

ARAÚJO, L. & RODRIGUES, M.L. (2017). Modelo de Análise das Políticas Públicas. Sociologia: Problemas e Práticas, 83. Disponível em: <https://journals.openedition.org/spp/2662>

CAVALCANTI, M.M.A. (2005). Avaliação de Políticas Públicas e Programas Governamentais – Uma Abordagem Conceitual. Disponível em: <http://www.socialiris.org/antigo/imagem/boletim/arq48975df171def.pdf>

CAPELLA, A.C.N. (2018). Formulação de Políticas Públicas. Brasília: Enap. Disponível em: https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/3332/1/Livro_Formula%C3%A7%C3%A3o%20de%20pol%C3%ADticas%20p%C3%BAblicas.pdf

COSTA, F.L.; & CASTANHAR, J.C. (2003). Avaliação de programas públicos: desafios conceituais e metodológicos. Revista de Administração Pública, Rio de Janeiro, v. 37, n. 5, p. 962-969, set./out.

FERY, P. (2000). Políticas públicas: um debate conceitual e reflexões referentes à prática da análise de políticas públicas no Brasil. Planejamento e Políticas Públicas, Brasília, n. 21, p. 211-259, jun.

GARCIA, R.C. (2001). Subsídios para organizar avaliações da ação governamental. Planejamento e Políticas Públicas, Brasília, n. 23, p. 7-70, jan./jun.

GIANEZINI, K., BARRETTO, L.M., GIANEZINI, M., LAUXEN, S.L., BARBOSA, G.D. & VIEIRA R.S. (2017). Políticas Públicas: definições, processos e constructos no século XXI. Revista de Políticas Públicas. Disponível em: <https://core.ac.uk/download/pdf/233142077.pdf>

UNICEF (1990). Guide for monitoring and evaluation. New York: UNICEF. Disponível em: https://www.unicef.org/earlychildhood/index_68195.html

UNODC (2017). Evaluation Handbook. Disponível em: https://www.unodc.org/documents/evaluation/Evaluation_Handbook_new/UNODC_Evaluation_Handbook_chapters_1-3_overall_context_for_evaluation.pdf

VAN BELLEN, H.M. (2005). Indicadores de sustentabilidade: uma análise comparativa. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas.

b) Bibliografia complementar:

COHEN, E., & FRANCO, R. (1993). Avaliação de projetos sociais. Petrópolis: Vozes.

LUBAMBO, C.W., ARAÚJO, M.L.C. (2003). Avaliação de programas sociais: virtualidades técnicas e virtualidades democráticas. Recife: Fundação Joaquim Nabuco, n. 158.

TREVISAN, A.P.; & VAN BELLEN, H.M. (2008). Avaliação de políticas públicas: uma revisão teórica de um campo em construção. Revista de Administração Pública. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 42(3):529-50, maio/jun.

UN HR PORTAL (2021). Project Management Toolkit. Disponível em: <https://hr.un.org/project-management>.

UNIVERSIDADE DE CAMPINAS (1999). Núcleo de Estudos de Políticas Públicas (NEPP). Modelos de avaliação de programas sociais prioritários. Relatório Final. Campinas: São Paulo, 133 p.

UNODC (2021). Evaluation in the Project/Programme Cycle. Disponível em: <https://www.unodc.org/unodc/en/evaluation/evaluation-and-the-project-programme-cycle.html>



Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.

6.2. Bibliografia Recomendada para Desenho e Execução da Ação Educativa – Política Nacional de Atenção às Mulheres Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional: sistema penitenciário, direitos humanos e atenção específica às populações vulneráveis.

a) Bibliografia básica:

AI – Amnistia Internacional (2003). Combating Torture – A Manual for Action. Disponível em: <https://www.amnesty.org/download/Documents/100000/act400012003en.pdf>

BRASIL (1984). Lei de Execução Penal – Lei n.º 7.210, de 11 de julho. Brasília: Palácio do Planalto. Disponível em: <https://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/109222/lei-de-execucao-penal-lei-7210-84>

_____. (1988). Constituição [da] República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal. Disponível em: <http://forumaja.org.br/sites/forumaja.org.br/files/constituicaoafederal1988.pdf>

_____. (2014). Ministério da Justiça. Portaria Interministerial n.º 210, de 16 de janeiro. Institui a Política Nacional de Atenção às Mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.justica.gov.br/seus-direitos/politica-penal/politicas-2/mulheres-1/anexos-projeto-mulheres/portaria-interministerial-210-2014.pdf>

COYLE, A. (2002). Administração Penitenciária: uma abordagem de direitos humanos. Manual para servidores penitenciários. Versão Brasileira, disponível em: http://www.prisonstudies.org/sites/default/files/resources/downloads/portuguese_handbook.pdf

DEPEN & PNUD (2016a). DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL E PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO. Modelo de Gestão para a Política Prisional. Consolidado dos Produtos apresentados no âmbito da Consultoria Nacional Especializada para Formulação de Modelo de Gestão para a Política Prisional. LINS DE MELO, Felipe Attayde. Brasília: Ministério da Justiça, Departamento Penitenciário Nacional, 2016a, 415 pp. Disponível em: http://www.justica.gov.br/modelo-de-gestao_documento-final.pdf

_____. (2016b). Elaboração de proposta de princípios e diretrizes para a Política Nacional de Diversidades no Sistema Penal. Produto 01 da Consultoria Nacional Especializada para produção de subsídios em apoio à elaboração da Política Nacional de Diversidade no Sistema Penal. MEDEIROS, Juliana. Brasília: Ministério da Justiça, Departamento Penitenciário Nacional, 99 pp.

_____. (2017a). Diagnóstico sobre a implementação da Política Nacional de Atenção às Mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional (Pnampe) e Indicadores de Avaliação e Monitoramento. Produto 01 da Consultoria Nacional Especializada para Assessoria Técnica na Elaboração da Política Nacional de Diversidades no Sistema Penal. COSTA, Joana Carvalho. Brasília: Ministério da Justiça, Departamento Penitenciário Nacional, 62 pp.

_____. (2017b). Relatório de Demandas dos Grupos Populacionais Específicos em Situação de Privação de Liberdade. Produto 02 da Consultoria Nacional Especializada para Assessoria Técnica na Elaboração da Política Nacional de Diversidades no Sistema Penal. COSTA, Joana Carvalho. Brasília: Ministério da Justiça, Departamento Penitenciário Nacional, 2017b, 88 pp.

_____. (2017c). Relatório de Práticas e Políticas de Diversidade no Sistema Penal. Produto 03 da Consultoria Nacional Especializada para Assessoria Técnica na Elaboração da Política Nacional de Diversidades no Sistema Penal. COSTA, Joana Carvalho. Brasília: Ministério da Justiça, Departamento Penitenciário Nacional, pp.161.

ICCLR (2001). Prison Policy Development. International Instrument, International Centre for Criminal Law Reform and Criminal Justice Policy, First Edition, 2001. Disponível em: http://www.aic.gov.au/media_library/aic/research/corrections/standards/instrument/instrument.pdf

OHCHR (2005). Human Rights and Prison: Manual on Human Rights Training for prison officials. New York and Geneva: United Nations. Disponível em: <https://cdn.penalreform.org/wp-content/uploads/2013/06/man-2005-humanrightsandprisons-en.pdf>

PRI (2003). Human Rights and Vulnerable Prisoners. Penal Reform International: Training Manual number 1. Disponível em: <https://cdn.penalreform.org/wp-content/uploads/2013/06/man-hr1-2003-vulnerable-prisoners-en.pdf>



*Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.*

UN (1980). Conjunto de Princípios para a Proteção de Todas as Pessoas sob qualquer forma de Detenção ou Prisão. Disponível em: <http://www.direitoshumanos.usp.br>

___ (1984). Convenção das Nações Unidas contra a Tortura e outras formas de Tratamento ou Punições Cruéis, Desumanos ou Degradantes. Disponível em:
<http://www.dhnet.org.br/direitos/sip/onu/tortura/lex221.htm>

___ (1990). United Nations Basic Principles for the Treatment of Prisoners, adopted and proclaimed by the General Assembly resolution 45/111 of 14 December. Disponível em:
<http://www.ohchr.org/EN/ProfessionalInterest/Pages/BasicPrinciplesTreatmentOfPrisoners.aspx>

UN ECOSOC (1955). Regras Mínimas para o Tratamento de Reclusos. Disponível em:
<http://www.dhnet.org.br/direitos/sip/onu/fpena/lex52.htm>

UNODC (2015) Regras Mínimas das Nações Unidas para o tratamento de reclusos – Regras de Nelson Mandela. Disponível em:
https://www.unodc.org/documents/justice-and-prison-reform/Nelson_Mandela_Rules-P-ebook.pdf

b) Bibliografia complementar:

ASSIS, R.D. (2007). A realidade atual do Sistema Penitenciário Brasileiro. Revista CEJ, Brasília, v. 11, n. 39, pp. 74-78, out./dez.

BRASIL (1988). Presidência da República: Constituição [da] República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal. Disponível em:
<http://forumeja.org.br/sites/forumeja.org.br/files/constituicaoefederal1988.pdf>

___ (1990). Presidência da República: Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990. Regula as ações e serviços de saúde em todo território nacional, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências Diário Oficial da União, Brasília, DF, 20 set., 1990.

___ (2004a). Ministério da Saúde: Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas, 2004. Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher (Pnaism). Disponível em:
http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nac_atencao_mulher.pdf

___ (2004b). Ministério da Saúde. Plano Nacional de Saúde do Sistema Penitenciário. Brasília: Ministério da Justiça.

___ (2004c). Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Política Nacional de Assistência Social, PNAS/2004, Resolução n.º 78, de 22 de junho. Disponível em:
www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/PNAS2004.pdf

___ (2005a). Presidência da República: Decreto n.º 5.390, de 8 de março. Aprova o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (PNPM), institui o Comitê de Articulação e Monitoramento e dá outras providências. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5390.htm

___ (2005b). Presidência da República: Decreto n.º 5.622, de 19 de dezembro de 2005. Regulamenta o art. 80 da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 19 dez.

___ (2009a). Presidência da República: Lei 11.942, de 28 de maio, dá nova redação aos arts. 14.83 de Lei n.º 7.210 de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal – para assegurar às mães presas e aos recém-nascidos condições mínimas de assistência. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l11942.htm

___ (2009b). Presidência da República: Lei n.º 12.121, de 15 de dezembro. Acrescenta o § 3º ao art. 83 da Lei n.º 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal – determinando que os estabelecimentos penais



*Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.*

destinados às mulheres tenham por efetivo de segurança interna somente agentes do sexo feminino. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l12121.htm

_____. (2010). Ministério da Previdência Social. Portaria n.º 513, de 9 de dezembro. Reconhece as uniões estáveis entre pessoas do mesmo sexo para assegurar igual tratamento a seus dependentes para fins previdenciários. Disponível em:

http://www.normaslegais.com.br/legislacao/portariamps513_2010.htm

_____. (2011a). Presidência da República. Decreto n.º 7.508, de 28 de junho. Regulamenta a Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 29 jun.

_____. (2011b). Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. Portaria n.º 2.836, de 1 de dezembro. Institui, no âmbito do SUS, a Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt2836_01_12_2011.html

_____. (2013a). Presidência da República: Lei n.º 12.845, de 1 de agosto. Dispõe sobre o atendimento obrigatório e integral de pessoas em situação de violência sexual. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12845.htm

_____. (2013b). Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. Portaria n.º 2.803, de 19 de novembro. Redefine e amplia o Processo Transsexualizador no SUS. Disponível em:

http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt2803_19_11_2013.html

_____. (2013c). Ministério Público Federal. Conselho Nacional do Ministério Público. A visão do Ministério Público Brasileiro sobre o Sistema Prisional Brasileiro. Brasília: MPF.

_____. (2014a). Ministério da Saúde. Portaria Interministerial n.º 1, de 2 de janeiro. Institui a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (Pnaisp) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

_____. (2014b). Ministério da Justiça. Portaria Interministerial n.º 210, de 16 de janeiro. Institui a Política Nacional de Atenção às Mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.justica.gov.br/seus-direitos/politica-penal/politicas-2/mulheres-1/anexos-projeto-mulheres/portaria-interministerial-210-2014.pdf>

_____. (2014c). Ministério da Saúde. Portaria n.º 482 de 1 de abril. Institui normas para a operacionalização da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (Pnaisp) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Disponível em:

http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2014/prt0482_01_04_2014.html

_____. (2014d). Presidência da República: Resolução Conjunta n.º 1, de 15 de abril, do Conselho Nacional de Combate à Discriminação e do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária. Estabelece os parâmetros de acolhimento de LGBT em privação de liberdade no Brasil. Disponível em: <http://justica.gov.br/seus-direitos/politica-penal/politicas-2/diversidades/normativos-2/resolucao-conjunta-no-1-cnpc-e-cncd-lgbt-15-de-abril-de-2014.pdf>

_____. (2014e). Presidência da República, Secretaria de Direitos Humanos: Resolução n.º 11, de 18 de dezembro, da Secretaria de Direitos Humanos/Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais. Estabelece os parâmetros para a inclusão dos itens "orientação sexual", "identidade de gênero" e "nome social" nos boletins de ocorrência emitidos pelas autoridades policiais no Brasil. Disponível em: <http://www.sdh.gov.br/sobre/participacao-social/cncc-lgbt/resolucoes/resolucao-011>

_____. (2015a). Presidência da República: Lei n.º 13.112, de 30 de março. Altera os itens 1.º e 2.º do art. 52 da Lei n.º 6.015, de 31 de dezembro de 1973, para permitir à mulher, em igualdade de condições, proceder ao registro de nascimento do filho. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13112.htm



*Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.*

_____. (2005b). Presidência da República: Lei n.º 13.239, de 30 de dezembro. Dispõe sobre a oferta e a realização, no âmbito do SUS, de cirurgia plástica reparadora de sequelas de lesões causadas por atos de violência contra a mulher. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13239.htm

_____. (2016). Presidência da República: Lei n.º 13.257, de 8 de março, que dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/L13257.htm

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA (2010). Resolução n.º 1.955, de 12 de agosto. Estabelece procedimentos para a realização de cirurgias de transgenitalização. Disponível em: http://www.portalmédico.org.br/resolucoes/cfm/2010/1955_2010.htm

CNPCP (2011). Resolução n.º 4, de 29 de junho de 2011, do Conselho Nacional de Política Criminal Penitenciária. Estabelece recomendações aos Departamentos Penitenciários Estaduais, garantindo o direito à visita íntima para casais homossexuais. Disponível em: <http://www.justica.gov.br/seus-direitos/politica-penal/politicas-2/mulheres-1/anexos-projeto-mulheres/resolucao-no-04-de-29-de-junho-de-2011.pdf>

DEPEN & PNUD (2017). DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL E PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO. Diagnóstico sobre a implementação da Política Nacional de Atenção às Mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional (Pnampe) e Indicadores de Avaliação e Monitoramento. Produto 01 da consultoria técnica especializada para Assessoria Técnica na Elaboração da Política Nacional de Diversidades no Sistema Penal. COSTA, Joana Carvalho. Brasília: Ministério da Justiça, Departamento Penitenciário Nacional, 2017, 61pp.

EUROPEAN COMMISSION (2015). Vulnerable Groups of Prisoners: a handbook. Disponível em: www.csd.bg/fileSrc.php?id=22284

EUROPEAN PARLIAMENT (2017). Prison conditions in the member states: selected European standards and best practices. Disponível em: [http://www.europarl.europa.eu/RegData/etudes/BRIE/2017/583113/IPOL_BRI\(2017\)583113_EN.pdf](http://www.europarl.europa.eu/RegData/etudes/BRIE/2017/583113/IPOL_BRI(2017)583113_EN.pdf)

ICERD (1965). International Convention on the Elimination of All Forms of Racial Discrimination, Adopted and opened for signature and ratification by United Nations General Assembly resolution 2106 (XX) of 21 December 1965, entry into force 4 January 1969, in accordance with Article 19. Disponível em: <http://www.ohchr.org/EN/ProfessionalInterest/Pages/CERD.aspx>

OHCHR (2007). The Yogyakarta Principles: Principles on the application of international human rights law in relation to sexual orientation and gender identity. Disponível em: http://www.clam.org.br/uploads/conteudo/principios_de_yogyakarta.pdf

PRISON REFORM TRUST (2004). Prison Reform Factfile. Disponível em: <http://www.cjp.org.uk/publications/archive/prison-reform-trust-factfile-10-12-2004/>

UN (1948). Declaração Universal dos Direitos Humanos. Disponível em: http://www.ohchr.org/EN/UDHR/Documents/UDHR_Translations/por.pdf

UN ECOSOC (2010). Regras das Nações Unidas para o tratamento de mulheres presas e medidas não privativas de liberdade para mulheres infratoras (Regras de Bangkok). Resolução 2010/16, de 22 de julho. Disponível em: <http://www.justica.gov.br/seus-direitos/politica-penal/cooperacao-internacional-2/traducao-nao-oficial-das-regras-de-bangkok-em-11-04-2012.pdf>

UNHRC (2000). Concluding observations of the Human Rights Committee: Australia. 24/07/2000. A/55/40, pp. 498-528. Disponível em: www.ohchr.org/Documents/Issues/IPeoples/Seminars/bp22.doc

UNODC (2006a). Handbook on Restorative Justice Programmes. Disponível em: https://www.unodc.org/pdf/criminal_justice/06-56290_Ebook.pdf

_____. (2006b). Compendium of United Nations Standards and Norms in Crime Prevention and Criminal Justice. Disponível em: www.unodc.org/unodc/en/justice-and-prison-reform/compendium.html



*Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.*

_____ (2007a). Handbook on Restorative Justice Programmes. Criminal Justice Handbook Series, New York: United Nations. Disponível em:
www.unodc.org/unodc/en/justice-and-prison-reform/tools.html

_____ (2007b). Handbook of basic principles and promising practices on alternatives to imprisonment. Vienna: United Nations Office on Drugs and Crime. Disponível em:
https://www.unodc.org/pdf/criminal_justice/Handbook_of_Basic_Principles_and_Promising_Practices_on_Alternatives_to_Imprisonment.pdf

_____ (2007c). Afghanistan female prisoners and their social reintegration. Disponível em:
https://www.unodc.org/pdf/criminal_justice/Afghanistan_Female_Prisoners_and_their_Social_Reintegration.pdf

_____ (2007d). Criminal Justice Assessment Toolkit. New York: United Nations. Disponível em:
www.unodc.org/unodc/en/justice-and-prison-reform/Criminal-Justice-Toolkit.html

_____ (2008a). Handbook on Women in Prisons. Disponível em: www.unodc.org/unodc/en/justice-and-prison-reform/tools.html

_____ (2008b). Handbook on Prisoners with Special Needs. Disponível em:
www.unodc.org/unodc/en/justice-and-prison-reform/tools.html

_____ (2008c). Handbook on Prisoner File Management. Disponível em:
www.unodc.org/unodc/en/justice-and-prison-reform/tools.html

_____ (2008d). Handbook for Prison Managers and Policymakers on Women and Imprisonment. Disponível em:
<https://www.unodc.org/documents/justice-and-prison-reform/women-and-imprisonment.pdf>

_____ (2015). The United Nations Standard Minimum Rules for the Treatment of Prisoners: The Nelson Mandela Rules. Vienna: United Nations Office on Drugs and Crime. Disponível em:
https://www.unodc.org/documents/justice-and-prison-reform/GA-RESOLUTION/E_ebook.pdf



Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.

6.3. Bibliografia Recomendada para Desenho e Execução da Ação Educativa – Populações Vulneráveis: reconhecimento de necessidades específicas e propostas de ação.

a) Bibliografia básica:

BRASIL (2014). Ministério da Justiça. Portaria Interministerial n.º 210, de 16 de janeiro de 2014. Institui a Política Nacional de Atenção às Mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.justica.gov.br/seus-direitos/politica-penal/politicas-2/mulheres-1/anexos-projeto-mulheres/portaria-interministerial-210-2014.pdf>

COYLE, A. (2002). Administração Penitenciária: uma abordagem de direitos humanos. Manual para servidores penitenciários. Versão Brasileira, disponível em: http://www.prisonstudies.org/sites/default/files/resources/downloads/portugese_handbook.pdf

DEPEN & PNUD (2016). DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL E PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO. Elaboração de proposta de princípios e diretrizes para a Política Nacional de Diversidades no Sistema Penal. Produto 01 da Consultoria Nacional Especializada para produção de subsídios em apoio à elaboração da Política Nacional de Diversidades no Sistema Penal. MEDEIROS, Juliana. Brasília: Ministério da Justiça, Departamento Penitenciário Nacional, 2016, 99 pp.

_____. (2017a). Relatório de Demandas dos Grupos Populacionais Específicos em Situação de Privação de Liberdade. Produto 02 da Consultoria Nacional Especializada para Assessoria Técnica na Elaboração da Política Nacional de Diversidades no Sistema Penal. COSTA, Joana Carvalho. Brasília: Ministério da Justiça, Departamento Penitenciário Nacional, 2017a, pp.88.

_____. (2017b). Relatório de Práticas e Políticas de Diversidades no Sistema Penal. Produto 03 da Consultoria Nacional Especializada para Assessoria Técnica na Elaboração da Política Nacional de Diversidades no Sistema Penal. COSTA, Joana Carvalho. Brasília: Ministério da Justiça, Departamento Penitenciário Nacional, 2017b, pp.161.

PRI (2003). Human Rights and Vulnerable Prisoners. Penal Reform International: Training Manual number 1. Disponível em: <https://cdn.penalreform.org/wp-content/uploads/2013/06/man-hr1-2003-vulnerable-prisoners-en.pdf>

b) Bibliografia complementar:

ASSIS, R.D. (2007). A realidade atual do Sistema Penitenciário Brasileiro. Revista CEJ, Brasília, v. 11, n. 39, pp. 74-78, out./dez.

BRASIL (1989). Presidência da República: Lei no 7.853, de 24 de outubro. Dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência (Corde), institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público, define crimes, e dá outras providências. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7853.htm

_____. (1990). Presidência da República: Lei n. 8.080, de 19 de setembro. Regula as ações e serviços de saúde em todo território nacional, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 20 set.

_____. (2000). Presidência da República: Lei no 10.098, de 19 de dezembro. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L10098.htm

_____. (2001). Presidência da República: Decreto no 3.956, de 8 de outubro. Promulga a Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2001/d3956.htm



*Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.*

____ (2003). Ministério da Saúde. Portaria Interministerial no 1.777 de 09 de setembro, que aprova o Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário, constante do Anexo I desta Portaria, destinado a prover a atenção integral à saúde da população prisional confinada em unidades masculinas e femininas, bem como nas psiquiátricas. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2003/pr1777_09_09_2003.html

____ (2004a). Ministério da Saúde: Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher (PNAISM). Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nac_atencao_mulher.pdf

____ (2004b). Ministério da Saúde. Plano Nacional de Saúde do Sistema Penitenciário. Brasília: Ministério da Justiça, 2004. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cartilha_pnssp.pdf

____ (2004c). Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Política Nacional de Assistência Social, PNAS, Resolução n.º 78, de 22 de junho de 2004. Disponível em: www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/PNAS2004.pdf

____ (2005a). Presidência da República: Decreto n.º 5.390, de 8 de março. Aprova o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (PNPM), institui o Comitê de Articulação e Monitoramento e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5390.htm

____ (2005b). Presidência da República: Decreto n.º 5.622, de 19 de dezembro. Regulamenta o art. 80 da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 19 dez. 2005.

____ (2009a). Presidência da República: Lei 11.942, de 28 de maio, dá nova redação aos arts. 14.83 de Lei n.º 7.210 de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, para assegurar às mães presas e aos recém-nascidos condições mínimas de assistência. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l11942.htm

____ (2009b). Presidência da República: Decreto n.º 6.949, de 25 de agosto. Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm

____ (2009c). Presidência da República: Lei n.º 12.121, de 15 de dezembro. Acrescenta o § 3º ao art. 83 da Lei n.º 7.210, de 11 de julho de 1984 — Lei de Execução Penal —, determinando que os estabelecimentos penais destinados às mulheres tenham por efetivo de segurança interna somente agentes do sexo feminino. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l12121.htm

____ (2011a). Presidência da República: Decreto n.º 7.612, de 17 de novembro. Institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Plano Viver sem Limite. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7612.htm

____ (2011b). Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. Portaria n.º 2.836, de 1 de dezembro. Institui, no âmbito do SUS, a Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt2836_01_12_2011.html

____ (2013). Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. Portaria n.º 2.803, de 19 de novembro. Redefine e amplia o Processo Transsexualizador no SUS. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt2803_19_11_2013.html

____ (2014a). Ministério da Saúde. Portaria Interministerial n.º 1, de 2 de janeiro. Institui a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Disponível em: <http://www.as.saude.ms.gov.br/wp-content/uploads/2016/06/Cartilha-PNAISP.pdf>

____ (2014b). Ministério da Justiça. Portaria Interministerial n.º 210, de 16 de janeiro. Institui a Política Nacional de Atenção às Mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.justica.gov.br/seus-direitos/politica-penal/politicas-2/mulheres-1/anexos-projeto-mulheres/portaria-interministerial-210-2014.pdf>



*Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.*

_____. (2014c). Ministério da Saúde. Portaria n.º 482 de 1 de abril. Institui normas para a operacionalização da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2014/prt0482_01_04_2014.html

_____. (2014d). Presidência da República: Resolução Conjunta n.º 1, de 15 de abril, do Conselho Nacional de Combate à Discriminação e do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária. Estabelece os parâmetros de acolhimento de LGBT em privação de liberdade no Brasil. Disponível em: <http://justica.gov.br/seus-direitos/politica-penal/politicas-2/diversidades/normativos-2/resolucao-conjunta-no-1-cnpc-e-cncc-lgbt-15-de-abril-de-2014.pdf>

_____. (2014e). Presidência da República, Secretaria de Direitos Humanos: Resolução n.º 11, de 18 de dezembro, da Secretaria de Direitos Humanos/Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais. Estabelece os parâmetros para a inclusão dos itens "orientação sexual", "identidade de gênero" e "nome social" nos boletins de ocorrência emitidos pelas autoridades policiais no Brasil. Disponível em: <http://www.sdh.gov.br/sobre/participacao-social/cncc-lgbt/resolucoes/resolucao-011>

_____. (2015). Presidência da República: Lei n.º 13.112, de 30 de março. Altera os itens 1.º e 2.º do art. 52 da Lei n.º 6.015, de 31 de dezembro de 1973, para permitir à mulher, em igualdade de condições, proceder ao registro de nascimento do filho. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/L13112.htm

_____. (2016). Presidência da República: Lei n.º 13.257, de 8 de março, que dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/L13257.htm

COYLE, A. (2002). Administração Penitenciária: uma abordagem de direitos humanos. Manual para servidores penitenciários. Versão Brasileira, disponível em: http://www.prisonstudies.org/sites/default/files/resources/downloads/portuguese_handbook.pdf

DEPEN & PNUD (2016). DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL E PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DAS NAÇÕES UNIDAS (2016). Elaboração de proposta de princípios e diretrizes para a Política Nacional de Diversidades no Sistema Penal. Produto 01 da Consultoria Nacional Especializada para produção de subsídios em apoio à elaboração da Política Nacional de Diversidades no Sistema Penal. MEDEIROS, Juliana. Brasília: Ministério da Justiça, Departamento Penitenciário Nacional, 99 pp.

_____. (2017a). Relatório de Demandas dos Grupos Populacionais Específicos em Situação de Privação de Liberdade. Produto 02 da Consultoria Nacional Especializada para Assessoria Técnica na Elaboração da Política Nacional de Diversidades no Sistema Penal. COSTA, Joana Carvalho. Brasília: Ministério da Justiça, Departamento Penitenciário Nacional, pp.88.

_____. (2017b). Relatório de Práticas e Políticas de Diversidades no Sistema Penal. Produto 03 da Consultoria Nacional Especializada para Assessoria Técnica na Elaboração da Política Nacional de Diversidades no Sistema Penal. COSTA, Joana Carvalho. Brasília: Ministério da Justiça, Departamento Penitenciário Nacional, pp.161.

EU CRIMINAL JUSTICE PROGRAMME (2015). Vulnerable groups of prisoners: a handbook. Disponível em: [http://www.europarl.europa.eu/RegData/etudes/BRIE/2017/583113/IPOL_BRI\(2017\)583113_EN.pdf](http://www.europarl.europa.eu/RegData/etudes/BRIE/2017/583113/IPOL_BRI(2017)583113_EN.pdf)

ICERD (1965). International Convention on the Elimination of All Forms of Racial Discrimination, Adopted and opened for signature and ratification by United Nations General Assembly resolution 2106 (XX) of 21 December 1965, entry into force 4 January 1969, in accordance with Article 19. Disponível em: <http://www.ohchr.org/EN/ProfessionalInterest/Pages/CERD.aspx>

OHCHR (2005). Human Rights and Prisons – Manual on Human Rights Training for Prison Officials. Disponível em: <http://www.ohchr.org/Documents/Publications/training11en.pdf>

_____. (2007). The Yogyakarta Principles: Principles on the application of international human rights law in relation to sexual orientation and gender identity. Disponível em: http://www.clam.org.br/uploads/conteudo/principios_de_yogyakarta.pdf

PRI (2003). Human Rights and Vulnerable Prisoners. Penal Reform International: Training Manual number 1. Disponível em: <https://cdn.penalreform.org/wp-content/uploads/2013/06/man-hr1-2003-vulnerable-prisoners-en.pdf>



*Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.*

UN (1948). Declaração Universal de Direitos Humanos. Disponível em:
http://www.ohchr.org/EN/UDHR/Documents/UDHR_Translations/por.pdf

___ (1966). International Covenant on Civil and Political Rights. Adopted by the General Assembly of the United Nations on 19 December. Disponível em: <https://treaties.un.org/doc/publication/unts/volume%20999/volume-999-i-14668-english.pdf>

___ (1980). Conjunto de Princípios para a Proteção de Todas as Pessoas sob qualquer forma de Detenção ou Prisão. Disponível em: <http://www.direitoshumanos.usp.br>

___ (1984). Convenção das Nações Unidas contra a Tortura e outras formas de Tratamento ou Punições Cruéis, Desumanos ou Degradantes. Disponível em: <http://www.dhnet.org.br/direitos/sip/onu/tortura/lex221.htm>

___ (1991a). Principles for the protection of persons with mental illness and the improvement of mental health care, Adopted by General Assembly resolution 46/119 of 17 December. Disponível em:
http://www.who.int/mental_health/policy/en/UN_Resolution_on_protection_of_persons_with_mental_illness.pdf

___ (1991b). United Nations Principles for Older People. Disponível em:
<http://www.ohchr.org/EN/ProfessionalInterest/Pages/OlderPersons.aspx>

___ (1993). Standard Rules on the Equalization of Opportunities for Persons with Disabilities, resolution of the General Assembly 48/96, adopted on 20 December. Disponível em:
http://www.dhnet.org.br/direitos/sip/onu/deficiente/regras_gerais.htm

UN ECOSOC (2010). Regras das Nações Unidas para o tratamento de mulheres presas e medidas não privativas de liberdade para mulheres infratoras (Regras de Bangkok). Resolução 2010/16, de 22 de julho. Disponível em:
<http://www.justica.gov.br/seus-direitos/politica-penal/cooperacao-internacional-2/traducao-nao-oficial-das-regras-de-bangkok-em-11-04-2012.pdf>

UNODC (2007a). Handbook on Restorative Justice Programmes. Criminal Justice Handbook Series, New York: United Nations. Disponível em: www.unodc.org/unodc/en/justice-and-prison-reform/tools.html

_____ (2007b). Handbook of basic principles and promising practices on Alternatives to Imprisonment. Criminal Justice Handbook Series. New York: United Nations. Disponível em: www.unodc.org/documents/justice-and-prison-reform/cjat_eng/3_Alternatives_Incarceration.pdf

_____ (2008a). Handbook on Women in Prisons. Disponível em: www.unodc.org/unodc/en/justice-and-prison-reform/tools.html

_____ (2008b). Handbook on Prisoners with Special Needs. Disponível em: www.unodc.org/unodc/en/justice-and-prison-reform/tools.html

_____ (2015). The United Nations Standard Minimum Rules for the Treatment of Prisoners: The Nelson Mandela Rules. Vienna: United Nations Office on Drugs and Crime. Disponível em:
https://www.unodc.org/documents/justice-and-prison-reform/GA-RESOLUTION/E_ebook.pdf

UNODC, WHO, & UNAIDS (2006). HIV/Aids em Ambientes Prisionais: Prevenção, Atenção, Tratamento e Apoio – Marco Referencial para uma Resposta Nacional Eficaz. Nova Iorque: 2007. Disponível em:
http://www.who.int/hiv/pub/idu/framework_prisons_po.pdf?ua=1

WHO (2003). Declaration on Prison Health as part of Public Health. Disponível em:
http://www.euro.who.int/__data/assets/pdf_file/0007/98971/E94242.pdf

_____ (2007). Health in Prisons, A WHO Guide to the essentials in prison health, WHO Europe. Disponível em:
http://www.euro.who.int/__data/assets/pdf_file/0009/99018/E90174.pdf



*Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.*

Projeto BRA/14/011 – Contratação de consultoria nacional especializada para apoiar a construção de metodologia, assessoramento e desenvolvimento de documento final de Planos Estaduais de Atenção às Mulheres Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional nos estados da região sudeste

Produto 04

Documento técnico contendo análise dos conteúdos dos planos estaduais e relatório das experiências presenciadas durante a confecção dos planos.

JOANA CARVALHO COSTA

Departamento Penitenciário Nacional



*Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.*

Produto 04 – Documento técnico contendo análise dos conteúdos dos planos estaduais e relatório das experiências presenciadas durante a confecção dos planos.

Contrato nº 2021/000038

Objeto da Contratação: Consultoria nacional especializada para apoiar a construção de metodologia, assessoramento e desenvolvimento de documento final de Planos Estaduais de Atenção às Mulheres Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional nos estados da região sudeste

Data de entrega: 30/06/2021

Valor do produto: 10 800.00 Reais

Nome do consultor: Joana Carvalho Costa

Nome do supervisor: Ana Livia Fontes da Silva

Departamento Penitenciário Nacional



*Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.*

COSTA, Joana Carvalho

Título do produto: Documento técnico contendo análise dos conteúdos dos planos estaduais e relatório das experiências presenciadas durante a confecção dos planos.

Total de folhas: pp. 132

Supervisor: Ana Lívia Fontes da Silva

Departamento Penitenciário Nacional
Ministério da Justiça e da Segurança Pública

Palavras-chave: Sistema prisional – Região Sudeste – Pnampe – Planos estaduais bianuais Detalhamento do processo de assessoria – Análise dos Planos – Relato das experiências presenciadas.



Esta obra é licenciada sob uma licença *Creative Commons* - Atribuição-Não-Comercial-Sem Derivações. 4.0 Internacional.



Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.

SUMÁRIO

RESUMO.....	5
I. INTRODUÇÃO.....	6
1.1. Contexto e importância da consultoria.....	6
1.2. Contexto e importância do produto.....	7
a. Objetivos do produto.....	7
b. Resultados esperados.....	7
c. Caráter inovador do produto.....	7
II. DESENVOLVIMENTO.....	9
2.1. Apresentação.....	9
2.2. Justificativa: <i>porquê um documento técnico contendo análise dos conteúdos dos planos estaduais e relatório das experiências presenciadas durante a confecção dos planos.</i>	10
III. ANÁLISE DOS CONTEÚDOS DOS PLANOS ESTADUAIS DA REGIÃO SUDESTE PARA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO ÀS MULHERES PRIVADAS DE LIBERDADE E EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL E RELATO DAS EXPERIÊNCIAS PRESENCIADAS DURANTE O PROCESSO DE ELABORAÇÃO DESSES PLANOS.....	11
3.1. Condução do processo de apoio aos estados da região sudeste na elaboração de seus planos bianuais para implementação da Pnampe: metodologia, ferramentas e fluxos.....	11
3.2. Relato do trabalho de apoio prestado aos estados e das experiências presenciadas durante o processo de elaboração de seus planos bianuais de atenção às mulheres privadas de liberdade e egressas do sistema prisional.....	16
3.2.1. Estado do Espírito Santo.....	17
3.2.2. Estado de Minas Gerais.....	22
3.2.3. Estado do Rio de Janeiro.....	25
3.2.4. Estado de São Paulo.....	28
3.3. Análise dos Planos Bianuais e Recomendações para os Estados da Região Sudeste.....	32
3.3.1. Estado do Espírito Santo.....	33
3.3.1.1. Diagnóstico acerca do aprisionamento feminino apresentado pela gestão prisional.....	33
a) Quantitativo prisional.....	33
b) Infraestrutura física.....	34
c) Principais fontes de financiamento.....	35
d) Redes parceiras.....	36
3.3.1.2. Análise do plano bianual e recomendações para o estado do Espírito Santo.....	37
a) Análise do processo de elaboração do plano bianual de atenção às mulheres privadas de liberdade e egressas do sistema prisional.....	37
b) Viabilidade e exequibilidade do plano apresentado (objetivos, metas e indicadores).....	37
3.3.2. Estado de Minas Gerais.....	41
3.3.2.1. Diagnóstico acerca do aprisionamento feminino apresentado pela gestão prisional.....	41
a) Quantitativo prisional.....	41
b) Infraestrutura física.....	43
c) Principais fontes de financiamento.....	43
d) Redes parceiras.....	43
3.3.2.2. Análise do plano bianual e recomendações para o estado de Minas Gerais.....	44
a) Análise do processo de elaboração do plano bianual de atenção às mulheres privadas de liberdade e egressas do sistema prisional.....	44
b) Viabilidade e exequibilidade do plano apresentado (objetivos, metas e indicadores).....	45
3.3.3. Estado do Rio de Janeiro.....	48
3.3.3.1. Diagnóstico acerca do aprisionamento feminino apresentado pela gestão prisional.....	48
a) Quantitativo prisional.....	48
b) Infraestrutura física.....	49
c) Principais fontes de financiamento.....	51
d) Redes parceiras.....	51
3.3.3.2. Análise do plano bianual e recomendações para o estado do Rio de Janeiro.....	53
a) Análise do processo de elaboração do plano bianual de atenção às mulheres privadas de liberdade e egressas do sistema prisional.....	53
b) Viabilidade e exequibilidade do plano apresentado (objetivos, metas e indicadores).....	54
3.3.4. Estado de São Paulo.....	58
3.3.4.1. Diagnóstico acerca do aprisionamento feminino apresentado pela gestão prisional.....	58
a) Quantitativo prisional.....	58
b) Infraestrutura física.....	61
c) Principais fontes de financiamento.....	62



Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.

d) Redes parceiras.....	62
3.3.4.2. Análise do plano bianual e recomendações para o estado de São Paulo.....	63
a) Análise do processo de elaboração do plano bianual de atenção às mulheres privadas de liberdade e egressas do sistema prisional.....	63
b) Viabilidade e exequibilidade do plano apresentado (objetivos, metas e indicadores).....	64
IV. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS PLANOS BIANUAIS DE ATENÇÃO ÀS MULHERES PRIVADAS DE LIBERDADE E EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL.....	67
4.1. Orientações para o Estabelecimentos dos Parâmetros de Monitoramento e Avaliação.....	69
4.2. Instrumento para Avaliação Formativa – Indicadores de Processos.....	69
4.3. Orientações para Manejo do Instrumento Monitoramento e Avaliação da Pnampe pelos Estados: Indicadores de Processos.....	70
4.4. Instrumento para Avaliação Somativa – Indicadores de Resultados.....	72
4.5. Orientações para Manejo do Instrumento Monitoramento e Avaliação da Pnampe pelos Estados: Indicadores de Resultados.....	73
V. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	79
VI. ANEXOS.....	81
6.1. Plano de Trabalho – Estado do Espírito Santo.....	81
6.2. Plano de Trabalho – Estado de Minas Gerais.....	95
6.3. Plano de Trabalho – Estado do Rio de Janeiro.....	111
6.4. Plano de Trabalho – Estado de São Paulo.....	126



RESUMO

Este quarto produto é um documento técnico que, com base no apoio prestado aos estados da região Sudeste e nas experiências presenciadas durante a execução desta consultoria, apresenta uma análise pormenorizada e individualizada dos planos estaduais elaborados, detalhando as diferentes fases de elaboração desses mesmos planos, apontando as estratégias, o planejamento e as articulações estabelecidos não apenas para sua elaboração, como também para sua posterior execução.

Retoma a descrição iniciada no produto 2 desta consultoria, onde já haviam sido relatados os progressos dos trabalhos de apoio realizados durante o mês de abril e início do mês de maio, descrevendo as atividades levadas a cabo em cada um dos estados, detalhando os fluxos, metodologias e ferramentas metodológicas utilizados para a produção dos referidos planos, bem como a participação dos diferentes atores envolvidos nessa mesma produção.

Indica ainda os instrumentos de monitoramento e avaliação criados por cada um dos estados para acompanhamento da fase de implementação das ações propostas, alcance das metas estabelecidas e impacto do plano na vida das mulheres em situação de privação de liberdade e egressas do sistema prisional.

Palavras-Chave: Sistema prisional – Região Sudeste – Pnampe – Planos estaduais bianuais
Detalhamento do processo de assessoria – Análise dos Planos – Relato das experiências presenciadas.



I. INTRODUÇÃO

1.1. Contexto e importância da consultoria

Como reconhecimento e garantia de respeito a uma das populações privadas de liberdade em situação de vulnerabilidade – as mulheres – e por forma a garantir uma assistência mais adequada a um número cada vez maior de mulheres nesta condição de privação de liberdade, foi criada, em 2014, a Política Nacional de Atenção às Mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional (Pnampe). De acordo com o inciso I do art. 3.º e o art. 8.º da Portaria Interministerial n.º 210, de 16 de janeiro de 2014, que regulamenta esta política, cabe aos estados a elaboração de planos bianuais de atenção às mulheres privadas de liberdade e egressas do sistema prisional, constituindo estes uma importante ferramenta de planejamento, articulação e descrição de estratégias a serem adotadas pelas Unidades da Federação no âmbito da implementação da Pnampe (Depen & Pnud, 2017a).

Segundo a mesma Portaria, cabe ao Departamento Penitenciário Nacional (Depen) – concretamente à Divisão de Atenção às Mulheres e Grupos Específicos (Diamge) da Coordenação-Geral de Cidadania e Alternativas Penais – a coordenação do Comitê Gestor desta política, entendido este como órgão permanente de assessoramento, destinado a formular propostas sobre o estabelecido nas diretrizes, objetivos e metas da Pnampe, bem como a propor iniciativas para a garantia dos direitos das mulheres, nacionais e estrangeiras, conforme previstos na Lei de Execução Penal (LEP) (Lei n.º 7210, de 11 de julho de 1984) (Depen & Pnud, 2021a).

Cabe também à Diamge a coordenação de programas, projetos, planos, ações e pesquisas que promovam a efetiva implementação da Pnampe, bem como o desenvolvimento de ações, projetos, estudos e políticas que promovam a garantia dos direitos de grupos específicos em situação de vulnerabilidade (como sejam: a população LGBTQI+, indígena, de estrangeiros, de idosos etc.), em situação de privação de liberdade, egressos do sistema prisional ou em cumprimento de alternativas penais (Depen & Pnud, 2021a).

Em acréscimo, e em cumprimento da recomendação 845294 da Controladoria Geral da União (CGU), a Diamge deverá, durante as repactuações dos planos estaduais de atenção às mulheres privadas de liberdade e egressas do sistema prisional, implementar uma proposta de padronização de eixos e/ou ações mínimas. Esta proposta deverá constar nos referidos planos e estabelecer indicadores que possibilitem a avaliação da execução das ações dos estados (Depen & Pnud, 2021a).

Assim sendo, e no âmbito do projeto de cooperação firmado com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud) – Projeto BRA 14/011 – que visa o fortalecimento da gestão do sistema prisional, concretamente através do terceiro produto da matriz do projeto, que visa a



Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.

implementação de ações para efetivar a humanização das políticas públicas penitenciárias, o Depen decidiu a contratação de uma consultoria especializada para assessorar os estados na elaboração de seus planos bianuais de atenção às mulheres privadas de liberdade e egressas do sistema prisional. Consideradas as cinco regiões do país (Norte, Nordeste, Centro-oeste, Sudeste e Sul), optou-se pela contratação de um consultor para executar os trabalhos em cada uma delas.¹ Este contrato, e os produtos apresentados ao seu abrigo, dizem respeito ao assessoramento prestado à região sudeste.

1.2. Contexto e importância do produto

a. Objetivos do produto

Este quarto produto tem como objetivo a produção de um relatório técnico onde, com base no apoio prestado aos estados da região Sudeste e nas experiências presenciadas durante a execução desta consultoria, se apresenta uma análise pormenorizada e individualizada dos planos estaduais elaborados, detalhando as diferentes fases de elaboração desses mesmos planos, apontando as estratégias, o planejamento e as articulações estabelecidos não apenas para sua elaboração, como também para sua posterior execução.

b. Resultados esperados

O presente documento visa sistematizar todo o processo de apoio prestado aos estados de região sudeste na elaboração de seus planos bianuais de atenção às mulheres privadas de liberdade e egressas do sistema prisional, analisando seus conteúdos, as metodologias utilizadas e as estratégias para concretização desse trabalho. Serão também enunciadas as especificidades, os obstáculos e as lacunas que caracterizam cada um dos planos em análise, por forma a poder avaliar a trajetória de cada estado na identificação das prioridades de seus sistemas prisionais femininos; na definição das metas e as ações propostas; e na identificação dos entraves para a implantação desta política em seus territórios.

c. Caráter inovador do produto

Tal como aconteceu com os produtos anteriores, o caráter inovador deste quarto produto está diretamente ligado ao caráter inovador desta consultoria. Pela primeira vez – e em cumprimento da já mencionada recomendação 845294 da CGU – o Depen, por meio da

¹ Exceção feita na região Nordeste onde, considerada sua dimensão, foram contratados dois consultores e a região se apresenta, para efeitos desta consultoria, dividida em Nordeste I e Nordeste II.



*Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.*

Diamge, decidiu a contratação de uma consultoria especializada para apoiar os estados na construção dos seus planos bianuais de atenção às mulheres privadas de liberdade e egressas do sistema prisional. Assim, pela primeira vez também, é apresentado um relatório técnico detalhando todo o processo de construção dos referidos planos, as experiências vivenciadas durante esse mesmo processo, e onde será feita uma análise dos planos de ação apresentados. Considera-se que ao identificar as especificidades de cada estado, os obstáculos que enfrentaram na concretização desta tarefa, as lacunas que cada um dos planos apresentam, e ao avaliar a trajetória dos estados na identificação das prioridades de seus sistemas prisionais femininos; na definição das metas e as ações propostas; e na identificação dos entraves para a implantação desta política em seus territórios, o Departamento Penitenciário Nacional disporá de informação valiosa para posterior articulação com os entes, promoção de articulações e diálogos intersetoriais e transdisciplinares e aprimoramento da implementação da Pnampe a nível nacional.



II. DESENVOLVIMENTO

2.1. Apresentação

O Brasil tem um Sistema Penal seletivo que penaliza certos grupos de forma mais intensa, mas que, em contraste, não reconhece diferenças e vulnerabilidades durante a execução das penas, homogeneizando as subjetividades das pessoas em privação ou restrição de liberdade (Depen & Pnud, 2017a).

Num esforço para combater o acesso desigual a direitos e políticas públicas, bem como a discriminação e o preconceito que afetam diversos grupos populacionais em situação de restrição, privação de liberdade e egressos do sistema prisional – entre os quais as mulheres – o Depen tem vindo a empenhar-se para desenvolver um modelo de gestão que contemple estratégias capazes de assegurar os direitos e de combater a situação de vulnerabilidade dessas pessoas (Depen & Pnud 2017b).

Relativamente à condição de vulnerabilidade das mulheres, a análise dos processos de discriminação a que estão sujeitas no sistema prisional levou à identificação de outras formas de violação de seus direitos, sustentadas por processos de produção de desigualdade e discriminação a partir de marcadores sociais da diferença de gênero, com significativas consequências no âmbito da execução penal (Depen & Pnud, 2017b).

Especificamente em atenção a este grupo, e com base em um amplo processo de participação, mobilização e diálogo social, o Depen instituiu, em parceria com a Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres, a Política Nacional de Atenção às Mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional (Pnampe)², cujo objetivo geral é a reformulação das práticas do sistema prisional por forma a contribuir para a garantia dos direitos das mulheres, nacionais e estrangeiras, previstos nos artigos. 10, 14, § 3o, 19, parágrafo único, 77, § 2o, 82, § 1o, 83, §§ 2o e 3o, e 89 da Lei n.º 7.210, de 11 de julho de 1984 (Depen & Pnud 2021a).

A Pnampe prevê a garantia à humanização no cumprimento da pena: o direito à saúde, educação, alimentação, trabalho, segurança, proteção à maternidade, lazer, esporte, assistência jurídica e demais direitos humanos. Priorizando a atenção integral a partir de atividades de prevenção e promoção da saúde, esta Política assegura ainda a melhoria da qualidade de vida e de saúde da população feminina em situação de privação de liberdade (Barbosa, Celino, Oliveira. Pedraza, & Costa, 2014).

² Portaria Interministerial MJ/SPM, n.º 210, de 16 de Janeiro de 2014.



*Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.*

2.2. Justificativa: porquê um documento técnico contendo análise dos conteúdos dos planos estaduais e relatório das experiências presenciadas durante a confecção dos planos.

Tendo surgido como resposta as severas violações que caracterizam a sistema prisional feminino no Brasil, a Pnampe foi instituída por forma a dar resposta aos desafios e obstáculos enfrentados por sistema penitenciário feminino, a partir do diálogo e de atuação em rede por parte dos diversos setores que integram os diferentes sistemas prisionais no país.

A implantação de um modelo de gestão penitenciária mais humanizado e eficiente, com capacidade de efetivação de políticas públicas estruturadas, coerentes, permanentes e transversais – que se inscreve no bojo do Projeto de Cooperação no âmbito do qual está consultoria esta sendo executada – implica mudanças ao nível dos paradigmas conceituais e políticos tradicionais que até aqui têm vindo sustentar as dinâmicas da gestão penitenciária e a balizar as práticas dos profissionais que atuam no sistema. Assim sendo, torna-se necessária, não apenas uma redefinição dos serviços penais, como a institucionalização de uma nova cultura de gestão e de atuação, partilhada pelo conjunto dos profissionais que atuam no sistema.

O apoio prestado aos estados na construção de seus planos bianuais de atenção às mulheres privadas de liberdade e egressas do sistema prisional pretendeu ser um passo marcante em direção a essa mudança, na medida em que o processo de elaboração destes planos exigiu, não apenas um processo de reflexão, por parte dos profissionais que atuam na gestão penitenciária, sobre o fazer, como fazer e para quê fazer, como visou fomentar uma articulação e um diálogo intersetoriais e transdisciplinares. A um nível macro, pretendeu também instituir uma homogeneidade neste processo de trabalho, conforme a já referida recomendação da CGU.



Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.

III. ANÁLISE DOS CONTEÚDOS DOS PLANOS ESTADUAIS DA REGIÃO SUDESTE PARA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO ÀS MULHERES PRIVADAS DE LIBERDADE E EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL E RELATO DAS EXPERIÊNCIAS PRESENCIADAS DURANTE O PROCESSO DE ELABORAÇÃO DESSES PLANOS.

3.1. Condução do processo de apoio aos estados da região sudeste na elaboração de seus planos bianuais para implementação da Pnampe: metodologia, ferramentas e fluxos

Conforme referido nos primeiro e segundo produtos desta consultoria, a metodologia selecionada para operacionalização dos trabalhos desta consultoria foi a *metodologia preditiva (ou tradicional)*, uma vez que, considerados o objetivo da consultoria e seu período delimitado de execução, se verificou a necessidade de planejar antecipadamente todas as ações, por forma a garantir um assessoramento eficiente aos estados na elaboração de seus planos bianuais de atenção às mulheres privadas de liberdade e egressas do sistema prisional. E esta metodologia pressupõe exatamente isso: que todas as ações necessárias à execução dos trabalhos sejam definidas antecipadamente, concretamente, o escopo da consultoria, os instrumentos a utilizar e o cronograma e fluxo de trabalhos – tendo estes sido detalhados no segundo produto desta consultoria (Depen/Pnud, 2021b, p.12-19).

As ferramentas utilizadas para concretização deste processo de apoio aos estados foram também já detalhadas no documento supracitado (pp. 10-15). Não obstante, referem-se agora de novo, para enquadramento deste documento técnico:

a) Revisão bibliográfica e análise de dados: fundamentais para atualização dos conhecimentos no âmbito da temática da Pnampe e das ações que têm vindo a ser implementadas com vistas à persecução de seus objetivos e metas, de acordo com seus princípios balizadores. Permitiram a identificação e análise de material pertinente à temática e escopo da consultoria, bem como o acompanhamento dos desenvolvimentos que vinham tendo lugar. A leitura e análise da legislação e outros documentos reguladores; normativas; recomendações (nacionais e internacionais); documentos técnicos; e produções acadêmicas, permitiram aprofundar o conhecimento na área temática e, simultaneamente, potencializar e balizar as estratégias para apoiar os estados na elaboração de seus planos bianuais. Concretamente, foi analisado um conjunto extenso de material bibliográfico (conforme anexo ao produto 2 desta consultoria, páginas 34-39): 1) documentação estadual (planos estaduais de atenção às mulheres em situação de privação de liberdade e egressas do sistema prisional produzidos em anos anteriores, bem como outra documentação a eles associada); 2) documentação que institui os Comitês Gestores Estaduais (decretos, portarias



*Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.*

e resoluções); 3) planilhas de acompanhamento das ações implementadas no âmbito da implementação dos anteriores planos; e 4) o guia orientativo para estruturação do plano estadual de atenção às mulheres privadas de liberdade e egressas do sistema prisional.³

b) Entrevistas com informantes-chave: conforme referido no primeiro produto, esta ferramenta foi selecionada para execução desta consultoria pelo fato de constituir um veículo privilegiado de recolha de informação junto a pessoas selecionadas devido ao seu conhecimento em “primeira mão” sobre um tópico de interesse. No âmbito da implementação da Pnampe nos quatro estados abrangidos pelo trabalho desta consultoria foram entrevistados os pontos focais da política na Secretaria responsável pela administração penitenciária, na presença, na maioria dos casos, de outros colegas que os irão apoiar na tarefa de construção de seus planos.

As questões (livres) colocadas aos entrevistados foram estabelecidas de forma individualizada respeitando as especificidades de cada um dos estados, tendo sido estruturadas com base na análise da documentação relativa à implementação da política enviada por cada um deles à consultora, complementada pela revisão e análise bibliográficas realizadas (roteiro anexo ao produto 1, p.42). Pretenderam um diagnóstico inicial da execução da política a nível local, com análise da adequação e exequibilidade das ações anteriormente propostas e identificação dos maiores “gargalos” à implementação dessas ações, considerados os diferentes eixos previstos no guia orientativo que já havia sustentado o desenho destes planos no biênio anterior.

Foram também colocadas questões relativas à rede e fluxos de ação intersectoriais existentes no estado para suporte às ações para mulheres e demais subgrupos vulneráveis no sistema prisional feminino. Também neste âmbito se tentaram identificar “gargalos” e potencialidades, para posterior desenho de uma estratégia de ação.

Foram ainda colocadas questões relativas ao comitê gestor estadual: constituição, suporte legislativo, assiduidade e escopo dos trabalhos dos mesmos.

c) Discussões com grupos focais: o grande valor destes grupos focais está em sua formatação: uma atividade coletiva, dirigida por um moderador ou facilitador que mantém os participantes “focados” em uma discussão que foi cuidadosamente planejada e que permite explorar um conjunto específico de questões (Owen, 2001).

³ Documento elaborado pelo Depen com o objetivo de apoiar os estados na construção de seus planos, projetos, programas e demais estratégias a serem trabalhadas em cada novo ciclo da implementação da Pnampe a nível local. Servindo como guia para a elaboração dos planos estaduais, o guia permite uma homogeneização das ações nas 27 unidades federativas (Depen/Diamge, 2021c, comunicação interna. Informação transmitida em reunião do dia 12 de maio).



*Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.*

A ideia inicial, quando esta ferramenta metodológica foi selecionada para a execução do trabalho de apoio aos estados, era a de realizar discussões com grupos focais em que estivessem presentes, para além dos pontos focais da Pnampe, representantes das áreas que integram os comitês gestores estaduais, outros atores/representantes dos poderes envolvidos na resposta às demandas das mulheres no sistema penitenciário (executivo e judiciário), bem como instituições locais (públicas ou privadas), identificados como potenciais parceiros para o estabelecimento de ações para atender às diretrizes, objetivos e metas da Pnampe.

Não obstante, num primeiro momento – e tendo em conta o fato de que nos estados do Espírito Santo, Minas Gerais e Rio de Janeiro, os pontos focais só recentemente terem assumido esta função – a ideia era limitar as primeiras discussões a grupos mais restritos de participantes, integrantes de diferentes áreas das secretarias responsáveis pela gestão penitenciária nos estados. O objetivo seria o de, por um lado, reunir profissionais com intervenção direta na anterior elaboração e/ou execução dos planos e/ou ações específicas para mulheres privadas de liberdade e egressas do sistema prisional, tentando desta forma agregar maiores conhecimentos sobre a implementação da Pnampe nos estados e, por outro lado, chamar à discussão outras áreas das secretarias que, não tendo eventualmente participado dos processos anteriores, fossem consideradas como imprescindíveis para potencializar o processo de construção dos planos e o atendimento das demandas destas populações. No fundo, ampliar a rede de conhecimentos, fechar um diagnóstico sobre a implementação da Pnampe, identificar demandas das populações abrangidas por esta política e gargalos à execução das ações, bem como potencializar o envolvimento das diferentes áreas das diferentes secretarias na elaboração e, posterior, execução dos planos.

No entanto, e embora tenha sido por diversas vezes salientada a importância de haver outros integrantes nas discussões com grupos focais, este planejamento não pôde ser concretizado.

As reuniões com os grupos focais resumiram-se, durante todo o período de apoio à elaboração dos planos bianuais, à presença dos pontos focais e/ou de algum outro profissional de apoio da mesma área.

No caso do estado do **Rio de Janeiro**, uma profissional – que não a ponto focal – foi responsável por elaborar, sozinha, o plano estadual. No estado de **Minas Gerais**, a ponto focal para a política no estado compareceu na maioria das discussões, mas a responsável pela elaboração do plano foi uma funcionária da Diretoria de Classificação Técnica, dirigida pela ponto focal. Neste caso, esta profissional buscou “aportes” junto das diferentes diretorias com participação direta na execução do plano, sem que qualquer uma destas áreas tivesse participado diretamente nos trabalhos das discussões com grupos focais.



*Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.*

No estado do **Espírito Santo**, e embora na segunda reunião tenham estado presentes duas profissionais do Programa Fazer Justiça (Pnud/CNJ), a verdade é que essa presença não teve desdobramentos, nem tão pouco resultou na proposta de qualquer meta ou ação a ser integrada no plano estadual. Assim, a elaboração do plano acabou sendo também realizada pela ponto focal, com o apoio de outro profissional da Sub-Secretaria de Ressocialização, sem que houvesse – tal como nos restantes estados – interlocução direta com outros atores durante as discussões com grupos focais. Tal como aconteceu com o estado de Minas Gerais, também neste estado, os dois profissionais se dirigiram a todas as áreas da Sub-Secretaria com atuação direta na execução do plano para solicitarem informações sobre as ações que cada uma delas pretendia implementar no âmbito da execução da política.

No estado de **São Paulo**, foram duas as profissionais da Coordenadoria de Saúde, as responsáveis pela elaboração do plano, não tendo havido qualquer articulação com as demais coordenadorias que compõem a Secretaria de Administração Penitenciária ou outros eventuais parceiros. Importa referir que o estado tem características de gestão específicas, abordadas abaixo, no ponto 3.2.4., páginas 28-31.

Foram também realizadas reuniões com a equipe do Depen para identificação das demandas da Divisão de Atenção às Mulheres e Grupos Específicos (Diamge) no que diz respeito aos produtos a serem entregues no âmbito desta consultoria e demais alinhamentos necessários. Conforme referido no produto 2, a primeira reunião foi realizada a 26 de março de 2021 e a segunda reunião a 12 de maio de 2021, contando ambas com a presença dos seis consultores responsáveis pelo assessoramento às diferentes regiões (Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul). Em ambas foram colocadas as dúvidas dos consultores, quer relativas às demandas solicitadas no edital de contratação da consultoria, quer relativas à operacionalização de algumas dessas tarefas. Na segunda reunião foram extensamente debatidas algumas das dificuldades encontradas no assessoramento aos estados das diferentes regiões, assim como as dificuldades enunciadas pelos próprios estados na elaboração do plano em questão, numa tentativa de elencar estratégias para superação das mesmas. Foram ainda realizados alinhamentos relativos à elaboração do terceiro produto da consultoria.

No dia 17 de junho foi contatada (via telefone) a chefe da Diamge (em caráter de substituição) para discussão e alinhamento dos conteúdos esperados neste último e quarto produto desta consultoria.

Em acréscimo foram realizadas reuniões com a equipe de consultores para alinhamento das ações de apoio aos estados na elaboração de seus planos bianuais. Conforme referido no produto 2, a primeira reunião teve lugar no dia 06 e a segunda no dia 16 de abril de 2021.



Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.

Os fluxos de trabalho relativos ao apoio prestado aos estados na elaboração de seus planos bianuais para implementação de atenção às mulheres privadas de liberdade e egressas do sistema prisional foram os que abaixo se apresentam, no que diz respeito ao cronograma de execução da consultoria, realização de entrevistas com informantes-chave e discussões com grupos focais.

Tabela 1 – Cronograma das atividades de apoio aos estados da região sudeste

Atividades	Abril	Maio	Junho
Revisão bibliográfica e análise de dados.			
Reuniões com a Diamge/Depen para alinhamento dos trabalhos.			
Reuniões com o grupo de consultores para alinhamento dos trabalhos.			
Entrevistas com informantes-chave.			
Discussões com grupos focais.			

(Elaboração pessoal, junho de 2021)

Tabela 2 – Cronograma de realização das entrevistas com informantes-chave

Entrevistas com informantes-chave	
Estados	Datas
Espírito Santo	16/04
Minas Gerais	15/04
Rio de Janeiro	26/04 ⁴
São Paulo	14/04

(Elaboração pessoal, junho de 2021)

Tabela 3 – Cronograma de realização das discussões com grupos focais

Discussões com grupos focais					
Estados	Datas				
Espírito Santo	30/04/21	14/05/21	28/05/21	17/06/21	25/06/21
Minas Gerais	29/04/21	12/05/21	28/05/21	17/06/21	23/06/21
Rio de Janeiro	04/05/21 ⁵	07/06/21	09/06/21	11/06/21	18/06/21
São Paulo	29/04/21	13/05/21 ⁶	-----	-----	-----

(Elaboração pessoal, junho de 2021)

⁴ Salienta-se a dificuldade em agendar a entrevista com o estado do Rio de Janeiro. Na primeira data agendada (16/04/2021), o estado não compareceu na reunião (não entrou o chat – via aplicativo Teams – no horário agendado, sem aviso prévio) e o (re)agendamento foi de alguma forma atribulado, dada a dificuldade de agenda do ponto focal. O mesmo se verificou com o envio da documentação. Ao contrário dos outros estados, o Rio de Janeiro realizou o envio de um documento relativo ao monitoramento das ações da Pnampe apenas a 21/04/21 e só posteriormente, a 26/04/21, procedeu ao envio do plano referente ao biênio 2018–2020. Segundo o ponto focal, estes entraves ficaram a dever-se ao fato da equipe ser nova na gestão desta política e se encontrar ainda em momento de apropriação da “pasta”.

⁵ Tal como aconteceu com a entrevista com o ponto focal (informante-chave), também no dia agendado para a primeira discussão com o grupo focal (04/05/21), ninguém compareceu no chat – do aplicativo Teams – no horário agendado, sem qualquer aviso prévio ou justificativa posterior.

⁶ A segunda “rodada” de discussões estava agendada para 04/05/21, mas a pedido da SAP foi adiada para esta nova data. A partir desta data, toda a interação passou a ter lugar via e-mail. Informações detalhadas podem ser encontradas abaixo, ponto 3.2.4., pp. 28-31.



3.2. Relato do trabalho de apoio prestado aos estados e das experiências presenciadas durante o processo de elaboração de seus planos bianuais de atenção às mulheres privadas de liberdade e egressas do sistema prisional.

Antes de adentrarmos no relato do trabalho de apoio prestado aos estados da região sudeste e na descrição das experiências presenciadas durante a elaboração dos planos estaduais bianuais para implementação da Pnampe, importa salientar que o fato do período de execução desta consultoria ter sido diminuído em 6 meses (o termo de referência foi elaborado para trabalhos a serem realizados em 9 meses, tendo, posteriormente, esse período sido reduzido para 3 meses), prejudicou substancialmente os trabalhos.

A este fato, acresce, conforme referido no segundo produto desta consultoria, o fato de em três dos estados apoiados – Espírito Santo, Minas Gerais e Rio de Janeiro – os pontos focais só recentemente terem sido nomeados para esta função e estarem ainda se aprofundando, quer na temática, quer no trabalho anteriormente realizado pelas respectivas Secretarias neste âmbito, quer ainda em toda a legislação, regulação e documentação existente que sustenta, suporta e baliza o trabalho a ser feito no âmbito das mulheres e demais subgrupos vulneráveis no sistema prisional feminino.

Esta situação, por si só, constituiu mais um obstáculo a um andamento mais célere dos trabalhos estabelecidos por esta consultoria, bem como ao alcance dos resultados dela esperados. Exigiu também um reajuste ao plano de trabalhos inicialmente desenhado e apresentado no primeiro produto desta consultoria.

Contributo negativo tiveram também as já referidas dificuldades que a maioria dos profissionais implicados no processo de elaboração do plano apresentaram no estabelecimento adequado das metas e das ações necessárias à persecução dessas metas; para perceberem, dentro do estabelecido pela Pnampe, o que realmente era relevante para o planejamento das ações; para prever, com eficiência, o resultado dessas ações; e também para entenderem a importância de estabelecer metas mensuráveis.⁷

Estas dificuldades, aliadas ao fato destes profissionais não terem dedicação exclusiva a esta tarefa, (pelo contrário, acumulam inúmeras outras tarefas e, por vezes, outras pastas), inviabilizaram uma maior dedicação à elaboração dos referidos planos e, no seu conjunto, tornaram o processo de elaboração dos planos bastante mais difícil e moroso.

⁷ Conforme também já referido no segundo produto desta consultoria, e numa tentativa de colmatar estas dificuldades, subsequentemente à primeira discussão com os grupos focais, e imediatamente antes do início dos trabalhos da segunda discussão com estes grupos, foram transmitidos, aos responsáveis pela elaboração dos planos estaduais, os passos básicos que sustentam o planejamento estratégico para implementação de projetos/programas e políticas públicas (amplamente descritos no referido produto).



*Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.*

Não menos importante, com repercussões não apenas neste processo de apoio aos estados, como nas propostas apresentadas nos próprios planos bianuais para implementação da Pnampe, como ainda no funcionamento do sistema penitenciário como um todo, é o fato em março de 2020, a Organização Mundial da Saúde ter decretado o estado pandêmico decorrente da infecção pelo vírus Sars-Cov2 e da doença Covid-19. As medidas preventivas implementadas, como o “lockdown” o distanciamento social, o teletrabalho, entre outras, exigiram reajustes à gestão penitenciária conforme até aí estabelecida e inviabilizaram, com frequência, as atividades que diariamente eram levadas a cabo. E mesmo tendo sido publicadas normativas (federais e estaduais) para minimizar os efeitos da pandemia na gestão penitenciária e proteger a vida dos privados de liberdade e dos profissionais do sistema, e tendo havido, por parte dos estados, um esforço para que os reajustes necessários prejudicassem o menos possível a vida dos privados de liberdade (como aconteceu com a implementação de visitas virtuais por forma a manter vínculos familiares e afetivos, por exemplo), a verdade é que todo o sistema penitenciário tem vindo a ser severamente afetado pela pandemia.

Acresce que, pese embora tenha já sido iniciado o processo de vacinação da população brasileira (mais lento, tratando-se de privados de liberdade), não há ainda uma data prevista para o retorno “à normalidade”. Assim sendo, há que considerar que a execução dos planos bianuais para implementação da Pnampe, concretamente as ações neles propostas, está condicionada pela situação pandêmica, não havendo garantia de que ela possa acontecer exatamente como proposta por cada um dos estados.

A combinação de todos estes fatores teve também implicações ao nível da construção de uma rede intersetorial favorável a uma maior amplitude e abrangência das ações propostas para a implementação da Pnampe na região.

3.2.1. Estado do Espírito Santo

- **15 de abril de 2021:** realizada a entrevista com o ponto focal para a Pnampe no estado – profissional da Subsecretaria para a Ressocialização da Secretaria de Estado da Justiça (Sejus). Conforme referido, esta profissional assumiu muito recentemente esta função, pelo que são ainda muitos os desconhecimentos e dúvidas que apresenta, não apenas quanto ao trabalho anteriormente realizado por esta Subsecretaria, como quanto ao plano anterior relativo à implementação da política no estado – quer no que respeita ao documento em si, quer no que respeita às ações executadas ao abrigo desse mesmo plano.
- Foram levantados dados sobre as atividades da Subsecretaria de Ressocialização quanto à atenção às mulheres e outros subgrupos vulneráveis, como população LGBTQIA+, idosa, de estrangeiras, indígenas, com transtornos mentais, etc.



*Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.*

- Foram também levantados dados quanto às repercussões da pandemia por Covid-19 na gestão diária das unidades e na implementação das atividades previstas em atenção às mulheres privadas de liberdade e egressas do sistema prisional, de acordo com a lei e demais recomendações publicadas em resposta ao atual cenário de saúde pública.
- Em acréscimo, foi ainda discutido o guia orientativo e dadas orientações sobre a elaboração do novo plano de acordo com esse guia, tendo ainda sido explicados cada um dos eixos propostos no plano de ação estabelecido por esse documento.
- Por forma a complementar os dados da Sejus necessários à elaboração do novo plano, foi elaborado um questionário para ser distribuído às diferentes unidades, cujo objetivo foi a obtenção de dados relativos à caracterização da população das unidades femininas, e também relativos a ações em implementação e alterações introduzidas às rotinas devidas à situação pandêmica decorrente da Covid-19.
- **30 de abril de 2021:** realizada a primeira discussão com grupo focal. Estiveram presentes: o ponto focal para a Pnampe, a coordenadora do programa Fazer Justiça no Espírito Santo (Pnud & CNJ), a consultora para Alternativas Penais do mesmo programa; e uma outra servidora da Sejus, responsável pela área de Atenção Religiosa na Subsecretaria de Ressocialização.
- Uma vez que esta última profissional já foi ponto focal para a Pnampe no estado, esta reunião se mostrou bastante profícua. Foi possível levantar e debater as ações que – ao abrigo do plano anterior – têm vindo a ser implementadas; quais as que se mostraram de mais difícil implementação e quais os maiores entraves à sua implementação já identificados; que grupos de mulheres e demais subpopulações não estão sendo suficientemente abrangidos, etc.
- A coordenadora do programa Fazer Justiça apresentou também o plano de trabalho apresentado ao Poder Judiciário local no âmbito deste projeto e, mediante discussão, tentaram identificar-se os pontos desse plano em que existe uma interseção com as diretrizes, objetivos e metas da Pnampe e em que será possível uma atuação conjunta, no sentido de reforçar o alcance de ambos os planos. As integrantes do programa se mostraram disponíveis para participar em futuras discussões com grupos focais e a trabalhar em conjunto com a Sejus, no sentido de ampliar o alcance das ações da Pnampe, nomeadamente (mas não unicamente) ao nível das alternativas penais.
- O desenho do plano de trabalhos foi também tema de discussão. Para além de ter sido apresentada a proposta de documento (planilha eletrônica) para planificação desse plano, foi ainda discutida a importância desta ferramenta para execução de qualquer política pública, e de que forma ela pode ser uma mais-valia, quer ao reajuste das tarefas a realizar para implementação das ações propostas e alcance das metas estabelecidas, e/ou do



*Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.*

cronograma (quando necessário), quer à posterior construção de um instrumento com indicadores para monitoramento e avaliação dessas mesmas ações e da execução do plano como um todo.

- Ficou acordado no final deste grupo de discussão que o ponto focal, com o apoio de outros colegas, iria avançar na redação do plano, nomeadamente no que diz respeito aos seus capítulos mais descritivos, e obter mais informações junto às demais Subsecretarias da Sejus e junto às diferentes áreas da Subsecretaria para a Ressocialização, quanto ao andamento das ações implementadas ao abrigo do plano anterior e quando à necessidade de readequação das mesmas, bem como identificar as demandas das populações que se encontram sem resposta/coertura ao nível da assistência, para que, posteriormente, ações específicas para o seu atendimento possam ser desenhadas e propostas no novo plano.
- Um primeiro esboço deveria ter sido enviado por e-mail à consultora para análise e sugestões no início da mesma semana em que teve lugar a reunião seguinte, para que o resultado dessa análise pudesse ser discutido com o grupo focal que se encontra trabalhando na elaboração do plano. O envio antecipado do documento não foi possível, acabando este por ser enviado por e-mail à consultora horas antes do início da referida reunião (discussão com grupo focal).
- **14 de maio de 2021:** estiveram presentes nesta discussão com o grupo focal, o ponto focal para a Pnampe, um colega da Subsecretaria para a Ressocialização apontado para apoiar a construção do plano e a mesma colega que esteve presente no grupo de discussão anterior, responsável pela área de Atenção Religiosa da mesma Subsecretaria.
- O fato de o primeiro esboço do plano ter sido enviado em momento imediatamente anterior ao início deste grupo de discussão, impediu a análise prévia do mesmo e levou a que esta análise fosse simultânea à própria discussão do grupo, atividade que se mostrou mais morosa e, eventualmente, menos produtiva, pois o momento reflexivo necessário a uma análise aprofundada não foi possível.
- A primeira parte do plano foi redigida e alimentada nas semanas anteriores a esta discussão com grupo focal, quer com os dados obtidos pelo questionário acima mencionado, ao qual responderam as diferentes unidades femininas existentes no estado, quer por outras informações recolhidas pelo ponto focal dentro da Subsecretaria.
- No que diz respeito ao conteúdo do plano de ação, ficou imediatamente clara a dificuldade destes profissionais na estruturação deste ponto do documento. Embora um deles tenha experiência prévia na elaboração de planos no âmbito da execução da Pnampe – e esta experiência se tenha vindo a mostrar bastante útil nestas discussões para elaboração do plano – os outros dois colegas não têm qualquer experiência prévia neste tipo de tarefa,



*Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.*

nem conhecimento aprofundado na política. Motivos pelos quais, não lhes tem vindo a ser fácil definir metas e estabelecer as ações necessárias ao alcance das metas propostas.

- Esta realidade, levou a consultora a identificar a necessidade de apresentar a estes profissionais os passos que balizam o planeamento estratégico para implementação de políticas públicas. Os moldes em que essa apresentação teve lugar foram longamente descritos no segundo produto desta consultoria.
- Não obstante, estas dificuldades fizeram com que esta reunião se tenha debruçado – quase em exclusivo – na análise e discussão das propostas que a consultora ia fazendo para melhoramento do esboço do plano apresentado e à identificação de estratégias que estes profissionais pudessem adotar para prosseguir com o trabalho de desenho deste plano.
- Em acréscimo, e uma vez que durante as duas semanas que mediaram os encontros, foi realizada uma articulação interna, com as diferentes áreas da Subsecretaria cuja atuação atravessa o âmbito da Pnampe, foram também discutidas as sugestões trazidas por essas diferentes áreas (concretamente saúde, educação, esporte, cultura e segurança), numa tentativa de operacionalizá-las, tornando-as ações passíveis de se tornarem propostas de ação presentes no novo plano. A profissional responsável pela Assistência Religiosa, presente no grupo de discussão, trouxe também seus “aportes” ao desenho de ações neste âmbito.
- Tal como aconteceu na reunião anterior, os profissionais ficaram de continuar trabalhando na redação do plano considerando e integrando os “aportes” resultantes desta discussão. O resultado deste trabalho deverá ser enviado à consultora (novamente para análise e sugestões) em momento anterior à data da próxima discussão de grupo, agendada para 28 de maio de 2021.
- **28 de maio de 2021:** conforme combinado, no dia 26 de maio foi enviado à consultora (via e-mail) novo esboço do documento final que discutido nesta reunião. Não houve grandes avanços na redação das propostas (metas e ações), uma vez que os profissionais continuam esperando que os responsáveis pelas diferentes áreas presentes nos eixos sobre os quais devem ser propostas ações para implementação da Pnampe (de acordo com o guia orientativo) enviem suas propostas. Não obstante, a área da saúde enviou suas propostas e estas mostraram-se bastante desadequadas daquilo que é preconizado pelo guia orientativo: foram apresentados um elevadíssimo número de metas, às quais correspondia uma ação específica, sem que metas e ações mostrassem ter relação entre si. A discussão entre os participantes focou-se nesta questão e na tentativa de identificar estratégias para aprimorar a proposta apresentada. No entanto, e uma vez que, não só a proposta foi apresentada por uma outra área da mesma subsecretaria que não tinha representação na reunião, como era difícil para os participantes desta discussão entenderem os motivos pelos quais a proposta havia sido apresentada daquela forma, foi sugerido que se convidasse a



*Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.*

área da saúde a participar na próxima reunião para que a questão pudesse ser discutida e corrigida.

- Em acréscimo, foi uma vez mais discutida (com apresentação de exemplos práticos) como se espera (diante do guia orientativo) que sejam apresentadas as metas e ações relativas aos demais eixos que integram o plano de ação do plano bianual para implementação da Pnampe. Isto para que, quando estes profissionais articularem com os colegas das diferentes áreas sejam capazes de lhes transmitir corretamente os objetivos pretendidos.
- **17 de junho de 2021:** no dia anterior a esta reunião o documento foi novamente enviado à consultora (via e-mail) para análise. Neste documento, as metas e ações propostas no âmbito do eixo saúde encontravam-se já corrigidas, apresentando-se já de acordo com o pretendido. No entanto, o plano de ações continuava bastante incompleto. Esta última realidade foi questionada no início da reunião e foi informado pelos profissionais que das diferentes áreas (concretamente: TI (eixo base de dados); assistência social, assistência religiosa, esporte, cultura, educação e trabalho (eixo promoção da cidadania); eixos maternidade e infância; modernização do sistema prisional e formação e capacitação de servidores, encontravam-se em branco. Foram, uma vez mais discutidas as possibilidades de ações a propor e os profissionais ficaram de conseguir mais informações junto às respectivas áreas. Nesta reunião foram ainda discutidos aspetos ligados à construção dos indicadores para monitoramento e avaliação da implementação e execução do plano. Não obstante, não foi possível concretizar qualquer planejamento, tendo em vista que as metas e ações do plano não haviam ainda desenhadas em sua totalidade. O plano de ação e de trabalho estava ainda bastante incompleto.
- **18 de junho a 23 de junho 2021,** entre estas datas houve trocas de e-mails para elucidar algumas dúvidas persistentes quanto à construção das metas e ações e, neste dia, houve contato telefónico com um dos profissionais responsáveis pela elaboração do plano para debater aspetos ligados com as ações a propor no âmbito dos dois últimos eixos de plano de ação: modernização do sistema prisional e formação e capacitação de servidores.
- **24 de junho de 2021,** foi enviada a consultora nova versão do plano (ainda incompleta) para análise e sugestões.
- **26 de junho de 2021,** o documento foi enviado aos profissionais com revisão e sugestões para aprimoramento das propostas.



*Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.*

- **28 de junho de 2021** foi enviada versão corrigida à consultora. No entanto, continuava inacabada a adaptação dos indicadores propostos pela consultora para monitoramento e avaliação do plano.

3.2.2. Estado de Minas Gerais

- **16 de abril de 2021:** realizada entrevista com a ponto focal da Pnampe no estado, responsável pela atenção às mulheres, população LGBTQIA+ e grupos específicos da Superintendência de Humanização do Atendimento do Departamento Penitenciário da Secretaria de Justiça e Segurança Pública (Sejusp). Presente estava também uma profissional da Diretoria de Classificação Técnica, da mesma Superintendência, indicada pela diretora para assessorar a ponto focal na elaboração do novo plano.
- Tal como aconteceu com o estado do Espírito Santo, as questões colocadas às duas profissionais pretenderam obter uma caracterização do sistema prisional feminino e um diagnóstico sobre a implementação da Pnampe no estado, sendo que também as repercussões da situação pandêmica na administração penitenciária do estado foram alvo de inquérito e análise.
- Uma das preocupações enunciadas por estas profissionais foi a dificuldade em atender às demandas da população LGBTQIA+, tanto a nível de alocação, quanto a nível da assistência. Essas demandas foram longamente debatidas, numa tentativa de identificar os principais gargalos à execução de ações para lhes dar resposta e apontar "caminhos" para o planejamento de ações capazes de uma resposta adequada no novo plano agora em construção.
- Outra das preocupações enunciadas se relaciona com o elevado número de estabelecimentos prisionais mistos (44 unidades) e femininos (6 unidades) existentes no estado, fazendo com que a população de privadas de liberdade se encontre muito dispersa, por vezes com números muito reduzidos de mulheres por unidade – há unidades com uma só mulher. Esta realidade dificulta a implementação de ações específicas nessas unidades e deixa muitas mulheres sem a assistência adequada.
- Foi ainda discutido o guia orientativo e dadas orientações sobre a elaboração do novo plano de acordo com esse guia, tendo ainda sido explicados cada um dos eixos propostos no plano de ação estabelecido por este documento.
- **29 de abril de 2021:** primeira discussão com grupo focal. Estavam presentes, para além das duas profissionais acima mencionadas, a diretora da Diretoria de Classificação Técnica, que comunicou ter acabado de assumir a função de ponto focal para a Pnampe no estado, uma vez que a ponto focal anterior foi transferida para outra diretoria (embora, ainda assim,



*Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.*

tenha estado presente nesta discussão para dar suporte ao conjunto de profissionais que irá trabalhar na elaboração e execução do novo plano). Esteve também presente uma outra profissional desta diretoria, apontada pela diretora como mais uma profissional responsável por prestar apoio à elaboração do plano.

- O desenho do plano de trabalhos foi também tema de discussão no estado de Minas Gerais. Para além de ter sido apresentada a proposta de documento (planilha eletrônica) para planificação das ações inerentes à execução do plano e ao alcance das metas nele estabelecidas, foi ainda discutida a importância desta ferramenta para execução de qualquer política pública, e de que forma ela pode ser uma mais-valia, quer ao reajuste das tarefas a realizar para implementação das ações propostas e alcance das metas estabelecidas, e/ou do cronograma (quando necessário), quer à posterior construção de um instrumento com indicadores para monitoramento e avaliação dessas mesmas ações e da execução do plano como um todo.
- Ficou acordado no final deste grupo de discussão que o novo ponto focal, com o apoio de outros colegas, iria avançar na redação do plano, nomeadamente no que diz respeito aos seus capítulos mais descritivos, e obter mais informações junto à Sejussp quanto ao andamento das ações implementadas ao abrigo do plano anterior e quando à necessidade de readequação das mesmas, bem como identificar – junto às diferentes áreas da Superintendência de Humanização do Atendimento e Diretoria de Classificação Técnica – as demandas destas populações que se encontram sem resposta/cobertura ao nível da assistência, para que posteriormente ações específicas para o seu atendimento possam ser desenhadas e propostas no novo plano.
- No final da semana seguinte (primeira do mês de maio), um primeiro esboço foi enviado por e-mail à consultora para análise e sugestões. O resultado deste trabalho de articulação foi ponto discussão alargada na reunião com o grupo focal seguinte.
- **12 de maio de 2021:** nesta discussão com o grupo focal estiveram presentes o novo ponto focal para a Pnampe (conforme referido, diretora da Diretoria de Classificação Técnica); e as duas profissionais desta Diretoria indicadas pela diretora para assessorá-la na elaboração do novo plano, já presentes na última discussão.
- Da análise do documento enviado à consultora, na semana anterior a esta reunião, para análise e sugestões, ficou clara a dificuldade destas profissionais na estruturação do plano de ação.
- À imagem do que acontece no estado do Espírito Santo, nenhuma das profissionais tem experiência prévia neste tipo de tarefa, não lhes sendo por isso fácil estabelecer metas e operacionalizar as ações necessárias ao alcance das metas propostas. Assim sendo, e também como aconteceu no estado do Espírito Santo, no início desta reunião foram



*Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.*

apresentados a estas profissionais os passos que balizam o planejamento estratégico para a implementação de políticas públicas, nos moldes detalhados no produto 2 desta consultoria (pp. 18–19).

- Posteriormente, esta reunião debruçou-se – quase de forma exclusiva – na análise e discussão das propostas feitas pela consultora ao esboço do plano que, na semana anterior, lhe havia sido enviado, e na identificação de estratégias que estas profissionais possam adotar para prosseguir com o trabalho de desenho do plano.
- Também tal como aconteceu no estado do Espírito Santo, as duas semanas que mediaram os encontros, foram aproveitadas por uma das profissionais da Diretoria (que não a ponto focal para a Pnampe no estado) para realizar articulações internas, junto às diferentes áreas da Superintendência e da Diretoria, cuja atuação atravessa o âmbito desta Política. Os “aportes” resultantes dessa articulação (concretamente relativos à saúde, assistência social, esporte, cultura e segurança), foram analisados e integrados às ações propostas no novo plano.
- Tal como aconteceu na reunião anterior, a profissional ficou de continuar trabalhando na redação do plano, considerando e integrando os “aportes” resultantes desta discussão. O resultado deste trabalho foi enviado à consultora (novamente para análise e sugestões) no dia anterior à reunião seguinte, dia 27 de maio de 2021.
- **28 de maio de 2021**, nesta reunião estiveram presentes a profissional responsável pela elaboração do plano, a ponto focal da Pnampe no estado (diretora da Diretoria de Classificação Técnica) e duas policiais penais que atuam em unidades femininas do estado. A discussão teve como principal foco questões ligadas à segurança, à humanização da atenção às privadas de liberdade, às mulheres com filhos e ainda à capacitação dos policiais penais. Os “aportes” foram incorporados às propostas de ação apresentadas no plano.
- **18 de junho de 2021**, em data anterior foi enviado à consultora documento preliminar do plano de ação para análise e comentários que foram, posteriormente, incorporados ao documento. Esta reunião serviu para apoiar a profissional presente (responsável pela elaboração do plano) na estruturação das ações ainda em falta. Foi também discutido o processo de construção dos indicadores para monitoramento e avaliação da implementação e execução do plano estadual, mas à imagem do que aconteceu com o estado do Espírito Santo, não foi possível avançar na construção dos mesmos, uma vez que o plano não tinha ainda sido concluído.



*Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.*

- **24 de junho de 2021** foi enviada à consultora a versão revista do plano para análise e comentários.
- **25 de junho de 2021** foi enviado ao estado o documento revisto, com comentários às metas e ações propostas.
- **28 de junho de 2021** foi enviada versão corrigida à consultora. No entanto, continuava inacabada a adaptação dos indicadores propostos pela consultora para monitoramento e avaliação do plano.

3.2.3. Estado do Rio de Janeiro

- **14 de abril de 2021:** a entrevista com a informante-chave, no caso, ponto focal para a Pnampe no estado, não teve lugar, por ausência desta profissional. Isto é, tendo-lhe sido facultado o link para acesso à reunião no aplicativo Teams, esta técnica não compareceu na reunião, conforme já referido na nota de rodapé da página 17. Mais tarde nesse dia, a profissional efetuou contato para novo agendamento.
- **26 de abril de 2021,** foi realizada a entrevista com o ponto focal para implementação da Pnampe no estado, profissional que integra a Coordenação das Unidades Prisionais Femininas e Cidadania LGBTI da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (Seap), e também com o responsável pela área da população LGBTI desta Coordenação, que apoiará a construção do novo plano.
- Os profissionais mostram bastante desconhecimento da temática, uma vez que a ponto focal assumiu recentemente suas funções na Seap, e seu colega, tendo a seu cargo uma área e temáticas diferentes da das mulheres, não está amplamente familiarizado com o Pnampe.
- Assim, grande parte da entrevista foi dispendida na elucidação de dúvidas e partilha de conhecimentos, quer, de forma ampliada, quanto à temática das mulheres em situação de privação de liberdade, demais subgrupos vulneráveis (mulheres idosas, doentes mentais, estrangeiras, etc.) e egressas do sistema prisional, quer quanto à Pnampe, enquanto política que pretende responder às demandas destas populações (princípios, diretrizes, objetivos e metas da política), quer ainda às articulações intersetoriais fundamentais à sua implementação.
- O responsável pela área da população LGBTI trouxe à discussão as demandas da *população transexual*, e os alinhamentos internos (à Seap) que têm vindo a ser conseguidos



*Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.*

para responder a essas demandas, nomeadamente ao nível da alocação e da assistência à saúde.

- Foi ainda discutida a nova formação do comitê gestor estadual, uma vez que, conforme referido anteriormente, a portaria estadual que instituiu este comitê terminou sua vigência no ano passado (junho de 2020) e a Seap se encontra atualmente a redigir nova portaria.
- A anterior constituição do comitê gestor estadual contava com a participação de 15 (quinze) representantes das diferentes coordenações e áreas de atuação da Seap, contando ainda com convidados e consultores externos, acionados sempre que identificada essa necessidade.
- Pretendendo-se que este comitê gestor tenha atuação intersetorial, foi discutida a importância de incluir em sua nova estrutura representantes de órgãos e atores externos a esta Secretaria, como sejam representantes de outras Secretarias de Estado, de Conselhos Estaduais, da Defensoria Pública, do Ministério Público, e de Organizações da Sociedade Civil, etc., com intervenção direta na execução da Pnampe e/ou que possam constituir uma parceria importante à implementação de ações para atender às mulheres privadas de liberdade e egressas do sistema prisional e contribuir para a efetivação da política no estado.
- Conforme também já referido, a ausência de experiência anterior do ponto focal, levou a vários questionamentos sobre as competências e escopo de atuação deste comitê gestor que foram discutidas e elucidadas.
- Fato é que, um momento que se pretendia como entrevista para obtenção de informações que possibilitassem um diagnóstico sobre a implementação da Pnampe no estado, acabou sendo um espaço de discussão e elucidação de dúvidas. Não obstante, e embora esse diagnóstico não tenha sido totalmente conseguido, foi possível identificar as dificuldades que estes profissionais, pela ausência da experiência já referida, poderão enfrentar no desenho do novo plano.
- Este primeiro encontro foi ainda extremamente importante, uma vez que deixou claro que a metodologia proposta para apoiar os estados na construção de seus planos bianuais terá que ser reajustada a esta realidade específica vivenciada pelo estado do Rio de Janeiro.
- **04 de maio de 2021:** a discussão com o grupo focal não teve lugar, por falta de comparecimento dos representantes da Seap, de entre os quais a ponto focal para a Pnampe (coordenadora da Coordenação das Unidades Prisionais Femininas e Cidadania LGBT). Até ao dia 12 de maio, não tinha havido qualquer contato por parte da Seap, quer para justificar a ausência, quer para remarcar nova data para reunião e prosseguimento dos trabalhos. Por este motivo, nessa data, foi solicitado ao Depen, concretamente à Diamge, que estabelecesse contato com o estado no sentido de reforçar a importância deste trabalho de assessoramento, considerada a complexidade implícita à elaboração do plano e a



*Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.*

necessidade de conclusão e apresentação do mesmo ao Depen até final do mês de junho deste ano.

- **21 de maio de 2021**, a Diamge perguntou a todos os consultores se algum estava com dificuldade em contatar algum dos estados das regiões que estavam apoiando. Foi novamente indicada a esta Divisão a dificuldade promover a adesão do estado de Rio de Janeiro ao processo de assessoramento para elaboração do Plano Estadual. Nesse mesmo dia, resultado de um contato realizado pela Diamge junto ao estado, a coordenadora da Coordenação das Unidades Prisionais Femininas e Cidadania LGBT, ponto focal para a Pnampe, entrou em contato com a consultora a fim de agendar nova reunião. Mostrou disponibilidade para reunir na semana seguinte, a 07 de junho de 2021.
- **07 de junho de 2021**: uma vez mais a referida coordenadora não pôde estar presente na reunião, mas desta vez nomeou duas profissionais que atuam em sua equipe, não apenas para estarem presentes na reunião, mas também para se tornarem responsáveis pela elaboração do plano estadual. Ainda nesse mesmo dia, foi enviado à consultora um primeiro esboço de referido plano, mas que havia sido construído com base no plano estadual anterior, pelo que sua estrutura não correspondia à estrutura sugerida pelo guia orientativo. Essa questão foi discutida na reunião, assim como os objetivos estabelecidos em cada um dos eixos propostos pelo guia orientativo.
- **09 de junho de 2021**: neste dia, uma das profissionais presentes na reunião do dia 07 de junho e única responsável pela elaboração do plano, solicitou contato telefônico para que pudessem ser discutidas algumas dúvidas que lhe surgiram durante a elaboração do documento. O contato foi realizado nesse mesmo dia, e as dúvidas – fundamentalmente relacionadas com as metas e ações a estabelecer no plano – foram sanadas. A profissional ficou de enviar o plano em dois dias. Assim o fez. Foi ainda compartilhado com esta profissional um documento de apoio à construção dos indicadores necessários à proposta de monitoramento e avaliação estabelecidos no ponto 9 do guia orientativo.
- **11 de junho de 2021**: foi enviada à consultora uma versão do plano em que no ponto 8 (plano de ação) estavam apenas estabelecidas as ações, estando em falta as metas – de acordo com a metodologia adotada para a elaboração do plano com os restantes estados da região. Foi realizada nova articulação (novamente via telefone) para auxiliar a profissional na metodologia a seguir para estabelecer as metas em falta. A profissional ficou de rever o documento segundo as sugestões e apresentar nova versão do documento já finalizado quanto a todos os pontos, exceto o ponto 9 (monitoramento e avaliação) que ficou de ser discutido depois de estabelecidas metas e ações.



*Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.*

- **16 de junho de 2021:** foi enviado, via e-mail, nova versão do documento, desta vez com as metas, ações e respetivo cronograma estabelecidos, para análise e sugestões.
- **18 de junho de 2021:** foi estabelecido contato telefónico com a profissional para retorno sobre o documento já analisado. O documento apresentado corresponde a um plano bastante bem estruturado, com metas e ações bem desenhadas, mas bastante “arrojado” para execução num período de dois anos. Esse mesmo retorno foi dado, via e-mail, à coordenadora da Coordenação das Unidades Prisionais Femininas e Cidadania LGBT, ponto focal do estado para implementação da Pnampe. Foi ainda sugerido à coordenadora que o plano fosse revisto e, caso o estado considere não ter condições para executar o elevado número de ações propostas e, consequentemente, alcançar todas as metas a que se propõe, o mesmo deveria ser “enxugado”, por forma a ser, de fato, um plano exequível.
- **21 de junho de 2021,** a coordenadora Coordenação das Unidades Prisionais Femininas e Cidadania LGBT, em e-mail enviado à consultora, fez saber que considera que o estado tem condições para cumprir o proposto no plano, uma vez que muitas das ações propostas se encontram já em execução.
- **23 de junho de 2021,** foi enviada à consultora a versão final do plano para análise, revisão e comentários.
- **26 de junho de 2021,** o documento foi enviado ao estado já revisto e com comentários para aprimoramento do proposto, nomeadamente no que diz respeito ao plano de monitoramento e avaliação da implementação e execução da política no estado, tendo sido sugerido um conjunto de indicadores que poderão ser adaptados e usados neste processo.
- **28 de junho de 2021** foi enviada a versão revisada e, segundo o estado, final do plano.

3.2.4. Estado de São Paulo

- **14 de abril de 2021:** realizada a entrevista com o ponto focal para implementação da Pnampe no estado: a coordenadora de saúde da Coordenadoria de Saúde do Sistema Penitenciário/Secretaria de Administração Penitenciária (SAP) e uma das diretoras do grupo de relações institucionais desta mesma Coordenadoria, que irá apoiar o ponto focal na elaboração do plano, assim como aconteceu com a elaboração do plano anterior.



*Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.*

- Tal como aconteceu com os estados do Espírito Santo e de Minas Gerais, as questões colocadas a estas duas profissionais pretenderam obter uma caracterização do sistema prisional feminino e um diagnóstico sobre a implementação da Pnampe no estado. Uma vez mais, foram levantados dados quanto às repercussões da pandemia por Covid-19 na gestão diária das unidades prisionais e na implementação das atividades previstas para atenção às mulheres privadas de liberdade e egressas do sistema prisional, de acordo com a lei e demais recomendações publicadas em resposta ao atual cenário de saúde pública.
- Foi também discutido o guia orientativo e dadas orientações sobre a elaboração do novo plano de acordo com esse guia, tendo ainda sido explicados cada um dos eixos propostos no plano de ação estabelecido por esse documento.
- Conforme anteriormente referido, São Paulo não possui um instrumento para monitoramento específico da implementação de seus planos de atenção às mulheres privadas de liberdade e egressas do sistema prisional. A Coordenadoria de Saúde, responsável pela implementação da Pnampe no estado, recebe mensalmente informações de todas as unidades prisionais sobre todas as ações que estão sendo executadas, acompanhando desta forma a implementação dos planos de atenção às mulheres privadas de liberdade. Estas informações são complementadas com as da própria Coordenadoria de Saúde e com as das demais coordenadoria da SAP, também responsáveis pela implementação do referido plano. Em suma, existe um acompanhamento sistematizado – que se mostra eficiente para a organização interna da Coordenadoria – mas não um instrumento (planilha eletrônica) que permita o registro específico do andamento dos trabalhos, monitoramento dos mesmos e avaliação da implementação da Pnampe a nível local. Esta questão foi abordada nesta discussão, tendo sido reforçada a importância de estruturar um sistema que permita esses registros, monitoramento e, posterior, avaliação. A tarefa de construção deste instrumento será executada em momento posterior desta consultoria, logo que a elaboração do plano de ação tenha sido concluída.
- **29 de abril de 2021:** realizada uma discussão com a presença das mesmas profissionais, onde – tal como aconteceu nos estados do Espírito Santo e Minas Gerais – foi apresentada a proposta de desenho de um plano de trabalhos, tendo-lhes sido apresentada a proposta de documento (planilha eletrônica) para planificação das ações inerentes à execução do plano e alcance das metas nele estabelecidas. A importância desta ferramenta para execução de qualquer política pública foi amplamente discutida. Foi também enfatizada a importância deste instrumento, quer para identificar eventuais reajustes necessários às ações inicialmente propostas para o alcance das metas definidas, e/ou ao cronograma inicialmente estabelecido para execução dessas ações, quer para a posterior construção



*Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.*

do instrumento com indicadores para monitoramento e avaliação dessas mesmas ações e da execução do plano como um todo.

- Ficou acordado no final deste grupo de discussão que o ponto focal, com o apoio de sua colega, iria avançar na redação do plano, nomeadamente no que diz respeito aos seus capítulos mais descritivos, e obter mais informações junto às demais Coordenadorias da SAP quanto ao andamento das ações implementadas ao abrigo do plano anterior e quando à necessidade de readequação das mesmas, bem como identificar demandas destas populações que se encontram sem resposta/cobertura ao nível da assistência, para que posteriormente ações específicas para o seu atendimento possam ser desenhadas e propostas no novo plano.
- Conforme já mencionado (p.17, nota de rodapé), houve uma alteração na data inicialmente prevista para realização da segunda discussão, agendada para 04/05/2021. Este adiamento foi justificado pelo ponto focal e decorreu da dificuldade que as profissionais tiveram em agregar as informações necessárias à redação da primeira parte do plano (mais descritiva). Assim, no dia 11 de maio foi enviado por e-mail à consultora um primeiro esboço do plano para análise e sugestões. O resultado deste trabalho de articulação foi ponto discussão alargada na reunião com o grupo focal seguinte, realizada a 13 de maio.
- **13 de maio de 2021:** realizada uma discussão com a presença das mesmas profissionais.
- Embora, ao contrário do que se verifica nos demais estados, as duas profissionais responsáveis pela elaboração do plano tenham experiência prévia na execução desta tarefa (foram responsáveis pela elaboração do plano respeitante ao biênio 2018-2020), ficou clara, na análise do esboço enviado à consultora, a dificuldade que também estas profissionais apresentam para estabelecer metas e operacionalizar as ações necessárias ao alcance das metas propostas. Por este motivo, e também como aconteceu no caso dos estados do Espírito Santo e Minas Gerais, no início desta reunião foram apresentadas a estas profissionais os passos que balizam o planejamento estratégico para implementação de políticas públicas nos moldes já detalhados neste documento (pp. 18–19).
- Posteriormente, e de forma quase exclusiva, a discussão do grupo acabou também sendo focada na análise e discussão das propostas feitas pela consultora ao esboço do plano que, na semana anterior, lhe havia sido enviado, e na identificação de estratégias que estas profissionais possam adotar para prosseguir com o trabalho de desenho do plano.
- À imagem do que aconteceu nos outros dois estados, as duas semanas que mediaram os encontros, foram aproveitadas pelo ponto focal para realizar articulações internas, junto às Coordenadorias da SAP, cuja atuação atravessa o âmbito da Pnampe. Os “aportes” resultantes dessa articulação (concretamente relativos à assistência social, esporte, cultura e segurança), foram analisados e integrados às ações propostas no novo plano.



*Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.*

- Tal como aconteceu na reunião anterior, estas duas profissionais ficaram de continuar trabalhando na redação do plano, considerando e integrando os “aportes” resultantes desta discussão. O resultado deste trabalho deverá ser enviado à consultora (novamente para análise e sugestões) em momento anterior à data da próxima discussão de grupo, agendada para 27 de maio de 2021.
- **23 de maio de 2021** foi enviada à consultora a versão preliminar do plano para revisão e comentários.
- **25 de maio de 2021** foi enviada à Coordenadoria de Saúde o documento revisto, com comentários para aprimoramento das ações e metas propostas.
- **09 de junho de 2021** foi novamente enviada à consultora a versão do plano revisada de acordo com suas sugestões, porém ainda incompleta.
- **11 de junho de 2021** foi encaminhado à Coordenadoria de Saúde o documento revisto, com novas sugestões para aprimoramento. No e-mail foi ainda solicitada reunião para a semana seguinte, cuja pauta seria a construção de indicadores para monitoramento e avaliação da implementação e execução do plano. Não foi dada resposta a esta solicitação.
- **23 de junho de 2021** foi encaminhada à consultora a versão final do plano.
- **26 de junho de 2021** foi encaminhado à Coordenadoria de Saúde o documento revisado, com sugestões para aprimoramento. Nesse mesmo e-mail foi enviado documento com sugestão de indicadores para monitoramento e avaliação das fases de implementação e execução do plano – uma vez que não houve manifestação de interesse por parte do estado para realização de reunião para discussão deste processo.
- **28 de junho de 2021** foi enviada versão corrigida à consultora. No entanto, continuava inacabada a adaptação dos indicadores propostos pela consultora para monitoramento e avaliação do plano.



3.3. Análise dos Planos Buanuais e Recomendações para os Estados da Região Sudeste

Importa começar por salientar que, para além de atender ao estabelecido pela legislação, normativas e recomendações nacionais e internacionais, o trabalho de apoio aos estados na elaboração de seus planos bianuais e na elaboração das metas e ações neles propostas foi balizado também pelo diagnóstico que cada um dos estados apresentou sobre seu sistema penitenciário feminino, pelas Políticas Estaduais de Atenção às Mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional, bem como pela Nota Técnica n.º 17 de 2020, da Divisão de Atenção às Mulheres e Grupos Específicos (Diamge), vinculada à Coordenação-Geral da Cidadania e Alternativas Penais (Cgcap), do Departamento Penitenciário Nacional (Depen), que estabelece os procedimentos a adotar pelas Comissões Técnicas de Classificação no que diz respeito à porta de entrada no sistema prisional feminino; à alocação de mulheres e população LGBTQIA+; à produção de dados; à maternidade; aos procedimentos de segurança; ao acesso da população feminina à saúde, à assistência social, ao trabalho, à educação, e à assistência religiosa. Foram ainda consideradas as recomendações estabelecidas por esta Nota Técnica no que diz respeito ao cuidado e capacitação dos servidores do sistema penitenciário feminino.

O guia orientativo disponibilizado pela Diamge aos estados, por forma a apoiá-los e guiá-los na construção de seus planos para implementação de ações de atenção às mulheres privadas de liberdade e egressas do sistema prisional, em seu ponto 8 (Plano de Ação) estabelece que os estados devem apresentar as ações a implementar no período de vigência de seus planos, de acordo com os eixos ali definidos. Estabelece ainda que sejam identificados quais os atores que participam na execução dessas ações e um cronograma, que foi interpretado pelos estados como dizendo respeito à data final para completar a execução das ações propostas (Depen/Diamge, 2020).

Assim sendo, e após análise detalhada, quer do próprio guia, quer dos planos estaduais respeitantes a anos anteriores, constatou-se que o modelo sugerido não prevê que se estabeleçam metas (fundamentais à execução de qualquer política pública), nem a definição do cronograma detalhado que sustentará a execução do plano de ação, isto é, não prevê a criação de um plano de trabalhos – instrumento de detalhamento, fundamental também à implementação de qualquer política pública. Por conseguinte, foi elaborada e apresentada aos estados uma planilha eletrônica (com recurso ao Microsoft Excel), onde deverão ser enunciadas todas as metas que os estados se propõem alcançar com seus planos e detalhadas todas as ações a serem executadas em cumprimento das metas propostas no âmbito de cada um dos eixos estabelecidos pelo guia orientativo, bem como o respetivo cronograma detalhado, isto é, foi apresentada aos estados a estrutura do que serão seus planos de trabalho (documento anexo ao segundi produto desta



*Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.*

consultoria, pp. 40-41⁸), que passaram, segundo proposta, a constar como documento anexo aos seus planos e que facilitarão, não apenas a execução das ações, mas também seu monitoramento e, posterior, avaliação.

No decorrer dos trabalhos desta consultoria, e simultaneamente à elaboração dos planos, cada um dos estados foi alimentando a referida planilha com os dados e informações necessárias foram debatidos e sistematizados nas discussões com os diferentes grupos focais.

Estes planos de trabalho serão apresentados anexos a este produto e podem ser encontrados abaixo, pp. 81-132.

O passo seguinte, logo que os planos de ação e de trabalhos estivessem concluídos, seria a criação de um instrumento com indicadores para monitoramento das ações a implementar e, posterior, avaliação do processo de execução do plano. Não obstante, e considerado o curto período para execução desta tarefa, não foi possível a nenhum dos estados desta região finalizar a construção desse instrumento. Numa tentativa de auxiliar os estados no cumprir esta tarefa em momento posterior ao término deste trabalho de apoio, foi-lhes sugerido um conjunto de indicadores construídos com base nas objetivos e metas da Pnampe (ver capítulo IV. abaixo, pp.67-78), que poderão ser adaptados às metas e ações propostas em seus planos de ação e servir de instrumento para monitoramento e avaliação, quer dos processos de trabalho, quer das mestas, resultados e impacto de seus planos bianuais na gestão penitenciária e na vida das mulheres privadas de liberdade e egressas do sistema prisional.

3.3.1. Estado do Espírito Santo

3.3.1.1. Diagnóstico acerca do aprisionamento feminino apresentado pela gestão prisional

a) Quantitativo prisional

O Estado do Espírito Santo desenvolve, desde 2006, ações de atendimento às mulheres em situação de privação de liberdade, apostando num modelo construtivo, com espaços específicos de abrigamento que permitam resgatar e dar condições de dignidade e cidadania às mulheres privadas de liberdade e aos seus filhos, e com diretrizes de atendimento voltadas especificamente para as suas necessidades, assim como as das mulheres egressas do sistema penitenciário.

⁸ Por forma a facilitar e homogeneizar a apresentação deste produto, optou-se pela apresentação dos planos de trabalhos no mesmo formato (Word) do restante documento, embora, como referido, a sugestão dada aos estados foi a sua utilização em formato Excel, para facilitar o manejo da planilha e dos dados que nela serão trabalhados.



Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.

Nesse ano, cerca de 9% da população privada de liberdade do Espírito Santo era feminina, correspondendo a 481 mulheres. O estado contava apenas com uma unidade feminina, na região da grande Vitória, e o restante desta população era dividida por unidades mistas no interior do estado, em espaços sobrelotados, adaptados às necessidades específicas das mulheres. Para responder à situação de sobrelotação e para proporcionar melhores condições de vida a esta população, o estado construiu quatro novas unidades prisionais femininas. Esta construção foi regionalizada, por forma a poder proporcionar às privadas de liberdade maior proximidade física às suas localidades de origem, possibilitando a manutenção de seus vínculos familiares, afetivos e comunitários. Abaixo, distribuição da população pelas unidades existentes no estado:

Quadro 1 – Distribuição da população feminina privada de liberdade no estado do Espírito Santo

Região	Unidade prisional	Vagas	Ocupação	Vagas disponíveis
Grande Vitória	Centro Prisional Feminino de Cariacica – CPFC	442	434	8
Sul	Centro Prisional Feminino de Cachoeiro de Itapemirim – CPFCI	184	202	-18
Norte	Centro Prisional Feminino de Colatina – CPFCOL	366	296	70
Norte	Penitenciária Regional de São Mateus – PRSM (possui um anexo feminino)	74	57	17
Grande Vitória	Unidade de Custódia e Tratamento Psiquiátrico – UCTP	8	8	0
TOTAL		1074	997	77

(Fonte: Sejus, junho de 2021)

b) Infraestrutura física

Conforme referido, o estado do Espírito Santo adotou o princípio da regionalização das unidades femininas, por forma a garantir, sempre que possível, às mulheres privadas de liberdade uma maior proximidade às suas famílias e suas referências sociais e comunitárias. Desta forma, na maioria das vezes, às privadas de liberdade do estado:

- É-lhes garantida alocação em unidades prisionais próximas das suas comunidades de origem, fomentando condições mais propícias à manutenção de laços familiares e afetivos, bem como o retorno ao convívio social.
- É-lhes garantida transferência para uma comarca onde possam ficar mais próximas de suas famílias, sempre que as equipes técnicas das unidades constatarem que o local de cumprimento de pena prejudica a manutenção e/ou fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Não havendo vaga, será priorizada transferência para a unidade mais próxima de suas localidades de origem, buscando sempre resguardar sua integridade física e mental.



Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.

Quadro 2 – Caracterização das valências das unidades prisionais femininas no estado do Espírito Santo

Unidade	Escola	Unidade básica de saúde	Biblioteca	Creche	Berçário (alojamento materno-infantil)	Espaço para trabalho	Estado de conservação
PFC	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	BOM
PRSM (Feminino)	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM	BOM
CPFCOL	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	ÓTIMO
CPFCI	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	MUITO BOM

(Fonte: Sejus, junho 2021)

Todas as unidades prisionais femininas do Estado contam com áreas destinadas à visita familiar, íntima, salas para entrevistas com advogados, oficinas de trabalho, salas de aulas e locais específicos para banho de sol.

Importa salientar que para responder a uma demanda presente no sistema penitenciário do estado, mas também em cumprimento dos direitos humanos e do estabelecido em diversas normativas e recomendações nacionais e internacionais e em consonância com estas, a Sejus inaugurou, em maio de 2021, no complexo penitenciário de Viana, uma unidade exclusiva para a população LGBTQIA+. Os parâmetros e procedimentos para atendimento desta população em situação de privação ou restrição de liberdade no âmbito das unidades prisionais da Secretaria de Estado da Justiça foram instituídos e encontram-se regulamentados na Portaria n.º 413-R, de 25 de maio de 2021.

c) Principais fontes de financiamento

Segundo informações da Sejus, as ações de atenção às mulheres privadas de liberdade custodiadas em unidades prisionais do estado do Espírito Santo são custeadas por meio de recursos da Secretaria de Estado da Justiça. No entanto, no orçamento desta SEJUS não há projetos e atividades vinculados diretamente à Peampe, nem tão pouco indicadores específicos que distingam essa parte da população no total do orçamento.

Assim sendo, e considerado o período de vigência do Plano Plurianual (PPA), 2020-2023 (publicado pela Lei Nº 11.095/07 de janeiro de 2021), e a Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício de 2021 (Lei Nº 11.168/08 de janeiro de 2020), a Secretaria apresentou as previsões orçamentárias dos exercícios 2021 a 2023, que incluem, mas não discriminam, os valores a atribuir às ações específicas para a população feminina.



Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.

Quadro 3 – Teto orçamentário para sistema prisional do estado do Espírito Santo no ano de 2021

TETO ORÇAMENTÁRIO 2021	
Pessoal (gasto com os servidores em geral)	212.510.172,00
Corrente (custeio total, todos os gastos com a pessoa privada de liberdade de uma forma geral)	202.120.653,00
Capital (investimentos)	10.000,00
Total (soma dos itens anteriores)	414.640.825,00

(Fonte: Sejus, junho 2021)

Quadro 4 – Plano orçamentário plurianual para sistema prisional do estado do Espírito Santo

PPA	ANO 2022	ANO 2023
Pessoal	226.107.556,00	231.986.352,00
Corrente	229.014.668,00	237.602.718,00
Capital	27.218.439,00	28.239.130,00
Total	482.340.663,00	497.828.200,00

(Fonte: Sejus, junho 2021)

d) Redes parceiras

No estado do Espírito Santo, a implementação da Política Estadual de Atenção à Mulher em Privação de Liberdade e Egressa do Sistema Prisional (Peampe), envolve esforços de múltiplas instituições públicas e privadas, bem como de organizações da sociedade civil, com o objetivo final de fomentar a inclusão e a reintegração social da mulher privada de liberdade e egressa. Desta forma, cabe à Secretaria de Estado da Justiça, ao Ministério Público, ao Tribunal de Justiça, à Defensoria Pública, às secretarias estaduais de Saúde, Educação, Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, e a outras instituições parceiras – de acordo com as suas respectivas competências e de forma articulada – atuar em conjunto de modo a viabilizar o alcance dos propósitos estabelecidos por este plano, quais sejam: a custódia digna e a reintegração social da mulher privada de liberdade.

Exemplo dessa parceira é a Portaria Conjunta estabelecida entre a Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico (Sectides) e a Secretaria de Estado da Justiça (Portaria Secti/Sejus n.º 003-R, de 27 de março de 2019), que dispõe sobre a oferta de uma educação profissional efetiva e integradora nas unidades prisionais do estado e também para os egressos do sistema. Diante desta nova parceria firmada, a expectativa é oferecer nas unidades femininas cursos profissionalizantes de caráter empreendedor e em conformidade com os arranjos produtivos da região, sendo observados o perfil e as aptidões das mulheres em formação profissional.



*Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.*

Além disso, a Sejus tem buscado parcerias com o “Sistema S” e outras instituições de ensino, com o objetivo de oportunizar formação profissional a um número cada vez maior de mulheres, de forma que elas possam desenvolver habilidades e construir conhecimentos que possibilitem melhores condições para o retorno ao convívio social.

3.3.1.2. Análise dos planos bianuais e recomendações para o estado do Espírito Santo

a) Análise do processo de elaboração do plano bianual de atenção às mulheres privadas de liberdade e egressas do sistema prisional

O processo de elaboração do plano bianual de atenção às mulheres privadas de liberdade e egressas do sistema prisional do estado do Espírito Santo, foi já amplamente descrito no ponto 3.2.1. deste documento (pp. 17-22). Não obstante, e conforme também já mencionado na página 14, a elaboração do plano acabou sendo realizada pelo ponto focal para a política no estado, com o apoio de outro profissional da Sub-Secretaria de Ressocialização, sem que houvesse – tal como nos restantes estados – interlocução direta com outros atores durante as discussões com grupos focais. Estes dois profissionais contaram com o apoio indireto das diferentes áreas da Sub-Secretaria de Ressocialização com atuação direta na execução do plano, que lhes facultavam informações e orientações sobre as ações que cada uma delas pretendia implementar no âmbito da execução da política, quando interpeladas, embora nem sempre de forma célere.

Foi, portanto, um processo nada participativo, em que a promoção da intersetorialidade não foi conseguida e isto, teve, necessariamente, repercussões na proposta apresentada.

Este facto foi comunicado, por diversas vezes, aos profissionais responsáveis pela elaboração do plano, e a estratégia encontrada para, de alguma forma, minimizar essa lacuna, foi a de realizar uma reunião “plenária”, com a presença de todas as áreas atuantes na política, para apresentação e discussão do plano, logo que este estivesse concluído. Neste espaço, cada uma das áreas poderia dar seus contributos para o aprimoramento das metas e ações propostas.

b) Viabilidade e exequibilidade do plano apresentado (objetivos, metas e indicadores)

O plano apresentado carece de um diagnóstico robusto sobre o sistema penitenciário feminino local, por dificuldades dos profissionais envolvidos na obtenção de maiores informações.

Assim, e embora a elaboração do documento tenha seguido as orientações do Guia proposto pelo Departamento Penitenciário Nacional, no que diz respeito aos eixos de atuação, passos para desenho das metas, etc., não poderemos assegurar que os **objetivos** do plano e as **metas** propostas, vão inteiramente ao encontro das demandas do sistema penitenciário do estado, uma vez que não dispomos de informações suficientes para fazer essa avaliação.



*Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.*

Para tal, contribuiu também o fato de o processo de elaboração deste plano não ter sido um processo participativo, mas antes um esforço individual de dois profissionais que, consultando as diferentes áreas da Sub-secretaria de Ressocialização para obtenção de orientações, construíram sozinhos o documento em análise.

Não obstante, da nossa parte, foi possível identificar algumas particularidades do sistema prisional local e alguns pontos que merecem a atenção dos gestores penitenciários estaduais e para os quais os profissionais diretamente envolvidos na elaboração do plano foram alertados.

O estado do Espírito Santo apostou no princípio da regionalização das unidades femininas, por forma a garantir às mulheres privadas de liberdade uma maior proximidade às suas famílias e suas referências sociais e comunitárias. Para além disso, tem a maioria da sua população de mulheres privadas de liberdade alocada em unidades prisionais exclusivamente femininas, tendo extinto quase a totalidade das unidades mistas que ali existiam.

Conta com 3 unidades exclusivamente femininas distribuídas pelas diferentes regiões do estado: o Centro Prisional Feminino de Cariacica (CPFC), na grande Vitória; o Centro Prisional Feminino de Cachoeiro de Itapemirim (CPFCl) na região sul; e o Centro Prisional Feminino de Colatina (CPFCOL), na região norte. Em acréscimo, conta ainda com um anexo feminino na Penitenciária Regional de São Mateus (PRSM), também na região norte e com alas femininas na Unidade de Custódia e Tratamento Psiquiátrico (UCTP), na região da grande Vitória.

Esta realidade permite três ilações relevantes, que realçam as potencialidades de implantação deste novo plano. A primeira diz respeito à quase total extinção das unidades prisionais mistas, possibilitando alocação específica às mulheres, em espaços construídos fora da lógica masculina que impera em unidades prisionais mistas. A segunda diz respeito à não existência de superlotação nas unidades prisionais e a terceira diz respeito ao carácter de regionalização na alocação desta população.

Não sendo, por si só, garantia do sucesso da implantação da política estadual de atenção às mulheres privadas de liberdade e egressas do sistema prisional, esta realidade potencializa a implementação do plano e a garantia do cumprimento dos direitos da população feminina privada de liberdade e egressa.

Acresce a recente inauguração de uma ala específica para a população LGBTQIA+ e a regulamentação dos parâmetros e procedimentos para atendimento desta população através da publicação da Portaria n.º 413-R, de 25 de maio de 2021, denotando o esforço do estado em dar resposta a grupos populacionais em situação de vulnerabilidade acrescida.

Voltando às características das unidades prisionais femininas, as do estado do Espírito Santo parecem contar com a maioria dos espaços essenciais para garantia dos direitos de maternidade e proteção à primeira infância: apenas uma unidade não possui unidade materno infantil; todas possuem brinquedotecas e berçários, embora nenhuma possua creche.



Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.

O diagnóstico apresentado pelo estado evidencia a necessidade de ampliação das fontes de financiamento, bem como a ampliação e a consolidação das redes parceiras. Para tanto, considere-se necessária, conforme já referido em produtos anteriores, a capacitação dos servidores do sistema penitenciário para a elaboração de projetos e planos de ação capazes de minimizar os danos da condição de privação de liberdade e potencializar a efetivação dos direitos das populações de privados de liberdade, bem como a instrumentalização dos servidores para a captação de recursos junto a organismos nacionais e internacionais passíveis de financiar projetos neste âmbito.

A ampliação e sedimentação da rede pode ser conseguida através do estabelecimento de parcerias permanentes e transversais, tanto com outros órgãos da própria administração pública, como com organizações não governamentais e instituições do ensino superior. Imprimir a essas parcerias algum grau de normatização considera-se também extremamente importante. Esta normatização pode ser conseguida, quer através da celebração de acordos, quer através da assinatura de termos de cooperação, que imprimam um maior grau de comprometimento por parte dos atores envolvidos e, conseqüentemente, uma maior continuidade das parcerias estabelecidas.

Quanto à sua **viabilidade e exequibilidade**, consideramos que o plano apresenta um número de ações e de metas bastante elevados, difíceis de implementar executar e atingir no período de dois anos. Em acréscimo, questão reside também em saber se estas ações e metas atendem a todas as demandas do sistema penitenciário feminino local – reitera-se que esta análise não foi conseguida na íntegra pelo fato de diagnóstico do sistema prisional ter ficado aquém do necessário e dos profissionais envolvidos na construção do plano se encontraram a trabalhar nesta área há muito pouco tempo.

Mais detalhes sobre as ações propostas e o cronograma detalhado poderão ser encontrados no Plano de Trabalho, no capítulo VI, Anexos, ponto 6.1., pp. 81-94. O plano de ação, em que são apresentadas as metas do plano e os atores envolvidos na persecução dessas metas, poderá ser encontrado na página abaixo, no quadro 5.

Os detalhes sobre os **indicadores** a serem usados para monitoramento e avaliação do processo de implementação e execução do plano bianual de atenção às mulheres privadas de liberdade do estado do Espírito Santo, poderão ser encontrados no capítulo IV deste documento, páginas 67-78.

Quadro 5 – Plano de Ação
Plano bianual para implementação de ações de atenção às mulheres privadas de liberdade e egressas do sistema prisional do estado do Espírito Santo

8.1. Eixo Gestão		
Eixo	Metas	Atores envolvidos
8.1.1. Comitê Gestor	Efetivar o Trabalho do Comitê Gestor Estadual.	SEJUS – SRES SUBSECRETARIA DE RESSOCIALIZAÇÃO



Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.

8.1.2. Base de dados	Adequar o sistema informático por forma a receber dados discriminados relativos às mulheres privadas de liberdade.	SEJUS GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-GTI
8.2. Promoção da Cidadania		
Eixo	Metas	Atores envolvidos
8.2.1. Assistência Social	Garantir o devido acolhimento às mulheres privadas de liberdade ingressas a unidade prisional.	SEJUS GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E TRABALHO - GET
	Orientar as privadas de liberdade sobre seus direitos e deveres, alternativas para reintegração social, e resgate de princípios básicos da cidadania.	SEJUS GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E TRABALHO - GET
	Resgatar vínculos familiares e afetivos.	SEJUS GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E TRABALHO - GET
	Fomentar ações de preparação para a inserção em atividades laborais e educacionais.	SEJUS GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E TRABALHO - GET
	Fomentar ações que visem a preparação para o desligamento entre os bebês e suas mães.	SEJUS GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E TRABALHO - GET
8.2.2. Saúde	Garantir medidas de prevenção e proteção no âmbito da saúde da mulher.	SEJUS ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO VIDA E SAÚDE- INVISA
	Garantir acompanhamento e assistência pós-parto, puericultura, pré-natal e acompanhamento mensal dos recém-nascidos e crianças.	SEJUS ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO VIDA E SAÚDE- INVISA
	Capacitação técnica e desenvolvimento de ações da saúde.	SEJUS ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO VIDA E SAÚDE- INVISA
8.2.3. Educação	Garantir a oferta de educação formal em 100% das unidades femininas.	SEJUS GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E TRABALHO - GET
	Garantir aplicação dos Exames Nacionais (ENEM e ENCCEJA) em 100% das unidades prisionais femininas.	SEJUS GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E TRABALHO - GET
	Garantir a oferta de qualificação profissional.	SEJUS GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E TRABALHO - GET
8.2.4. Esporte	Garantir a atividade esportiva.	SEJUS GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E TRABALHO - GET
8.2.5. Cultura	Garantir o acesso à cultura.	SEJUS GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E TRABALHO - GET
8.2.6. Trabalho e Renda	Aumentar em 5% em 2022 e 10% em 2023, a oferta de trabalho para mulheres privadas de liberdade.	SEJUS GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E TRABALHO - GET
	Potencializar a visibilidade do trabalho realizado nas unidades estaduais femininas.	SEJUS GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E TRABALHO - GET
8.2.7. Assistência Jurídica	Garantir a assistência jurídica às mulheres privadas de liberdade.	SEJUS DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA DO SISTEMA PENAL (DIRAJUSP)
8.2.8. Assistência Religiosa	Fomentar a efetividade da política de assistência religiosa, ampliando a diversidade.	SEJUS – GINTER INSTITUIÇÕES RELIGIOSAS



Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.

8.2.9. Segurança	Garantir normas e procedimentos de segurança diferenciados para todas as mulheres, em especial as gestantes, lactantes, mães com seus filhos e idosas.	SEJUS UNIDADES PRISIONAIS
8.3. Eixo Maternidade e Infância		
Eixo	Metas	Atores envolvidos
8.3. Maternidade e Infância	Ofertar assistência multidisciplinar no âmbito da Atenção Primária voltada ao acompanhamento da criança.	SEJUS ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO VIDA E SAÚDE- INVISA
8.4. Eixo Modernização do Sistema Prisional		
Eixo	Metas	Atores envolvidos
8.4.1. Aparelhamento	Garantir espaços físicos específicos que atendam todas as demandas da população feminina.	SEJUS UNIDADES PRISIONAIS DIRETORIA-GERAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA-DIGEA
8.4.2. Uso da Tecnologia Digital	Garantir a integração da base de dados entre o CECAVI (Centro de cadastramento de visitantes) e o Sistema de Documento Eletrônico-EDOC's.	SEJUS GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO -GTI
	Garantir acessibilidade do Sistema de Informações Penitenciárias (INFOPEN) via Web.	SEJUS GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO -GTI
8.5. Eixo Formação e Capacitação de Servidores		
Eixo	Metas	Atores envolvidos
8.5. Capacitação de Servidores	Garantir a efetivação do plano estadual de atenção à mulher privada de liberdade e egressa, no que concerne à capacitação e formação de servidores.	SEJUS ESCOLA PENITENCIÁRIA (EPEN)

(Fonte: Sejus, junho de 2021)

3.3.2. Estado de Minas Gerais

3.3.2.1. Diagnóstico acerca do aprisionamento feminino apresentado pela gestão prisional do estado de Minas Gerais

a) Quantitativo prisional - número de vagas ocupadas e disponíveis

O sistema prisional em Minas gerais é muito "capilarizado", contando com 5 unidades exclusivamente femininas (uma delas para gestantes e mães com crianças de colo); e 44 unidades mistas. Não tendo possível acesso ao número total de vagas existentes, a distribuição das 2122 privadas de liberdade existentes atualmente no estado apresenta a configuração ilustrada no quadro abaixo:



Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.

Quadro 6 – Distribuição da população feminina pelas unidades prisionais do estado de Minas Gerais

Unidade Prisional	Número de Mulheres
Penitenciária de Belo Horizonte I-Pen-BHZ-I	368
CERESP Gam (PRISÃO CIVIL+NGEH+FÓRUM)	1
Presídio de Vespasiano I - Pres-VPN-I	230
Centro de Referência de Gestantes Privadas de Liberdade – CRGPL	16
Penitenciária de Juiz de Fora I - José Edson Cavalieri - Pen-JDF-I-	207
Penitenciária Uberaba I - Prof Aluízio Ignácio de Oliveira I -Pen-UBB-I	63
Presídio de Araxá I-Pres-ARX-I	26
Presídio de Sacramento I-Pres-SCR-I	5
Presídio de Iturama I-Pres-ITR-I	8
Presídio de Perdizes I -Pres-PDZ-I	3
Penitenciária de Três Corações I-Pen-TRC-I	80
Presídio de Campo Belo I-Pres-CBE-I	2
Presídio de Bom Sucesso I - Pres-BSU-I	8
Presídio de Divinópolis I	21
Penitenciária Pará Minas I - Dr Pio S Canedo - Pen-PMI-I-DPSC	67
Presídio de Abaeté I-Pres-ABT-I	5
Presídio de Pompéu I-Pre-PMP-I	15
Presídio de Arcos I - Pres-ARC-I	17
Presídio de Dolores do Indaiá I - Pres-DIN-I	9
CERESP Governador Valadares I - Ceresp-GRV – I	35
Presídio de Mantena I - Pres-MTN-I	7
Presídio de Conselheiro Pena I - Pres-CPE-I	4
Presídio de Guanhães I - Pres-GNH-I	11
Presídio de Aimorés I - Pres-AMR-I	5
Presídio Uberlândia I - Pres-UDI-I - Jacy Assis	82
Presídio de Araguari I - Pres-ARG- I	28
Presídio de Ituiutaba I - Pres-ITT- I	7
Presídio de Monte Carmelo I – Pres-MCR – I	1
Presídio de Presidente Olegário I- Elzi Alves de Oliveira - Pres-P	67
Presídio de Montes Claros I - Pres-MOC-I	78
Presídio de Salinas I - Pres-SAL-I	1
Presídio de Itacarambi I - Pres-IBI-I	5
Penitenciária de Ipaba I - Dênio Moreira de Carvalho - Pen-IPB-I-DM	1
CERESP de Ipatinga I - Ceresp-IPN-I -	20
Presídio de Timóteo I - Pres-TIM-I	166
Presídio de Manhumirim I - Pres-MMR-I	1
Presídio de Barbacena I - Pres-BBC-I	14
Presídio de Conselheiro Lafaiete I - Pres-CLF-I	6
Presídio de Andrelândia I - Pres-AND-I	3
Presídio de Curvelo I - Pres-CUR-I	18
Presídio de Pirapora I - Pres-PRP-I	12
Presídio de Diamantina I - Pres-DIA-I	8
Presídio de Capelinha I - Pres-CAP-I	7
Presídio de Teófilo Otoni I - Pres-TFL-I	71
Presídio de Jequitinhonha I - Pres-JEQ I	1
Presídio de João Pinheiro I - Pres-JOP-I	15
Presídio de Unai I - Pres-UNI-I	8
Presídio de Paracatu I - Pres-PRC-I	21
Presídio de Buritis I - Pres-BII-I	4
Presídio de Caxambu I - Pres-CAX-I	117
Presídio de Extrema I - Pres-EXT-I	1
Presídio de Andradas I - Pres-ADD-I	2
Presídio de Piumhi I - Pres-PIU-I	12
Presídio de Alfenas – PRALF	37
Presídio de São Sebastião do Paraíso I - Pres-SSP-I	20



Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.

Presídio de Poços de Caldas I - Pres-PCD-I	13
Presídio de Guaranésia I - Pres-GRN-I	22
Presídio de Monte Santo de Minas I - Pres-MSM-I	21
Total:	2122

(Fonte: Sejusp, junho de 2021)

b) Infraestrutura física

Conforme referido anteriormente, no estado de Minas Gerais, a elaboração do plano esteve, maioritariamente, a cargo de uma profissional da Diretoria de Classificação Técnica da Superintendência de de Humanização do Atendimento, que recolheu todas as informações e aportes necessários a essa elaboração junto das demais Diretorias diretamente envolvidas na gestão do sistema penitenciário feminino no estado. Não obstante, e no tocante à caracterização detalhada das unidades prisionais que custodiam mulheres e às valências existentes em cada uma delas, não foi possível a esta profissional obter informação detalhada até à data de hoje, 30 de junho de 2021.

c) Principais fontes de financiamento

As principais fontes de financiamento para o sistema prisional feminino são conseguidas através dos recursos orçamentários do Governo do Estado de Minas Gerais. Não obstante, apesar de haver parcerias externas ao estado, como as parcerias com entidades religiosas, empresas locais e com o próprio Departamento Penitenciário Nacional (Depen), muitas vezes as dificuldades orçamentárias que o estado enfrenta prejudicam a implementação e o monitoramento das políticas existentes.

Ao perceber a importância das parcerias com empresas privadas na formação, profissionalização e processo de ressocialização das privadas de liberdade, o governo do estado vem tentando aumentar as parcerias e, assim, aumentar também o número de privadas de liberdade exercendo atividades laborais. Os fatores remuneração e remição, levam um significativo número de privadas de liberdade a aderir a este tipo de iniciativa, o que acaba por trazer resultados positivos dentro do sistema penitenciário.

d) Redes parceiras

Conforme referido, o sistema prisional em Minas Gerais é muito "capilarizado", motivo pelo qual se utiliza de seus servidores locais para angariar parcerias potencializadoras da vertente ressocializadora do sistema penitenciário. O sistema carece ainda de melhorias em diversas áreas e o empenho destes servidores na procura de parcerias e na elaboração de projetos de cooperação que possam minimizar as dificuldades encontradas no cuidado aos privados de liberdade mostra-se essencial.



*Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.*

Também devido à referida capilaridade do sistema, estas parcerias dependem da região em que se encontra a unidade prisional e das possibilidades identificadas localmente. Alguns tipos de parcerias mostram-se essenciais e de maior presença, como as parcerias religiosas, por exemplo. Além destas, estão presentes em muitas das unidades prisionais parcerias relevantes com grupos empresariais das regiões, que têm vindo a fomentar e financiar obras de manutenção e expansão das unidades, além da implementação de cursos profissionalizantes e geração de emprego.

Existem também voluntários locais e parcerias com prefeituras que prestam importante auxílio às unidades prisionais. Estes voluntários são, muitas vezes, responsáveis por ministrar cursos intra-muros e as prefeituras, usualmente, cedem seus profissionais técnicos para garantia do acompanhamento psicossocial destas mulheres dentro das unidades.

3.3.2.2. Análise dos planos bianuais e recomendações para o estado de Minas Gerais

a) Análise do processo de elaboração do plano bianual de atenção às mulheres privadas de liberdade e egressas do sistema prisional

A realização vivenciada durante o processo de elaboração do plano bianual de atenção às mulheres privadas de liberdade e egressas do sistema prisional mineiro (amplamente descrita acima, no ponto 3.2.2., páginas 22-25), foi muito idêntica à vivenciada no estado do Espírito Santo.

A profissional designada como ponto focal para a política no estado, diretora da Diretoria de Classificação Técnica da Superintendência de Humanização Departamento Penitenciário do estado, compareceu na maioria das discussões, mas a responsável pela elaboração do plano foi uma funcionária por si designada.

Neste caso, e tal como canteceu com o estado do Espírito Santo, esta profissional buscou "aportes" junto das diferentes diretorias com participação direta na execução do plano, sem que qualquer uma destas áreas tivesse participado diretamente nos trabalhos das discussões com grupos focais. A ideia era a de que, concluído o processo de elaboração do plano, o documento fosse apresentado às restantes diretorias e ao comitê gestor estadual, para discussão e aprimoramento das propostas. Assim sendo, tal como aconteceu com todos os estados da região sudeste, não foi possível uma construção conjunta, com debate e discussão das propostas para as metas e ações em fase anterior à sua apresentação no documento. Da mesma forma, não foi possível a promoção de ações intersetoriais eventualmente identificadas no decurso desses debates e o fortalecimento da rede estadual de atenção às privadas de liberdade e egressas do sistema prisional.



*Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.*

b) Viabilidade e exequibilidade do plano apresentado (objetivos, metas e indicadores)

No decorrer do processo de elaboração do plano estadual de atenção às mulheres privadas de liberdade e egressas do sistema prisional no estado do Minas Gerais, que teve lugar, conforme mencionado, através de algumas discussões com os grupos focais do estado, mas, maioritariamente, através de discussões e de um diálogo construtivo entre a consultora e uma das profissionais atuantes na Diretoria de Classificação Técnica da Superintendência de Humanização do Departamento Penitenciário do estado, foi possível identificar algumas fragilidades que precisam ser analisadas, ponderadas e superadas, uma vez que contribuem negativamente para a execução de uma política pública que se quer estruturada, permanente e transversal, por forma a garantir e promover os direitos fundamentais das privadas de liberdade, egressas do sistema prisional e demais sub-grupos vulneráveis, como sejam integrantes da população LGBTQIA+, mulheres idosas, estrangeiras, pertencentes a minorias étnico-raciais, etc.

A primeira é a já referida capilaridade do sistema prisional estadual: a população prisional feminina, um total de 2122 mulheres, encontra-se distribuída por 49 unidades prisionais. Esta dispersão da população (há unidades mistas com apenas uma mulher), dificulta a implementação de ações específicas, uma vez que não apenas torna mais difícil a alocação de recursos para essa execução, como o número não representativo acaba por “justificar” o não investimento, inclusive ao nível dos recursos humanos.

Outro ponto a realçar é que esta capilaridade e, conseqüente, dispersão, leva também a que, muitas vezes, as mulheres sejam alocadas em unidades muito distantes da sua comunidade de origem, levando à quebra de vínculos familiares e afetivos e a uma maior dificuldade de reinserção, quando da saída do sistema penitenciário, ou seja, uma maior dificuldade também na execução de ações para as mulheres egressas do sistema prisional.

Importa também referir o baixo número de unidades prisionais exclusivamente femininas existentes no estado (5), se comparado com o número de unidades mistas (44). Os efeitos negativos da alocação de mulheres em estabelecimentos mistos é um tema que gera unanimidade entre todos os que atuam no da gestão penitenciária e da justiça criminal, sendo a construção ou transformação de unidades prisionais mistas em unidades prisionais exclusivamente femininas uma das mais importantes metas da Pnampe.

Desta forma, recomenda-se à gestão penitenciária do estado de Minas Gerais atenção especial a essa questão, considerado que a permanência da população feminina em unidades prisionais mistas é indissociável da não garantia de seus direitos essenciais.

Ainda no que diz respeito às unidades prisionais, importa também referir que existem 8 unidades femininas no estado que estão sob gestão de uma organização filantrópica, a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC). Localizadas em Governador Valadares, Itaúna, Pouso Alegre, Rio Piracicaba, Frutal, São João del-Rei, Belo Horizonte e Conselheiro Lafaiete,



*Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.*

custodiam 350 mulheres, e são totalmente autônomas ao nível da gestão. Não existindo qualquer veículo de comunicação e articulação entre estas unidades e o Departamento Penitenciário do estado, fica inviabilizada a construção conjunta de um plano de ação, não sendo sequer possível ao estado conhecer o nível de atenção que está sendo assegurado a estas mulheres.

Dever realçar-se ainda a necessidade do estado de Minas Gerais alargar suas fontes de financiamento. Para tanto, à imagem da recomendação apresentada para o estado do Espírito Santo, considere-se necessária a capacitação dos servidores do sistema penitenciário para a elaboração de projetos e planos de ação exequíveis, voltados para minimizar os danos da condição de privação de liberdade e potenciar a efetivação dos direitos das populações de privados de liberdade. A instrumentalização destes servidores para a captação de recursos junto a organismos nacionais e internacionais passíveis de financiar projetos neste âmbito é também recomendada.

Por último, salienta-se ainda a necessidade de o estado expandir e sedimentar as redes parceiras: estabelecer parcerias permanentes e transversais, tanto com outros órgãos da própria administração pública, como organizações não governamentais e com instituições de ensino superior. Seria também importante que as parcerias obedecessem a algum grau de normatização, conseguido, quer através da celebração de acordos, quer através da assinatura de termos de cooperação, por forma a garantir um maior grau de continuidade e comprometimento por parte dos atores envolvidos.

Todos os pontos acima referidos contribuem, em nossa perspectiva, para que o estado esteja ainda um pouco longe de conseguir alcançar os **objetivos** propostos pela Política Nacional de Atenção às Mulheres Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional, sendo que as dificuldades e entraves identificados no próprio sistema prisional feminino contribuem, simultaneamente, para as dificuldades encontradas na construção de seu plano bianual de ação.

Quanto à sua **viabilidade e exequibilidade**, consideramos que, embora o plano de ação apresenta um número adequado de **metas** a alcançar no prazo de dois anos, o plano de trabalho do estado de Minas Gerais (ver capítulo VI, Anexos, páginas 95-110), apresenta um número extremamente elevado de **ações** que nos parecem difíceis de implementar nesse mesmo período. Não obstante, a profissional que mais diretamente esteve envolvida na construção do plano referiu que o plano de trabalho poderá ser ajustado em momento posterior, quando apresentado às demais ditetorias envolvidas na sua execução e ao comitê gestor estadual, para discussão e aprovação.

Os detalhes sobre os **indicadores** a serem usados para monitoramento e avaliação do processo de implementação e execução do plano bianual de atenção às mulheres privadas de liberdade do estado de Minas Gerais, poderão ser encontrados no capítulo IV deste documento, pp. 67-78.

Abaixo, o plano de ação apresentado pelo estado:



Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.

Quadro 7 – Plano de Ação

Plano bianual para implementação de ações de atenção às mulheres privadas de liberdade e egressas do sistema prisional do estado de Minas Gerais

8.1. Eixo Gestão		
Eixo	Metas	Atores envolvidos
8.1.1. Comitê Gestor	Fortalecimento do Comitê Gestor Estadual.	DCT/NUGE+/TJMG/MPMG/SES/SEDESE/SEE/SEJUSP/MOVIMENTOS SOCIAIS
8.1.2. Base de dados	Construção de banco de dados próprio para monitoramento das informações e acompanhamento das ações da Peampe de forma autônoma.	DCT/NUGE+/COPEAMPE SEJUSP/DEPEN MG/SHUA
	Ampliar a comunicação entre diferentes bases de dados para monitoramento da implementação das ações no âmbito da Peampe.	DCT/NUGE+/COPEAMPE/ PRODEMGE/ SULOT/PRESP/SHUA/DEPEN MG
8.2. Promoção da Cidadania		
Eixo	Metas	Atores envolvidos
8.2.1. Assistência Social	Promoção da manutenção e/ou restabelecimento dos vínculos familiares e comunitários.	COPEAMPE/DCT/NUGE+/DAF/DSP / SEDESE
	Promover ações de cidadania e inclusão social das privadas de liberdade e egressas do sistema prisional.	COPEAMPE/DCT/NUGE+/DAF/DSP / SEDESE/RECEITA FEDERAL/POLÍCIA CIVIL/DEMAIS ÓRGÃOS DE REGISTRO.
8.2.2. Saúde	Implementar a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Pessoa Privada de Liberdade (Pnaisp) em todas as unidades femininas e mistas do estado.	COPEAMPE/DCT/NUGE+/ SHUA/DSP/SES/REDE DE ATENÇÃO MUNICIPAL.
	Proporcionar acesso a informações e tratamento adequado para os agravos nos quadros de saúde.	COPEAMPE/DCT/NUGE+/ SHUA/DSP/DPJ/SES/REDE DE ATENÇÃO MUNICIPAL.
	Promoção e manutenção de saúde bucal.	COPEAMPE/DCT/NUGE+, SHUA/DSP/SES/REDE DE ATENÇÃO MUNICIPAL.
8.2.3. Educação	Efetivar os itinerários avaliativos para construção dos Projetos Político Pedagógicos das escolas inseridas em Unidades Prisionais.	SHUA/DEP/SEE
	Manutenção do Acordo de Cooperação Técnica entre a SEJUSP e SEE revisado.	SHUA/DEP/SEE
	Ampliar projetos de remição de pena pela leitura.	DCT/NuGE+/SHUA/DEP/SEE
	Elevar o índice de escolaridade das mulheres privadas de liberdade.	DCT/NuGE+/SHUA/DEP/SEE
	Qualificar e as mulheres privadas de liberdade para retorno ao mercado de trabalho.	DCT/NuGE+/SHUA/DEP/SEE e Insituições parceiras
8.2.4. Esporte	Expandir os projetos esportivos para as unidades prisionais mistas e femininas.	DCT/NuGE+/SHUA/DEP/SEE
8.2.5. Cultura	Expandir os projetos socioculturais para as unidades prisionais mistas e femininas.	DCT/NuGE+/SHUA/DEP/SEE
8.2.6. Trabalho e Renda	Fomentar a inserção das mulheres, das egressas e da população LGBTQI+ em postos de trabalho.	CT/NUGE+/SHUA/DTP/ SULOT/PRESP/ DEPEN MG/SUPEC/ DEP/TJMG/ DSP/SEE
8.2.7. Assistência Jurídica	Garantir a observância dos direitos da mulher privada de liberdade e da população LGBTQI+.	SHUA/DAJ



Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.

	Viabilizar o atendimento jurídico das mulheres privadas de liberdade.	SHUA/DAJ/DEPEN MG
	Articular, junto ao Judiciário, e difundir dados junto ao GMF/TJMG, no tocante à relação de gestantes e lactantes do Centro de Referência à Gestante Privada de Liberdade promovendo a obtenção de pena de prisão domiciliar quando for o caso.	SHUA/DAJ/TJMG/MPMG/DPMG
8.2.8. Assistência Religiosa	Diversificar a participação religiosa nas unidades prisionais.	SHUA/DAF/INSTITUIÇÕES RELIGIOSAS
8.2.9. Segurança	Humanizar o processo de revista e o trabalho da segurança prisional no âmbito da atenção às mulheres e população LGBTQI+ acautelada e de seus visitantes.	SHUA/SSEG/DEPEN MG/SUPEC/ PRODEMG
8.3. Eixo Maternidade e Infância		
Eixo	Metas	Atores envolvidos
8.3. Maternidade e Infância	Garantir condições seguras e humanizadas ao acompanhamento e transporte de mulheres acauteladas e seus filhos.	SHUA/DTP/DCT/DSP/DAJ/DEPEN MG/SUPEC/TJMG
8.4. Eixo Modernização do Sistema Prisional		
Eixo	Metas	Atores envolvidos
8.4.1. Aparelhamento	Modernização dos equipamentos nas Unidades Prisionais	SHUA/DCT/SSEG/DEPEN MG/SUPEC
8.4.2. Uso da Tecnologia Digital	Promover e ampliar ações de inclusão digital.	SHUA/SSEG/DEPEN MG/SUPEC
8.5. Eixo Formação e Capacitação de Servidores		
Eixo	Metas	Atores envolvidos
8.5. Capacitação de Servidores	Promover ações de difusão de informações e capacitação dos servidores e gestores, com enfoque na formação de multiplicadores.	DCT/NUGE+/SHUA/DEPEN MG/SEE/ESCOLA DE FORMAÇÃO/INSTITUIÇÕES DE ENSINO

(Fonte: Sejus, junho de 2021)

3.3.3. Estado do Rio de Janeiro

3.3.3.1. Diagnóstico acerca do aprisionamento feminino apresentado pela gestão prisional do estado do Rio de Janeiro

a) Quantitativo prisional

Atualmente, no estado do Rio de Janeiro, estão sob custódia 1.744 mulheres. Destas, 39,8% são presas provisórias (688); 31,32% encontram-se em regime fechado (541); 26,51% em regime semiaberto (458); e 2,32% em regime aberto (40). 64% destas mulheres estão na faixa etária de 18 a 35 anos de idade e apenas 2,4% dessas mulheres são idosas. 40,57% declararam-se pardas; 25% negras; 32,8% brancas; e apenas 6,7% se declaram amarelas. A maioria das mulheres privadas de



Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.

liberdade é solteira (83,35%). Quanto ao grau de escolaridade, 55% das mulheres têm o ensino fundamental incompleto e apenas 30 mulheres têm nível superior. O tráfico de entorpecentes é o crime com a maior incidência entre esta população, seguido do crime de roubo e de homicídio.

O estado não apresenta um cenário de sobrelotação no que diz respeito à população feminina privada de liberdade, e sua distribuição pelas unidades prisionais é a que abaixo se apresenta:

Quadro 8 - Distribuição da população feminina pelas unidades prisionais do estado do Rio de Janeiro

Unidade Prisional	Número total de vagas	Número de Vagas ocupadas
Penitenciária Talavera Bruce (SEPTB)	397	392
Presídio Nilza da Silva Santos (SEAPNS)	234	205
Instituto Penal Ismael Pereira Sirieiro (SEAPIS)	400	167
Instituto Penal Santo Expedito (SEAPISE)	672	573
Unidade Materno Infantil (SEAPUMI)	20	09
Hospital Penal Psiquiátrico Roberto Medeiros (SEAPRM)	21	06
Total	1744	1352

(Fonte: Seap, junho de 2021)

b) Infraestrutura física

Conforme quadro acima, o estado do Rio de Janeiro conta com cinco unidades prisionais femininas:

1) Penitenciária Talavera Bruce: tem sob custódia privadas de liberdade em regime fechado, sentenciadas a penas de mais de 8 anos de prisão, bem como as grávidas em fase gestacional abaixo dos 7 meses. Com capacidade para 397 mulheres, conta atualmente com o efetivo prisional de 392 mulheres, dentre essas 2 grávidas. Oferece oportunidades de trabalho a todas as mulheres, de acordo com as suas habilidades; de acesso à educação formal e diversas atividades educacionais; e de capacitação profissional. Dispõe também de espaços específicos para atendimentos técnico ambulatorial, religioso, quadra aberta multiusos, local reservado para visita íntima e ambiente apropriado para visitas familiares, atendimento jurídico e cantina.

2) Presídio Nilza da Silva Santos: funciona como porta de entrada no sistema prisional para as mulheres que são presas na região Norte Fluminense do estado. Tem capacidade para 234 mulheres, em regime provisório, fechado, aberto e semiaberto e conta, atualmente, com 205. Apresenta espaços próprios para a realização de: atividades educacionais formais e ensino profissionalizante; atividades laborais; atividades multiusos; e visitas íntima e familiar. Possui também cantina; uma brinquedoteca que atende as crianças visitantes; e uma área técnica ambulatorial.

3) Instituto Penal Ismael Pereira Sirieiro: originalmente concebido para custodiar um efetivo masculino, passou a ser, em 2005, uma unidade feminina para privadas de liberdade em



Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.

regime semiaberto e aberto. Com a capacidade para 400 mulheres, conta atualmente com 130 no regime semiaberto e 37 no regime aberto. Esta unidade também custodia privadas de liberdade com ensino de nível superior, qualquer que seja o regime em que estas se encontrem enquadradas.

4) Instituto Penal Santo Expedito: esta unidade tem capacidade para 672 mulheres em regime fechado, sentenciadas a uma pena inferior a 8 anos. Em acréscimo, serve também de porta de entrada, albergando as presas provisórias do sistema penitenciário. Conta, atualmente, com 573 presas provisórias e 90 privadas de liberdade em regime fechado.

5) Unidade Materno Infantil: anexa à Penitenciária Talavera Bruce, esta unidade tem capacidade para 20 mulheres e 20 bebês sem regime específico. É a unidade de referência para todas as mulheres que estão com seus filhos no sistema prisional do estado; gestantes acima de sete meses de gravidez, mulheres com gravidez de risco e parturientes, todas alocadas em celas comuns, mesmo quando estão acompanhadas de seus filhos bebês. A unidade tem, atualmente, 09 mulheres (03 sentenciadas e 06 provisórias). Devido à sua condição (de gestante, puérpera ou mãe) estas mulheres realizam atividades educacionais e pedagógicas em um espaço específico e apropriado dentro da unidade, participam em atividades de leitura na biblioteca, mas não realizam atividades laborais.

Para além destas, conta também com uma unidade hospitalar mista (Hospital Penal Psiquiátrico Roberto de Medeiros) e duas unidades masculinas, com celas de triagem para o aguardo de audiências de custódia: Cadeia Pública José Frederico Marques (Benfica) e Cadeia Pública Franz de Castro Holzwarth (Volta Redonda).

O Hospital Penal Psiquiátrico Roberto de Medeiros, é uma unidade mista, para onde são direcionados os privados de liberdade em tratamento de dependência química e/ou aqueles que cumprem medidas de segurança. Com capacidade para 21 mulheres, conta atualmente com 06, dentre as quais 02 sob medida de segurança. Considerando tratar-se de uma unidade de saúde, não conta com a possibilidade de realizar atividades laborais ou educacionais formais. Não obstante, os privados de liberdade participam em atividades terapêuticas diversas.

Quadro 9 – Caracterização das valências existentes nas unidades prisionais femininas do estado do Rio de Janeiro

Nome da Unidade Prisional	Escola	Unidade Básica de Saúde	Biblioteca	Espaço para Oficinas	Berçário
Penitenciária Talavera Bruce	1	1	1	1	0
Unidade Materno Infantil	0	1	1	1	1
Instituto Penal Santo Expedito	1	1	1	1	0
Presídio Nilza da Silva Santos	0	1	1	1	0
Instituto Penal Ismael Pereira Sirieiro	1	1	1	1	0
Hospital Penal Psiquiátrico Roberto Medeiros	0	1	1	1	0

(Fonte: Seap, junho de 2021)



*Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.*

c) Principais fontes de financiamento

A principal fonte de financiamento para a realização das atividades nas unidades prisionais é o Orçamento do Estado e, pese embora não haja ainda uma rubrica específica para o atendimento às mulheres, o governo do estado, em parceria com o governo federal, tendo vindo a fomentar ações junto a Secretaria de Administração Penitenciária (Seap).

Ademais, embora ainda não exista uma verba especificamente destinada à atenção às mulheres privadas de liberdade, o Tesouro Estadual, gerido pela Secretaria Estadual de Fazenda e Planejamento, é destinado a todas as pessoas privadas de liberdade do sistema prisional.

Em acréscimo, desde 2013, o estado passou a receber o incentivo financeiro do Fundo Penitenciário Nacional (Funpen), cuja aplicação é específica para investimento no setor da administração penitenciária. Este Fundo, criado pela Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, instituído no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública e gerido pelo Departamento Penitenciário Nacional (Depen), tem como finalidade proporcionar recursos e meios para financiar e apoiar as atividades e os programas de modernização e aprimoramento do sistema penitenciário nacional.

A Seap recebe ainda um recurso do SUS, a verba é da Secretaria de Estado e Saúde, para a aquisição de medicamentos e materiais hospitalares.

As ações apoiadas/financiadas com recursos do Governo Federal, são as abaixo:

- Aparelhamento de Unidades Básicas de Saúde, estando contidas neste projeto todas as unidades femininas;
- Reaparelhamento da Unidade Materno Infantil;
- Projeto de Capacitação Profissional e Implantação de Oficinas Permanentes (Procap).

d) Redes parceiras

Segundo a Seap, as ações com as redes parceiras do sistema prisional do estado podem ter lugar tanto de forma passiva, quanto de forma ativa, de acordo com a motivação das instituições em realizar ações voltadas a mulher privada de liberdade. A parceria é formalizada por meio de termos de cooperação técnica, orientados pela Coordenação de Contratos e Convênios, por intermédio, geralmente, da Subsecretaria de Tratamento Penitenciário e demais setores passíveis de envolvimento. Ademais, são atualmente parceiros da Seap na execução e ações voltadas à população privada de liberdade feminina, as instituições abaixo:

- Instituto Arcádia e Rio Solidário – Projeto Afeto: implementado no Presídio Nelson Hungria, Unidade Materno Infantil e no instituto Penal Oscar Stevenson, com intuito de realizar atividades artísticas, informativas e educacionais;



*Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.*

- Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro e Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Centrais Penais e Medidas Alternativas: disponibiliza profissionais para atendimento social e psicológico dos beneficiários das penas restritivas de direito, aplicadas pelas varas criminais e pelos Jecrims da Comarca Capital e Interior do Rio de Janeiro;
- Uniforte Confecções Ltda – Cursos de Costura: visam a implantação de curso de costura nas unidades e capacitação das mulheres nesta área;
- Mispah, Design de Sobrancelhas – Curso de Design em Sobrancelhas para capacitação das mulheres neste campo da estética;
- Secretaria de Estado da Educação (Seeduc/RJ) – Educação Básica: visa oferecer educação básica às privadas de liberdade;
- Arte de Viver e Ministério Público – Programa Prison Smart: visa ensinar, quer às privadas de liberdade, quer às servidoras, o uso de uma técnica avançada de respiração que ajuda a reduzir o estresse, bem como alguns traumas, e proporcionar-lhes conhecimentos e ferramentas eficazes de controle emocional, para ajudá-las a lidar mais eficazmente com as suas emoções negativas e com as diversas situações a que são expostas;
- UNI-RIO – Programa Cultura na Prisão: tem por objetivo estimular a aquisição da linguagem teatral e despertar a consciência para a cidadania, proporcionando às pessoas envolvidas experimentar, analisar e refletir sobre teorias e práticas da linguagem teatral e seu papel nos processos sociais;
- DETRAN-RJ – Cadastramento: possibilita a solicitação de documentação de identificação civil, visando o fornecimento de carteira de identidade aos custodiados;
- Tribunal de Justiça (TJ), Seseg e Defensoria Pública – Audiências de Custódias: visa implementar uma estrutura básica para o funcionamento da audiência de custódia nas dependências do TJ, contando com o apoio logístico da Seseg e da Defensoria Pública;
- Tribunal de Justiça (TJ) – Monitoramento: visa o monitoramento à distância de mulheres que cumprem prisão albergue domiciliar (PAD);
- Receita Federal – Inscrição CPF: visa a inscrição e alteração de endereço no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), nos casos específicos pelo RFB, compreendendo o atendimento e orientação dos interessados, recebimento, conferência e transcrição de dados em sistema informatizado disponibilizado pela RFB;
- Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) – Sala de Advogados: prevê a realização de obras civis, visando a construção e/ou reforma de salas destinadas à realização de entrevistas entre os advogados e seus clientes nas unidades prisionais e hospitalares do sistema penitenciário do Rio de Janeiro;
- Instituto Nacional de Desenvolvimento Humano (INADH) – Casamentos coletivos: visa a celebração de casamentos coletivos nas unidades prisionais e atendimento a todos os inspetores penitenciários, totalmente gratuitos.



*Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.*

3.3.3.2. Análise do plano bianual e recomendações para o estado do Rio de Janeiro

a) Análise do processo de elaboração do plano bianual de atenção às mulheres privadas de liberdade e egressas do sistema prisional

No âmbito da elaboração do plano de ação do estado do Rio de Janeiro, importa reiterar que não houve quaisquer discussões com grupos focais, por indisponibilidade, também ela reiterada, da gestão local. O plano foi apresentado à consultora já concluído, havendo espaço apenas para discutir as ações conforme apresentadas (tendo ficado de fora o processo de discussão para identificação de demandas, necessidades específicas do sistema prisional do estado, etc.), sendo que o espaço de discussão ampliada foi inexistente. Os contatos foram exclusivamente mantidos entre a consultora e a única profissional responsável pela elaboração do plano, sendo que estes contatos tiveram início apenas no dia 07 de junho de 2021.

Conforme já mencionado, quer no segundo produto desta consultoria, quer neste documento (notas de rodapé, página 15), as dificuldades na concretização do processo de apoio ao estado do Rio de Janeiro estiveram presentes desde o início. Na primeira reunião (entrevista com informante-chave), agendada para 16/04/2021, o estado não compareceu (não entrou o chat – via aplicativo Teams – no horário agendado, sem aviso prévio ou justificação posterior), e o (re)agendamento foi de alguma forma atribulado, dada a dificuldade de agenda do ponto focal. O mesmo se verificou com o envio da documentação. Ao contrário dos outros estados, o Rio de Janeiro realizou o envio de um documento relativo ao monitoramento das ações da Pnampe apenas a 21/04/21 e só posteriormente, a 26/04/21, procedeu ao envio do plano referente ao biênio 2018–2020. Segundo o ponto focal, estes entraves ficaram a dever-se ao fato de a equipe ser nova na gestão desta política e se encontrar ainda em momento de apropriação da “pasta”.

Tal como aconteceu com a entrevista com o ponto focal (informante-chave), também no dia agendado para a primeira discussão com o grupo focal (04/05/21), ninguém compareceu no chat – do aplicativo Teams – no horário agendado, sem qualquer aviso prévio ou justificação posterior, sendo que até ao dia 12 de maio, não tinha havido qualquer contato por parte da Seap, quer para justificar a ausência, quer para remarcar nova data para reunião e prosseguimento dos trabalhos, tendo a Diamge/Depen sido alertada para este fato em reunião realizada nesse mesmo dia.

Conforme extensamente exposto acima, ponto 3.2.3., páginas 25-28, foi necessária a intervenção direta desta Divisão, que teve lugar a 21 de maio, para que os contatos com este estado fossem retomados. Nesse mesmo dia, a coordenadora da Coordenação das Unidades Prisionais Femininas e Cidadania LGBT, ponto focal para a Pnampe, entrou em contato com a consultora a fim de agendar nova reunião. Mostrou disponibilidade para reunir na semana seguinte, a 07 de junho de 2021. Não obstante, nesse dia, a profissional não pôde, uma vez mais, estar presente, tendo nomeado



*Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.*

duas profissionais que atuam em sua equipe, não apenas para estarem presentes na reunião, mas também para se tornarem responsáveis pela elaboração do plano estadual.

Na realidade, apenas uma dessas profissionais ficou responsável pela tarefa, tendo sido com ela os únicos contatos mantidos durante este processo de apoio. Conforme também já referido, o plano foi apresentado à consultora já totalmente elaborado, sendo que foi a partir desse primeiro documento que foram realizados todos os ajustes considerados necessários. Não houve quaisquer contatos com outros profissionais ou áreas da Secretaria de Administração Penitenciária do Estado, nem com quaisquer um dos atores de sua rede parceira, tendo ficado por cumprir - também neste estado - a promoção da articulação intersetorial conforme preconizada pela Pnampe e esperada desta consultoria.

b) Viabilidade e exequibilidade do plano apresentado (objetivos, metas e indicadores)

Conforme indicação da profissional responsável pela elaboração do plano, para a construção do documento o estado do Rio de Janeiro definiu ações a implementar no período de dois anos, conforme demandado, com início previsto para agosto do corrente e conclusão em agosto de 2023.

As metas foram divididas por eixos (conforme Guia Orientativo) e suas ações desenhadas de acordo com as demandas de cada unidade prisional, podendo vir a sofrer alterações ao nível de sua execução, conforme necessidade fundamentada apresentada pela Coordenação das Unidades prisionais Femininas e Cidadania LGBT (Cofemci), em conformidade com deliberação do Comitê Estadual, e sob a anuência do Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

A proposta do plano apresentado por este estado assenta na efetivação de ações transversais, com formulação, gestão e execução compartilhadas entre as esferas do governo e os atores vinculados aos sistemas penitenciário e criminal, alinhadas com as diretrizes de diversas políticas públicas garantidoras dos direitos humanos.

A execução do plano prevê o envolvimento de todos os setores atuantes no sistema penitenciário do estado, nas suas diferentes áreas: administração, segurança, saúde (médica, enfermagem, psicologia e serviço social), educação, trabalho/renda, e assistência jurídica, em conjunto com a Cofemci, cada uma com suas respectivas atribuições e competências.

Quanto aos seus **objetivos e metas**, em nossa perspectiva, o plano apresentado parece ir ao encontro das demandas identificadas no diagnóstico do sistema penitenciário feminino que a profissional elaborou e parecem responder também às recomendações da Nota Técnica n.º 17 de 2020, no que toca aos procedimentos a adotar na porta de entrada no sistema prisional feminino; à alocação de mulheres e população LGBTQIA+; à maternidade e infância; aos procedimentos de segurança; ao acesso da população feminina à saúde, à assistência social, ao trabalho, à educação, à assistência religiosa, ao esporte, e à cultura; e à produção de dados.



Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.

Parecem ter sido também atendidas as recomendações estabelecidas por esta Nota Técnica no que diz respeito ao cuidado e à capacitação dos servidores do sistema penitenciário feminino. Também não foi deixado de fora o fortalecimento da atuação do comitê gestor estadual, responsável pelo fomento de projetos e ações neste âmbito, pela promoção da intersetorialidade necessária ao aprimoramento do funcionamento do sistema e pelo monitoramento e avaliação das ações, projetos e programas em fase de implementação.

Quanto à sua **viabilidade e exequibilidade**, consideramos que o plano apresenta um número extremamente elevado de metas e ações que nos parecem difíceis de implementar e alcançar no período de dois anos. Não obstante, a coordenação responsável por sua execução foi alertada para este fato, mas ainda assim decidiu manter as propostas conforme se apresentam, por considerar que a Seap dispõe dos meios (recursos humanos, técnicos, administrativos, operacionais e financeiros) para a implementação do plano conforme se apresenta. Mais detalhes sobre as ações propostas e o cronograma detalhado poderão ser encontrados no Plano de Trabalho, em Anexos, ponto 6.3., pp.111-125. O plano de ação, em que são apresentadas as metas do plano e os atores envolvidos na persecução dessas metas, poderá ser encontrado no quadro 10, página abaixo.

Os detalhes sobre os **indicadores** a serem usados para monitoramento e avaliação do processo de implementação e execução do plano bianual de atenção às mulheres privadas de liberdade do estado do Rio de Janeiro, poderão ser encontrados no capítulo IV deste documento, páginas 67-78.

Quadro 10 – Plano de Ação

Plano bianual para implementação de ações de atenção às mulheres privadas de liberdade e egressas do sistema prisional do estado do Rio de Janeiro

8.1. Eixo Gestão		
Eixo	Metas	Atores envolvidos
8.1.1. Comitê Gestor	Instituir recomposição do Comitê Gestor Estadual Intersetorial para o novo ciclo de gestão.	SEAP
	Fomentar políticas de ampliação de recursos para programas estaduais de reinserção de mulheres egressas do sistema prisional.	SEAP DEPEN
8.1.2. Base de dados	Aprimorar o SIPEN às especificidades da Mulher presa e egressa.	SEAP SEAPTI
	Elaborar relatório analítico situacional sobre o cenário da mulher privada de liberdade e egressa.	SEAP COFEMCI
8.2. Promoção da Cidadania		
Eixo	Metas	Atores envolvidos



Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.

8.2.1. Assistência Social	Fomentar o desenvolvimento de projetos de acolhimento social integral da mulher privada de liberdade, egressa e seus familiares.	SEAP COMITÊ ESTADUAL SEDSODH
	Assegurar o direito à visita íntima nas unidades prisionais femininas considerando a diversidade dos gêneros (LGBTQIA+).	SEAP SEDSODH
	Garantir a assistência material a toda mulher privada de liberdade e de cidadania LGBTQIA+.	SEAP
	Assegurar o atendimento intramuros às demandas e necessidades, com proteção e garantia de direitos sociais, a todas as privadas de liberdade, pré-egressas e comunidade LGBTQIA+.	SEAP CRESS CREAS
	Promover o desenvolvimento à cultura empreendedora entre as mulheres privadas de liberdade e egressas.	SEAP REDE PARCEIRA
	Mapear o perfil situacional das privadas de liberdade com produção de relatório analítico.	SEAP SEAPTSS
8.2.2. Saúde	Impulsionar ações de atenção à saúde integral conforme a complexidade e especificidade da mulher privada de liberdade, efetivando a universalização do SUS.	SEAP SES
	Assistir as privadas de liberdade em todos os ciclos de vida, resguardadas as especificidades das diferentes faixas etárias e dos distintos grupos populacionais.	SEAP SES
	Garantir a vacinação das privadas de liberdade e das egressas em consonância com os calendários de imunização do Ministério da Saúde.	SEAP SES
	Assegurar o tratamento adequado de doenças crônicas, respiratórias e de drogadição a todas as mulheres privadas de liberdade.	SEAP SES
	Garantir o diagnóstico precoce de gravidez e de doenças sexualmente transmissíveis, infectocontagiosas, com realização de testes rápidos e garantia de tratamento adequado.	SEAP SES
	Mapear o perfil situacional da saúde das mulheres privadas de liberdade com produção de relatório analítico.	SEAP
8.2.3. Educação	Potencializar a alfabetização e a educação formal intramuros das mulheres.	SEAP SEEDUC
	Ampliar a remissão pela leitura entre as mulheres privadas de liberdade.	SEAP MJ SEEDUC
	Capacitar as mulheres privadas de liberdade para o mercado de trabalho sob a ótica do empreendedorismo.	SEAP REDE PARCEIRA
	Promover a educação na modalidade EaD.	SEAP
	Mapear o perfil situacional da educação das mulheres privadas de liberdade com produção de relatório analítico.	SEAP
8.2.4. Esporte	Promover bem-estar social, físico e mental com a prática de esportes e atividades de lazer intramuros.	SEAP REDE PARCEIRA
8.2.5. Cultura	Democratizar o acesso à cultura e à inserção social, relacionadas à questão de gênero, raça e orientação afetivo-sexual, em prol da equidade e respeito à diversidade e cidadania LGBTQIA+.	SEAP REDE PARCEIRA UNIRIO



Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.

8.2.6. Trabalho e Renda	Ampliação da oferta de trabalho remunerado para as mulheres privadas de liberdade, pré-egressas e egressas em entidades públicas e privadas.	SEAP SETRAB MJ
	Executar o Procap e promover o empreendedorismo e autonomia financeira da mulher por meio do trabalho.	SEAP DEPEN SEBRAE
	Promover parcerias com as redes demandante e ofertante de EPT, FIC e qualificação profissional das privadas de liberdade.	SEAP REDE PARCEIRA
8.2.7. Assistência Jurídica	Garantir a assistência jurídica integral e gratuita a toda mulher privada de liberdade como forma de efetivação de direitos.	SEAP DPERJ
	Potencializar o desencarceramento da mulher apta ao benefício de indulto ou pela conversão de pena efetiva em pena alternativa.	SEAP/ DPERJ TJRJ
	Assegurar os direitos das privadas de liberdade estrangeiras.	SEAP/DPERJ
8.2.8. Assistência Religiosa	Assegurar a prestação de assistência religiosa intramuros a todas as mulheres, com acesso aos representantes religiosos.	SEAP ENTIDADES RELIGIOSAS
	Garantir o exercício dos cultos religiosos nas unidades prisionais femininas.	SEAP
8.2.9. Segurança	Garantir o cumprimento das normas e procedimentos de segurança diferenciados para mulheres, levando em consideração seu estado de gestante, lactante e com filhos de colo e população LGBTQIA+.	SEAP SEDSODH
8.3. Eixo Maternidade e Infância		
Eixo	Metas	Atores envolvidos
8.3. Maternidade e Infância	Garantir a alocação das mulheres grávidas, lactantes, parturientes e bebês em acomodações adequadas e apartadas do coletivo prisional.	SEAP COFEMCI
	Desenvolver ações de orientação e acompanhamento à primeira gravidez, aleitamento, planejamento familiar, e métodos contraceptivos/planejamento familiar..	SEAP REDE PARCEIRA
	Assegurar os direitos integrais à mulher grávida, puérpera ou com filho de até 12 anos e das crianças nascidas durante o encarceramento.	SEAP REDE PARCEIRA
	Promover a convivência e fortalecer os vínculos familiares.	SEAP CEVIJ
	Cumprir o direito ao atendimento pré e perinatal.	SEAP SMS SES
8.4. Eixo Modernização do Sistema Prisional		
Eixo	Metas	Atores envolvidos
8.4.1. Aparelhamento	Construir e aparelhar o Centro de Referência Materno Infantil.	SEAP DEPEN
	Dar estrutura a uma unidade de acolhimento e custódia para a população LGBTQIA+.	SEAP
	Implementar oficinas de trabalho que profissionalizam as mulheres privadas de liberdade – Procap.	SEAP DEPEN
	Modernizar as unidades prisionais femininas para atender à diversidade populacional, de maneira a melhorar a qualidade de vida das mulheres privadas de liberdade e prover acessibilidade.	SEAP



Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.

	Prover equipamentos de uso individual de segurança e proteção para as policiais penais, em conformidade com suas atribuições.	SEAP
8.4.2. Uso da Tecnologia Digital	Implementar o uso da tecnologia para audiências virtuais, videoconferências e oitivas.	SEAP
	Potencializar o monitoramento eletrônico com o uso de tornozeleira para diminuir o encarceramento das mulheres grávidas, parturientes, com filhos de até 12 anos ou deficientes.	SEAP
8.5. Eixo Formação e Capacitação de Servidores		
Eixo	Metas	Atores envolvidos
8.5. Formação e Capacitação de Servidores	Fomentar o aprimoramento profissional dos Policiais Penais, sob a ótica da humanização do encarceramento feminino e diversidade de gênero.	SEAP
	Divulgar as parcerias com instituições de ensino para graduação e pós-graduação de servidores, bem como cursos de capacitação online.	SEAP REDE PARCEIRA

(Elaboração: Seap/RJ, junho de 2021)

3.3.4. Estado de São Paulo

3.3.4.1. Diagnóstico acerca do aprisionamento feminino apresentado pela gestão prisional do estado de São Paulo

a) Quantitativo prisional

O estado de São Paulo conta, atualmente, com 20 unidades prisionais femininas, com duas alas femininas em dois Hospitais de custódia e tratamento psiquiátrico em Franco da Rocha e com uma unidade mista, o Centro de Readaptação Penitenciária Dr. José Ismael Pedrosa, em Presidente Bernardes.

A Secretaria de Administração Penitenciária (SAP) tem uma estrutura regional que se divide da seguinte forma:

- Coordenadoria da Região Metropolitana de São Paulo, responsável pela gestão de 28 unidades prisionais, 05 das quais femininas;
- Coordenadoria do Vale do Paraíba e Litoral, responsável pela gestão de 19 unidades prisionais, 03 das quais femininas;
- Coordenadoria da Região Noroeste, responsável pela gestão de 44 unidades prisionais, 04 das quais femininas;
- Coordenadoria da Região Central, responsável pela gestão de 39 unidades prisionais, 05 das quais femininas;
- Coordenadoria da Região Oeste, responsável pela gestão de 45 unidades prisionais, 03 das quais femininas;



Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.

- Coordenadoria de Saúde do Sistema Penitenciário, responsável pela gestão de 03 hospitais de custódia e tratamento psiquiátrico, contando, cada um deles, com 1 ala feminina.

No final de 2020 (31 de dezembro), o estado tinha uma população prisional de 9401 mulheres, distribuída conforme abaixo:

Quadro 11 - Distribuição da população feminina pelas unidades prisionais do estado de São Paulo

Unidade Prisional	Número total de vagas	Número de vagas ocupadas
Penitenciária Feminina da Capital	604	471
Penitenciária Feminina Sant'Ana	2.696	1.802
Centro de Progressão Penitenciária Feminino "Dra. Marina Marigo Cardoso de Oliveira" do Butantan	1.028	968
Centro de Progressão Penitenciária Feminino de São Miguel Paulista	152	143
Centro de Detenção Provisória Feminino de Franco da Rocha	1.008	884
Penitenciária Feminina "Santa Maria Eufrásia Pelletier" de Tremembé I	462	410
Penitenciária Feminina II de Tremembé	909	650
Centro de Ressocialização Feminino de São José dos Campos	183	72
Penitenciária Feminina de Campinas	556	328
Penitenciária Feminina de Mogi Guaçu	849	548
Centro de Ressocialização Feminino de Rio Claro	120	110
Centro de Ressocialização Feminino de Piracicaba	129	69
Penitenciária Feminina "Oscar Garcia Machado" de Votorantim	842	710
Centro de Ressocialização Feminino de Araraquara	96	96
Penitenciária Feminina de Guariba	852	736
Penitenciária Feminina de Ribeirão Preto	405	79
Penitenciária Feminina "Sandra Aparecida Lario Vianna" de Pirajuí	826	672
Penitenciária Feminina de Tupi Paulista	790	720
Centro de Readaptação Penitenciária "Dr. José Ismael Pedrosa" de Presidente Bernardes	40	04



*Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.*

Centro de Ressocialização Feminino de São José do Rio Preto	196	172
Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico "Prof. André Teixeira Lima" de Franco da Rocha	80	67
Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico II de Franco da Rocha	22	18
Total	12845	9401

(Fonte: SAP, dezembro de 2020)



Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.

b) Infraestrutura física

Quadro 12 – Caracterização das valências existentes nas unidades prisionais femininas do estado de São Paulo

Unidade Prisional		Unidade Básica de Saúde	Espaço Materno Infantil	Brinquedoteca	Sala de Leitura	Escolas	Oficinas	Equipamentos
1	Penitenciária Feminina da Capital	SIM	SIM	SIM (04)	SIM	SIM	SIM (10)	SIM
2	Penitenciária Feminina Sant'Ana	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM
3	Centro de Progressão Penitenciária Feminino "Dra. Marina Marigo Cardoso de Oliveira" do Butantan	SIM	SIM	SIM (01)	SIM	SIM	SIM (04)	SIM
4	Centro de Progressão Penitenciária Feminino de São Miguel Paulista	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO
5	Centro de Detenção Provisória Feminino de Franco da Rocha	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO
6	Penitenciária Feminina "Santa Maria Eufrásia Pelletier" de Tremembé I	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM
7	Penitenciária Feminina II de Tremembé	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
8	Centro de Ressocialização Feminino de São José dos Campos	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO
9	Penitenciária Feminina de Campinas	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM
10	Penitenciária Feminina de Mogi Guaçu	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
11	Centro de Ressocialização Feminino de Rio Claro	ENFERMARIA	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM
12	Centro de Ressocialização Feminino de Piracicaba	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM
13	Penitenciária Feminina "Oscar Garcia Machado" de Votorantim	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
14	Centro de Ressocialização Feminino de Araraquara	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM	NÃO
15	Penitenciária Feminina de Guariba	SIM	SIM	SIM (02)	SIM (02)	SIM (04)	SIM (04)	NÃO
16	Penitenciária Feminina de Ribeirão Preto	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM
17	Penitenciária Feminina "Sandra Aparecida Lario Vianna" de Pirajuí	SIM	SIM	SIM (04)	SIM (05)	SIM (05)	SIM (05)	SIM
18	Penitenciária Feminina de Tupi Paulista	SIM	SIM	SIM (05)	SIM (05)	SIM (05)	SIM (04)	SIM
19	Centro de Readaptação Penitenciária "Dr. José Ismael Pedrosa" de Presidente Bernardes	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
20	Centro de Ressocialização Feminino de São José do Rio Preto	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM (04)	SIM (02)	SIM
21	Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico "Prof. André Teixeira Lima" de Franco da Rocha	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM
22	Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico II de Franco da Rocha	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM

(Fonte: SAP, dezembro de 2020)



c) Principais fontes de financiamento

O financiamento do sistema penitenciário do é conseguido sobretudo através do orçamento oriundo do Tesouro do Estado, sendo que a Secretaria de Administração Penitenciária busca também subsídios da União por meio de convênios firmados com o Departamento Penitenciário Nacional (Depen) e por meio de financiamento junto ao Banco Nacional do Desenvolvimento (BNDS).

Um exemplo de uma ação financiada com recursos do Governo Federal, foi o aparelhamento de 159 unidades básicas de Saúde nas unidades prisionais do Estado, (aqui incluídas unidades prisionais femininas), através do convênio SICONVI MJ. nº 822.643/2015 - 138/2015 (que esteve vigente até 31/12/2021). Também a Portaria Interministerial nº 1.777, de 09 de setembro de 2003, estabeleceu fundos (oriundas do Fundo Nacional de Saúde – FNS), para reformas e adequações das áreas de saúde das unidades prisionais do Estado; para capacitação de servidores; e para a aquisição de insumos e medicamentos. Além disso, a construção de algumas unidades prisionais femininas foi financiada pelo BNDS: as Penitenciárias de Tupi Paulista (Pirajuí) e a de Votorantim e Guariba, que já se encontram em funcionamento, e a de São Vicente que ainda não foi inaugurada.

A coordenação, gerenciamento e monitoramento da execução física e financeira dos programas setoriais são da responsabilidade do Grupo Setorial de Planejamento, Orçamento e Finanças Públicas da SAP.

d) Redes parceiras

No estado de São Paulo, as parcerias são estabelecidas, em sua grande maioria, através de convênios, acordos de cooperação técnica, e interlocução com as redes de atendimento municipal, regional e estadual, incluindo a rede de atenção psicossocial (Caps, Cras e Creas), os serviços residenciais terapêuticos ou congêneres, e com a Fundação Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel (FUNAP), entre outros.

Ao nível da saúde, a parceria e articulações com a Secretaria Estadual de Saúde (SES), são bastante eficazes, quaisquer que sejam os níveis de complexidade. São Paulo, conta com representantes da saúde prisional em todos os Departamentos Regionais de Saúde (DRS), com representante, a nível estadual, no e Centro de Vigilância Epidemiológica (CVE); nos Grupos de Vigilâncias Epidemiológicas (GVEs) e demais subgrupos, onde estão incluídos os Programas de Saúde: Hanseníase, IST/HIV/Aids, Tuberculose e de Imunização. A nível municipal, conta com representantes nas VE – Vigilâncias Epidemiológicas locais. Estas articulações visam promover a assistência à saúde da população privada de liberdade em todos os níveis de atenção, através de agendamentos de consultas, exames e internações por meio do CROSS – Centro de Regulação de Ofertas de Serviços em Saúde.



*Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.*

Em acréscimo foi firmada parceria com a Secretaria de Estado da Saúde, por meio da pactuação com municípios através da Deliberação CIB – 62/2012, com o objetivo de colmatar a falta de profissionais da área da saúde nas unidades prisionais, incluindo em algumas unidades prisionais femininas que se encontravam sem equipe de saúde. No CDP Feminino de Franco da Rocha foi instalada uma equipe; na Penitenciária Feminina de Pirajuí foi também instalada uma equipe; e para a Penitenciária de Tupi Paulista foi contratado um médico.

3.3.4.2. Análise do plano bianual e recomendações para o estado de São Paulo

a) Análise do processo de elaboração do plano bianual de atenção às mulheres privadas de liberdade e egressas do sistema prisional

Embora já referidas no segundo produto desta consultoria, o estado de São Paulo apresenta algumas especificidades que importam voltar a mencionar e que fizeram com que o processo de assessoramento tivesse neste estado contornos diferentes dos demais, uma vez que as equipas da Secretaria de Administração Penitenciária (SAP) são equipas permanentes, constituídas por servidores públicos do estado, não se verificando, por isso, mudanças nessas equipas sempre que existem mudanças na gestão.

Esta realidade produz efeitos positivos na gestão e implementação de políticas públicas: não há uma desestruturação das equipas de trabalho; a gestão e condução das ações é levada a cabo pelos mesmos profissionais de forma continuada (atravessando várias gestões); não há perda de informação; e há economia de tempo (no sentido em que não há necessidade de formar e informar novos profissionais).

Em acréscimo, as profissionais responsáveis pela elaboração deste plano, são responsáveis pela implementação da Pnampe no estado desde a sua publicação, tendo também sido responsáveis pelo desenho, elaboração e implementação dos planos anteriores. Este conhecimento e experiência prévias tornaram o processo de elaboração do plano um trabalho bastante mais facilitado.

No que diz respeito às articulações intersetoriais, esta Secretaria tem, desde há muito, e impulsionado pela realidade acima descrita, um fluxo interno de trabalho bem definido, com articulações bastante sedimentadas, quer ao nível interno (entre as diferentes coordenações que a compõem), quer ao nível Intersectorial, quer também ao nível de seu trabalho com a sociedade civil organizada.

Não obstante, importa realçar que se considera importante que, e a exemplo do que se verifica nos demais estados, o estado de São Paulo expanda e sedimente as redes parceiras com o setor privado e com instituições de ensino superior. Seria também importante que as parcerias obedecessem a algum grau de normatização, conseguido, quer através da celebração de acordos,



*Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.*

quer através da assinatura de termos de cooperação, por forma a garantir um maior grau de continuidade e comprometimento por parte dos atores envolvidos.

Importante seria também o alargamento das fontes de financiamento. Para tanto, considere-se necessária, conforme já referido em produtos anteriores e sugerido aos estados do Espírito Santo e Minas Gerais, a capacitação e instrumentalização dos servidores do sistema penitenciário para captar recursos junto de organismos nacionais e internacionais passíveis de financiar projetos neste âmbito.

No que diz respeito à composição e atribuições do comitê gestor estadual, é entendimento desta Secretaria que este (assim como os demais), seja constituído apenas pelas diferentes coordenações que a compõem, sendo o próprio comitê gestor responsável pela promoção ativa e fortalecimento da rede de articulação intersetorial necessária à implementação de cada política. Esta articulação e as parcerias estabelecidas com outros atores e organizações (incluindo as da sociedade civil), têm vindo a ser bem conseguidas e são visíveis no trabalho que o estado tem vindo a concretizar no âmbito da atenção às mulheres privadas de liberdade e egressas do sistema prisional. Não obstante, não são mencionadas em seu plano bianual de atenção às mulheres privadas de liberdade e egressas do sistema prisional, embora esta observação tenha sido feita, por diversas vezes, durante a construção do documento.

b) Viabilidade e exequibilidade do plano apresentado (objetivos, metas e indicadores)

Face ao exposto, considera-se que o plano apresentado está alinhado com os **objetivos** da Política Nacional de Atenção às Mulheres Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional e com as demandas da população prisional feminina no estado. Como se pode observar no plano de trabalho apresentado pelo estado (ver capítulo VI, Anexos, pp. 126-132), grande parte das ações propostas são ações que, desde há muito, o estado vem implementando de forma permanente e/ou sistematizada, denotando seu empenho em adequar o seu sistema prisional feminino às demandas específicas desta população.

São Paulo é o estado onde se concentra a maior porcentagem de mulheres privadas de liberdade, mas é também o que apresenta maior número de unidades prisionais específicas para esta população, sem que em nenhuma delas haja um cenário de sobrelotação. Este fato, aliado à regionalização da administração penitenciária, potenciam também a implementação mais exitosa e eficaz de ações de atenção à população feminina, conforme preconizadas pela Pnampe e também pela sua própria política estadual de atenção às mulheres privadas de liberdade e egressas do sistema prisional.

Quanto à sua **viabilidade e exequibilidade**, consideramos que o plano apresenta um número adequado de ações e metas passíveis de implementar e alcançar no período de dois anos, considerando também o fato, já mencionado, de que o estado já implementa grande parte das



Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.

ações propostas. O plano de ação, em que são apresentadas as metas do plano bianual e os atores envolvidos na persecução dessas metas, poderá ser encontrado abaixo, no quadro 13.

Os detalhes sobre os **indicadores** a serem usados para monitoramento e avaliação do processo de implementação e execução do plano bianual de atenção às mulheres privadas de liberdade do estado de São Paulo, poderão ser encontrados no capítulo IV deste documento, páginas 67-78.

Quadro 13 – Plano de Ação
Plano bianual para implementação de ações de atenção às mulheres privadas de liberdade e egressas do sistema prisional do estado de São Paulo

8.1. Eixo Gestão		
Eixo	Metas	Atores envolvidos
8.1.1. Comitê Gestor	Fortalecer a operacionalização do Comitê Gestor Intersectorial Estadual.	SAP, COORDENADORIAS REGIONAIS UNIDADES PRISIONAIS FUNAP ESCOLA DE ADM. PENITENCIÁRIA
8.1.2. Base de dados	Ampliar e atualizar o software informático e as bases de dados existentes.	D.T.I. UPS FEMININAS UNIDADES PRISIONAIS
	Garantir a partilha de informação atualizada.	D.T.I. UPS FEMININAS UNIDADES PRISIONAIS
8.2. Promoção da Cidadania		
Eixo	Metas	Atores envolvidos
8.2.1. Assistência Social	Ampliar a capacidade de resposta às demandas no âmbito da assistência social.	UNIDADES PRISIONAIS COORDENADORIA DE SAÚDE.
	Aprimorar o acolhimento das crianças que visitam suas mães.	UNIDADES PRISIONAIS COORDENADORIA DE SAÚDE
	Aprimorar o atendimento prestado aos familiares de pessoas em privação de liberdade e egressas do sistema prisional.	UNIDADES PRISIONAIS COORDENADORIA DE SAÚDE
	Capacitar as mulheres privadas de liberdade sobre inserção no mundo do trabalho e promoção da autonomia financeira.	UNIDADES PRISIONAIS COORDENADORIA DE SAÚDE
8.2.2. Saúde	Assegurar assistência no nível básico de saúde.	UNIDADES PRISIONAIS, COORDENADORIA DE SAÚDE
	Garantir vacinação de acordo com o Plano Nacional de Imunização do Ministério da Saúde.	COORDENADORIA DE SAÚDE SMS, SES
	Potenciar os atendimentos de alta complexidade.	UNIDADES PRISIONAIS, COORDENADORIA DE SAÚDE
	Garantir estratégias de prevenção ao câncer de mama e do útero.	UNIDADES PRISIONAIS, COORDENADORIA DE SAÚDE
	Potenciar a prevenção e ampliar o acesso ao tratamento dos casos de TB, Diabetes, Hipertensão, Hepatites Hanseníase, IST/HIV/Aids.	UNIDADES PRISIONAIS, COORDENADORIA DE SAÚDE
8.2.3. Educação	Assegurar o ensino formal.	UNID. PRISIONAIS, COORD. DE UNIDADES PRISIONAIS, COORD. DE SAÚDE, SAP SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
	Garantir ensino não formal.	
8.2.4.	Potencializar a realização de atividades esportivas.	UNIDADES PRISIONAIS



Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.

Esporte		
8.2.5. Cultura	Potencializar a realização de atividades culturais.	UNIDADES PRISIONAIS
8.2.6. Trabalho e Renda	Potencializar o número de mulheres em atividades laborais.	UNIDADES PRISIONAIS COORDENADORIA DE SAÚDE
	Potencializar a visibilidade e comercialização dos trabalhos realizados nas unidades femininas.	UNIDADES PRISIONAIS COORDENADORIA DE SAÚDE
	Manter os entes envolvidos na implementação e execução da Pnampe atualizados e garantir participação na resposta das demandas.	UNIDADES PRISIONAIS COORDENADORIA DE SAÚDE
8.2.7. Assistência Jurídica	Potencializar a assistência jurídica às mulheres privadas de liberdade.	UNIDADES PRISIONAIS
8.2.8. Assistência Religiosa	Potencializar e aprimorar a assistência religiosa.	UNIDADES PRISIONAIS
8.2.9. Segurança	Promover a humanização dos serviços.	UNID. PRISIONAIS COORD. DE UNID. PRISIONAIS COORD. DE SAÚDE.

8.3. Eixo Maternidade e Infância

Eixo	Metas	Atores envolvidos
8.3. Maternidade e Infância	Garantir alocação apropriada a mulheres acompanhadas de seus filhos.	UNIDADES PRISIONAIS

8.4. Eixo Modernização do Sistema Prisional

Eixo	Metas	Atores envolvidos
8.4.1. Aparelhamento	Garantir o aparelhamento nas unidades femininas.	COORDENADORIAS UNIDADES PRISIONAIS
	Garantir espaços projetados para as necessidades das mulheres.	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA COORDENADORIAS
8.4.2. Uso da Tecnologia Digital	Fomentar o uso da tecnologia digital para a garantia de direitos assistenciais.	UNIDADES PRISIONAIS COORDENADORIAS
	Executar atividades educativas com recurso à tecnologia digital em todas as unidades prisionais femininas ou mistas.	UNIDADES PRISIONAIS

8.5. Eixo Formação e Capacitação de Servidores

Eixo	Metas	Atores envolvidos
8.5. Capacitação de Servidores	Fomentar a parceria com Escola de Administração Penitenciária para capacitação das equipes de saúde do sistema penitenciário.	COORDENADORIA DE SAÚDE
	Fomentar a parceria com Escola de Administração Penitenciária para capacitação das equipes de segurança do sistema penitenciário.	PROFESSORES DA ESCOLA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA PALESTRANTES CONVIDADOS

(Fonte: SAP, junho de 2021)



Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.

IV. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS PLANOS BIANUAIS DE ATENÇÃO ÀS MULHERES PRIVADAS DE LIBERDADE E EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL

Nota introdutória: Conforme referido acima (página 33), o último passo da elaboração dos planos bianuais de atenção às mulheres privadas de liberdade e egressas do sistema prisional foi a criação de um instrumento com indicadores para monitoramento das ações a implementar e, posterior, avaliação do processo de execução do plano. Não obstante, e considerados, quer o curto período para execução desta tarefa, quer a ausência de conhecimentos nesta temática por parte dos profissionais envolvidos, não foi possível a nenhum dos estados desta região a construção desse instrumento. Numa tentativa de auxiliar os estados no cumprir esta tarefa em momento posterior ao término deste trabalho de apoio, foi-lhes sugerido um conjunto de indicadores, apresentados agora neste capítulo, construídos com base nos objetivos e metas da Pnampe, que poderão ser adaptados às metas e ações propostas em seus planos e servir de instrumento para monitoramento e avaliação, quer dos processos de trabalho, quer das metas, resultados e impacto de seus planos bianuais na gestão penitenciária e na vida das mulheres privadas de liberdade e egressas do sistema prisional. Consideradas as já referidas dificuldades que grande parte dos profissionais que atuam na gestão enfrentam no âmbito do monitoramento e avaliação de políticas públicas – e para além de ter sido proposta uma capacitação nesta área⁹ – foram também criadas tabelas com instruções e orientações que, acompanhando o sistema de monitoramento e avaliação proposto, servirão para guiar estes profissionais na execução desta tarefa.

Por mais que se use a expressão “monitoramento e avaliação” como se de um processo único se tratasse, convém começar por salientar que ambas são formas distintas de atividades organizacionais relacionadas entre si, mas não idênticas (Trevisan & van Bellen, 2008).

O monitoramento tem como finalidade viabilizar o gerenciamento e a tomada de decisões cotidianas relacionadas com a implementação das políticas, programas e/ou projetos, ou seja, permite comparar o que está sendo realizado com o que foi planejado (UNICEF, 1990).

A avaliação afere, com base em dados levantados através do monitoramento e outras evidências, o desempenho de uma política, programa ou projeto, de acordo com critérios pré-estabelecidos, como sejam: sua eficácia, eficiência, efetividade/impacto, sustentabilidade, análise custo-efetividade, satisfação do beneficiário, equidade, etc. (UNICEF, 1990).

No que diz respeito à implementação dos planos bianuais de atenção às mulheres privadas de liberdade e egressas do sistema prisional nos estados da região sudeste, nos pareceu pertinente propor a realização de dois tipos de avaliação:

- a) Uma avaliação focada na gestão e funcionamento (avaliação formativa ou de processo); e

⁹ Para mais detalhes ver terceiro produto desta consultoria: Documento técnico contendo projeto básico para a formação de gestores estaduais nas temáticas afetas à Pnampe.



Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.

- b) Uma avaliação somativa ou de resultados, em que o objetivo é o de utilizar um instrumento que possibilite um monitoramento e avaliação continuados e sistemáticos do plano.

Esta última categoria de avaliação afere em que medida as políticas ou programas atingem os resultados esperados pelos formuladores e, essa análise de resultados, pode ser agrupada em duas modalidades: resultados esperados e resultados não-esperados. Referem-se, respectivamente, aos efeitos gerados e aos efeitos não-antecipados pela política ou programa no plano de implementação (Cavalcanti, 2006).

Quando a variável "resultados", independentemente de sua modalidade, ganha centralidade no processo de avaliação, podem enunciar-se algumas questões tidas como essenciais:

1. Que tipos de serviços ou benefícios os beneficiários da política ou programa estão recebendo?
 2. Em que medida os serviços ou benefícios realmente recebidos pelos beneficiários da política ou programas estão de acordo com as intenções originais dos formuladores?
 3. Os beneficiários estão satisfeitos com os resultados atingidos pelo programa?
 4. Os resultados atingidos são compatíveis com os resultados esperados?
 5. Como e porquê as políticas ou programas implementados geram resultados não esperados?
- (Universidade de Campinas, 1999, p. 43).

Apresentam-se abaixo dois instrumentos propostos aos estados para que eles possam, de forma sistematizada, proceder ao monitoramento e avaliação de seus planos para a execução da Pnampe e das políticas estaduais implementadas neste âmbito.¹⁰

Os instrumentos em questão contemplam indicadores relativos ao monitoramento e avaliação de processos de trabalho, bem como indicadores relativos ao monitoramento e avaliação de resultados. Os critérios que estiveram na base da construção dos indicadores que constituem este instrumento foram os objetivos, diretrizes e metas estabelecidos pela própria Pnampe e pela Nota Técnica n.º 17 de 2020, da Diamge (Diamge/Depen, 2020). As instruções passadas aos estados para uso destes instrumentos encontram-se anexas ao presente documento e podem ser encontradas nas páginas 122-125.

Em qualquer atividade de monitoramento e avaliação é necessário que os recursos humanos alocados a esta tarefa recebam treinamento adequado quanto ao tipo de avaliação pretendida e ao uso e composição dos instrumentos a serem utilizados. Isto posto e em complemento, considerando também a complexidade e amplitude das diretrizes e metas desta política, apresenta-se, anexo a este produto, o conjunto de orientações necessárias ao seu manejo – uma vez que somada a essa complexidade e amplitude, os profissionais envolvidos na elaboração dos planos bianuais em análise não têm conhecimento e experiência no âmbito do monitoramento e avaliação.

¹⁰ Reitera-se que os instrumentos/indicadores devem ser adaptados às metas e ações propostas por cada estado em seus planos bianuais. Tarefa que não foi possível concluir no período de execução de presente consultoria.



Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.

Concretamente no que diz respeito a esta proposta de monitoramento e avaliação dos planos bianuais, salienta-se que o ideal seria que este processo fosse realizado por entidade externa às Secretarias que os gerenciam ou, em caso de tal não ser possível, que fosse destacada para a realização deste processo uma equipe de funcionários específicas e devidamente treinadas que permanecessem alocadas a este por tanto tempo quanto necessário para sua concretização e finalização.

No caso de avaliação externa, sugere-se que sejam, por exemplo, estabelecidas parcerias ou convênios com universidades locais, ficando estas responsáveis pelo monitoramento e avaliação da execução da política nos estados. Desta forma, ficariam garantidos recursos humanos com "expertise" na área de monitoramento e avaliação de projetos e políticas públicas e garantida uma análise mais distante e isenta (um olhar de "fora para dentro") do sistema prisional, não necessitando as Secretarias estaduais responsáveis pela administração penitenciária de alocar seus próprios recursos humanos, muitas vezes já escassos e não necessariamente preparados, a esta tarefa.

4.1. Orientações para o Estabelecimentos dos Parâmetros de Monitoramento e Avaliação

Orientações para estabelecimentos dos parâmetros de avaliação:	
Linha da Base	Corresponde ao parâmetro que estabelece os equipamentos, ações ou práticas existentes à data de início da implementação da política – ano zero. Pode ser medida em valor numérico ou percentual.
Ano 1	Parâmetro que indica o tempo estabelecido como limite para o primeiro momento de monitoramento e avaliação. No caso concreto estabeleceu-se que este primeiro momento deve ter lugar 1 ano após o início da implementação da política.
Ano 2	Parâmetro que indica o tempo estabelecido como limite para o segundo momento e momento final de monitoramento e avaliação. No caso concreto estabeleceu-se que este momento final deve ter lugar 2 anos após o início da implementação da política.
Meta	Corresponde ao parâmetro estabelecido como aquele que deve ser atingido num período de tempo pré-estabelecido (idealmente 100%), como exemplo: em dois anos espera-se que 100% das rotinas estejam estabelecidas de forma humanizada e atendendo às especificidades da população feminina em todas as unidades.

4.2. Instrumento para Avaliação Formativa – Indicadores de Processos

Indicadores de Processos		Resultados		Meta
Indicador	Linha de base	Ano 1	Ano 2	Ano 2
1. Número de reuniões do Comitê Gestor Estadual.				
2. Valor de orçamento disponível.				
3. a) Número de recursos humanos.				



Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.

	b) Número de recursos humanos capacitados.				
4.	a) Número de planos de humanização delineados.				
	b) Número de planos de humanização em execução.				
5.	a) Número de convênios delineados (com o Instituto de Identificação, Receita Federal, etc.).				
	b) Número de convênios executados.				
6.	Número de rotinas adaptadas.				
7.	a) Número de estudos contratados e/ou conveniados.				
	b) Número de estudos em andamento e/ou finalizados.				
8.	Implementação de banco de dados no Estado.				
9.	Coleta de dados com registro no banco de dados.				

4.3. Orientações para Manejo do Instrumento Monitoramento e Avaliação da Pnampe pelos Estados: Indicadores de Processos

Orientações necessárias para preenchimentos dos indicadores de monitoramento e avaliação de processos:

I. **Número de Reuniões do Comitê Gestor Estadual:** com vistas a avaliar a efetividade do Comitê.

Procedimento: Registrar o número de reuniões realizadas até à data da avaliação.

II. **a) Número de unidades ou obras de melhoramento planejadas:** considerar que a Pnampe prevê o aperfeiçoamento e humanização do sistema prisional feminino, especialmente no que concerne à arquitetura prisional, com atenção às diversidades.

Procedimento: Registrar o número de planos delineados para novas unidades e/ou para obras de aperfeiçoamento à data da avaliação.

b) Número de unidades em construção e com reformas em andamento.

Procedimento: Registrar o número de unidades femininas que foram aperfeiçoadas ou mesmo construídas à data da avaliação, atendendo ao exposto na alínea a).

III. **% de orçamento disponível:** Considerar que a Pnampe prevê que o Depen preste apoio técnico e financeiro aos órgãos estaduais de administração prisional, com ênfase nas seguintes áreas:

- Educação e capacitação profissional de servidores, priorizando os projetos em estabelecimentos prisionais que custodiam mulheres;
- Trabalho, disponibilizando maquinaria para oficinas laborais;
- Saúde, priorizando o aparelhamento de centros de referência à saúde materno-infantil, bem como articulações voltadas à garantia da saúde da mulher presa;
- Aparelhamento, incentivando o desenvolvimento de novas tecnologias que possam ser adaptadas ao ambiente prisional, voltadas às especificidades da mulher; e
- Engenharia, elaborando projetos-referência para a construção de unidades prisionais específicas femininas.

Procedimento: Registrar a percentagem do orçamento anual disponibilizado para investimento nas medidas e ações previstas pela Pnampe, à data da avaliação.

IV. **a) Número de recursos humanos:** considerar que a Pnampe prevê recursos humanos suficientes para atender esta população nas áreas da:

- Saúde;
- Educação;
- Trabalho;
- Lazer;
- Maternidade;
- Visita íntima; e
- Outras consideradas pertinentes pelo Estado.



Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.

Procedimento: Registrar o número de funcionários que o Estado dispõe nestas áreas à data da avaliação.

b) Número de recursos humanos capacitados: considerar que a Pnampe prevê a capacitação permanente de profissionais que atuam em estabelecimentos prisionais de custódia de mulheres, com implementação de matriz curricular que contemple:

- Identidade de gênero;
- Direitos e políticas sociais;
- Especificidades da presa estrangeira;
- Orientação sexual, direitos sexuais e reprodutivos;
- Abordagem étnico-racial;
- Prevenção da violência contra a mulher;
- Saúde da mulher – inclusive mental – e dos filhos inseridos no contexto prisional;
- Maternidade;
- Desenvolvimento infantil e convivência familiar;
- Dependência química;
- Arquitetura prisional;
- Acessibilidade;

Procedimento: Registrar o número de funcionários capacitados nestas áreas à data da avaliação.

V. a) Número de planos de humanização delineados: considerar que a Pnampe prevê a humanização das condições do cumprimento da pena, garantindo o direito à:

- Saúde;
- Educação;
- Alimentação;
- Trabalho;
- Segurança;
- Proteção à maternidade e à infância;
- Lazer;
- Esportes;
- Assistência jurídica;
- Atendimento psicossocial; e
- Demais direitos humanos.

Procedimento: Registrar o número de planos de humanização delineados à data da avaliação.

b) Número de planos de humanização em execução.

Procedimento: Registrar o número de planos de humanização já executados ou em execução à data da avaliação.

VI. a) Número de convênios delineados (com o Instituto de Identificação, Receita Federal, etc.): considerar que a Pnampe estabelece que as unidades prisionais devem providenciar a documentação civil básica que permita o acesso das mulheres, inclusive das estrangeiras, à educação e ao trabalho.

b) Número de convênios executados.

Procedimento: Registrar o número convênios executados ou execução à data da avaliação.

VII. Número de rotinas adaptadas: considerar que a Pnampe estabelece o aperfeiçoamento e humanização do sistema prisional feminino, especialmente no que concerne à execução de atividades e rotinas carcerárias, com atenção às diversidades.

Procedimento: Registrar o número de rotinas que foram adaptadas atendendo ao estabelecido, à data da avaliação.

VIII. a) Número de estudos contratados e/ou conveniados: Considerar que a Pnampe prevê o fomento e desenvolvimento de pesquisas e estudos relativos ao encarceramento feminino. Registrar o número de estudos contratados ou conveniados à data da avaliação.

Procedimento: Registrar o número de estudos contratados e/ou conveniados à data da avaliação.



Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.

b) Número de estudos em andamento e/ou finalizados.	
Procedimento: Registrar o número de estudos em andamento ou finalizados à data da avaliação.	
IX.	a) Implementação de banco de dados no Estado? Considerar que a Pnampe estabelece o aprimoramento da qualidade dos dados constantes nos bancos de dados do sistema prisional brasileiro, contemplando a perspectiva de gênero.
Procedimento: Registrar SIM ou NÃO, conforme se verificar à data da avaliação.	
b) Coleta e registro de dados em andamento?	
Procedimento: Considerando a alínea anterior registrar SIM ou NÃO à data da avaliação.	

4.4. Instrumento para Avaliação Somativa – Indicadores de Resultados

Indicadores de Resultados		Resultados		Meta
Indicador	Linha de base	Ano 1	Ano 2	Ano 2
1. Número de unidades prisionais exclusivamente femininas e com arquitetura humanizada.				
2. % de recursos humanos suficientes e capacitados para as atividades voltadas à integração da mulher e de seus filhos nas seguintes áreas:				
a) Assistência Social				
b) Saúde				
c) Educação				
d) Trabalho				
e) Lazer (esporte e cultura) e religião				
f) Maternidade e Infância				
g) Visita íntima				
h) Outros				
3. % de espaços físicos suficientes, humanizados e disponíveis para as atividades voltadas à integração da mulher e de seus filhos nas seguintes áreas:				
a) Assistência social				
b) Saúde				
c) Educação				
d) Trabalho				
e) Lazer (esporte e cultura) e religião				
f) Maternidade e Infância				
g) Visita íntima				
h) Outros				
4. Número total de mulheres (inclusive estrangeiras) com identificação positiva e documentação civil básica.				
3. % de rotinas carcerárias que atendem as diversidades e se encontram adaptadas às especificidades femininas.				
4. Número de atividades de divulgação dos resultados de estudos sobre o sistema prisional feminino estadual.				
5. % de consolidação e divulgação das informações penitenciárias sob a perspectiva de gênero.				
6. % de atualização do banco de dados Estadual sobre o sistema prisional.				



Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.

9.	% de ações para acesso de todas as mulheres privadas de liberdade e seus núcleos familiares aos seus direitos fundamentais, no que respeita à:				
	a) assistência material: alimentação, vestuário e instalações higiênicas, incluindo itens básicos.				
	b) acesso à saúde e desenvolvimento de ações articuladas com as secretarias estaduais e municipais de saúde.				
	c) acesso à educação associada a ações complementares de cultura, esporte, inclusão digital, educação profissional, fomento à leitura e a programas de implantação, recuperação e manutenção de bibliotecas;				
	d) acesso à assistência jurídica integral;				
	e) acesso a atendimento psicossocial, inclusive na área da dependência química;				
	f) assistência religiosa;				
	g) cesso à atividade laboral;				
	h) atenção específica à maternidade e à criança intramuros;				
	i) respeito à dignidade no ato de revista às pessoas que ingressam na unidade prisional, inclusive crianças e adolescentes;				
	j) implementação de ações voltadas ao tratamento adequado à mulher estrangeira;				
10.	k) promoção de ações voltadas à presa provisória.				
	10. % de ações voltadas à segurança e gestão prisional, que garantem:				
	a) Procedimentos de segurança, regras disciplinares e escolta diferenciados para as mulheres idosas, com deficiência, gestantes, lactantes e mães com filhos, inclusive de colo;				
	b) Abolição da revista íntima nas pessoas que ingressam na unidade prisional;				
	c) Oferta de transporte diferenciado para mulheres idosas, com deficiência, gestantes, lactantes e mães com filhos, sem utilização de algemas.				
11.	% capacitação permanente de profissionais que atuam em estabelecimentos prisionais de custódia de mulheres.				
12.	% de ações para pré-egressas e egressas do sistema prisional, por meio de setor interdisciplinar específico.				

4.5. Orientações para Manejo do Instrumento de Monitoramento e Avaliação da Pnampe pelos Estados: Indicadores de Resultados.

Orientações para preenchimento dos indicadores de monitoramento e avaliação de resultados:

I. Número de unidades prisionais exclusivamente femininas e com arquitetura humanizada.

Procedimento: Registrar o número de unidades exclusivamente femininas e com arquitetura humanizada existentes no Estado à data da avaliação.

II. % de recursos humanos suficientes e capacitados para as atividades voltadas à integração da mulher e de seus filhos nas seguintes áreas:

a) saúde



Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.

	b) educação c) trabalho d) lazer e) maternidade f) visita íntima g) outros Procedimento: Considerando o número de profissionais necessário, no total das unidades do Estado, para desenvolver as atividades nas áreas previstas (100%), registrar a porcentagem de profissionais disponíveis e devidamente capacitados, à data da avaliação.
III.	% de espaços físicos suficientes, humanizados e disponíveis para as atividades voltadas à integração da mulher e de seus filhos nas seguintes áreas: a) saúde b) educação c) trabalho d) lazer e) maternidade f) visita íntima g) outros Procedimento: Considerando o número de espaços físicos humanizados necessários, no total das unidades do Estado, para desenvolver as atividades nas áreas previstas (100%), registrar a porcentagem de espaços físicos humanizados disponíveis à data da avaliação.
IV.	Número total de mulheres (inclusive estrangeiras) com identificação positiva e documentação civil básica. Procedimento: Registrar o número total de mulheres (inclusive estrangeiras) com identificação positiva e documentação civil básica, à data da avaliação.
V.	% de rotinas carcerárias que atendem as diversidades e se encontram adaptadas às especificidades. Procedimento: Considerando o número total de rotinas das unidades (100%), registrar a porcentagem de rotinas que atendem as diversidades e se encontram adaptadas às suas especificidades, à data da avaliação.
VI.	Número de atividades de divulgação dos resultados de estudos sobre o sistema prisional feminino estadual. Procedimento: Registrar o número total de atividades de divulgação de resultados de estudos sobre o sistema prisional feminino estadual.
VII.	% de consolidação e divulgação das informações penitenciárias sob a perspectiva de gênero. Procedimento: Considerando o volume de dados estabelecidos para a base de dados Estadual e o número total de atividades de divulgação de estudos sobre o sistema prisional feminino estabelecidas como meta a atingir, registrar a porcentagem já consolidada e divulgada à data da avaliação. Para obtenção da porcentagem final a registrar faça a média entre a porcentagem de dados consolidados e a porcentagem de informações divulgadas.
VIII.	% de atualização do banco de dados Estadual sobre o sistema prisional: Considerar que a Pnampe estabelece a criação e reformulação de bancos de dados em âmbito estadual que contemple: • Quantidade de estabelecimentos femininos e mistos que custodiam mulheres, indicando: a) número de mulheres por estabelecimento; e b) regime e quantidade de vagas; • Existência de local adequado para visita, frequência e procedimentos necessários para ingresso do visitante social e íntimo; • Quantidade de profissionais inseridos no sistema prisional feminino, por estabelecimento e área de atuação; • Quantidade de mulheres gestantes, lactantes e parturientes; • Quantidade e idade dos filhos em ambiente intra e extramuros, bem como pessoas ou órgãos responsáveis pelos seus cuidados; • Indicação do perfil da mulher privada de liberdade, considerando estado civil, faixa etária, cor ou etnia, deficiência, nacionalidade, religião, grau de instrução, profissão, rendas mensais da família anterior ao



Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.

aprisionamento e atual, documentação civil, tempo total das penas, tipos de crimes, procedência de área rural ou urbana, regime prisional e reiteração criminal;

- Quantidade de mulheres inseridas em atividades laborais internas e externas e educacionais, formais e profissionalizantes;
- Quantidade de mulheres que recebem assistência jurídica regular, da Defensoria Pública, outro órgão ou advogado particular, e frequência desses procedimentos na unidade prisional;
- Quantidade e motivo de óbitos relacionados à mulher e à criança, no âmbito do sistema prisional;
- Dados relativos à incidência de hipertensão, diabetes, tuberculose, hanseníase, Infecções Sexualmente Transmissíveis - IST, Síndrome da Imunodeficiência Adquirida - Aids-HIV e outras doenças;
- Quantidade de mulheres inseridas em programas de atenção à saúde mental e dependência química;
- Quantidade e local de permanência das mulheres internadas em cumprimento de medidas de segurança e total de vagas; e
- Quantidade de mulheres que deixaram o sistema prisional por motivos de alvará de soltura, indulto, fuga, progressão de regime ou aplicação de medidas cautelares diversas da prisão.

Procedimento: Considerando que o número de itens estabelecido (100%) é 13, registrar a porcentagem contemplada pela base de dados estadual, à data da avaliação.

IX. % de ações para acesso de todas as mulheres privadas de liberdade e seus núcleos familiares aos seus direitos fundamentais: Considerar que a Pnampe prevê que os órgãos estaduais de administração prisional promovam a efetivação dos direitos fundamentais no âmbito de seus estabelecimentos prisionais, levando em conta as peculiaridades relacionadas a gênero, cor ou etnia, orientação sexual, idade, maternidade, nacionalidade, religiosidade e deficiências física e mental, bem como aos filhos inseridos no contexto prisional, **no que respeita à:**

a) assistência material: alimentação, vestuário e instalações higiênicas, incluindo itens básicos, devendo estes incluir:

- Alimentação: respeito aos critérios nutricionais básicos e casos de restrição alimentar;
- Vestuário: enxoval básico composto por, no mínimo, uniforme específico, agasalho, roupa íntima, meias, chinelos, itens de cama e banho, observadas as condições climáticas locais e em quantidade suficiente; e
- Itens de higiene pessoal: kit básico composto por, no mínimo, papel higiênico, sabonete, creme e escova dental, xampu, condicionador, desodorante e absorvente, em quantidade suficiente.

Procedimento: Considerando que o número de itens estabelecido (100%) é 15, registrar a porcentagem de itens atribuídos pela assistência material, à data da avaliação.

b) acesso à saúde e desenvolvimento de ações articuladas com as secretarias estaduais e municipais de saúde, em consonância com a Pnampe, com a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher e com as políticas de atenção à saúde da criança; observados os princípios e as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS); e visando o diagnóstico precoce e tratamento adequado, com implantação de núcleos de referência para triagem, avaliação inicial e encaminhamentos terapêuticos, voltados às mulheres com transtorno mental;

Procedimento: Considerando o total de mulheres com transtorno mental no Estado (100%) registrar a porcentagem com acesso à saúde conforme o estabelecido, à data da avaliação.

c) acesso à educação associada a ações complementares de cultura, esporte, inclusão digital, educação profissional, fomento à leitura e a programas de implantação, recuperação e manutenção de bibliotecas, em consonância com o Plano Estratégico de Educação no âmbito do Sistema Prisional e as Diretrizes Nacionais para a Oferta de Educação para Jovens e Adultos em Situação de Privação de Liberdade nos Estabelecimentos Penais.

Procedimento: Considerando que o total de população feminina no Estado (100%), registrar a porcentagem com acesso à educação conforme o estabelecido, à data da avaliação.

d) acesso à assistência jurídica integral, para garantir a ampla defesa e o contraditório nos processos judiciais e administrativos relativos à execução penal, viabilizando o atendimento pessoal por intermédio da Defensoria Pública, outro órgão, advogado particular ou pela realização de parcerias.

Procedimento: Considerando que o total da população feminina no Estado (100%), registrar a porcentagem com acesso à assistência jurídica integral conforme o estabelecido, à data da avaliação.



Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.

e) acesso a atendimento psicossocial, desenvolvido no interior das unidades prisionais, por meio de práticas interdisciplinares nas áreas de dependência química, convivência familiar e comunitária, saúde mental, violência contra a mulher e outras, as quais devem ser articuladas com programas e políticas governamentais.

Procedimento: Considerando que o total da população feminina no Estado (100%), registrar a porcentagem com acesso a atendimento psicossocial conforme o estabelecido, à data da avaliação.

f) assistência religiosa, com respeito à liberdade de culto e de crença.

Procedimento: Considerando as 3 práticas religiosas com maior relevância nas unidades do Estado (100%), registrar a porcentagem ofertada às mulheres que a solicitem, à data da avaliação

g) acesso à atividade laboral, com desenvolvimento de ações que incluam, entre outras, a formação de redes cooperativas e a economia solidária, observando:

- Compatibilidade das horas diárias de trabalho e estudo que possibilitem a remição; e
- Compatibilidade da atividade laboral com a condição de gestante e mãe, garantida a remuneração, a remição e a licença maternidade para as mulheres que se encontravam trabalhando.

Procedimento: Considerando que o número de compatibilidades estabelecido (100%) é 2, registrar a porcentagem de ações concretizadas à data da avaliação.

h) atenção específica à maternidade e à criança intramuros, observando:

- Identificação da mulher quanto à situação de gestação ou maternidade, quantidade e idade dos filhos e das pessoas responsáveis pelos seus cuidados e demais informações, por meio de preenchimento de formulário próprio;
- Inserção da mulher grávida, lactante e mãe com filho em local específico e adequado com disponibilização de atividades condizentes à sua situação, contemplando atividades lúdicas e pedagógicas, coordenadas por equipe multidisciplinar;
- Autorização da presença de acompanhante da parturiente, devidamente cadastrada/o junto ao estabelecimento prisional, durante todo o período de trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, conforme disposto no art. 19-J da Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990;
- Proibição do uso de algemas ou outros meios de contenção em mulheres em trabalho de parto e parturientes, observada a Resolução no 3, de 1o de junho de 2012, do CNPCP; inserção da gestante na Rede Cegonha, junto ao SUS, desde a confirmação da gestação até os dois primeiros anos de vida do bebê;
- Desenvolvimento de ações de preparação da saída da criança do estabelecimento prisional e sensibilização dos responsáveis ou órgãos por seu acompanhamento social e familiar;
- Respeito ao período mínimo de amamentação e de convivência da mulher com seu filho, conforme disposto na Resolução no 3 de 15 de julho de 2009, do CNPCP, sem prejuízo do disposto no art. 89 da Lei 7.210 de 11 de julho de 1984;
- Desenvolvimento de práticas que assegurem a efetivação do direito à convivência familiar, na forma prevista na Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990;
- Desenvolvimento de ações que permitam acesso e permanência das crianças que estão em ambientes intra e extramuros à rede pública de educação infantil; e
- Disponibilização de dias de visita especial, diferentes dos dias de visita social, para os filhos e dependentes, crianças e adolescentes, sem limites de quantidade, com definição das atividades e do papel da equipe multidisciplinar.

Procedimento: Considerando que o número total de ações previstas (100%) é 10, registrar a porcentagem de ações concretizadas à data da avaliação.

i) respeito à dignidade no ato de revista às pessoas que ingressam na unidade prisional, inclusive crianças e adolescentes. Considerar a existência ou não de revista vexatória.

Procedimento: Considere o número total de unidades do Estado (100%) e registre o número de unidades que não praticam este tipo de revista. Calcule a que porcentagem esse número corresponde.

j) implementação de ações voltadas ao tratamento adequado à mulher estrangeira, observando:

- Realização de parcerias voltadas à regularização da sua permanência em solo brasileiro, durante o período de cumprimento da pena;
- Articulação de gestões entre as unidades prisionais e as embaixadas e consulados visando à efetivação dos direitos da estrangeira em privação de liberdade;



Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.

- Instituição de parcerias voltadas à emissão de Cadastro de Pessoa Física - CPF provisório, com vistas à abertura de conta bancária e ao acesso a programas de reintegração social e assistência à mulher presa;
- Garantia de acesso à informação sobre direitos, procedimentos de execução penal no território nacional, questões migratórias, bem como telefones de contato de órgãos brasileiros, embaixadas e consulados estrangeiros, preferencialmente no idioma materno;
- Instituição de procedimentos que permitam a manutenção dos vínculos familiares, por meio de contato telefônico, videoconferência, cartas, entre outros;
- Incentivo do acesso à educação à distância, quando disponibilizado pelo respectivo consulado, sem prejuízo da participação nas atividades educativas existentes na unidade prisional; e
- Fomento à viabilização de transferência das presas estrangeiras não residentes ao seu país de origem, especialmente se nele tiverem filhos, caso haja tratados ou acordos internacionais em vigência, após prévia requisição e o consentimento da presa.

Procedimento: Considerando que o número total de ações previstas (100%) é 7, registrar a porcentagem de ações voltadas ao tratamento adequado à mulher estrangeira concretizadas à data da avaliação.

k) promoção de ações voltadas à presa provisória, observando:

- Adoção de medidas adequadas, de caráter normativo ou prático, para garantir sua segurança e integridade física;
- Garantia da custódia da presa provisória em local adequado, sendo vedada sua manutenção em distritos policiais; e
- Adoção de medidas necessárias para viabilização do exercício do direito a voto.

Procedimento: Considerando que o número total de ações previstas (100%) é 3, registrar a porcentagem de ações concretizadas à data da avaliação.

X. % de ações voltadas à segurança e gestão prisional, que garantem:

- a) procedimentos de segurança, regras disciplinares e escolta diferenciados para as mulheres idosas, com deficiência, gestantes, lactantes e mães com filhos, inclusive de colo;
- b) Abolição da revista íntima nas pessoas que ingressam na unidade prisional;
- c) oferecimento de transporte diferenciado para mulheres idosas, com deficiência, gestantes, lactantes e mães com filhos, sem utilização de algemas.

Procedimento: Considerando que o total de ações previstas (100%) é 3, registrar a porcentagem de ações concretizadas à data da avaliação.

XI. % capacitação permanente de profissionais que atuam em estabelecimentos prisionais de custódia de mulheres, com implementação de matriz curricular que contemple temas específicos, tais como:

- Identidade de gênero;
- Especificidades da presa estrangeira;
- Orientação sexual, direitos sexuais e reprodutivos;
- Abordagem étnico-racial;
- Prevenção da violência contra a mulher;
- Saúde da mulher, inclusive mental, e dos filhos inseridos no contexto prisional;
- Maternidade;
- Desenvolvimento infantil e convivência familiar;
- Dependência química;
- Acessibilidade;
- Arquitetura prisional; e
- Direitos e políticas sociais.

Procedimento: Considerando o número total de profissionais (100%), registrar a porcentagem capacitada de acordo com a matriz curricular, à data da avaliação.

XII. % de ações para as pré-egressas e egressas do sistema prisional, por meio de setor interdisciplinar específico, observando:

- Disponibilização, no momento da saída da egressa do estabelecimento prisional, de seus documentos pessoais, inclusive relativos à sua saúde, e outros pertencentes;
- Articulação da secretaria estadual de administração prisional com os órgãos responsáveis, com vistas à retirada de documentos; e
- Viabilização, por meio de parcerias firmadas pelo órgão estadual de administração prisional, de tratamento de dependência química, inclusão em programas sociais, em cursos profissionalizantes, geração de renda, de acordo com os interesses da egressa.



*Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.*

Procedimento: Considerando que o número total de ações previstas (100%) é 3, registrar a porcentagem de ações concretizadas à data da avaliação.



V. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARBOSA M.L., CELINO S.D.M., OLIVEIRA L.V., PEDRAZA D.F., & COSTA G.M.C. (2014). Atenção básica à saúde de apenados no sistema penitenciário: subsídios para a atuação da enfermagem. Esc. Anna Nery. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ean/v18n4/1414-8145-ean-18-04-0586.pdf>.

BRASIL (2014). Política Nacional de Atenção às Mulheres Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional (PNAMPE). Portaria Interministerial n.º 210 de 16 de janeiro de 2014. Brasília: Ministério da Justiça/Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República. Disponível em: http://www.lex.com.br/legis_25232895_PORTARIA_INTERMINISTERIAL_N_210_DE_16_DE_JANEIRO_DE_2014.aspx.

CAVALCANTI, M.M.A. (2006). Avaliação de Políticas Públicas e Programas Governamentais – Uma Abordagem Conceitual. Disponível em: <http://www.socialiris.org/antigo/imagem/boletim/arq48975df171def.pdf>

DEPEN/DIAMGE (2020). DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL/DIVISÃO DE ATENÇÃO ÀS MULHERES E GRUPOS ESPECÍFICOS – Nota Técnica n.º 17/2020/DIAMGE/CGCAP/DIRPP/DEPEN/MJ que trata dos procedimentos quanto à custódia de mulheres no sistema prisional brasileiro, atendendo aos regramentos internacionais e nacionais. Versão utilizada: SEI 08016.007577/2020-37.

DEPEN & PNUD (2017a). DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL E PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO. Termo de Referência do Edital 30/2017 referente ao Projeto BRA/14/011 para contratação de consultoria nacional especializada para assessoria técnica na elaboração da Política Nacional de Diversidades no Sistema Penal. Brasília: Ministério da Justiça/Departamento Penitenciário Nacional. Março, 2017.

DEPEN & PNUD (2017b). DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL E PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO. Diagnóstico sobre a implementação da Política Nacional de Atenção às Mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional (Pnampe) e Indicadores de Avaliação e Monitoramento. Produto 01 da consultoria técnica especializada para Assessoria Técnica na Elaboração da Política Nacional de Diversidades no Sistema Penal. COSTA, Joana Carvalho. Brasília: Ministério da Justiça, Departamento Penitenciário Nacional, 2017.

DEPEN & PNUD (2021a). DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL E PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO. Termo de Referência relativo ao processo n.º 08016.020608/2020-45, Projeto Pnud BRA14/011 – Fortalecimento da Gestão do Sistema Prisional. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Novembro de 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/depen/pt-br/assuntos/consultoria-pnud/selecoes-abertas/edital-05-2020/termo-de-referencia-edital-05-2020.pdf>

DEPEN & PNUD (2021b). DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL E PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO. Documento técnico contendo proposta de metodologia e fluxos para construção dos planos estaduais de atenção às mulheres privadas de liberdade e egressas do sistema prisional (ciclo de dois anos). Produto 01 da consultoria nacional especializada para apoiar a construção de metodologia, assessoramento e desenvolvimento de documento final de Planos Estaduais de Atenção às Mulheres Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional. Brasília: Ministério da Justiça e da Segurança Pública, Departamento Penitenciário Nacional, 2021.



Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.

OWEN S. (2001). The practical, methodological and ethical dilemmas of conducting focus groups with vulnerable clients. *Journal of advanced nursing*, Wiley Online Library. Disponível em: <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/abs/10.1046/j.1365-2648.2001.02030>

TREVISAN, A.P; & VAN BELLEN, H.M. (2008). Avaliação de políticas públicas: uma revisão teórica de um campo em construção. *Revista de Administração Pública*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 42(3), maio/jun.

UNICEF (1990). *Guide for monitoring and evaluation*. New York: UNICEF.

UNIVERSIDADE DE CAMPINAS (1999). Núcleo de Estudos de Políticas Públicas (NEPP). *Modelos de avaliação de programas sociais prioritários*. Relatório Final. Campinas: São Paulo.

USAID (1996). Center for Development Information and Evaluation. *Performance Monitoring & Evaluation TIPS: Conducting Key Informant Interviews*. Washington DC: USAID. Disponível em: http://pdf.usaid.gov/pdf_docs/PNABS541.pdf



Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.

VI. ANEXOS

6.1. Plano de Trabalho – Estado do Espírito Santo

Eixos	Metas	Ações	Atores	1.º Ano												2.º Ano													
8.1. Eixo gestão																													
8.1.1. Comitê Gestor	Efetivar o Trabalho do Comitê Gestor Estadual	Fomentar a realização das reuniões do comitê gestor.	SEJUS -SRES Subsecretaria de Ressocialização		x				X								x							x					
		Realizar 4 reuniões anuais, com elaboração de atas.		x			x			x			x			x			x				x				x		
		Enviar as atas das reuniões anuais com o Comitê Gestor (Federal/Depen).											x															x	
8.1.2. Base de Dados	Adequar o sistema informático por forma a receber dados discriminados relativos às mulheres privadas de liberdade	Atualização/ampliação do software informático.	SEJUS-Gerência de Tecnologia da Informação-GTI	x	x	x	x	x	X	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
		Viabilizar inclusão de dados: mulheres com filhos menores de 12 anos ou deficientes; lactantes; parturientes; idosas.	SEJUS-Gerência de Tecnologia da Informação-GTI	x	x	x	x	x	X	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
		Criar através do Sistema de Informações Penitenciárias (INFOPEN), perfil de segurança para o acompanhamento prisional na área de Saúde; criar geração automática do acompanhamento de lactantes após registro da gravidez.	SEJUS-Gerência de Tecnologia da Informação-GTI	x	x	x	x	x	X	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
		Envio de listagem de mulheres com filhos de até 12 anos ou deficientes; grávidas; lactantes; parturientes; e idosas à Defensoria Pública, Vara da Infância e Juventude e Vara de Execução Penal.	SEJUS-Gerência de Tecnologia da Informação-GTI																										
8.2. Eixo Promoção da Cidadania																													



Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.

	Garantir acompanhamento e assistência pós-parto, puericultura, pré-natal e acompanhamento mensal dos recém-nascidos e crianças.	Ofertar assistência multidisciplinar, por meio de consultas médicas e de enfermagem, no âmbito da Atenção Primária voltada ao acompanhamento da puérpera e da criança conforme diretrizes assistenciais.	SEJUS - Organização Social Instituto Vida e Saúde – INVISA	x	x	X	x	x	X	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	X	x	x	x	x
		Ofertar assistência multidisciplinar, por meio de consultas médicas e de enfermagem no âmbito da Atenção Primária voltada ao acompanhamento do pré-natal conforme diretrizes assistencial.	SEJUS - Organização Social Instituto Vida e Saúde – INVISA	x	x	X	x	x	X	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
		Ofertar assistência multidisciplinar, por meio de consultas médicas e de enfermagem no âmbito da Atenção Primária voltada ao acompanhamento do recém-nascido e da criança.	SEJUS - Organização Social Instituto Vida e Saúde – INVISA	x	x	X	x	x	X	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Capacitação técnica e desenvolvimento de ações da saúde.	Realizar capacitação periódica dos profissionais de saúde no formato presencial e/ou online com oferta de palestras e oficinas, com a finalidade de aprimorar a assistência prestada nos Estabelecimentos Penais.	SEJUS - Organização Social Instituto Vida e Saúde – INVISA			X			X			x			x			x			x					x
		Desenvolver atividades coletivas com a população feminina, por meio de palestras educativas, rodas de conversa, entre outros, com vistas à implementação de ações de educação para a saúde.	Organização Social Instituto Vida e Saúde – INVISA	x	x	X	x	x	X	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
8.2.3. Educação	Garantir a oferta de educação formal em 100%	Garantir a utilização de 100% do espaço físico disponível para atividades educacionais nas unidades prisionais.	SEJUS - Gerência de Educação e Trabalho - GET		x	X	x	x	X	x	x	x	x	x	x		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x



Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.

8.2.9. Segurança	Garantir normas e procedimentos de segurança diferenciados para todas as mulheres, em especial as gestantes, lactantes, idosas e mães com seus filhos.	Tratamento das mulheres de acordo com o estabelecido na Lei de Execução Penal, Art. 83, § 3.º, alterada pela Lei 12.121, de 15 de junho de 2009.	SEJUS-Unidade Prisional-UP	x	x	X	x	x	X	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	X
		Chamamento nominal a todas as mulheres, sem discriminação racial e sexual, em respeito à sua integridade física e mental.	SEJUS-Unidade Prisional-UP	x	x	X	x	x	X	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	X
		A revista pessoal na mulher em privação de liberdade é, e será sempre realizada por outra mulher, em ambiente reservado. A revista de todas as pessoas que adentram as unidades prisionais femininas será realizada por meio de equipamentos eletrônicos e outros meios, de acordo com a legislação vigente	SEJUS -Unidade Prisional-UP	x	x	X	x	x	X	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
		Atendimento diferenciado à mulher com bebê, no que se refere a banho de sol; transporte da mulher; transporte do menor, sempre em companhia da mãe; transporte do bebê com o uso da cadeirinha.	SEJUS-Unidade Prisional-UP	x	x	X	x	x	X	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
		Cuidados com a mulher idosa, no que concerne ao transporte, transportar nos assentos do veículo e não no cofre.	SEJUS-Unidade Prisional-UP	x	x	X	x	x	X	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
8.3. Eixo Maternidade e Infância																											
8.3. Maternidade e Infância		Ofertar primeira consulta ao recém-nascido na sua primeira semana de vida, para orientação e realização de imunizações (com preenchimento da Caderneta de Saúde da Criança).	Organização Social Instituto Vida e Saúde– INVISA	x	x	x	x	x	X	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x



Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.

Ofertar assistência multidisciplinar no âmbito da Atenção Primária voltada ao acompanhamento da criança conforme diretrizes assistenciais apontadas pelos protocolos validados pela Gerência de Saúde do Sistema Penal- SEJUS.	Garantir o cumprimento do calendário vacinal.	SEJUS - Organização Social Instituto Vida e Saúde- INVISA	x	x	x	x	x	X	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Garantir suporte aos cuidados com o bebê (banho, banho de sol, coto umbilical, cólica e adaptação da pele no meio extrauterino).	Organização Social Instituto Vida e Saúde- INVISA	x	x	x	x	x	X	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Acompanhar o processo da amamentação à alimentação complementar.	SEJUS - Organização Social Instituto Vida e Saúde- INVISA	x	x	x	x	x	X	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Acompanhar as rotinas do bebê: sono e estimulação de atividades lúdicas.	SEJUS - Organização Social Instituto Vida e Saúde- INVISA	x	x	x	x	x	X	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Acompanhamentos mensais, para identificação de intercorrências e encaminhamento para os serviços pediátricos, quando necessário.	SEJUS - Organização Social Instituto Vida e Saúde- INVISA	x	x	x	x	x	X	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Promover saúde bucal na primeira infância, (consulta odontológica do bebê no quinto mês).	SEJUS - Organização Social Instituto Vida e Saúde- INVISA	x	x	x	x	x	X	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Ofertar espaço multidisciplinar para promoção da capacidade materna de estimular seu filho, promover o desenvolvimento infantil e identificar sinais e sintomas de atraso nesse processo (linguagem, motricidade,	SEJUS - Organização Social Instituto Vida e Saúde- INVISA	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x



(Fonte: Sejus, junho de 2021)



Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.

6.2. Plano de Trabalho – Estado de Minas Gerais

Eixos	Metas	Ações	Atores	1.º Ano																2.º Ano															
8.1. Eixo Gestão																																			
8.1.1. Comitê Gestor	Fortalecimento do Comitê Gestor Estadual.	Retomar articulações entre Secretarias Estaduais, Tribunal de Justiça, Ministério e Defensoria Pública e demais instituições, solicitando indicação de representantes para o Comitê Gestor.	DCT/NuGE+, TJMG, MPMG, SES, Sedese, SEE, Sejusp e Movimentos Sociais.	X	X	X	X																												
		Estabelecer cronograma para reuniões trimestrais, com produção de atas.	DCT/NuGE+ e Copeampe	X			X			X			X			X			X			X					X			X					
		Enviar atas das reuniões ao Comitê Gestor (Federal).	DCT/NuGE+ e Copeampe		X			X			X			X			X			X			X				X			X					
		Desenvolver cronograma para realização de visitas semestrais às unidades prisionais e acompanhamento das ações propostas.	DCT/NuGE+ e Copeampe							X					X						X													X	
		Construir ações alinhadas com as diversas necessidades das mulheres encarceradas, considerando condições de vulnerabilidade acrescida (raça/etnia, identidade de gênero, orientação sexual, entre outras).	DCT/NuGE+ e Copeampe	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
		Ampliar a articulação com a sociedade civil, buscando participação de entidades e movimentos sociais junto ao Comitê.	DCT/NuGE+ e Copeampe	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
8.1.2. Base de Dados	Construção de banco de dados próprio para	Ampliar interação entre os profissionais já atuantes nos sistemas oficiais de informação.	Sejusp/Depen MG/SHUA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		



Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.

		Estabelecer parcerias por forma a poder ampliar o número de salas odontológicas nas Unidades Prisionais.	Copeampe, DCT/NuGE+, SHUA/DSP, SES, rede de atenção municipal.	x	x	x	x	X	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
8.2.3. Educação	Efetivar os itinerários avaliativos para construção dos Projetos Político Pedagógicos das escolas inseridas em Unidades Prisionais.	Elaborar em articulação conjunta para a construção e reestruturação de projeto político pedagógico que contemple a mulher cis e pessoas trans "encarcerada" .	SHUA/DEP e SEE.	x	x	x												x	x	x								
	Manutenção do Acordo de Cooperação Técnica entre a SEJUSP e SEE revisado	Propor reuniões periódicas do grupo de Trabalho para discussão e atualização do acordo de cooperação técnica.	SHUA/DEP e SEE.	x	x	x												x	x	x								
		Construir o Guia de Orientação para os profissionais da SRE que atuam nas escolas prisionais, ampliar comunicação por mecanismos presenciais e virtuais que possibilitem a orientação de profissionais de referência e pedagogos do sistema prisional.	SHUA/DEP e SEE.							x	x	x																
	Ampliar projetos de remição de pena pela leitura.	Implementar projetos de fomento ao hábito de leitura, em parceria com TJMG (para iniciativas de remição pela leitura).	SHUA/DEP e SEE.	x	x	x	x	X	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
		Buscar parcerias e apoiar a ampliação do número de bibliotecas nas instituições que acatam mulheres.	DCT/NuGE+, SHUA/DEP e SEE.	x	x	x	x	X	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Elevar o índice de escolaridade das mulheres privadas de liberdade.	Fomentar a conclusão do ensino básico, através da ampliação no número de salas de aula e de vagas nas turmas de ensino fundamental e médio voltadas.	DCT/NuGE+, SHUA/DEP e SEE.	x	x	x	x	X	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x



Projeto BRA/14/011 – Fortalecimento da Gestão do Sistema Prisional Brasileiro



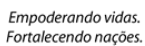
Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.

8.2.8. Assistência Religiosa	Diversificar a participação religiosa nas unidades prisionais.	Ampliar e diversificar o número de religiões atuantes no sistema prisional.	SHUA/DAF e instituições religiosas	x	x	x	x	X	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
		Implementar projetos de combate à intolerância religiosa, com incentivo à liberdade de culto e valorização da diversidade no que tange à espiritualidade.	SHUA/DAF e instituições religiosas	x	x	x	x	X	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
8.2.9. Segurança	Humanizar o processo de revista e o trabalho da segurança prisional no âmbito da atenção às mulheres e população LGBTQI+ acautelada e de seus visitantes.	Aquisição de mais body scanners para realização da revista de forma não vexatória.	SSEG, Depen MG, SUPEC									x	x	x	x	x	x											
		Implantar todas as funcionalidades do módulo visitação no sistema SIGPRI, visando otimizar o processo de revista e o compartilhamento de informações entre os setores de cadastro e segurança.	SHUA, SSEG, Depen MG, Supec e Prodemg									x	x	x	x	x	x											
		Ampliar comunicação e fiscalização do trabalho dos agentes de segurança. no que concerne ao cumprimento dos direitos humanos e ao respeito à dignidade das privadas de liberdade.	SSEG, SHUA e Depen MG	x	x	x	x	X	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
		Padronização dos itens de cuidado pessoal, voltados à população LGBTQI+, garantindo acesso a uniforme feminino, hidratantes corporais, produtos para cuidado da unhas e cabelos, manutenção da estética e autoestima.	SSEG, SHUA e Depen MG				x	X	x	x	x	x																
8.3. Eixo Maternidade e Infância																												



Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.

	enfoque na formação de multiplicadores	Executar treinamentos, cursos de capacitação e formação continuada para ampliar o conhecimento sobre questões de gênero, sexualidade e diversidade na prática do sistema prisional.	DCT/NuGE+, SHUA, Depen MG, Escola de formação	x	x	x	x	X	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
		Definir fluxo de conceituação na avaliação de desempenho para valorizar a participação dos servidores em cursos e treinamentos voltados para atenção a questões de gênero, sexualidade e diversidade no contexto prisional.	DCT/NuGE+, SHUA, Depen MG,														x	x	x									
		Efetivar a realização periódica de videoconferências com os diretores, inspetores escolares, supervisores pedagógicos e servidores da SRE, para repasse das orientações formalizadas sobre as atribuições e competências dos respectivos cargos, no atendimento às escolas prisionais.	SHUA/DEP e SEE.							x							x											
		Fomentar a capacitação dos profissionais que atuam em estabelecimentos prisionais no âmbito do atendimento das demandas jurídicas de mulheres e população LGBTQI+.	SHUA/DAJ	x	x	x	X	X	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
		Capacitar os servidores da área de segurança no âmbito da humanização do atendimento durante o procedimento de revista, considerando as diferentes interfaces, tais como idade, identidade de gênero,	DCT/NuGE+, SHUA, Depen MG, Escola de formação	x	x	x	X	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x



(Fonte: Sejusp, junho de 2021)



Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.

6.3. Plano de Trabalho – Estado do Rio de Janeiro

Eixos	Metas	Ações	Atores	1.º Ano												2.º Ano											
8.1. Eixo Gestão																											
8.1.1. Comitê Gestor	Reestruturar o Comitê Gestor Estadual.	Elaborar minuta para alterar a resolução que institui a composição do comitê estadual.	SEAP/COFEMCI	x	x																						
		Realizar 4 reuniões anuais com produção de atas.	SEAP/ Comitê Estadual			x			x			x			x			x			x			X			x
		Remeter anualmente as atas ao comitê gestor da Pnampe.	SEAP/MJ/SPSNPM												x												x
	Fomentar políticas de ampliação de recursos para programas estaduais de reinserção de mulheres egressas.	Realizar workshops periódicos com rede empresarial para incentivar empregabilidade das mulheres egressas, em conformidade com os instrumentos de incentivo fiscal e responsabilidade social.	SEAP ACIERJ							x							x						x				
8.1.2. Base de Dados	Aprimorar o SIPEN, atendendo às especificidades das mulheres privadas de liberdade e egressas.	Incrementar o SIPEN com abas e campos de inserção de dados: declaração de gestação/estado gravídico/lactante/declaração de filhos/filiação/data de nascimento dos filhos/local de nascimento (intra/extramuros) situação da tutela de filhos de até 12 anos/caráter de guarda/tutela da criança (definitivo/provisório/ adoção), filho com deficiência/ filho com doença crônica/ contatos, identidade de gênero LGBTQIA+.	COFEMCI SEAPTI	x	x	x	X	X	x																		
		Criar item de opção de produção de relatório analítico sistematizado por especificidade da mulher privada de liberdade.	COFEMCI SEAPTI	x	x	x	X	X	x																		



Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.

	Elaborar relatório analítico situacional sobre o cenário das mulheres privadas de liberdade e egressas.	Monitoramento constante dos dados inseridos no SIPEN desde o ingresso da mulher no sistema prisional.	COFEMCI	x	x	x	X	X	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	X	x	x	x	
Realizar diariamente o levantamento de dados sobre o encarceramento feminino, regime, capacidade e efetivo.		COFEMCI Ups Femininas	x	x	x	X	X	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	X	x	x	x	
Enviar planilha diária com o efetivo carcerário feminino/ capacidade.		COFEMCI SEAPOP	x	x	x	X	X	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	X	x	x	x	
8.2. Eixo Promoção da Cidadania																											
8.2.1. Assistência Social	Fomentar o desenvolvimento de projetos de acolhimento social integral da mulher privada de liberdade, egressa e seus familiares.	Convidar MP, DF, SEDSODH, CRESS, Cevij, Covpi, ONGs, instituições públicas e privadas e sociedade civil organizada para participarem das oficinas de gestão prisional feminina.	SEAP Comitê Estadual			x		x		x		x		x		x		x				X			x		
		Cadastrar as famílias acolhedoras e padrinhos para fortalecer a relação familiar sob o viés da constelação protetiva.	COFEMCI SEDSODH	x	x	x	x	X	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	X	x	x	x	
	Assegurar o direito à visita íntima nas unidades prisionais femininas, considerando a diversidade de gênero (LGBTQI+).	Listar as mulheres casadas ou em regime de união estável para dar seguimento às visitas íntimas e produção documental.	SEAP	x	x	x	X	X	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	X	x	x	x		
		Agendar exames e palestras para fim de concessão da visita íntima.	SEAP PNAISP		x	x	X	X	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	X	x	x	x		
	Garantir assistência material a todas mulheres privadas de liberdade e população LGBTQIA+.	Enviar relação de itens permitidos às portarias de todas as unidades prisionais com o diferencial referente à população LGBTQI+, feminina e materno infantil.	SEAP	x	x	x	X	X	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	X	x	x	x		
	Assegurar o atendimento intramuros às	Identificar as mulheres com dependência química, doenças	SEAP EQUIPAS DA PNAISP	x	x	x	X	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	X	x	x	x		



Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.

	Garantir a vacinação das mulheres e egressas em consonância com os calendários de imunização do Ministério da Saúde.	Realizar vacinação preventiva contra o H1N1, Gripe, Febre Amarela e Covid-19 em 100% das mulheres e população LGBTQIA+, em cronograma a ser definido pelo MS.	SEAP SEAP TGS	x	x	x	X	X	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	X	x	x	x
		Realizar testes de identificação da Covid-19 em todas as mulheres e população LGBTQIA+ que ingressam no sistema e, quando necessário, realizar quarentena.	SEAP SEAP TPGS	x	x	x	X	X	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	X	x	x
	Assegurar o tratamento adequado de doenças crônicas, respiratórias e de drogadição a todas as mulheres privadas de liberdade.	Encaminhar para tratamento as mulheres identificadas com doenças crônicas respiratórias.	SEAP SEAP TPGS SUS	x	x	x	X	X	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	X	x	x	x
		Encaminhar todas as mulheres privadas de liberdade identificadas com drogadição para tratamento imediato.	SEAP CRASS	x	X	x	X	X	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	X	x	x	x
		Entregar diariamente todas as medicações às mulheres que permanecem em tratamento e estão nas Ups femininas.	SEAP SEAP TPGS	x	X	x	X	X	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	X	x	x	x
		Realizar exame do escarro para identificar casos de tuberculose e tratar os casos identificados.	SEAP SEAP TPGS SUS	x	X	x	X	X	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	X	x	x	x
	Garantir o diagnóstico precoce de gravidez e de doenças sexualmente transmissíveis, infectocontagiosas com testes rápidos	Testar todas as as suspeitas de gravidez identificadas no ato do ingresso no sistema prisional (porta de entrada).	SEAP SEAP TPGS	x	x	x	X	X	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	X	x	x	x
		Testar todas as privadas de liberdade no ato do ingresso na unidade prisional para HIV/Aids, hepatites virais e sífilis (teste rápido) – adesão voluntária.	SEAP SEAP TPGS	x	x	x	X	X	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	X	x	x	x



Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.

	e tratamento adequado.	Recolher receituários de privadas de liberdade HIV positivo para garantir a continuidade do tratamento (nos casos de falta de receita, providenciar assistência médica, receituário e iniciar tratamento adequado).	SEAP SEAPTPGS SUS	x	x	x	X	X	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	X	x	x	x
		Conduzir palestras, a cargo da equipe de saúde multidisciplinar, sobre métodos de prevenção, formas de transmissão e contágio, métodos contraceptivos e auto-exames.	SEAP SEAPTPGS	x	x	x	X	X	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	X	x	x	x
	Mapear o perfil situacional da saúde das privadas de liberdade com produção de relatório analítico.	Identificar os casos de transtornos mentais e encaminhar para tratamento.	SEAP CAPS	x	x	x	X	X	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	X	x	x	x	
		Completar dados diários dos atendimentos realizados pela área da saúde e emitir relatório para confecção de mapa situacional.	SEAP COFEMCI	x	x	x	X	X	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	X	x	x	x	
8.2.3. Educação	Potencializar a alfabetização e a educação formal intramuros.	Ampliar em 150% o número de privadas de liberdade matriculadas no ensino formal.	SEAPTPCI SEEDUC	x	x	x	X	X	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	X	x	x	x		
		Identificar as mulheres com analfabetismo funcional e inseri-las no EJA.	SEAPTPCI SEEDUC	x	x	x	X	X	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	X	x	x	x		
		Aumentar em 100% o número de mulheres inscritas no ENCCEJA.	SEAPTPCI SEEDUC	x	x	x																					
		Aumentar em 50 % o número de privadas de liberdade inscritas no vestibular da UERJ.	SEAPTPCI	x	x	x																					
		Elevar o número de inscrições no ENEM em 70%.	SEAPTPCI COFEMCI	x	x	x																					



Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.

	Ampliar a remissão pela leitura entre a população feminina.	Coletar doações de livros para ampliar as bibliotecas das Ups.	SEAP COFEMCI	x	x	x	X	X	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	X	x	x	x
		Elevar para 75 o número de mulheres participando da iniciativa de remissão da pena pela leitura.	SEAPTPCI	x	x	x	X	X	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	X	x	x	x
	Capacitar as mulheres privadas de liberdade para o mercado de trabalho com enfoque no empreendedorismo.	Executar o Pronatec preenchendo todas as 216 vagas disponíveis distribuídas pelas 12 turmas nos cursos profissionalizantes de: Padaria, Confeitaria, Salgadeiro, Maquiagem, Manicure e Depilação.	SEAPTPCI FAETEC	x	x	x	x	X	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	X	x	x	x
		Assinar a renovação do Procap 2013 para executar oficina permanente de corte e costura na SEAPTB para 40 privadas de liberdade – minuta em andamento.	SEAP SEAPTPCI	x	x	x	X	X	x																		
		Assinar TCT com a SEDSODH e Fecomercio para execução do projeto "Voo para Liberdade".	SEAP SEDSODH FECOMERCIO	x	x	x	X	X	x																		
	Promover a educação na modalidade EaD	Realizar chamamento público para ampliar as ofertas de vagas e cursos de graduação.	CENED FRATEC COLÉGIO CEMA 1																								
		Incentivar a inscrição das privadas de liberdade nos cursos de graduação ofertadas no TCT de EaD.							x							x							x				x
	Mapear o perfil situacional da educação das privadas de liberdade com produção de relatório analítico.	Realizar o levantamento das ações com produção de relatório comparativo dos atendimentos propostos e realizados ao final de cada ciclo de realização.	SEAP COFEMCI	x	x	x	X	X	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	X	x	x	x



Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.

8.2.4. Esporte	Promover o estado de bem-estar social, físico e mental através da prática de esportes e de atividades de lazer intramuros.	Executar diariamente atividades de educação física durante o banho de sol.	SEAPTPCI	x	x	x	X	X	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	X	x	x	x
		Executar torneios esportivos e jogos coletivos entre as privadas de liberdade e interunidades.	SEAPTPCI Rede Parceira	x	x	x	X	X	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	X	x	x
8.2.5. Cultura	Democratizar o acesso à cultura e à inserção social, considerando-se a questão de gênero, raça e orientação afetivo-sexual, em prol da equidade e respeito à diversidade e cidadania LGBTQI+.	Ampliar a participação das pessoas LGBTQIA+ no projeto "Teatro na Prisão" – aulas livres de teatro.	UNIRIO	x	x	x	X	X	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	X	x	x	x
		Realizar sessões de cinema mensais nas unidades, como forma de promoção cultural e integração social.	SEAP COFEMCI	x	x	x	X	X	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	X	x	x	x
		Estender à população carceraria feminina o acesso as aulas de teatro nas unidades.	SEAPTPCI UNIRIO	x	x	x	X	X	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	X	x	x	x
8.2.6. Trabalho e Renda	Ampliação da oferta de trabalho remunerado por entidades públicas e privadas para privadas de liberdade, pré-egressas e egressas.	Advogar, junto aos comitês, a formalização de projetos de inserção das privadas de liberdade e egressas no mercado de trabalho em setores públicos do estado/município.	SEAP COMITÊ	x				X				x				x							X			
		Realizar chamamento público oficial para adesão de novas empresas.	SEAP DOERJ	x						x					x						x					
	Executar o Procap.	Revalidar o convênio para instalação da oficina permanente de corte e costura na SEAPTB.	SEAP DEPEN	x	x	x	X	X	x																	
	Promover parcerias com as redes demandante e ofertante de EPT, FIC e qualificação profissional das privadas de liberdade.	Inscrever 100% das mulheres nos cursos do Pronatec.	SEAPTPCI	x	x	x	X	X	x							x	x	x	x	x	x					
		Preencher 100% das vagas da FAETEC.	SEAPTPCI	x	x	x	X	X	x							x	x	x	x	x	x					
		Peencher as 210 vagas dos 11 cursos profissionalizantes ofertados pelo projeto "Voo para a Liberdade".	SEAP SEDSODH COFEMCI							x	x	x	x	x	x											



Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.

	Assegurar os direitos das privadas de liberdade estrangeiras.	Identificar e promover o contato das privadas de liberdade estrangeiras com seus respectivos países de origem (representantes diplomáticos no Brasil, familiares, etc.).	SEAP DP TJRJ	x	x	x	X	X	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	X	x	x	x
		Comunicar aos corpos consulares, em conformidade com as normas do direito nacional e internacional, o ingresso de privadas de liberdade estrangeiras em unidades prisionais do estado.	SEAP DP TJRJ	x	x	x	x	X	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	X	x	x	x
		Viabilizar a comunicação da privada de liberdade com seus representantes diplomáticos (agendar 1ª visita).		x	x	x	X	X	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	X	x	x	x
8.2.8. Assistência Religiosa	Assegurar a prestação de assistência religiosa intramuros a todas as mulheres com acesso aos representantes religiosos.	Realizar levantamento das crenças e religiões professadas por 100% das custodiadas.	SEAP SEAPTPSS	X	x	x	X	X	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
		Realizar encontros semanais de cânticos, hinos e cantigas de louvor.	SEAP	x	x	x	X	X	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
		Convidar diferentes segmentos religiosos para atuar em cada unidade prisional, de acordo com levantamento das crenças e religiões professadas pelas custodiadas.	SEAP SEAPTPS	x	x	x	X	X	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Garantir o exercício dos cultos religiosos nas unidades prisionais femininas.	Definir espaço comum dentro da unidade prisional reservado para as diferentes práticas religiosas, isento de decoração religiosa específica.	SEAP	X	x	x	X	X	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	X	x	x	x
		Realizar encontros religiosos semanais intercalados por religião.	SEAP SEAPTPSS	X	x	x	X	X	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	X	x	x	x



Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.

		Realizar workshop em cada unidade prisional com a participação de várias religiões e práticas espirituais, voltado para a promoção do respeito e da tolerância religiosa.	SEAP COFEMCI SEAPTP	X	x	x	X	X	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	X	x	x	x
8.2.9. Segurança	Garantir o cumprimento das normas e procedimentos de segurança diferenciados para mulheres, levando em consideração seu estado de gestante, lactante ou com filhos de colo e população LGBTQIA+.	Registrar corretamente as informações da triagem de 100% das das privadas de liberdade e população LGBTQIA+ com suas especificidades.	SEAP	X	x	x	X	X	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	X	x	x	x
		Transportar as grávidas, mães com bebês de colo, deficientes e idosas em trasporte diferenciado com escolta de policiais penais femininas.	SEAP	x	x	x	X	X	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	X	x	x	x
		Realização da revista corporal das privadas de liberdade por policiais penais femininas e da população LGBTQIA+ conforme redesignação de gênero.	SEAP	x	x	x	X	X	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	X	x	x	x
8.3. Eixo Maternidade e Infância																											
8.3. Maternidade e Infância	Garantir a alocação das mulheres grávidas, lactantes, parturientes e bebês em acomodações adequadas e apartadas do coletivo prisional.	Transferir as ingressas grávidas com mais de sete meses de gestação para a unidade materno infantil.	SEAP COFEMCI	X				X				x				x					x			x			
		Alocar as privadas de liberdade com até sete meses de gravidez em celas especiais para gestantes na SEAPTB.		x				X				x				x				x			X				
	Desenvolver ações de orientação à primeira gravidez, aleitamento, planejamento familiar, métodos	Manter ciclo de palestras com equipe multidisciplinar sob o contexto do projeto “Amparando Filhos”.	SEAP Rede Parceira	x				X				x				x					x			x			
		Projeção periódica de videos educativos com orientações gestacionais.	SEAP Rede Parceira	x				X				x				x					x			x			



Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.

	feminino e diversidade de gênero.	Realizar atividades de treinamento de servidores que atuam nas unidades femininas e LGBTQIA+ na temática da saúde mental e inteligência emocional.	SEAP Febracis	x	x	x	X	X	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
		Capacitar 100% das servidoras que atuam com mulheres privadas de liberdade, contemplando temas relativos às especificidades de gênero, em especial gestantes, lactantes, maternidade e desenvolvimento infantil.	SEAPEP	x	x	x	x	X	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Divulgar as parcerias com instituições de ensino para graduação e pós-graduação de servidores, bem como cursos de capacitação online.	Tornar público cronograma de cursos do Consórcio CEDERJ.	CECERJ																									
		Tornar público o cronograma de cursos da rede SENASP.	GOVERNO FEDERAL	x	x	x	X	X	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

(Fonte: Seap, junho de 2021)



Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.

6.4. Plano de Trabalho – Estado de São Paulo¹¹

Eixos	Metas	Ações	Atores	1.º Ano																2.º Ano																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
8.1. Eixo gestão																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
8.1.1. Comitê Gestor	Fortalecer a operacionalização do Comitê Gestor Intersectorial Estadual.	Garantir a realização de reuniões quadrimestrais com produção de atas.		x					X					x				x								x																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			

¹¹ As colunas que não se encontram preenchidas foram assim enviadas pelo estado, mesmo após questionamento e solicitação de preenchimento das mesmas por parte da consultora.



(Fonte: SAP, junho de 2021)